



2021-2022

Relatório do **Biênio**

DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA





2021-2022

Relatório do **Biênio**

DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

PRESIDENTE

Henrique Carlos de Andrade Figueira

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Ricardo Rodrigues Cardozo

1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Maldonado de Carvalho

2º VICE-PRESIDENTE

Marcus Henrique Pinto Basílio

3º VICE-PRESIDENTE

Edson Aguiar de Vasconcelos

ÓRGÃO ESPECIAL

VAGAS DE ANTIGUIDADE

Luiz Zveiter

Claudio de Mello Tavares

Maria Inês da Penha Gaspar

Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo

Milton Fernandes de Souza

Nagib Slaibi Filho

Adriano Celso Guimarães

Bernardo Moreira Garcez Neto

Mauricio Caldas Lopes

José Carlos Varanda dos Santos

Celso Ferreira Filho

Suely Lopes Magalhães

Edson Aguiar de Vasconcelos

VAGAS DE ELEIÇÃO

Henrique Carlos de Andrade Figueira

Ricardo Rodrigues Cardozo

José Carlos Maldonado de Carvalho

Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco

Marcus Henrique Pinto Basílio

Benedicto Ultra Abicair

Carlos Santos de Oliveira

Marilia de Castro Neves Vieira

Jacqueline Lima Montenegro

Denise Vaccari Machado Paes

Maria Helena Pinto Machado

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Henrique Carlos de Andrade Figueira
Ricardo Rodrigues Cardozo
José Carlos Maldonado de Carvalho
Marcus Henrique Pinto Basílio
Edson Aguiar de Vasconcelos
Ana Maria Pereira de Oliveira
Mônica Maria Costa Di Piero
Katya Maria de Paula Menezes Monnerat
Paulo de Oliveira Lanzillotta Baldez
Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (COLEN)

Luciano Sabóia Rinaldi de Carvalho
Flávia Romano de Rezende
João Ziraldo Maia
Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho
André Luiz Cidra

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO (COREG)

Elton Martinez Carvalho Leme
Teresa de Andrade Castro Neves
Katya Maria de Paula Menezes Monnerat
Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto
Sergio Ricardo de Arruda Fernandes

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Marcelo Martins Evaristo da Silva
Pedro Antônio de Oliveira Junior
Fernanda Galliza do Amaral
Daniela Bandeira de Freitas
Rafael Estrela Nóbrega

GABINETE E DIRETORIAS GERAIS

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)

Carlos Eduardo Menezes da Costa

DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO (DGJUR)

Alessandra Fabrício Anátocles da Silva Ferreira

**DIRETORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO
DO CONHECIMENTO (DGCOM)**

José Carlos Tedesco

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS (DGPES)

Gabriel Albuquerque Pinto

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA (DGLOG)

Bruno Coelho Silva

DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES (DGCOL)

Bruno Carvalho Azevedo

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (DGPCF)

Claudio Torres Carvalho

DIRETORIA GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (DGSEI)

Francisco Costa Matias de Carvalho

**DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DE DADOS (DGTEC)**

Virna Amorim

**ASSESSORIA-GERAL DE INOVAÇÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS (ASPJE)**

Humberto Vieira da Cruz

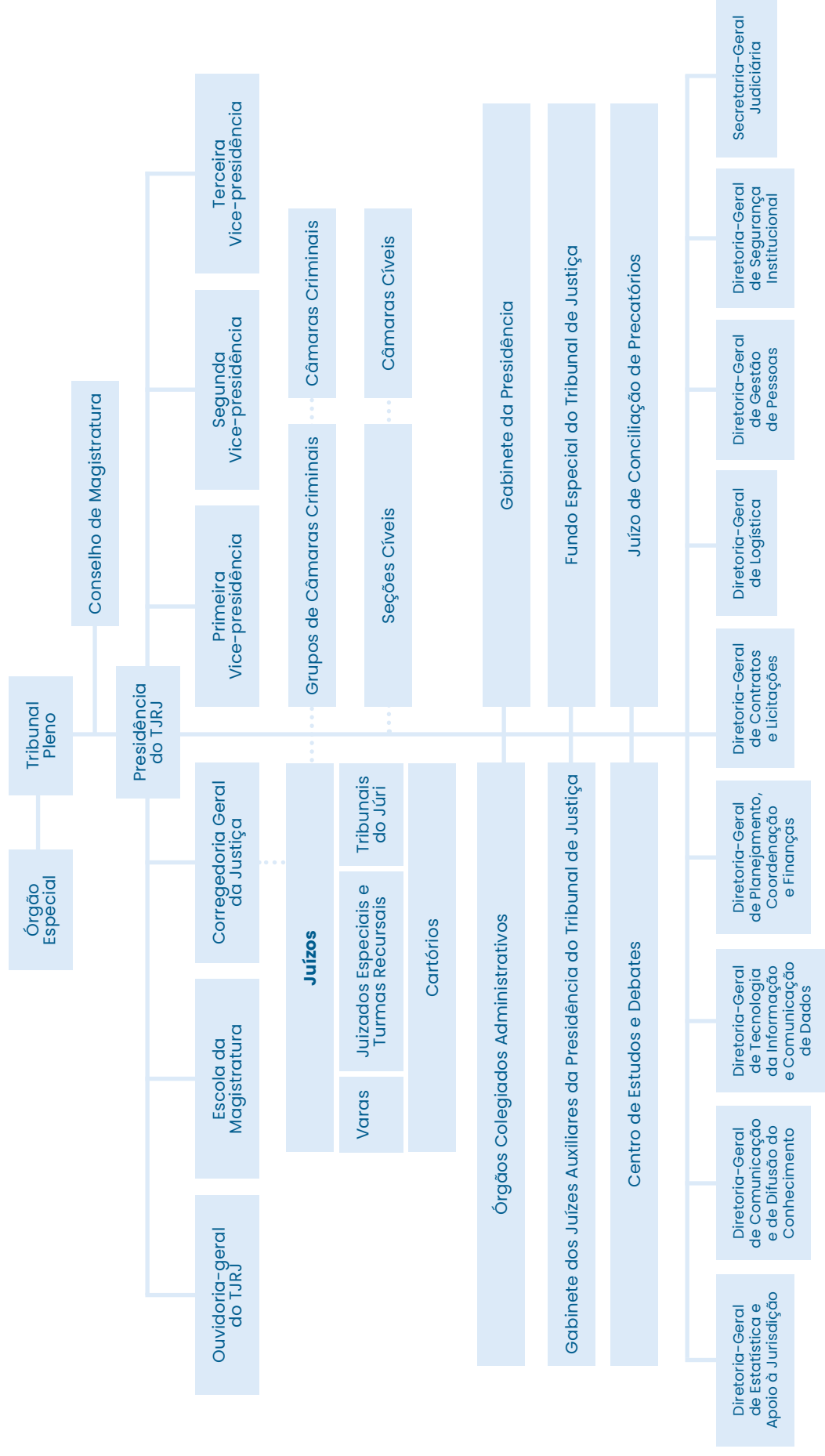
NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)

Sthefania Mendonça Rodrigues

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA (SGJUD)

Elke Autuori Spitz Paiva

ORGANOGRAMA | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS DO PJERJ

MISSÃO

Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões.

VISÃO

Consolidar-se como instituição pacificadora e solucionadora dos conflitos da sociedade.

Valores

- Ética
- Probidade
- Transparência
- Integridade
- Acesso à Justiça
- Celeridade
- Responsabilidade social e ambiental
- Imparcialidade
- Efetividade
- Modernidade

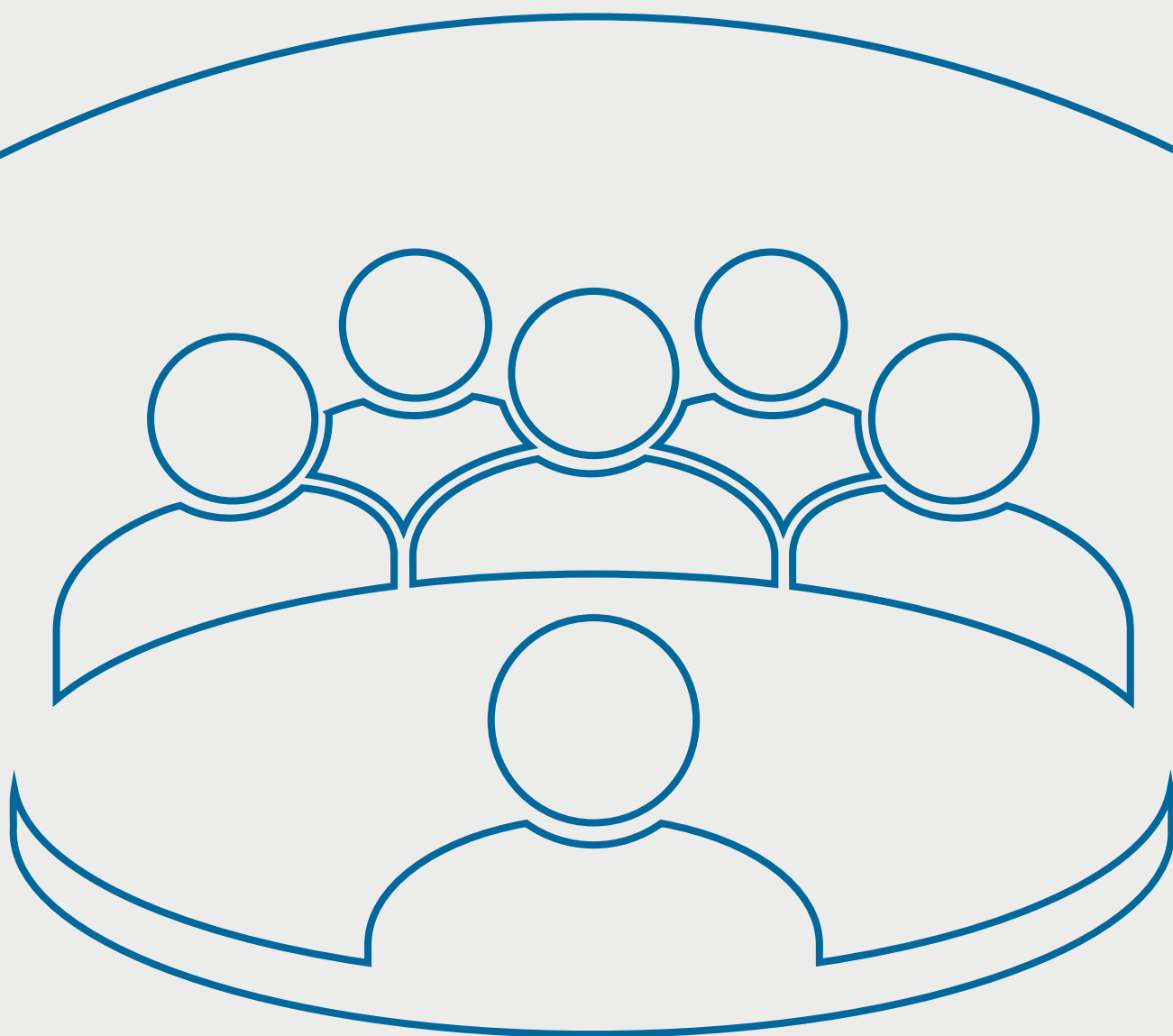
POLÍTICA DA QUALIDADE

Prestar jurisdição e apoio à solução de conflitos mediante a valorização de magistrados e servidores, implementando práticas de gestão que impulsionem a instituição a alcançar seus objetivos.

SUMÁRIO

1.	Apresentação	09
2.	Plano Geral do Relatório	15
3.	Planejamento e Gestão	19
4.	Prêmio de Qualidade CNJ	33
5.	Garantia dos Direitos Fundamentais	37
6.	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	49
7.	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	113
8.	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Governança Judiciária	199
9.	Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal	227
10.	Enfrentamento da Corrupção e da Improbidade Administrativa	239
11.	Promoção da Sustentabilidade	247
12.	Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	257
13.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	271
14.	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	295
15.	Aperfeiçoamento da Estrutura Predial, Logística e Segurança	337
16.	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	371
17.	Palavras Finais	383

1 Apresentação



1. APRESENTAÇÃO

Judiciário do Rio pavimenta seu futuro com imersão no mundo digital

A Justiça é, e sempre será, uma das maiores aspirações de todo cidadão, e o Poder Judiciário brasileiro tem diante de si o desafio de acompanhar as rápidas mudanças sociais dos novos tempos. Neste contexto, no qual a busca pela solução de conflitos concentra-se nas mãos do Judiciário, o objetivo de aprimorar a produtividade vem recebendo grande empenho por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o segundo maior do país.

Tem-se trabalhado na evolução de seu parque tecnológico, com o desenvolvimento e implementação de ferramentas que visem a responder aos anseios da sociedade, sobretudo no que concerne aos quesitos celeridade, economia e, principalmente, à real resolução do litígio, para que se possa, desta forma, aplicar efetivamente a Justiça.

A imersão no mundo digital é passo decisivo neste sentido. Trata-se de um caminho sem volta. A definição estratégica pela Justiça Digital passou a ser necessária por apresentar respostas eficientes à crescente demanda, à taxa de congestionamento e ao número reduzido de servidores e magistrados.

Graças às revolucionárias ferramentas tecnológicas e à modernização de sua estrutura administrativa, o Judiciário Fluminense seguiu sua travessia na pandemia da Covid-19. E agora acelera suas ações para concluir a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todo o estado.

O PJe, como se sabe, é uma plataforma digital desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com tribunais do país. O objetivo principal é manter um sistema único nacional que integra e padroniza atos jurídicos e o andamento do trâmite processual.

Atualmente, ele já é realidade no Juizado Especial Cível, na Vara da Infância e Juventude (não infracional), nas Varas do Idoso, Cível, Acidentes do Trabalho, Fazenda Pública, Empresarial (inclusive na Recuperação Judicial), Criminal, Família e Juizados Especiais Fazendários.

Também se avançou na instalação dos Núcleos de Justiça 4.0, onde os processos tramitam por meio do Juízo 100% Digital. Esses núcleos foram criados para atender demandas especializadas. Audiências e outros atos são realizados com o auxílio da tecnologia e dispensam a presença física das partes e dos representantes porque toda movimentação processual ocorre eletronicamente.

Os Núcleos de Justiça 4.0 do Tribunal de Justiça do Rio foram distribuídos por jurisdição em sete áreas de competência. O 1º Núcleo tem competência para processamento e julgamento de matérias envolvendo propriedade industrial, direitos autorais e nome comercial. O 2º Núcleo abrange as execuções envolvendo clubes de futebol. Os outros cinco núcleos são voltados para ações nas áreas de fazenda pública, saúde pública e saúde privada.

Por sua vez, passamos a contar também com o funcionamento do Balcão Virtual e do Gabinete Virtual. A plataforma por videoconferência permite às partes envolvidas no processo o imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária do Tribunal.

O mundo mudou muito. A avalanche de processos que julgamos - o Tribunal de Justiça tem perto de oito milhões de ações e já chegamos a ter em torno de 15 milhões - não permite mais que trabalhem de uma maneira personalista, como antigamente, em tempos mais românticos. Hoje em dia temos que atuar de forma mais dinâmica e usar a tecnologia para apoiar o nosso serviço.

Importante destacar, no entanto, que, mesmo havendo o robô que faça uma atividade, ele jamais vai tirar o lugar do homem. Ele deve ser usado como um elemento de colaboração, de auxílio para que prestemos a melhor jurisdição possível.

Paralelo à necessária adoção de soluções tecnológicas, a administração do Judiciário Fluminense está atenta à valorização e à renovação de seus recursos humanos. Os aprovados no concurso para os cargos de Técnico de Atividade Judiciária e Analista Judiciário - com e sem especialidade - estão sendo convocados, empossados e encaminhados para as Comarcas. Assim como tomaram posse os juízes aprovados no último Concurso da Magistratura.

Cumprindo compromisso de trabalhar para dar melhores condições aos servidores, foi possível alcançar importantes conquistas para a categoria. Exemplo disso é o Novo Plano de Cargos, lei sancionada em junho pelo governador, após aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Isso significa que o servidor, cujo esforço faz do tribunal o mais produtivo do país, vai chegar ao final da carreira com remuneração digna.

Ainda no âmbito administrativo, dentro da perspectiva de pavimentar o futuro do TJRJ, fizemos recentemente duas grandes mudanças na competência dos órgãos julgadores da segunda instância: a divisão público e privado das Câmaras Cíveis - para adotar o mesmo critério do Superior Tribunal de Justiça - e a criação das Câmaras Empresariais, que começam a funcionar em fevereiro de 2023.

Dessa maneira, ganharemos, sem dúvida alguma, dois pontos que considero fundamentais pelo que a matéria exige: a especialização melhora a qualidade do julgamento,

porque se estuda mais e acompanha mais de perto essas ações. O segundo é que vamos otimizar o tempo de julgamento e os processos serão julgados mais rápido.

A especialização empresarial, onde serão julgadas ações de grande interesse da sociedade, uma vez que mexe com a vida de trabalhadores e das empresas, é a grande mudança que estamos fazendo. Sem dúvida, uma adequação de grande valor para o nosso tribunal e para a população, considerando que casos de insolvência geram desemprego, queda de arrecadação e danos sociais seríssimos para todo o estado.

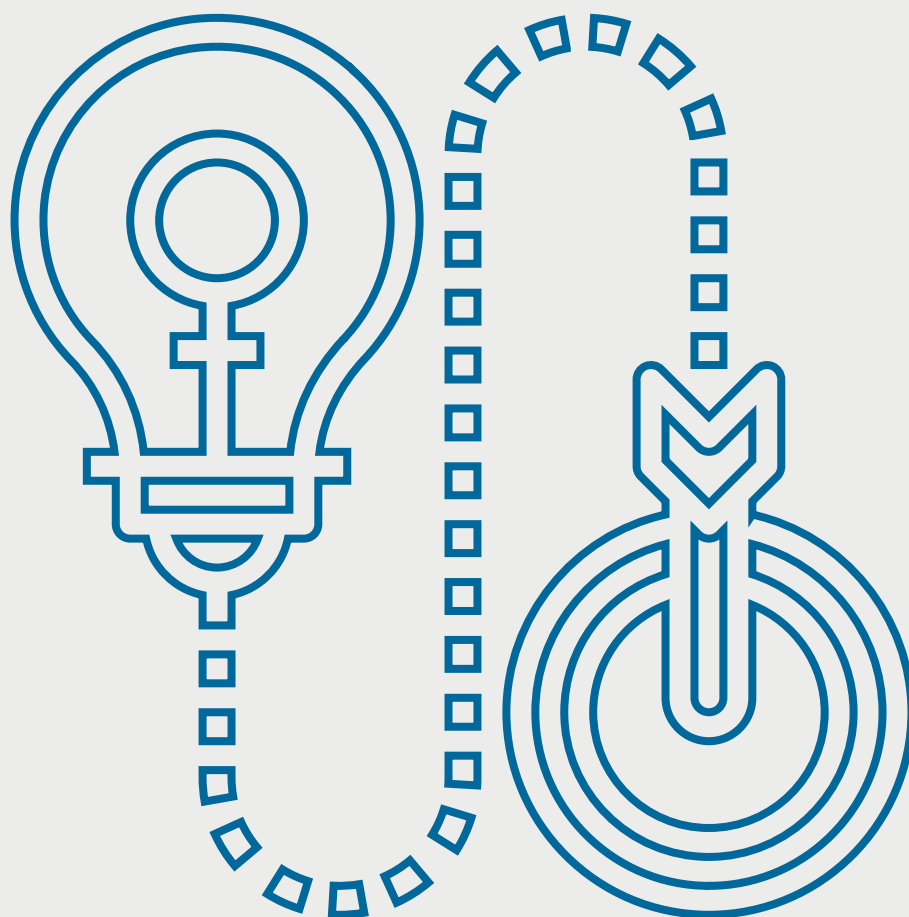
Com a Resolução aprovada pelo Tribunal Pleno, o Tribunal de Justiça do Rio terá seis Câmaras de Direito Público, 22 de Direito Privado e duas Câmaras de Direito Empresarial Reunidas, com mandatos de dois anos de seus ocupantes.

É o Tribunal de Justiça se modernizando, de olho no futuro e comprometido com os interesses da população fluminense.

Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

2

Plano Geral do Relatório



2. PLANO GERAL DO RELATÓRIO

Este relatório está organizado a partir dos macrodesafios do planejamento do Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

São eles: garantia dos direitos fundamentais, fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade, agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa, consolidação do sistema de precedentes obrigatórios, promoção da sustentabilidade, aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal, aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos, aperfeiçoamento da gestão de pessoas, fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados, aperfeiçoamento da estrutura predial, logística e de segurança e, por fim, aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

Na sequência do relatório, são apresentadas as seguintes seções:

- Planejamento e Gestão;
- Prêmio de Qualidade CNJ;
- Garantia dos Direitos Fundamentais;
- Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade;
- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Governança Judiciária;
- Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal;
- Enfrentamento da Corrupção e da Improbidade Administrativa;
- Promoção da Sustentabilidade;
- Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos;
- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;
- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados;
- Aperfeiçoamento da Estrutura Predial, Logística e Segurança;
- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

A seção de planejamento e gestão demonstra como se deu a elaboração, a execução e o acompanhamento do Plano Estratégico da gestão no biênio 2021/2022. As demais seções se estruturam de acordo com os macrodesafios adotados no mapa estratégico e os respectivos objetivos, desenvolvidos pela Administração.

São relatadas, também, iniciativas da Administração que concorreram para o desenvolvimento de cada macrodesafio específico trabalhado pelo TJRJ e para o aprimoramento das atividades desta Corte, ao longo do biênio.

3

Planejamento e Gestão



3. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Elaboração, execução e acompanhamento do Plano Estratégico

O início de gestão foi marcado pela revisão do Planejamento Estratégico, conforme Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que estabeleceu a estratégia para o Judiciário, no período de 2021 a 2026.

Importante destacar que as bases da estratégia adotada na atual gestão – biênio 2021/2022 – passarão para as próximas administrações até nova revisão em 2026, o que torna a revisão mencionada de extrema relevância para os próximos anos do Poder Judiciário fluminense.

No âmbito nacional, tal estratégia previu o estabelecimento de temas – macrodesafios – com o desenvolvimento de objetivos em todas as Cortes do país, cujo período de planejamento prosseguiria além de uma gestão.

Dessa forma, vários projetos tiveram sua continuidade assegurada, conforme afirmado no Plano Estratégico aprovado para o biênio 2021/2022: “garantir que ações importantes iniciadas por gestões passadas possam ser continuadas, condição necessária à efetividade e à eficiência operacional”.

Seguindo tal premissa, a Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP) formalizou a documentação do planejamento estratégico, a qual foi homologada pelo Egrégio Órgão Especial.

Objetivos e temas de planejamento foram reunidos em um Mapa Estratégico que explicitou a direção da atuação administrativa e o alinhamento à estratégia nacional instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020.

Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

MISSÃO		VISÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado a sua natureza, visando à pacificação social e à efetividade de suas decisões. 		<ul style="list-style-type: none"> Consolidar-se como instituição pacificadora e solucionadora dos conflitos da sociedade. 	
POLÍTICA DA QUALIDADE		VALORES DO TJRJ	
<ul style="list-style-type: none"> Prestar jurisdição e apoio à solução de conflitos mediante a valorização de magistrados e servidores, implementando práticas de gestão que impulsionem a instituição a alcançar seus objetivos. 		<ul style="list-style-type: none"> Ética, probidade, transparência, integridade, acesso à justiça, celeridade, responsabilidade social e ambiental, imparcialidade, efetividade, modernidade. 	
SOCIEDADE	GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	
	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da garantia dos direitos fundamentais Promoção da garantia dos direitos das minorias e inclusão social 	<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento da Comunicação Interna Facilitação da Comunicação com a mídia e com a sociedade civil 	
PROCESSOS INTERNOS	AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdiccional, buscando a razoável duração do processo Priorização da fase de execução dos processos Aprimoramento do modelo de gestão das execuções fiscais 	<ul style="list-style-type: none"> Priorização da tramitação de processos de desvio de recursos públicos Aprimoramento da fiscalização e do controle do gasto público no PJERJ 	
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	
	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecimento da autonomia do Poder Judiciário Garantia do alinhamento estratégico das unidades do PJERJ Aprimoramento das políticas de controle interno Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão 	<ul style="list-style-type: none"> Priorização do julgamento de casos análogos Redução dos processos de litigância serial 	
	PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	
<ul style="list-style-type: none"> Incremento da adoção de meios alternativos de composição de litígios 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da aplicação de penas e medidas alternativas Aperfeiçoamento de rotinas cartorárias Aprimoramento do sistema carcerário 		
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA PREDIAL, LOGÍSTICA E DE SEGURANÇA	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	
	<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdiccional Aprimoramento logístico do PJERJ 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da gestão sustentável ambiental, de contratações, de documentos e qualidade de vida 	
	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	
<ul style="list-style-type: none"> Valorização dos Magistrados e da carreira da Magistratura Valorização dos Servidores e da carreira do Serventuário da Justiça Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais 	<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento da gestão da infraestrutura e dos equipamentos de TI Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas Ampliação do acesso à tecnologia Aprimoramento da governança de TIC Promoção da proteção de dados organizacionais 		
		APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
		<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJERJ Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos 	

Planejamento Estratégico do sexênio 2021/2026

O Planejamento Estratégico do sexênio 2021/2026 foi aprovado com a edição da Resolução TJ/OE, Nº 11/2021, que instituiu as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Na Resolução TJ/OE nº 12/2021, foram aprovados o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG) – que garante os recursos necessários para a implementação de projetos e iniciativas –, a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do TJRJ.

A Política de Gestão Estratégica do TJRJ, estabelecida na Resolução TJ/OE, Nº 11/2021, está baseada nos seguintes objetivos:

- Continuidade administrativa;
- Integração das unidades do TJRJ, com base na implementação de diretrizes institucionais para nortear a atuação estratégica de todos os seus órgãos;
- Definição de conceitos e metodologias padronizadas para os processos de formulação e planejamento, execução e controle da gestão estratégica;
- Implementação de grupos formais de avaliação de questões relacionadas à governança institucional, como integridade, compliance, accountability, riscos, entre outros, além do alinhamento da estratégia organizacional das diretrizes de governança a serem estabelecidas.

Projetos Estratégicos

O Plano Estratégico, resultado de ampla reflexão acerca das peculiaridades do Judiciário fluminense, contempla 35 Projetos Estratégicos, aprovados após ampla discussão no âmbito da COGEP.

Seguindo a diretriz estabelecida pelo Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dos 35 projetos aprovados, 21 são de continuidade, tendo sido mantidos para garantir que ações importantes iniciadas por gestões passadas possam ser continuadas, condição necessária à efetividade e à eficiência operacional.

São eles:

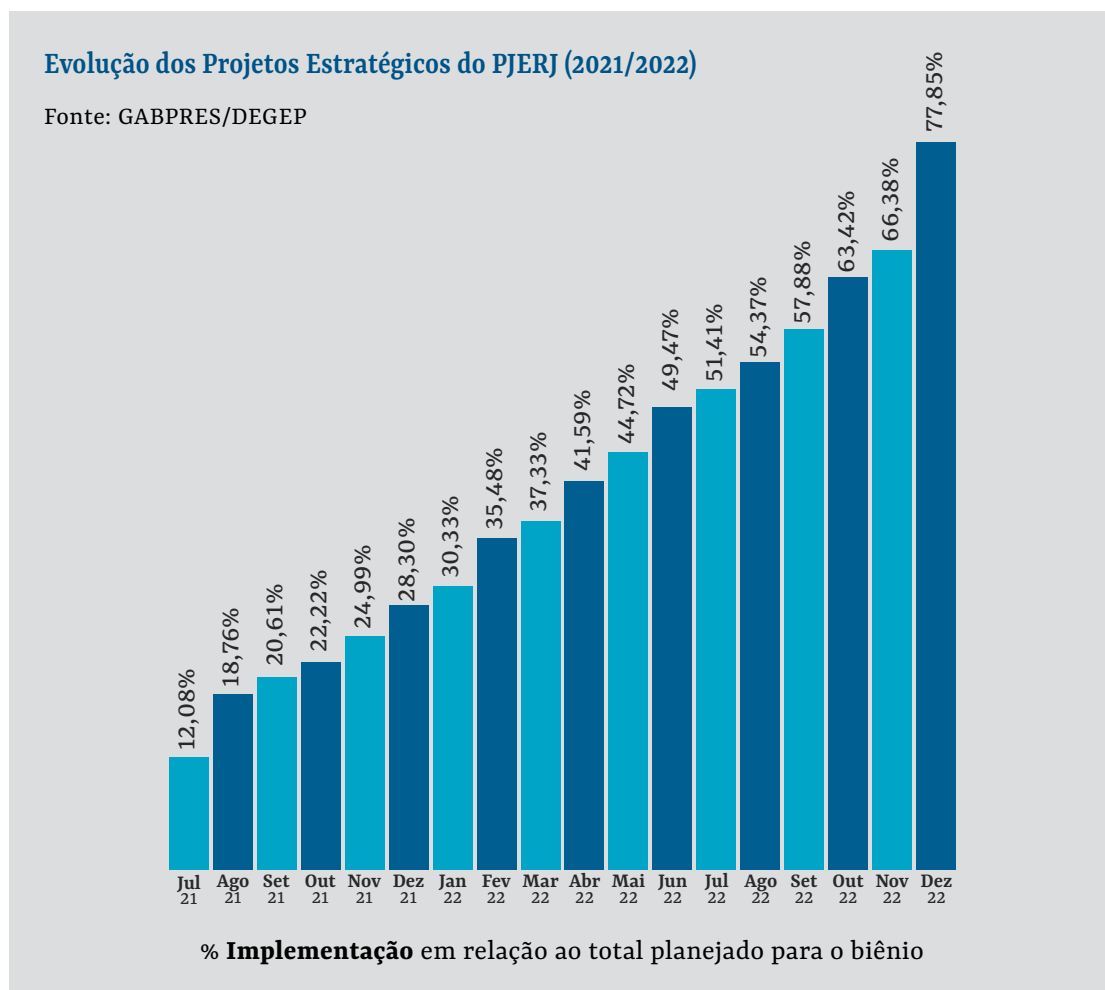
- Ações Integradas de Saúde (continuidade);
- Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa (continuidade);
- Aprimoramento da Gestão da Vara de Execuções Penais (continuidade) | [Projeto sobrestado até à próxima Gestão \(2023/2024\), por deliberação da COGEP;](#)

- Aprimoramento da Gestão do Patrimônio - Fase 4 (continuidade) | **Projeto cancelado. Justificativa:** “...cancelamento definitivo do projeto objeto deste procedimento, pondo termo às fases previstas e não realizadas, bem como desmobilizando as equipes envolvidas.” Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho (Presidente em exercício). Proc. SEI/TJRJ - 4132757 - Decisão em 27/6/2022;
- Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais (continuidade);
- Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência;
- Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade);
- Aprimorar a segurança nas instalações físicas do TJRJ, com a implementação do Sistema de Controle de Acesso (continuidade);
- Atualização do Parque Tecnológico (continuidade);
- Avaliação e Descarte de Processos dos Juizados Especiais Cíveis e Executivos Fiscais;
- Criação do CEJUSC de Execução e Cumprimento de Sentença;
- Desenvolvimento de Plataforma de Resolução de Conflitos On-line;
- Digitalização de processos físicos;
- Estudo para Solução de Contingência de infraestrutura de TIC (continuidade);
- Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – Resolução CNJ nº254/2018 e Resolução nº255/2018 (continuidade);
- Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade);
- Implantação do Novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe (continuidade);
- Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TJRJ (continuidade);
- Implementação da Política de Governança Institucional (continuidade);
- Implementação de estrutura física e logística na Central de Audiências de Custódia – Capital;
- Implementação do Novo Sistema GPES (continuidade);
- Incentivo e Apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais;
- Justiça 4.0;
- Mediação e Conciliação Extrajudicial;
- Modernização da Gestão Fiscal (continuidade);
- Modernização dos órgãos julgadores de licitação (OJULI) frente à nova Lei Geral de Licitações e Contratos (PL 4.253/2020);
- Normatização do Programa de Qualidade de Auditoria (PQA) do Núcleo de Auditoria Interna;
- Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos (continuidade);
- Plano de Valorização da Primeira Infância (continuidade);
- Preservação e acesso às obras Raras e aos Atos Oficiais do PJERJ – Diários Oficiais - DORJ-III, Seção I;
- Programa de Formação Integral de Gestores – FIG;
- Programa de Integridade da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

- Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico do TJRJ (continuidade);
- Reestruturação da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (continuidade);
- Unificação do Teleatendimento dos Serviços da DGLOG (continuidade) | **Projeto cancelado.** Justificativa: “...desnecessária a contratação nos termos inicialmente propostos, já que o atendimento às demandas das unidades organizacionais pelo DETRA, DEPAM, DEIOP e DEENG já é devidamente viabilizado pelos sistemas corporativos existentes acima citados. (...) Na forma do parecer supra, o qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO o cancelamento definitivo do projeto aqui tratado”. Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho (Presidente em exercício). Proc. SEI/TJ RJ - 4122448 - Decisão em 24/6/2022.

O acompanhamento da fase executiva dos projetos estratégicos se baseia na análise dos dados, verificando-se junto aos respectivos gestores o percentual e a pontualidade de cumprimento das ações, diligenciando as respectivas pendências da diretoria responsável ou de outras diretorias.

Até dezembro de 2022, o percentual de implementação dos projetos estratégicos atingiu 77,85% em relação ao total de ações planejadas para o biênio 2021/2022.



Evolução dos Projetos Estratégicos do PJERJ (2021/2022)

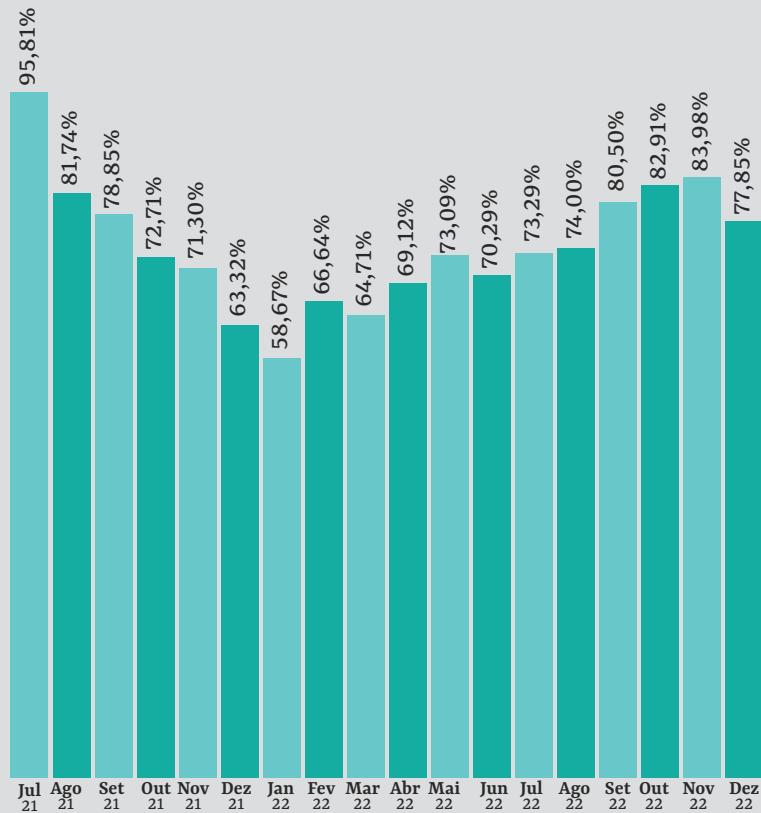
Ações Planejadas x Ações Realizadas

Fonte: GABPRES/DEGEP



Evolução dos Projetos Estratégicos do PJERJ (2021/2022)

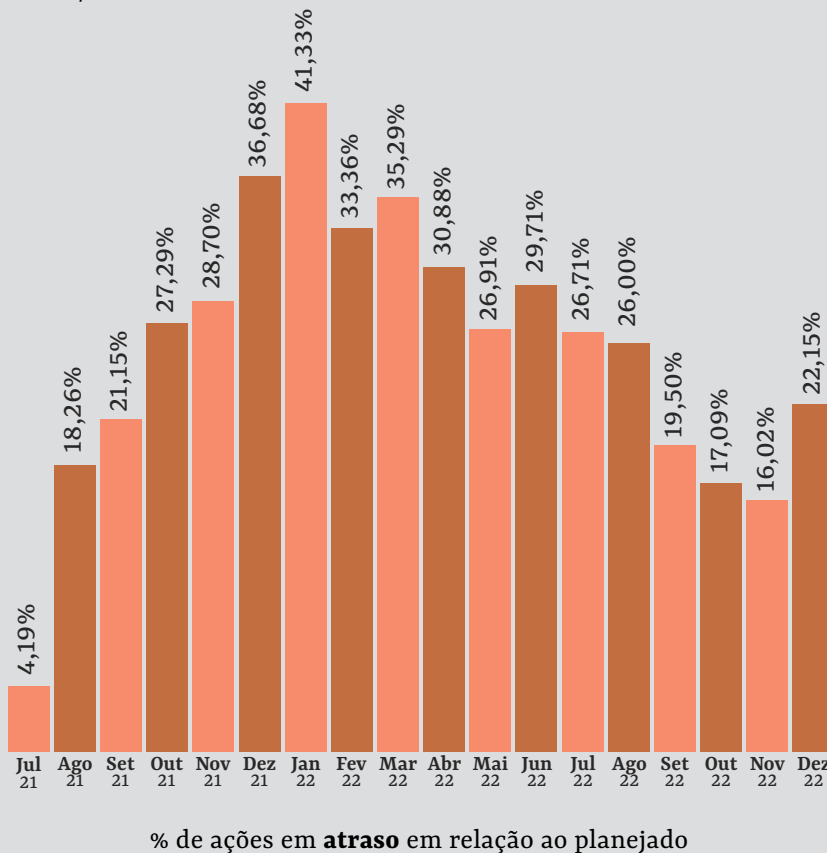
Fonte: GABPRES/DEGEP



% de ações **realizadas** em relação ao planejado

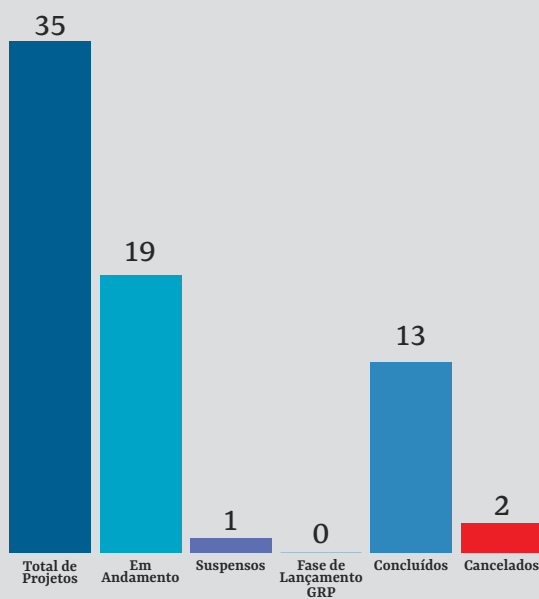
Evolução dos Projetos Estratégicos do PJERJ (2021/2022)

Fonte: GABPRES/DEGEP



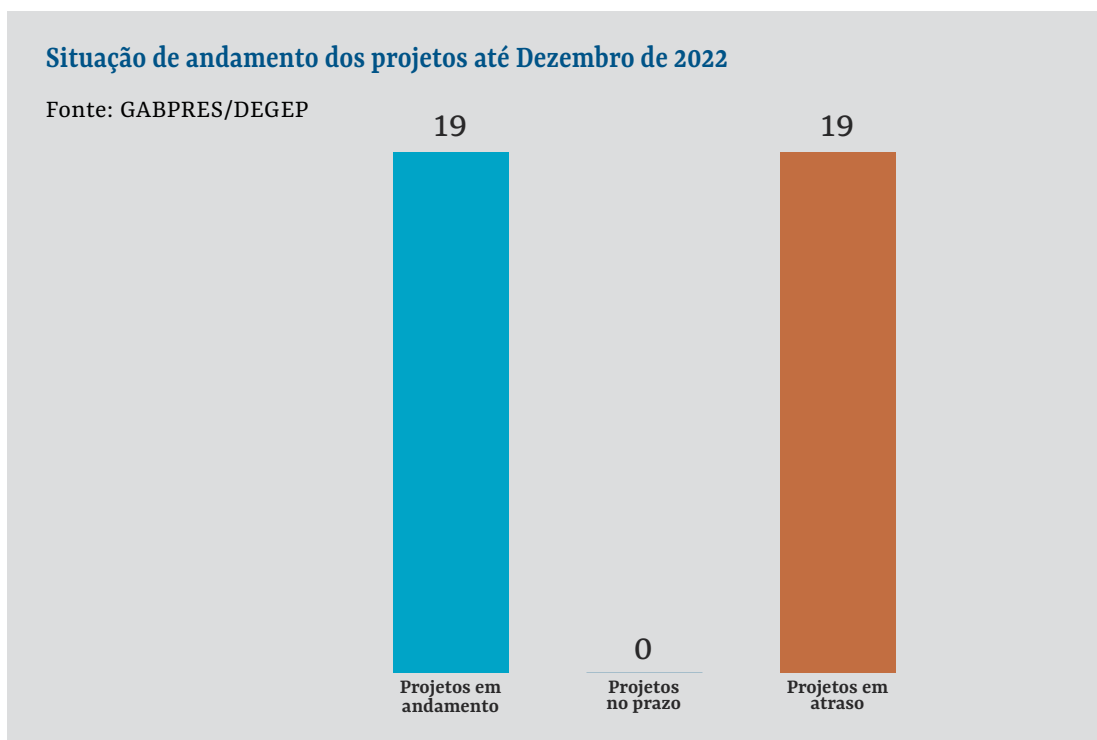
Situação Global dos Projetos até Dezembro de 2022

Fonte: GABPRES/DEGEP



Situação Global dos Projetos até Dezembro de 2022	
% Ações Planejadas	3200,00 %
% Ações Realizadas	2491,27 %
% Implementação em relação ao total	77,85 %
% Implementação em relação ao planejado	77,85 %
Total de Projetos	35
Em andamento	19
Suspensos	1
Fase de lançamento GRP	0
Concluídos	13
Cancelados	2

Fonte: GABPRES/DEGEP



Implementação dos Projetos Estratégicos (Dez/2022)

■ Em atraso ■ Suspensão ■ Cancelado ■ Concluído

Id PE	Nome do Projeto Estratégico	% Ações Planejadas	% Ações Realizadas
1	Ações Integradas de Saúde (continuidade)	100 %	80 %
2	Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa (continuidade)	100 %	89 %
3	Aprimoramento da Gestão da Vara de Execuções Penais (continuidade)	0 %	0 %
4	Aprimoramento da Gestão do Patrimônio Fase 4 (continuidade)	0 %	0 %
5	Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais (continuidade)	100 %	100 %
6	Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência	100 %	55 %
7	Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade)	100 %	100 %
8	Aprimorar a segurança nas instalações físicas do PJERJ com a implementação do Sistema de Controle de Acesso (continuidade)	100 %	100 %
9	Atualização do Parque Tecnológico (continuidade)	100 %	54,29 %
10	Avaliação e Descarte de Processos dos Juizados Especiais Cíveis e Executivos Fiscais	100 %	100 %
11	Criação do CEJUSC de Execução e Cumprimento de Sentença	100 %	96 %
12	Desenvolvimento de Plataforma de Resolução de Conflitos On-line	100 %	75 %
13	Digitalização de processos físicos	100 %	76,38 %
14	Estudo para Solução de Contingência de infraestrutura de TIC (continuidade)	100 %	66 %
15	Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - Resolução CNJ nº 254/2018 e Resolução nº 255/2018 (continuidade)	100 %	53,10 %
16	Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade)	100 %	100 %
17	Implantação do Novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe (continuidade)	100 %	96 %
18	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TJRJ (continuidade)	100 %	100 %
19	Implementação da Política de Governança Institucional (continuidade)	100 %	100 %

20	Implementação de estrutura física e logística na Central de Audiências de Custódia - Capital	100 %	100 %
21	Implementação do Novo Sistema GPES (continuidade)	100 %	27,70 %
22	Incentivo e Apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais	100 %	42,50 %
23	Justiça 4.0	100 %	100 %
24	Mediação e Conciliação Extrajudicial	100 %	30 %
25	Modernização da Gestão Fiscal (continuidade)	100 %	62,30 %
26	Modernização dos órgãos julgadores de licitação (OJULI) frente à nova lei geral de licitações e contratos (PL 4.253/2020)	100 %	92 %
27	Normatização do Programa de Qualidade de Auditoria (PQA) do Núcleo de Auditoria Interna	100 %	100 %
28	Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos (continuidade)	100 %	100 %
29	Plano de Valorização da Primeira Infância (continuidade)	100 %	100 %
30	Preservação e acesso às obras Raras e aos Atos Oficiais do PJERJ - Diários Oficiais - DORJ-III, Seção I	100 %	57,50 %
31	Programa de Formação Integral de Gestores - FIG	100 %	62 %
32	Programa de Integridade da 1ª Instância do PJERJ	100 %	100 %
33	Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico do PJERJ (continuidade)	100 %	12,50 %
34	Reestruturação da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (continuidade)	100 %	64 %
35	Unificação do Teleatendimento dos Serviços da DGLOG (continuidade)	0 %	0%
Total		3200,00 %	2491,27 %
% implementação em relação ao total		77,85 %	
Fonte: GABPRES/DEGEP			

Os projetos Aprimorar a segurança nas instalações físicas do PJERJ com a implementação do Sistema de Controle de Acesso (continuidade) e Normatização do Programa de Qualidade de Auditoria (PQA) do Núcleo de Auditoria Interna foram **concluídos** em abril e setembro de 2021, respectivamente; o projeto Avaliação e Descarte de Processos dos Juizados Especiais Cíveis e Executivos Fiscais foi **concluído** em junho 2022; o projeto Implantação do Alarme de Pânico nas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro (continuidade), em setembro de 2022, o projeto Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TJRJ (continuidade), em outubro de 2022 e o projeto Implementação

de estrutura física e logística na Central de Audiências de Custódia – Capital em novembro de 2022.

Em dezembro de 2022 foram concluídos os seguintes projetos: Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais (continuidade); Aprimoramento e monitoramento das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico (continuidade); Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos (continuidade); Plano de Valorização da Primeira Infância (continuidade); Programa de Integridade da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro; Implementação da Política de Governança Institucional (continuidade) e Justiça 4.0.

Foram cancelados os seguintes projetos:

- Aprimoramento da Gestão do Patrimônio - Fase 4 (continuidade)
Diretoria-Geral de Logística (DGLOG).
Síntese do escopo: Aprimoramento dos sistemas do DEPAM (SISPAT, SISMAT e SISINVENT), de forma a possibilitar a integração entre as áreas de gestão patrimonial, almoxarifado e compras.
Justificativa para o cancelamento: “...cancelamento definitivo do projeto objeto deste procedimento, pondo termo às fases previstas e não realizadas, bem como desmobilizando as equipes envolvidas.” Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho (Presidente em exercício). Proc. SEI/TJRJ - 4132757 - Decisão em 27/6/2022.
- Unificação do Teleatendimento dos Serviços da DGLOG (continuidade)
Diretoria-Geral de Logística (DGLOG)
Síntese do escopo: Criação de uma Central de Solicitações para os serviços prestados pela DGLOG (DEIOP, DEPAM, DETRA e DEENG).
Justificativa para o cancelamento: “...desnecessária a contratação nos termos inicialmente propostos, já que o atendimento às demandas das unidades organizacionais pelo DETRA, DEPAM, DEIOP e DEENG já é devidamente viabilizado pelos sistemas corporativos existentes acima citados. (...) Na forma do parecer supra, o qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO o cancelamento definitivo do projeto aqui tratado.” Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho (Presidente em exercício). Proc. SEI/TJRJ - 4122448 - Decisão em 24/6/2022.

Está sobrestado o seguinte projeto:

- Aprimoramento da Gestão da Vara de Execuções Penais (continuidade)
Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento (GABPRES/DEGEP)
Síntese do escopo: Reestruturação das rotinas administrativas da Vara de Execuções Penais (VEP), com definição de indicadores de desempenho, em conformidade com o novo sistema.
Justificativa para o sobrestamento: Sobrestamento do projeto até a próxima Gestão, 2023/2024, tendo em vista o decurso do tempo. Deliberação da COGEP na reunião realizada no dia 14/6/2022.

Os projetos com atraso são os seguintes:

- Ações Integradas de Saúde (continuidade);
- Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa (continuidade);
- Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência;
- Atualização do Parque Tecnológico (continuidade);
- Criação do CEJUSC de Execução e Cumprimento de Sentença;
- Desenvolvimento de Plataforma de Resolução de Conflitos On-line;
- Digitalização de processos físicos;
- Estudo para Solução de Contingência de infraestrutura de TIC (continuidade);
- Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - Resolução CNJ nº254/2018 e Resolução nº255/2018 (continuidade);
- Implantação do Novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe (continuidade);
- Implementação do Novo Sistema GPES (continuidade);
- Incentivo e Apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais;
- Mediação e Conciliação Extrajudicial;
- Modernização da Gestão Fiscal (continuidade);
- Modernização dos órgãos julgadores de licitação (OJULI) frente à nova lei geral de licitações e contratos (PL 4.253/2020)
- Preservação e acesso às obras Raras e aos Atos Oficiais do PJERJ- Diários Oficiais - DORJ-III, Seção I
- Programa de Formação Integral de Gestores – FIG;
- Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico do PJERJ (continuidade);
- Reestruturação da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (continuidade).

4

**Prêmio de
Qualidade CNJ**



4. PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

Importante reconquista a ser considerada, tanto em 2021 quanto em 2022, diz respeito ao Prêmio CNJ de Qualidade. O Prêmio é um reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos tribunais que cumprem requisitos relacionados à implementação de boas práticas de gestão e excelência em nível nacional a eixos como produtividade, governança e transparência, aprimoramento de TI etc.

No ano de 2021, com a manutenção dos grandes esforços institucionais realizados em 2020, iniciou-se a recuperação dos resultados, na medida em que o foco do trabalho pôde ser ampliado. O TJRJ subiu dez posições em relação a 2020, o que lhe garantiu o recebimento do Selo Prata – o único da Região Sudeste a obter a premiação e um dos únicos Tribunais de grande porte a melhorar seus resultados.

“O Selo Prata é o resultado de muita dedicação e esforço, no sentido de se buscar, cada vez mais, uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. Parabenizo nossos magistrados e servidores pelas metas atingidas e pelo desempenho alcançado ao longo do ano de 2021”, destacou o presidente do TJRJ, desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira.

Em 2022, o Selo prata foi novamente alcançado pelo TJRJ, que finalizou o biênio em terceiro lugar na categoria prata, tendo avançado 15 posições na premiação desde o início desta gestão.

Sobre o Ranking da Transparência, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) conquistou o primeiro lugar na Região Sudeste no Ranking de Transparência 2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, o TJRJ atingiu a segunda posição entre os tribunais estaduais de grande porte. O Judiciário fluminense cumpriu 86,06% dos requisitos estabelecidos pelo CNJ. A meta para 2023 é superar 90% de atingimento dos itens.

Trata-se do melhor resultado histórico alcançado pelo TJRJ, desde a existência deste ranking, a partir de 2015 e, por consequência, a melhor pontuação já obtida neste requisito no Prêmio CNJ de Qualidade.

5

Garantia dos Direitos Fundamentais



5. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

A implementação de ações estruturadas para promover as melhores práticas de sustentabilidade, de responsabilidade social e de promoção da cidadania constitui uma decisão estratégica da gestão e faz parte dos valores institucionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), ressaltando o alinhamento de suas ações com a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Aplicação de recursos de prestação de penas pecuniárias

De acordo com a Resolução CNJ 154/2012 e com o Ato Normativo TJ 1.453/2014, as verbas das prestações pecuniárias devem retornar à sociedade na forma de serviços e benefícios sociais ou em atividades de caráter essencial a segurança pública, educação e saúde.

- Nos termos do Edital de Cadastramento Público 01/2018 (proc. SEI 2018-048657), das 147 instituições que se candidataram, 51 projetos foram aprovados e receberam ao todo R\$ 4.462.234,01 (Proc. SEI 2020-0677577);
- No Edital 01/2022, (Proc. SEI 2022-06009606), publicado em 18/04/2022, das 172 instituições inscritas, 58 foram selecionadas para a segunda fase, com previsão de repasse de R\$ 6.531.347,57;
- Ao todo, as proponentes são de 48 municípios diferentes.

Ao DEAPE, dentre outras atribuições, cumpre visitar as entidades participantes, a fim de verificar a condição institucional. O resultado é publicado no Diário Oficial. Posteriormente, durante a execução dos projetos, o DEAPE realiza a fiscalização do cumprimento do objeto in loco nas instituições contempladas.

Em 2021/2022, foram efetuadas 93 fiscalizações/visitas institucionais, não contando com diligências no Grande Rio, com 4.247 km e 3.100 Km percorridos em todo o Estado do RJ, em 2021 e 2022, respectivamente.

AJUSTES NÃO ONEROSOS CELEBRADOS OU PRORROGADOS

- TJRJ E GM RIO – Projeto Ronda Maria da Penha
Objeto: Atuação da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO no Programa “Ronda Maria da Penha - Guarda Protetiva” –, com a finalidade de promover atendimento e monitoramento de mulheres resguardadas por Medidas Protetivas de Urgência deferidas pelos juízes, fiscalizando seu cumprimento pelos agressores, especialmente nos I, II, IV, V e VI Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

- **Contrato Reciclagem de Bituca**
Objeto: Contratação direta para prestação de serviços de gerenciamento de resíduos de cigarros (bitucas), nas áreas externas dos prédios que compõem o Complexo Forense da Comarca da Capital, abrangendo as etapas de fornecimento de recipientes coletores de bituca, incluindo a manutenção, coleta, pesagem, transformação e destinação ambientalmente adequadas das bitucas, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- **TJRJ E UERJ (PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)**
Objeto: Cooperação recíproca entre as partes para elaboração da 2ª etapa do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ.
- **TJRJ, Instituto AVON e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**
Objeto: acordo de cooperação, objetivando a conjugação de esforços para mitigação do impacto da violência sobre a vida das mulheres, com a oferta de abrigo transitório emergencial para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e auxílio na melhoria da eficiência dos serviços e abrigamento.
- **TJRJ e Quintal da Casa de Ana - São Gonçalo (Projeto Apadrinhamento Afetivo)**
Objeto: cooperação mútua entre partes para promoção do direito à convivência familiar comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, através de informação e orientação dos interessados em apadrinhar.
- **TJRJ e Secretaria de Educação de Maricá - Passaporte Universitário**
Objeto: recebimento de estudantes bolsistas do programa Passaporte Universitário da Prefeitura de Maricá, através de sua Secretaria de Educação, para prestação de atividades, em conformidade com a legislação própria, na Comarca de Maricá.
- **TJRJ e UNISUAM (CEJUSC Leopoldina)**
Objeto: cooperação técnica para encaminhamento de alunos e professores voluntários dos cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, das faculdades de Direito, Serviço Social e Psicologia, ministrados pelo Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, mantido pela SUAM, visando auxiliar na solução extrajudicial de conflitos familiares.
- **TJRJ e FETRANSPOR**
Objeto: fornecimento de cartões eletrônicos, com crédito de passagens de ônibus convencional municipal e/ou intermunicipal, para jovens indicados pelos Juízos competentes, objetivando viabilizar o acesso de aprendizes aos cursos de formação técnico-profissionais metódicos, de forma a assegurar o cumprimento e a efetividade da Lei 10.097/2000.
- **TJRJ e Instituto Estadual do Ambiente (INEA)**
Objeto: cooperação mútua para execução de medidas e penas restritivas de direito, mediante monitoramento sobre o enfoque interdisciplinar das Centrais de Penas e Medidas Alternativas, instaladas em todo o Estado do Rio de Janeiro.

- TJRJ e FIRJAN (Projeto Vira Vida)
Objeto: implementação do Programa Vira Vida em instituições de acolhimento, localizadas nas diversas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro, oferecendo atividades para adolescentes e jovens acolhidos, a partir de 14 anos, com escolaridade mínima do 5º ano do ensino fundamental, com foco na capacitação dos profissionais das instituições e equipes técnicas das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso que manifestarem interesse.
- Contrato Realização de Inventário CO2
Objeto: realização de inventário das emissões de gás carbônico e outros gases de efeito estufa, decorrentes das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e subsequente elaboração de plano de compensação ou mitigação dessas emissões.
- TJRJ e SESC (Projeto Conecta)
Objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando à realização de oficinas, palestras e workshops gratuitos e voltados para beneficiários que estejam cumprindo pena de limitação de fins de semana ou pena de prestação de serviços à comunidade, devidamente encaminhados pela Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas.

No biênio 2021/2022, o Departamento acompanhou, na condição de órgão técnico, 215 convênios/acordos de cooperação, que têm por finalidade encaminhar, por meio das Centrais de Penas e Medidas Alternativas, beneficiários para o cumprimento das penas ou medidas alternativas aplicadas pelos Juízos Criminais, para entidades ou órgãos públicos, a fim dar efetividade ao caráter socioeducativo das referidas penas e medidas. Dentre os 215 convênios/acordos de cooperação ativos, 101 foram celebrados neste biênio, o que reforça o compromisso do TJRJ com as ações de ressocialização dos beneficiários.

AJUSTES ONEROSOS

Encontram-se em andamento os chamamentos públicos para execução dos Projetos “Justiça pelos Jovens”, “Começar de Novo” e “Inclusão Legal”. Cabe mencionar o acompanhamento do Projeto “Jovens Mensageiros” e a formalização de termos aditivos à parceria em andamento, executada com o Lar Fabiano de Cristo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS ONEROSAS

Conforme Ato Normativo 06/2018, cabe ao órgão gestor promover a análise de contas das parcerias realizadas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), aferindo se o objeto foi executado conforme o plano de trabalho estabelecido, bem como a correta aplicação dos recursos transferidos pelo TJRJ. No biênio, foram avaliadas 28 notas de débito, 24 processos de prestação de contas mensais e efetuada a prestação de contas anual do Projeto Jovens Mensageiros dos exercícios de 2021 e 2022.

Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NATJUS/RJ)

A finalidade do NATJUS/RJ é subsidiar os magistrados na tomada de decisões em processos que envolvam questões relativas ao direito à saúde pelo Sistema Único de Saúde, um importante requisito para o Prêmio CNJ da Qualidade. O funcionamento do NATJUS no TJRJ foi regulamentado pela Portaria 1976/2021.

No ano de 2021, o NATJUS/RJ emitiu 3.851 pareceres/notas técnicas, sendo 2.078 na Comarca da Capital e regionais e 1.773 no interior. No primeiro semestre de 2022, emitiram-se 2.111 pareceres/notas técnicas, sendo 1.309 na Comarca da Capital e regionais e 802 no interior.

Cabe ressaltar que, para atender o art. 2º da Resolução CNJ 238/2016, encontra-se em fase de conclusão o desenvolvimento de um sistema próprio de apoio técnico que permita o acesso ao banco de dados de pareceres, notas técnicas e julgados na área de saúde.

Ações para a Promoção da Cidadania

PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ

O programa visa a promover a inclusão social e o exercício de cidadania mais responsável, crítica e consciente. O objetivo é esclarecer o cidadão sobre seus direitos e deveres, por meio de ações educativas, orientando-o sobre como proceder para recorrer ao Judiciário na defesa de seus interesses individuais e coletivos.

No biênio 2021-2022, a Justiça Cidadã promoveu *lives* em mídias sociais, atingindo o quantitativo total de 29.487 visualizações e retomou as turmas presenciais com 164 participantes abordando temas como: Técnicas de Resolução de Conflitos, Organização Judiciária/Estrutura do Poder Judiciário, Direito Constitucional, Juizados Especiais/Responsabilidade Civil, Direito das Famílias, entre outros.

PALESTRAS SOBRE O ALCOOLISMO

Por meio do acordo de cooperação entre o TJRJ e o Escritório de Serviços Locais de Alcoólicos Anônimos (ELS-RJ), realizaram-se palestras on-line, com o objetivo de disseminar o conhecimento sobre o tema alcoolismo e o Programa de Recuperação dos Alcoólicos Anônimos, com 895 participações no biênio.

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

O Programa de Voluntariado alcança estudantes e aposentados da instituição que prestam serviços de forma espontânea e sem contraprestação pecuniária, nas unida-

des do TJRJ, conforme Resolução do Órgão Especial 16/2018 e rotina administrativa específica. Visa estimular a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos, além de promover o desenvolvimento profissional de estudantes.

No biênio 2021-2022, houve a participação total de 1.653 voluntários no programa. Em razão de sua abrangência, está em fase final a construção do sistema corporativo que contemplará as fases de ingresso de voluntários, controles de documentação e de frequência, desligamento, emissão de certificados e demais relatórios que se fizerem necessários para a gestão do Programa.

PROJETO SEMENTE DA PAZ

O projeto tem como objetivo promover capacitação aos professores do Estado do Rio de Janeiro na área de Violência Doméstica, por meio de palestras e grupos reflexivos. O projeto, suspenso por ocasião da pandemia e da paralisação das atividades escolares, retornou em 2022 com a capacitação de 41 professores.

PROJETO BEM-ME-QUER

O Projeto “BEM-ME-QUER” oferece aos Juízes das Varas de Família a alternativa de encaminhar as partes envolvidas nos processos judiciais litigiosos para um encontro informativo e reflexivo sobre os conflitos relativos à guarda, convivência, alimentos dos filhos, maus-tratos e dificuldades no exercício das funções parentais. No biênio, o projeto alcançou 397 participantes.

CASAMENTO COMUNITÁRIO

O Casamento Comunitário faz parte das ações sociais desenvolvidas pelo DEAPE, cuja finalidade é a regularização jurídica do estado civil de casais hipossuficientes que já vivem maritalmente, para fins de proteção da família e ampliação das garantias dos direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários. A ação social beneficiou 496 pessoas.

Campanhas Institucionais

As campanhas institucionais reforçam o comprometimento do DEAPE com a responsabilidade social, buscando o desenvolvimento das melhores práticas de promoção da cidadania. Consistem em ações de sensibilização e mobilização do público interno e externo do PJERJ. No biênio 2021-2022, foram realizadas as seguintes campanhas:

MC DIA FELIZ

A campanha ocorre todos os anos no Fórum Central e nos Fóruns da Barra da Tijuca e do Méier. A venda dos tickets é revertida para programas sociais de instituições que atuam em benefício de crianças e adolescentes em tratamento de câncer. Houve oito eventos no biênio, com a venda total de 516 tickets.

DOAÇÃO DE FRALDAS - INCA

A campanha realizada em parceria com o INCA-Voluntário em 2021 arrecadou 4.316 pacotes de fraldas para os pacientes em tratamento de câncer. Encontra-se em andamento a Campanha de 2022.

DOAÇÃO DE BRINQUEDOS - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Campanha realizada em 2021, objetivando a doação de brinquedos aos pacientes internados nas unidades de saúde do Estado. A campanha arrecadou 370 brinquedos. A Campanha de 2022 encontra-se em andamento.

CAMPANHA SUIPA

A Sociedade União Internacional Protetora dos Animais, em parceria com o DEAPE, realizou campanhas em setembro e novembro com exposições, venda de produtos e doações para o abrigo e adoção de animais. A campanha arrecadou mais de mil itens em doações de alimentos e material médico, sendo realizadas quatro adoções.

CAMPANHA HEMORIO

Em 2022, foi realizado a live “Exposição dialogada sobre Doação de Sangue”, em parceria com o Hemorio. O evento foi realizado de forma virtual, com 1.194 participantes, com a participação de Assistentes Sociais da própria Instituição.

OUTUBRO ROSA

Campanha de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. Na ação social, disponibilizou-se um posto no Fórum Central para corte de cabelos gratuitos, cujas mechas foram destinadas às instituições filantrópicas para fabricação de perucas, além de doações de lenços e turbantes.

FESTA JULINA, FEIRA DE ARTESANATO E FEIRA GASTRONÔMICA

São eventos realizados por serventuários ativos, inativos e funcionários terceirizados, com o objetivo de promover a aproximação e a integração entre os funcionários, valorizar seus potenciais artístico e culinário, entre outras aptidões, promovendo a elevação de sua autoestima. A Festa Julina contou com diversas comidas típicas e a tradicional Feira de Artesanato foi realizada em agosto e dezembro. Em outubro de 2022, realizou-se a 1ª Feira Gastronômica.

FEIRA ORGÂNICA

As feiras orgânicas realizadas no Fórum da Capital visam fornecer alimentos saudáveis sem o uso de agrotóxicos, transgênicos e fertilizantes sintéticos. As feiras estavam suspensas desde 2021 em razão da pandemia e retornaram em maio/2022, com sete edições.

JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS

O DEAPE atuou fornecendo estrutura logística e apoio aos seguintes eventos: show do cantor Harry Style; 27ª Parada do Orgulho LGBTI Rio; Rock in Rio 2022; Festival TIM Music; Tim Music – Mulheres Positivas; Esperança Rio 2022; Queremos Festival 2022; Musical MITA (Music is the answer) e Carnaval 2022.

Programas de Inclusão Social

Os programas de inclusão social têm o objetivo de contribuir para uma sociedade mais justa e solidária, por meio de ações cujo enfoque seja a capacitação de pessoas para o mercado de trabalho, as quais se encontrem em situação de vulnerabilidade social. As ações também são parte integrante do Plano de Logística Sustentável, que inclui a Responsabilidade Social como um de seus eixos temáticos e são detalhados a seguir:

PROJETO JOVENS MENSAGEIROS

Projeto destinado a jovens de 18 a 24 anos, de baixa renda, em sua primeira experiência profissional. Os 90 jovens atuam no Serviço de Mensageria do TJRJ e realizaram a movimentação de 6.556.425 expedientes em 2021 e 8.269.186 expedientes até outubro de 2022.

Destaca-se o Grupo Reflexivo sobre temas ligados à cidadania, de forma a estimular a vivência ativa dos participantes na vida política de sua comunidade, no reconhecimento de seus principais problemas, em debates que visem à superação de problemas locais e individuais. O grupo reflexivo foi realizado em 2021 com 56 participantes em seis encontros temáticos, e em 2022 com a participação de 84 jovens em seis edições.

Entre outras atividades, os jovens participaram da “Palestra Eleição 2022: Voto consciente”, ministrada por servidores do Tribunal Regional Eleitoral - RJ.

PROJETO ESTUDAR PARA QUALIFICAR

Trata-se de uma parceria com a UERJ para oferecer aulas de reforço escolar aos participantes dos projetos de inclusão social. Além das aulas de português, houve participação de professora nativa de inglês do programa de voluntariado do DEAPE, a qual ministrou aulas de língua inglesa.

PROJETO CIRCUITO CULTURAL

O projeto visa agregar valor aos participantes dos projetos de inclusão social, com a promoção de atividades culturais, incentivando o crescimento social e a promoção da cidadania. Em 2022, realizou-se o Circuito Cultural, com um total de 68 beneficiários em visitas guiadas nos seguintes locais: Museu da Justiça no Centro - Exposição Refloresta Rio; Forte do Leme; Fortaleza de São João; Planetário da Gávea; Museu Naval.

SERVIÇO DE PROMOÇÃO À ACESSIBILIDADE

Em 2022, em conformidade com as diretrizes da Resolução CNJ nº 401/2021, o TJRJ aprovou a criação do Serviço de Promoção à Acessibilidade, pertencente à Divisão de Inclusão Social e Acessibilidade, passando a integrar a estrutura organizacional do DEAPE, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 14/2022.

A Unidade de Acessibilidade tem por objetivo, entre outros, coordenar a execução das iniciativas propostas pelas unidades do TJRJ no plano de ações articuladas para promoção da acessibilidade, em apoio à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

Destaca-se a realização de plano de ação junto às áreas executoras para o desenvolvimento de ações, visando à remoção de barreiras atitudinais, arquitetônicas, tecnológicas, comunicacionais e de informação, com vistas à acessibilidade e à plena inclusão das pessoas com deficiência, cujas principais ações são descritas a seguir:

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Destacam-se a categorização das publicações no Portal da Acessibilidade, no sítio do TJRJ, em Legislação, eventos, artigos, notícias, cartilha, dentre outros, com a inclusão das Informações de Acessibilidade nos Prédios do TJRJ e do Relatório de Atividades de 2021.

ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

- Oferta de recursos de tecnologia assistiva, como a possibilidade de leitura de tela do formulário eletrônico, mediante a utilização do programa de computador NVDA;
- Solução para plugin em Libras;
- Sistema reformulado para excluir a necessidade de validação por captcha pelos usuários com deficiência visual, possibilitando, assim, que tenham acesso aos conteúdos que desejarem, de forma rápida e objetiva;
- Adequação de imagens e links do Portal do TJRJ;
- Adequação de sistemas e sub portais do TJRJ.

ACESSIBILIDADE FÍSICA E ARQUITETÔNICA

Consiste na adequação dos imóveis que compõem este Tribunal às normas técnicas de acessibilidade e ao desenho universal. Está em andamento o estudo para a colocação de rampas de acesso, corrimãos, banheiros acessíveis, instalação de plataformas para deficientes físicos e outras adaptações. Encontram-se em desenvolvimento os projetos para padronização de Segurança Institucional nos Fóruns de Rio Bonito, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Cambuci.

ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

- Acompanhamento funcional a servidores com deficiência, em parceria com as áreas de saúde;
- Cartilha “Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento - Um novo jeito de caminhar”, com informações significativas sobre atitudes que facilitam o relacionamento e a inclusão. Visando estimular e subsidiar a ambientação dos servidores com deficiência no Judiciário fluminense, além de otimizar o atendimento aos usuários com deficiência;
- Palestra “Pessoa com deficiência: história, conceito e cuidado, uma conversa” - Des. Regina Lúcia Passos, Dra. Keyla Blank de Cnop e o Sr. Marcio Castro de Aguiar, com 785 participantes, via plataforma Teams;
- Palestra “As relações humanas e os seus atributos essenciais” - Des. Regina Lucia Passos e Sr. Armando Nembri, com 632 participantes, via plataforma Teams;
- Exposição “Diálogos Sensoriais”, no Museu da Justiça, que uniu Acessibilidade e Sustentabilidade;
- Evento Comemorativo ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência – ação social realizada em 01/12/2022, por meio da COMAI e do DEAPE, nas dependências da Lâmina III. Vários serviços foram oferecidos, tais como: identificação civil, Vale Social, Riocard, Cartão de Estacionamento, confecção de currículos e dicas para processos seletivos, Conciliação e Mediação pré-processual, orientação jurídica, conversão de união estável em casamento, divórcio consensual, conversão de guarda, curatela e outros; além de informações sobre inclusão no cadastro do CadÚnico do Município do Rio de Janeiro.

Peças de Divulgação

TJRJ SOLIDARIEDADE:
(Um fim de ano com cidadania e mais sorrisos!)

#DoeFraldas:
Campanha de doação para paratintas em isolamento na RJCA. São fraldas geriátricas nos tamanhos M, G, XG e absorventes geriátricos. **ATÉ 10 DE DEZEMBRO!**

Natal da Esperança 2022:
Uma viagem à infância e adolescência interativa nas unidades do Secretariado de Estado de Saúde através de brinquedos adaptados para quem? **ATÉ 10 DE DEZEMBRO!**

Local de arrecadação:
Escritório principal do TJRJ | Rua do Marquês, 37 - Lâmina I
Lâmina III, 11
Centro Administrativo (Cajuru)
Av. Brasil, 4700 - 11.º andar do Térreo - 20050-900

Feira de produtos orgânicos e naturais

Próxima **terça-feira**
10h às 15h

Rua Dom Manuel, s/nº, Térreo Lâmina I

INUTUBOS ROSA

26OUT
QUARTA-FEIRA
10h às 18h
LÂMINA I
WALL-ART E LAMINAS

DOE
CABELOS
LENÇOS
TURBANTES

Atenda as necessidades de uma população de mais de 10 milhões de pessoas com deficiência, em especial as crianças e adolescentes.

Atenção para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

ADOÇÃO SUIPA

23 SET
SEGUNDA-FEIRA
10h às 18h

Adote com **responsabilidade** um amigo para toda a vida. Ele amará você incondicionalmente.

Dê ao seu novo companheiro:

- Cuidados
- Amor
- Proteção

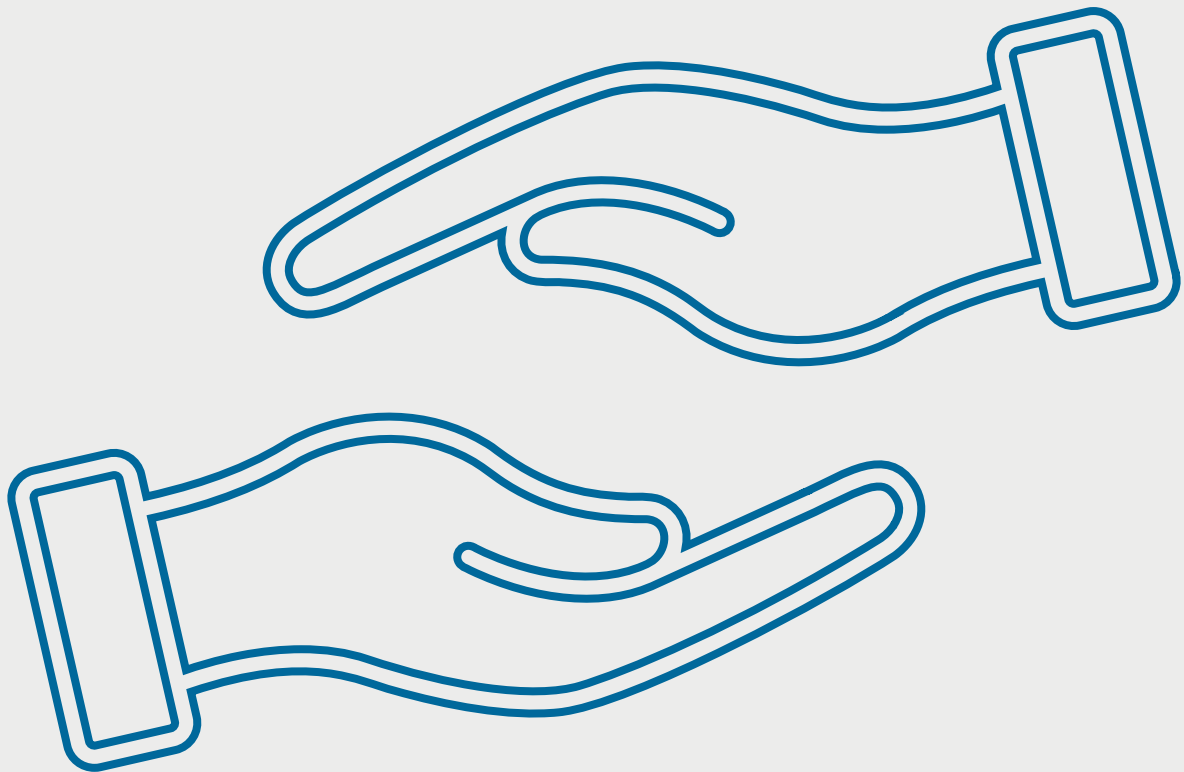
Rua Dom Manuel, s/nº, Térreo Lâmina I - 20050-900

AÇÃO SOCIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1/12 (out)
10h às 17h
TÉRREO
RUA DOM MANUEL, 37
LÂMINA III

6

Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade



6. FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Em 2021, o TJRJ deu início ao projeto de desenvolvimento de um novo sistema Intranet, visto que não havia praticamente diferença entre os conteúdos disponibilizados aos públicos interno e externo.

A nova Intranet concentra em um só canal as informações internas do TJRJ, buscando acesso facilitado e maior velocidade na divulgação e na distribuição das informações de interesse de magistrados, servidores e colaboradores. A versão beta da nova Intranet foi implementada em 2022.

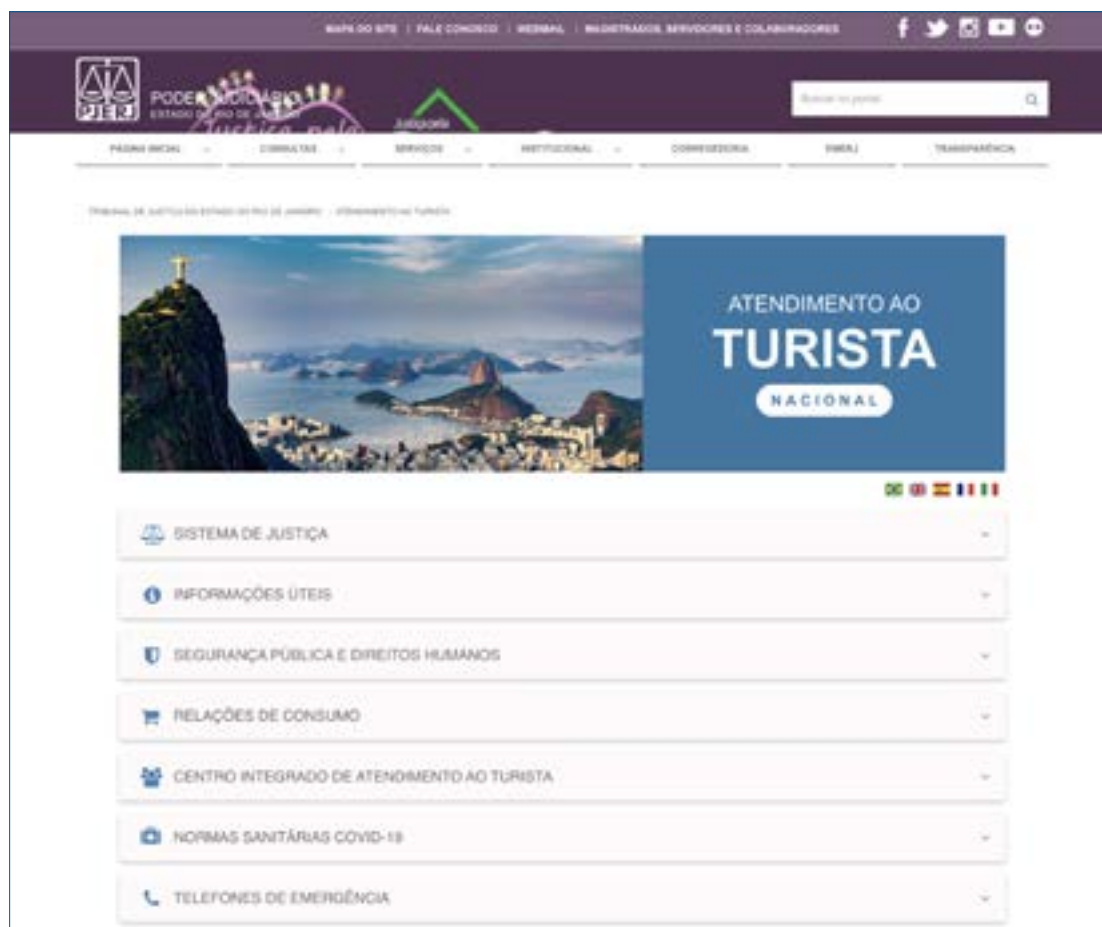


Página Inicial do Projeto Intranet TJRJ

A equipe do Portal do Conhecimento participou também do projeto de desenvolvimento do Portal das Turmas Recursais e Turmas de Uniformização do Estado do Rio de Janeiro, do Portal do Centro de Inteligência do TJRJ e do Portal de Precedentes – sendo esse vinculado ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

Ainda na área *web*, realizou-se trabalho de pesquisa e estrutura de conteúdo para o projeto Turismo com o Judiciário. A página Atendimento ao Turista Nacional foi disponibilizada no Portal do TJRJ, com informações sobre o sistema de Justiça e Segurança Pública, além de outros temas de interesse dos turistas nacionais. O projeto

pioneiro do Judiciário fluminense foi escolhido como o melhor na categoria mídia digital, no XVI Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (CONBRASCOM).



Página Inicial do Portal de Atendimento ao Turista

O Portal do Conhecimento do Poder Judiciário contabilizou, conforme relatório do *Google Analytics*, **19.210.594 acessos**, sendo a média mensal atual de **800.441 acessos** ao longo do biênio 2021/2022. Em fevereiro de 2021, foi disponibilizado um novo ambiente intitulado “Ambientes de Colaboração Virtual no Portal do Conhecimento” e, como uma de suas consequências, criou-se um ambiente de acesso com vídeos e *lives* realizadas pelo TJRJ. No mesmo ambiente, há espaço destinado à publicação de resultados alcançados por meio da realização de comunidades de práticas (CoP), tendo sido publicado o relato da contribuição da CoP no Sistema GRP (*Government Resource Planing*).

Em setembro de 2022, disponibilizou-se nesse ambiente, além de vídeos, o “Portal do Conhecimento Convida”: trata-se de um podcast cujo objetivo principal é disseminar o conhecimento jurídico a partir da base jurisprudencial, arquivística, bibliográfica e cultural do TJRJ e dos Tribunais Superiores. No período, foi disponibilizado o podcast “A ADPF 779 e a vedação da legítima defesa da honra nos casos de feminicídio”, além de 14 vídeos.

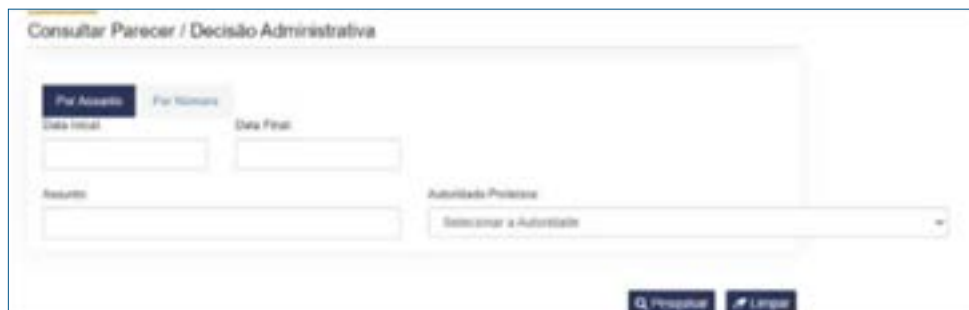
O novo ambiente conta, ainda, com jogos educativos para o público infanto-juvenil – um quiz, cujo intuito é elucidar dúvidas básicas sobre a função e estrutura do Poder Judiciário, e um Jogo da Memória, que tem como referência uma visita virtual ao prédio do Museu da Justiça - Centro Cultural do Poder Judiciário. As novas funcionalidades podem ser consultadas por meio do link <http://conhecimento.tjrj.jus.br/>. Este último, precedido de vídeos informativos e documentos contendo informações sobre a importância de cada umas das figuras das peças. Os vídeos são acessados pelo canal do YouTube do TJRJ, incentivando a comunicação com a sociedade civil, por meio da divulgação de conteúdos que possam contribuir com a missão deste Tribunal.

Com a inserção do ambiente colaborativo, o Portal do Conhecimento passou a apresentar o seguinte leiaute:



Página Inicial Portal do Conhecimento

Além disso, importante atualização tecnológica foi realizada, em 2021, no Banco de Pareceres e Decisões Administrativas, com a criação de um novo sistema e consulta (Sistema LEDWEB), que otimizou o processo de trabalho de gerenciamento e passou a permitir a integração dos sistemas LEDWEB e SEI.



Banco de Pareceres e Decisões Administrativas

Outra novidade no Portal do Conhecimento foi a criação, em 2021, do Ementário de Votos Vencidos, um periódico mensal composto por seleção de votos, pesquisados na jurisprudência do TJRJ, que contempla julgados cíveis e criminais, bem como os votos vencedores referentes aos mesmos julgamentos. No Biênio, foram publicadas 19 edições.

Além disso, também em 2021, foi disponibilizada na seção acesse, no botão Jurisprudência, a nova página “Teses da COJES”, a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais, que contempla as teses fixadas na Turma Recursal de Uniformização Cível, com enunciados aprovados em processos de incidente de Uniformização de Jurisprudência.

A novidade no primeiro semestre de 2022 foi a publicação da edição especial do Ementário *Mulheres no Judiciário*. O Ementário contemplou uma seleção de acórdãos elaborados por desembargadoras, pesquisados na jurisprudência cível e criminal do acervo do TJRJ. Além de trazer material interessante e atual, a edição especial foi uma homenagem para todas as mulheres.



Ademais, em 2022, a Página de Inconstitucionalidades Indicadas foi organizada em duas tabelas, objetivando a separação dos Processos com Declaração de Inconstitucionalidade dos Processos com Declaração de Constitucionalidades. No biênio, foram disponibilizadas mais de 360 ações de inconstitucionalidades.

A partir de setembro de 2022, a equipe do Portal do Conhecimento tornou-se responsável por realizar uma avaliação prévia das solicitações de publicação no site do TJRJ, exceto as publicações destinadas às áreas dos releases produzidos pelo DECOI. Nos meses de setembro e outubro, foram analisadas 611 solicitações recebidas das diversas unidades do Poder Judiciário fluminense.

Mais uma novidade ocorreu no Diário da Justiça Eletrônico, implementando-se o sistema de busca por conteúdo livre em suas publicações, a partir da indexação de toda base de publicações do DJERJ. A indexação das novas publicações é realizada diariamente, ficando disponível a partir da data de publicação de cada edição do DJERJ. A nova ferramenta permite que os resultados das pesquisas retornem em milésimos de segundo e a busca pode ser realizada por períodos de até um ano. No período, foram editoradas mais de 900 mil páginas, o que representa uma média de 2.500 páginas editoradas por dia.

O Portal do Conhecimento possui uma área destinada à publicação de matérias e arte referentes à gestão do conhecimento e ações relevantes para o público interno e externo do TJRJ. No biênio, publicaram-se 472 matérias no Portal do Conhecimento, sendo 242 na seção “Em Destaque” e 230 em “Outras Notícias”, contabilizados **15.027** acessos.

Em razão da pandemia devido à Covid-19, intensificaram-se a captação e a divulgação de jurisprudência, legislação, artigos e informações relacionados à matéria na página Legislação, no Boletim SEDIF e no Sistema de Pesquisas Seleccionadas, entre outras páginas do Portal do Conhecimento, além da divulgação de 39 edições do Boletim Especial Covid-19, com **11.048** acessos.



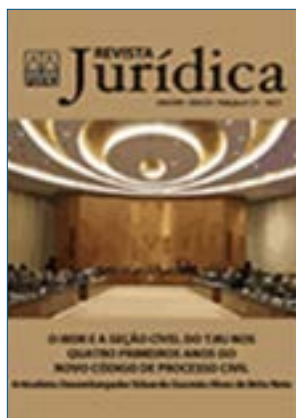
Boletim Especial Covid-19

No período, também foram divulgados mais de 659 boletins SEDIF, sendo 281 com matérias de todas as áreas do Direito, 281 apenas com conteúdo cível e 97 com matérias criminais, tendo **9.612** visualizações. Ademais, foram publicados mais de 475 informes com a seleção de atos oficiais da Presidência do TJRJ e de outros órgãos internos judiciais e administrativos, além de 215 boletins específicos, com a seleção de atos da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), referentes à designação e à cessação de magistrados convocados para o TRE, bem como Resoluções e Editais de interesse de magistrados convocados.

Foram divulgados, também, os Ementários Temáticos intitulados: “Liberdade de Expressão e Direito à Imagem, Pacote Anticrime, Direito dos Idosos e Feminicídio”.



Foi disponibilizada a edição nº21 da *Revista Jurídica* com artigo intitulado “O IRDR e a Seção Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro nos quatro primeiros anos do novo Código de Processo Civil”, e a *Revista Jurídica* nº 22, intitulada “ITCMD e o Tema 825 do STF”.



Também foram publicados os volumes **118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125** da *Revista de Direito*, que é composta por uma seleção de artigos sobre temas variados, jurisprudência do STJ e TJRJ e um texto de apresentação sobre a temática da *Revista* e ilustrado por julgados pertinentes ao tema.



Foram disponibilizadas no Banco de ações coletivas mais de **11.377** ações e, ainda, **23.499** peças processuais e ementas. Já no banco de sentenças selecionadas foram disponibilizadas mais de **1.427** sentenças.

A página de pesquisas selecionada foi atualizada com a disponibilização de mais de 1.822 acórdãos, além de 27 novos títulos de pesquisa jurídica, entre esses, o tema “acessibilidade e inclusão”, que contabilizou **23.699** acessos.

Na página de ementários, foram divulgados cerca de 102 ementários, de matérias cíveis, criminais e das turmas recursais, contabilizando 26.195 acessos.

A página de feriados locais e suspensão de prazo contabilizou **526.376** acessos no biênio.

Museu da Justiça-Centro Cultural do Poder Judiciário

O Museu da Justiça-Centro Cultural do Poder Judiciário recebeu/atendeu mais de 145 mil pessoas, no biênio 2021/2022.

O resultado excepcional foi possível, principalmente, pelo desenvolvimento de uma programação intensa, o estabelecimento de diversas parcerias e a promoção de uma agenda cultural que despertasse o interesse dos públicos interno e externo. Entre os novos parceiros estão o Memorial do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça de Sergipe, a ONG Grupo Mulheres do Brasil e as secretarias municipais de Meio Ambiente da Cidade e de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e a Secretaria Municipal

de Volta Redonda, que possibilitaram o alcance de um público ainda mais abrangente. Por meio das parcerias, foi possível promover exposições, concursos de poesia, debates, palestras e concertos de música.

As diversas exposições inauguradas foram destaques na programação de 2021/2022. No primeiro semestre de 2021 as exposições “Absurdos Insustentáveis”, no Museu da Justiça de Niterói e “Nossa Luta: a perseguição aos negros durante o Holocausto”, no Museu da Justiça do Rio de Janeiro, marcaram o retorno do público aos espaços históricos dos Antigos Palácios da Justiça. Em outubro do mesmo ano foi inaugurada a exposição “Pandemias e Epidemias do Rio de Janeiro”, em função ao seu sucesso, após a sua exibição no Rio de Janeiro seguiu para a Biblioteca Municipal Raul de Leone, em Volta Redonda, e após para o Museu da Justiça em Niterói. Em 2022, “Presenças Invisíveis”, que abordava a violência contra a mulher, e a mostra “Tribunais do Rio de Janeiro – 270 anos: Da Relação ao Tribunal de Justiça”, que comemorou o marco de 270 anos da atuação do poder judiciário no Rio de Janeiro, são exemplos de sucesso. “Tribunais do Rio de Janeiro – 270 anos” é um desdobramento do livro de mesmo nome, que será publicado em janeiro de 2023, tendo sua produção totalmente realizada no Museu da Justiça. “Presenças Invisíveis” recebeu mais de 4.500 pessoas durante os 6 meses de exibição na sede do Rio de Janeiro, quando seguiu para ser exposta na OABRJ. Aberta ao público desde o dia 20 de setembro, a exposição “Tribunais do Rio de Janeiro - 270 Anos” já recebeu mais de 1.300 visitantes até o final novembro, entre visitantes espontâneos e grupos agendados. A sede do Museu da Justiça em Niterói também manteve uma agenda de inaugurações de exposições, recebendo a exposição “Pandemias e Epidemias no Rio de Janeiro”, que tem sido visitada por diversas escolas da região, e as mostras de fotografias “Revelando Niterói” e “Retratos da Inclusão”.

Durante o ano, o Museu da Justiça também recebeu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. Foi vencedor do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário 2022, na categoria “Difusão Cultural e Direitos Humanos”, com a exposição “Pandemias e Epidemias no Rio de Janeiro” e foi agente estratégico para que a EMERJ ficasse em primeiro lugar na categoria “Patrimônio Cultural Bibliográfico”, com o projeto de digitalização e disponibilização on-line das obras raras do TJRJ, tendo em vista que forneceu apoio logístico para a digitalização. O CCMJ forneceu ainda auxílio técnico museológico ao CNJ, na avaliação da primeira edição do Prêmio Memória do Poder Judiciário. A parceria com a SEMESQV proveu ao Museu da Justiça dois certificados de “Engajamento e Responsabilidade Social” do projeto “Festival Desculpe Incomodar!”.

Durante o biênio o CCMJ desenvolveu a programação de férias “Crianças no Museu”, que durante o mês de julho de cada ano recebeu crianças no Antigo Palácio da Justiça de Niterói promovendo visitas mediadas e dinâmicas nos espaços históricos do Museu da Justiça de Niterói.

Foi estabelecida em 2021 parceria com a Escola de Administração Judiciária (ESAJ), que passou a reconhecer os programas Leituras no Palácio, Sarau do Museu e Humanitas como atividades que pudessem conceder horas de capacitação aos servidores que participassem dos eventos. Assim, os tradicionais programas literários, que foram migrados para o formato virtual durante a pandemia, nos anos 2020/2021, foram mantidos com periodicidade mensal. Durante o ano de 2022, foram retomadas, também, as entrevistas do Programa de História Oral e as visitas mediadas “Da Pedra ao Palácio”, esta última de forma recorrente.

O êxito nos resultados alcançados são, em parte, frutos do modelo híbrido de atendimento ao público, desenvolvido em 2021. A programação virtual foi mantida, permitindo o acesso a exposições virtuais, videoaulas de arte, além de constante divulgação de conteúdo audiovisual no canal do TJRJ, no Youtube. As parcerias firmadas possibilitaram estender o alcance a novos públicos de maneira presencial. Ao final, o resultado obtido foi acima das expectativas, permitindo que as práticas virtuais e presenciais continuassem coexistindo, promovendo o acesso mais democrático aos temas culturais relacionados a memória e valores do Poder Judiciário.

Também foi estabelecida parceria com a Escola de Administração Judiciária (ESAJ), que passou a reconhecer os programas Leituras no Palácio, Sarau do Museu e Humanitas como atividades que podem conceder horas de capacitação ao servidor que participar do evento.

Em 30 de março de 2021, instalou-se um posto de vacinação contra a COVID-19 no Salão Histórico do I Tribunal do Júri, que, a partir de 25 de novembro, também passou a administrar a vacina contra a gripe Influenza, resultado de parceria entre o TJRJ e a Prefeitura do Rio de Janeiro. Até o dia 9 de dezembro, 20.581 pessoas foram imunizadas contra o novo coronavírus e 3.459 contra a gripe, totalizando mais de 24 mil pessoas que se vacinaram no Museu da Justiça.

A seguir, as atividades realizadas ao longo de 2021/2022, até o final de novembro:

Aproveitando a instalação do posto de vacinação, foi reinaugurada, em 13 de maio, a exposição “Nossa Luta: a perseguição aos negros durante o Holocausto”, que permaneceu na antessala do I Tribunal do Júri até 30 de setembro. A mostra se propunha a apresentar a crescente privação dos negros desde o período colonial alemão (incluindo o genocídio de hereros e namaquas, na atual Namíbia), passando pela República de Weimar, até o Nazismo consolidado. Destaque também para curtas biografias de afro-alemães que sobreviveram à perseguição nazista.



Banner divulgação Exposição Pandemias

Inaugurada em outubro de 2021, a mostra teve sua exibição prorrogada até o dia 31 de janeiro, tendo em vista o seu grande sucesso, quando foi desmontada e, em parceria com a Secretaria Municipal de Volta Redonda, foi exposta na Biblioteca Municipal Raul de Leone. A exposição permaneceu em Volta Redonda até o dia 18 de março, quando foi desmontada novamente e seguiu para o Museu da Justiça de Niterói, onde está atualmente em exibição.

A mostra foi vencedora do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário 2022, na categoria “Difusão Cultural e Direitos Humanos”, e concorreu ao Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (XVI Conbrascom), na categoria “Projeto/Campanha Institucional de Interesse Público”.

“Pandemias e Epidemias no Rio de Janeiro” rememora as principais epidemias que atingiram a cidade do Rio de Janeiro, ao longo de sua história até os dias atuais, e propõe uma reflexão sobre o papel dos agentes públicos, da sociedade e do Poder Judiciário no enfrentamento destes males. A exposição também pode ser acessada virtualmente pelo site do Museu da Justiça.



A mostra apresentou ao público as obras e parte da vida de Deocleciano Martins de Oliveira Filho. Magistrado que também atuava nas artes plásticas, onde produziu trabalhos no campo do desenho, escultura e pintura. Parte de sua obra literária retrata os problemas que afligem o povo nordestino. Suas obras também tem uma concepção místico-religiosa.



Vídeo que possui a intenção de exibir e explicar para que serviam peças do acervo do Museu da Justiça, que originalmente compunham o dia a dia do trabalho no meio judiciário. Ilustramos também o trabalho que é feito nos bastidores pelos museólogos que fazem com que não só o prédio do Antigo Palácio da justiça, mas todos os objetos históricos do Tribunal do Justiça do Estado do Rio de Janeiro estejam conservados e preservados para o futuro.



O programa “Conversas: reflexões e ações no enfrentamento à violência” foi criado como um espaço para promover o debate, a aproximação e a sensibilização das pessoas sobre este tema atual e de suma importância. A proposta do encontro ocorria de forma lúdica, seguida por conteúdos importantes sobre o tema da violência. O Programa nasceu de um encontro presencial e se manteve virtual durante 2021.



A versão virtual da exposição “Absurdos Insustentáveis – a Arte como Agente Transformador na Preservação do Meio Ambiente” foi reinaugurada com novas peças do

artista Alexandre Pinhel, que reúne obras criadas a partir de resíduos sólidos, com curadoria de Isabela Francisco. A exposição também foi inaugurada de maneira presencial em junho de 2021, no Museu da Justiça de Niterói.



O Museu da Justiça encerrou a programação musical de 2021 com o festival “XII Rio Winds Festival”, realizado presencialmente em parceria com o projeto Música no Museu. O festival acompanhou o circuito “Double Reed Society” - Sociedade Internacional de Palhetas duplas, com sede nos EUA, que apresentou oboístas e fagotistas do mundo inteiro. Na programação foi possível assistir apresentações focadas em instrumentos de sopro (flauta, oboé, fagote, corne inglês, saxofone, clarineta, etc.) com um repertório que foi do erudito até o popular.



Publicação do terceiro volume do Catálogo de Desembargadores, em versão virtual, que abrange os antigos Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro e Estado da Guanabara, entre 1946 e 1975. Devido a sua complexidade, a pesquisa realizada pelo Serviço de Acervo Textual, Audiovisual e de Pesquisas Históricas (SEATA) e idealizada pela Comissão de Preservação da Memória Judiciário (COMEMO), foi dividida em etapas. Em 2018 foi lançado o primeiro volume, que se ocupou dos julgadores que tomaram assento nos tribunais do período colonial e imperial, a saber: Relação do Rio de Janeiro (1751), Casa da Suplicação do Brasil (1808) e Relação da Corte (1833), todos sediados na cidade do Rio de Janeiro.

Janeiro - Psicólogas e Assistentes Sociais. Neste livro as autoras abordaram como foi construir a obra e qual a importância dos temas abordados para o trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas do judiciário. A análise das práticas realizadas nos artigos pretende contribuir para a produção de conhecimento diante de um campo de atuação tão rico, diverso e desafiador.



Palestra realizada com os professores Beatriz Mamigonian —escritora, professora do Departamento de História da UFSC e pesquisadora na área da abolição do tráfico de escravos e nas transformações da escravidão no século XIX— e Flávio Gomes —escritor, professor da UFRJ e pesquisador do CNPQ. A partir das pesquisas desenvolvidas ao longo das últimas décadas, os palestrantes trouxeram uma reflexão acerca da escravidão enquanto elemento primordial para fenômeno chamado Racismo Estrutural no Brasil.



Exposição virtual, que apresentou obras de arte elaboradas e produzidas pelos alunos do Colégio São Paulo, com idealização e curadoria do artista plástico e professor Marcos Lanzieiro. Todos os materiais utilizados para a confecção das obras são resultado de um processo de reciclagem, reuso e reaproveitamento, o que insere o projeto em um Programa de Educação Ambiental estimulando uma nova consciência em relação ao meio ambiente através de uma mudança comportamental.



Presenças Invisíveis foi inaugurada em 9 de março, mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e teve como objetivo tornar evidente a realidade de mulheres que sofreram violência doméstica e hoje vivem em abrigos. A mostra foi realizada em parceria com o RioSolidario e o Grupo Mulheres do Brasil.

A exposição apresenta obras desenvolvidas sobre lençóis, símbolo forte e tão presente neste universo de violência, que foram pintados por mulheres abrigadas em casas de apoio. A servidora do TJRJ e curadora da exposição, Isabela Francisco, produziu a maior parte das peças a partir de cliques da fotógrafa Rosane Naylor, realizados durante as visitas à Casa Abrigo Lar da Mulher, quando as mulheres executaram os trabalhos artísticos. Depois de sua prorrogação no Museu da Justiça do Rio de Janeiro, a exposição foi montada na OAB no Rio de Janeiro.



Em parceria inédita com a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQV), o Museu da Justiça promoveu o II Concurso de Poesia Palavra Viva, voltado para pessoas de 60 anos ou mais que residam na cidade do Rio de Janeiro.

O cronograma teve início em 11 de abril, com a publicação do edital do concurso no D.O. da Prefeitura e terminou em 15 de junho, com o encerramento e a entrega dos prêmios para os cinco primeiros colocados, na Sala Multiuso do Museu da Justiça.

Em função da parceria com a SEMESQV, o TJRJ recebeu 3 três certificados de Engajamento e Responsabilidade Social por desenvolver, através da arte, ações de cunho

intergeracional e de promoção à longevidade. Foram homenageados o Museu da Justiça, o programa Fazendo Arte por Toda Parte, da servidora e artista plástica Isabela Francisco, que integra a programação do Museu da Justiça, e a Vara da infância, da Juventude e do Idoso da Capital.



O podcast é uma produção do Museu da Justiça em parceria com o Serviço de Identidade Visual, do Departamento de Comunicação Institucional do TJRJ, e reconta a história da cassação do ex-governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, ouvindo os integrantes e os dois magistrados que presidiram o Tribunal Especial Misto, as análises de jornalistas que cobriram as sessões e os principais momentos das audiências de instrução e do julgamento. Está disponível no Spotify e pode ser acessado pelo site do Museu da Justiça.



Em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), o Museu da Justiça promoveu a exposição que contou, por meio de fotos, a história e como são feitos os atendimentos à população pelo programa Justiça Itinerante, que já atendeu mais de 1,3 milhão de pessoas desde a sua criação.



A exposição do engenheiro eletrônico e artista plástico neoexpressionista brasileiro, Alexandre Pinhel, tinha como objetivo oferecer uma reflexão a respeito da acessibilidade e do meio ambiente, reforçando o conceito de sustentabilidade por dar vida a objetos descartados, reconfigurando-os em obras de arte que podiam ser tocadas e sentidas. Foi inaugurada em junho, mês do meio ambiente.



A exposição foi fruto da parceria com a Secretaria de Meio Ambiente da Cidade (SMAC), da Prefeitura do Rio de Janeiro, e tinha como objetivo ilustrar e divulgar todo os 36 anos de história do programa Refloresta Rio, assim como as pessoas envolvidas, o antes e depois das áreas reflorestadas, espécies nativas utilizadas, premiações, atividades de rotina nos viveiros e reflorestamentos, entre outros. Também foi inaugurada durante o mês do meio ambiente.



O Museu da Justiça promoveu a exibição do documentário “Adelante - a realidade de mulheres em busca de condições de vida”, durante os meses de junho e julho. Após a exibição, houve mesa de debate com a diretora do documentário e outras convidadas envolvidas na obra. No mês de julho, o material foi exibido durante todas as terças e quintas-feiras. Em uma das exibições, uma nova roda de conversa foi realizada com a diretora Luiza Trindade e o Grupo Mulheres do Brasil.



Recital onde foram lançados dois CDs dedicados à música brasileira. O primeiro, intitulado “Recitativos de Salão”, foi publicado em Portugal. O segundo, intitulado “Peccato: melodias do romantismo brasileiro”, reúne uma seleção de canções cujas partituras podem ser vistas no livro “Cancioneiro dos periódicos da Fundação Biblioteca Nacional (1842-1922)”, que foi, recentemente, publicado por essa biblioteca.



No mês em que a Lei Maria da Penha completou 16 anos, promoveu-se o evento “Não é amor — histórias e debates sobre questões de gênero”. No encontro foram exibidos trechos do documentário “Não é amor, nunca foi amor”, roteirizado e editado pela Globonews, baseado em duas reportagens especiais do programa Fantástico, da TV Globo. Participaram da mesa a jornalista Mônica Marques, a juíza Renata Medina e a juíza Camila Guerin.



Em comemoração ao bicentenário da Independência do Brasil foi lançada a nova revisão do Catálogo Virtual de Processos da Nobreza. O projeto é uma iniciativa do Museu da Justiça, sendo fruto das atividades de conservação e pesquisa de processos judiciais que envolvem personagens que desempenharam papel de destaque na história social brasileira pós-independência. O instrumento de pesquisa reúne informações biográficas de membros da família imperial e de detentores de títulos nobiliárquicos, cujo processos constituem o acervo do Museu da Justiça. É possível acessar diretamente do catálogo os documentos já restaurados e digitalizados. Inicialmente foram tratados processos de agraciados com títulos de Duques, Marqueses e Condes, além de membros da Casa Imperial.



A proposta da oficina foi a de criar um espaço afetivo onde o corpo, com suas memórias e histórias, independentemente da idade, tinha a oportunidade de brincar, aprender e trocar com outros corpos geracionais. O corpo como um espaço de direito (o direito de sentir, de dançar, de ser e expressar) e o tempo, como uma atmosfera de aprendizados. A proposta foi criada para o Festival Desculpe Incomodar, que em sua segunda edição trouxe o tema “Intergeracionalidade”. O festival é encabeçado pelo Museu do Amanhã e pela SEMESQV, e conta com o apoio de diversas instituições culturais.



Retomando a parceria com o programa Música no Museu, foi realizada uma apresentação comemorativa aos 200 anos da Independência do Brasil, data que foi lembrada em grande estilo com concertos no Rio de Janeiro, em colaboração com o Conselho de Minerva em cidades de Portugal (Porto, Lisboa e Extremoz), e encerramento em Viena no Centro Cultural Brasil-Áustria da Embaixada do Brasil.



Em comemoração ao marco de 270 anos da atuação do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro, o Museu da Justiça produziu a exposição “Tribunais do Rio de Janeiro – 270 anos”. Com auxílio dos bens culturais preservados no Museu da Justiça, a mostra rememora os órgãos que compunham a administração da justiça desde o início da colonização, com destaque para os diferentes tribunais que desempenharam a jurisdição no território que corresponde ao atual Estado do Rio de Janeiro e sua interação com a história social brasileira. A exposição ocupa diversos espaços do Museu da Justiça, além do hall de entrada Lâmina I, do atual Palácio da Justiça. Dentre o acervo histórico exposto, estão objetos de trabalho, móveis, fotografias, livros de registros e documentos decorrentes da atividade judicial, no qual destacam-se autos processuais com mais de 3 séculos. Também podem ser vistos o inventário da Princesa Isabel e do Conde d’Eu, processos de escravizados e crimes de grande repercussão, como o do caso Febrônio Índio do Brasil e o inquérito sobre a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek.



A exposição se propõe a tornar evidente o cotidiano da cidade de Niterói, mostrando espaços e ambientes que hoje fazem parte da paisagem urbana, sob o olhar do fotógrafo Miguel Regazoni.



A parceria com o Grupo Mulheres do Brasil rendeu palestras, debates e o programa “É pra já!”, do Comitê de Empreendedorismo do grupo. A ideia foi trazer uma agenda de palestras para a Sala Multiuso do Museu da Justiça. O “É Pra Já” é aplicado através de parcerias com empresas e/ou profissionais selecionadas e os temas abordados são pertinentes às principais necessidades da gestão de negócios, visando, ainda, ao desenvolvimento pessoal e profissional de mulheres. A metodologia utilizada são oficinas, palestras e workshops, com o objetivo de oferecer, inicialmente, conhecimento e aprimoramento.



Apresentação realizada em parceria com o projeto Música no Museu, com o objetivo de celebrar a cultura afro-brasileira. O evento abordou o sincretismo religioso do candomblé no Brasil.



Sob a coordenação do maestro Wellington Ferreira, o Museu da Justiça começou a produzir o Projeto Fórum Musical, demanda da Presidência do TJRJ que visa valorizar o talento musical de servidores e colaboradores. O projeto tem como objetivo a formação de uma Orquestra de Câmara, uma Big Band e um Grupo de MPB & Samba.



Em parceria firmada com Memorial do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça de Sergipe, foi apresentada a exposição “Filho da Natureza, Criado ao Sol - 170 anos de Sílvio Romero”,

em comemoração ao marco de nascimento do personagem que marcou a área jurídica e cultural, na literatura, na crítica literária, na filosofia, na educação e no folclore. A exposição apresenta recortes da vida de Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero, nascido em Lagarto, SE, em 1851, através de peças de acervo e obras produzidas por artistas ao longo do século XX e XXI.



A parceria com o pianista Flávio Augusto possibilitou a realização de duas apresentações de música clássica em outubro. A primeira, em homenagem aos 200 anos da Independência do Brasil, trouxe a mezzo-soprano Cíntia Graton e o tenor Geílson Santos, apresentando obras do compositor Carlos Gomes, um dos músicos mais importantes da ópera brasileira. O segundo concerto, intitulado “Sarau Brasileiríssimo: Um panorama da Música de Câmara nos 200 anos da independência do Brasil”, contou com a soprano Carol McDavit, o barítono Marcelo Coutinho e o violinista Ricardo Amado. Neste concerto, foram apresentadas obras de compositores consagrados da música nacional, como Chiquinha Gonzaga, Alberto Nepomuceno, Ernesto Nazareth e Villa-Lobos.



Peça realizada em parceria com o Grupo Práxis Sistêmica. A peça apresenta as experiências de quatro famílias que buscam o Judiciário para solucionar seus conflitos. No texto, uma família em conflito pela guarda da filha, que foi gestada por uma parceira, com o óvulo da outra, um casal que tem sua filha envolvida com drogas, um casal em separação e uma mãe idosa que busca no Sistema de Justiça a atenção de seus filhos.



Lançamento do livro “Decisões Conscientes, Empresas Resilientes: como tornar o mundo dos negócios mais ético com ações efetivas”, do advogado e professor de Direito Humberto Mota Filho. Foi realizado na biblioteca de obras raras do Museu da Justiça.



Em parceria com a Escola Municipal Dr. Alberto Francisco Torres, promoveu-se a exposição “Retratos da Inclusão”, projeto que busca valorizar as relações inclusivas no cotidiano escolar e em visitas a espaços da cidade de Niterói. Entre os meses de agosto e outubro, os alunos registraram as atividades pedagógicas realizadas, produzindo um material rico, repleto de sensibilidade, afetividade e protagonismo estudantil.



Em novembro a parceria com o projeto Música no Museu rendeu a série de apresentações “Os Imortais da Música Brasileira e os Gênios Internacionais”. Durante as quatro apresentações realizadas ao longo do mês, o público pode desfrutar de um repertório diverso que homenageia compositores consagrados da música nacional, como Villa-Lobos, Chiquinha Gonzaga, Ernesto Nazareth, Pixinguinha, Guerra Peixe, Jacó do Bandolim e Tom Jobim, em um misto que vai do clássico ao popular, contemplando também grandes gênios internacionais como Bach, Beethoven, Chopin, Händel, Vivaldi, entre outros.



Parceria com a médica e ex-CEO de empresas do Grupo Amil, Odete Freitas, a palestra “Autoconhecimento através do Eneagrama” abordou o sistema milenar “Eneagrama”, que fala sobre nove tipos de personalidades dos seres humanos, suas diferenças, talentos e dificuldades. Aponta o caminho para o desenvolvimento harmônico do ser humano, seja na esfera pessoal, interpessoal ou profissional. É utilizado em várias empresas, nacionais e estrangeiras, como processo terapêutico.



O Programa de História Oral do Poder Judiciário nasceu de um projeto criado em 1998, pelo desembargador Luiz César de Aguiar Bittencourt Silva (1925-2011), que compunha o Colegiado Dirigente do Museu da Justiça. O objetivo do Programa, ao longo de 24 anos, é o de resgatar, preservar e divulgar a História recente do Poder Judiciário, através do testemunho de seus próprios agentes. Atualmente o programa é coordenado pelo desembargador Ronald dos Santos Valladares, membro da Comissão de Preservação da Memória Judiciária. Os vídeos das entrevistas são disponibilizados no canal do TJRJ no Youtube.



Programa literário realizado mensalmente, e cada encontro aborda uma obra de autor diferente. O evento dispõe do apoio da equipe do Educativo do Museu da Justiça e da mediação do poeta W. B. Lemos, doutor em Literatura Comparada, mestre em Literatura Brasileira pela UERJ e integrante do corpo de instrutores da Escola de Administração Judiciária (ESAJ).



O Sarau do Museu, atividade nascida do programa Do Direito à Literatura, possui o intuito de promover a leitura de poesia. O Sarau do Museu resgata a história e atualiza a forma das tradicionais reuniões literárias e musicais cariocas. Os encontros são realizados de maneira virtual, mensalmente.



Ciclo de palestras e debates realizados mensalmente, em formato virtual, cujas ações têm o propósito específico de promover a cultura humanística, filosófica, científica e artística. O evento dispõe do apoio da equipe do Educativo do Museu da Justiça e da mediação do poeta W. B. Lemos, doutor em Literatura Comparada, mestre em Literatura Brasileira pela UERJ e integrante do corpo de instrutores da Escola de Administração Judiciária (ESAJ).



Curso livre de artes ministrado sob a orientação da servidora e artista plástica Isabela Francisco, podendo os alunos acessarem as aulas virtuais semanalmente no Youtube.



Além de exposições presenciais, disponibilizamos em nosso portal diversas exposições que podem ser acessadas pela *Internet*. Em diversos casos, exposições presenciais possuem sua versão virtual, visando, assim, facilitar o acesso às informações das mostras.

Atendimento virtual e presencial aos pesquisadores e gestão do acervo iconográfico e audiovisual do Museu da Justiça

Ao longo do biênio o Museu da Justiça atendeu de maneira remota e presencialmente mais de 7.200 pesquisadores. Higienizou e/ou restaurou 66.249 folhas de 583 documentos de valor histórico. Digitalizou cerca de 170.843 folhas de 462 documentos (processos, livros de registros e obras raras). Descreveu em sistema informatizado 497 processos

do município de Valença, do século XIX. Fez o recolhimento, identificação e organização de 618 mídias (CDs e fitas VHS) de eventos do TJRJ, oriundas do cerimonial. Recolheu 4.346 fotografias referentes a eventos do Tribunal de Justiça e do acervo pessoal do Des. Antonio Izaias Costa Abreu recolhidas, das quais 2.452 já foram identificadas e 234 organizadas arquivisticamente e descritas em sistema informatizado.

O desafio do CCMJ foi manter uma forma híbrida de atendimento ao público, presencial e virtual, manter o interesse nos programas existentes e gerar inovação de forma rápida e com custos reduzidos para o TJRJ. Para isso, contamos com a equipe do Museu da Justiça, com o apoio da Assessoria de Imprensa do TJRJ e as parcerias firmadas com outros serviços e instituições. Ao final, o resultado se manteve bastante favorável, permitindo que as práticas virtuais e presenciais coexistissem, promovendo o fácil acesso aos temas culturais relacionados à memória e aos valores do Poder Judiciário.

Gestão de Acervos Arquivísticos

O Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DGCOM/DEGEA), certificado no Sistema de Qualidade ISO 9001, há mais de 16 anos, recebeu a quinta recertificação, em 18 de junho de 2021, com certificado válido até 21 de maio de 2024.

Atividades Operacionais (Arquivamento, Desarquivamento e Descarte de Documentos)

A partir do 2º semestre de 2021, foi retomada a coleta de caixas contendo processos e documentos para fins de arquivamento, observando cronograma previamente disponibilizado no site do TJRJ, atividade que estava ocorrendo sob demanda (por meio de pedido de coleta encaminhado por mensagem eletrônica), desde o início da pandemia do Covid-19, tendo em vista as restrições impostas no período. O Aviso TJ Nº 57/2021 estabeleceu a obrigatoriedade da utilização do SISCOMA (Sistema de Controle de Maletes) para remessa de caixas ao DEGEA, para o devido arquivamento.

Ao longo do biênio, até outubro de 2022, foram recebidos 205.817 pedidos de desarquivamento, dos quais 179.590 foram atendidos pelo DGCOM/DEGEA, no prazo de até 3 dias úteis. O Índice de Desarquivamento observado no período (87,26%) foi devido a falhas operacionais da empresa contratada, que persistiram no decorrer do 1º semestre de 2021. A partir de julho/2021, com a retomada das atividades pela empresa contratada de forma regular, o Índice de Desarquivamento observado passou para 99,77%. No biênio, até outubro/2022, foram descartados 1.018.563 documentos.

Por meio de reuniões periódicas, foram planejadas e implementadas as seguintes melhorias no sistema ARQGER:

- Rastreamento de guia no SISCOMA (implementada);
- Melhoria na funcionalidade “Registro de Inconsistência” (implementada);
- Inclusão de apenso por número tomo no desarquivamento (implementada);
- Integração com Arquivo Externo (implementada);
- Desarquivar processo da VEP pela Numeração Única CNJ (concluído);
- Incluir no relatório inconsistências “analítico” as informações lançadas no campo observação (em andamento);
- Relatório total de caixas recebidas (em andamento);
- Incluir filtro no relatório de produtividade (em andamento);
- Mudança de navegação do cursor para funcionalidade de remessa ao ARQUIVO EXTERNO (concluído);
- Incluir filtro de quantidade mínima de processos por caixa no relatório de caixas solicitadas “eliminação” (em andamento);
- Relatório de caixas solicitadas “desarquivamento” com processos volumosos (concluído).

Outrossim, mediante utilização das ferramentas tecnológicas e dos sistemas corporativos, incluímos procedimentos específicos para as atividades de arquivamento, desarquivamento e eliminação, o que possibilitou extinguir registros em suporte de papel vinculados nas Rotinas Administrativas (RAD).

Tais melhorias representam aumento de produtividade e/ou redução de custos nas atividades operacionais.

Gestão de Documentos

Visando atender à Resolução CNJ nº 408/2021, por meio do Ato Executivo TJ nº 152/2021 e da Portaria TJ nº 2349/2021, o TJRJ implementou e designou membros de grupo de trabalho responsável por viabilizar a implementação de repositório arquivístico digital confiável, que também é um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

Em 2021, o TJRJ participou da revisão e atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos – TTDA, que foi posteriormente aprovada pela Comissão Permanente de Gestão Documental e Memória do CNJ, sendo responsável pela idealização do instrumento arquivístico, que deverá ser adotado por todos os segmentos do Judiciário Nacional.

Há representante do TJRJ no PRONAME/CNJ, que integra o grupo encarregado de elaborar o Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário, e que também foi designado para atuar na revisão do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário - MOREQ-JUS, além

de convidado para integrar grupo responsável em responder consultas sobre gestão documental recebidas pelo PRONAME e advindas dos Tribunais.

A partir da implementação do sistema SEI no TJRJ, houve a necessidade de estabelecer novo processo de trabalho, que consiste na gestão documental do referido sistema, incluindo a criação de tipos documentais, estabelecendo níveis de acesso aos documentos e esclarecendo dúvidas dos usuários sobre tais temas.

O Grupo de Pesquisa Histórica (GPH) deu prosseguimento à pesquisa, iniciada em 2020, acerca das pandemias e epidemias que ocorreram na história do Rio de Janeiro. Foram analisados processos judiciais do período compreendido entre 1828 até 2018, referentes a 34 (trinta e quatro) surtos pandêmicos e epidêmicos, incluindo casos de febre Macacu, varíola, meningite, gripe espanhola, dengue, HIV e H1N1. A pesquisa resultou na localização de 408 (quatrocentos e oito) processos, de fonte primária, que refletem fatos ocorridos durante os surtos pandêmicos e epidêmicos, vividos por personagens e indivíduos do período abordado pela pesquisa. Parte desta documentação foi cedida ao Museu da Justiça para a exposição “Pandemias e Epidemias no Rio de Janeiro”. A consolidação da pesquisa encontra-se disponível em relatório analítico, amplo, contendo os detalhes e números da pesquisa.

A série de documentos denominada pelo TJRJ como “Escravatura” possui, até o momento, um total de 1.359 processos de escravizados do século XIX e contempla pedidos de liberdade, registro de fuga, inventários e processos-crimes. Encontra-se em desenvolvimento a criação de um catálogo sobre os documentos depositados na série “Escravatura”, tendo como objetivo o amplo acesso e disseminação do conhecimento, como instrumento de aproximação do TJRJ com a sociedade e contribuição para a prestação jurisdicional.

A relevância do acervo da série “Escravatura” foi destacada em recente matéria publicada no Portal do TJRJ (Centenas de documentos preservados no Arquivo Central do Poder Judiciário contam a luta de escravos por liberdade - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - tjrj.jus.br), enfatizando a luta dos escravizados pela liberdade, por ocasião do dia de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra.

Publicou-se Ato Executivo TJ nº 153/2021, que institui o Grupo de Trabalho para a Pesquisa da Proveniência do Acervo Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (GTPP). O objetivo é o resgate da estrutura organizacional do TJRJ ao longo do seu período de funcionamento. De 1751, ano em que foi inaugurado o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, até os dias atuais, foram identificados vinte e dois fundos documentais, que representam períodos históricos de mudanças ocorridas na estrutura de funcionamento do TJRJ. A próxima pesquisa a ser proposta no grupo de trabalho tem como escopo a evolução da Varas de Órfãos e Sucessões.

Autos Findos Digitalizados - AFD

Minuta de Ato Normativo, contendo regras e procedimentos de gestão documental referentes aos Autos Físicos Digitalizados – AFD, no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), em consonância com a Resolução CNJ nº 469/2022 (normas e diretrizes para digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário), foi encaminhada para a Comissão Permanente de Avaliação Documental – COPAD (SEI 2022-06099498). A aprovação do ato formal habilitará milhões de autos físicos digitalizados para descarte, com previsão de se tornar projeto estratégico para o próximo biênio.

Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-arq

Para cumprir as Resoluções nº CNJ 324/2020, Resolução CNJ nº 408/2022, Resolução CNJ nº 469/2022 e Resolução TJ/OE nº 08/2022, todas versando sobre gestão de documentos e tecnologia da informação, as equipes de gestão de documentos (DGCOM/DIGED) e de tecnologia da informação (DGTEC) implementaram no âmbito do TJRJ o Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-arq, sistema de tratamento e preservação de documentos digitais considerados importantes para a instituição, sobretudo pelo seu valor permanente/histórico. As plataformas Archivematica e AtoM, que compõem o RDC-arq, foram instaladas nas nuvens, visando garantir a manutenção da segurança da informação, bem como a autenticidade dos documentos produzidos digitalmente, sob custódia do DEGEA.

Contratação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBCIT (avanços e desafios)

Autorizada inicialmente pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (COPAD) e posteriormente pela Presidência do TJRJ, as ações para contratação do IBCIT avançaram em 2022, culminando com implementação do RDC-arq. Contudo, é necessário automatizar os procedimentos para preservação dos documentos digitais no Repositório.

Desta forma, será necessária a contratação (SEI 2022-06021536) do IBCIT. O contrato terá como objetivo inicial a realização de pesquisa para implantação, no âmbito do TJRJ, de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), de forma integrada aos sistemas de disseminação (SEI e PJe), por meio das plataformas Archivematica – responsável pela preservação e manutenção dos documentos arquivísticos digitais permanentes/históricos e de longo prazo – e AtoM – sistema de acesso na plataforma arquivística de descrição, difusão, acesso e transparência ativa de documentos e informações –, além da criação de barramento tecnológico e da respectiva extração de metadados para preservação digital.

Prêmio CNJ da Qualidade/2022

Os recentes trabalhos de pesquisas historiográficas e em banco de dados, realizados pelo Grupo de Pesquisa História-GPH, do DEGEA, conduzidas por servidor com formação em História, possibilitou que o TJRJ pontuasse no Prêmio CNJ da Qualidade/2022 no quesito “Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-arq”, sistema de tratamento e preservação de documentos digitais permanentes/históricos, que utilizou o acervo de processos judiciais digitalizados do período da Casa de Suplicação do Brasil (1808-1833), para preservar e difundir a história da Justiça no país e sua evolução, resultando na disponibilização do “AtoM Rio”, plataforma de acesso aos processos da Casa de Suplicação do Brasil, disponível em <https://acervo.tjrj.jus.br>.

A escolha do acervo de processos judiciais da “Casa de Suplicação do Brasil”, sob custódia do DEGEA, é bem significativa, pois representa a data de 10 de maio, dia em que se comemora o Dia da Memória do Poder Judiciário (Resolução Nº 316 de 22/04/2020), haja vista sua criação ocorrer justamente nessa data pelo Alvará Régio de 10 de maio de 1808.

Atendimento ao pesquisador

Foram atendidos cerca de 245 pesquisadores (presencial, balcão virtual e e-mail), resultando em 1.435 documentos disponibilizados, contendo temas históricos e de interesse social que contribuíram para dissertações e obras acadêmicas, matérias jornalísticas e resgate da genealogia familiar.

Cabe ressaltar a localização de 408 processos pelo Grupo de Pesquisa Histórica – GPH, que refletem os fatos ocorridos durante os surtos pandêmicos e epidêmicos no Brasil, entre 1828 até 2018. Como já mencionado antes, parte desse acervo foi utilizado na exposição “Pandemias e Epidemias no Rio de Janeiro”, premiada pelo CNJ na categoria “Difusão, Cultura e Direitos Humanos”, do Primeiro Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário.

Além disso, processos judiciais de personalidades e expoentes da história do Rio de Janeiro foram localizados em 2022, como, por exemplo, o formal de partilha de Hilária Pereira de Almeida, a Tia Ciata, que rendeu matéria jornalística na grande mídia e no portal do TJRJ.

Pesquisa sobre minorias sociais

O GPH elegeu, em 2022, pesquisar sobre a questão das minorias sociais, iniciando em 07/03/2022, com o recorte temático “violência contra a mulher”. Foram identificadas nas fontes jornalísticas, para o período do recorte, 804 casos de violência contra mulheres no Estado do Rio de Janeiro que poderiam ter gerado processos judiciais, resultando em 126 prováveis processos sobre o tema, em consulta à base de dados (ARQGER).

Projeto estratégico 2021/2022 (avaliação e descarte de processos dos Juizados Especiais Cíveis e Executivos Fiscais)

O projeto estratégico 2021/2022 (avaliação e descarte de processos dos Juizados Especiais Cíveis e Executivos Fiscais) foi concluído em julho/2022, disponibilizando cerca de 300.000 processos dos Juizados Especiais Cíveis e 50.000 processos dos executivos fiscais para descarte, o que proporcionará redução de custos com armazenamento.

Atuação da representante do PJERJ no PRONAME/CNJ

Após a finalização da consulta pública acerca da minuta de Resolução CNJ sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos do Poder Judiciário, ocorreram mais duas reuniões objetivando a conclusão e o encaminhamento da resolução, que foi publicada em 31/08/2022 (Resolução CNJ nº 469). A partir desta data, haverá 60 dias para a conclusão do Manual de Digitalização de Documentos ao CNJ.

Ocorreram 19 (dezenove) reuniões do Grupo de Trabalho para a atualização da primeira versão do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário Brasileiro (MoReq-Jus), datada de 2009, que deverá ser encaminhado ao CNJ.

Sob a coordenação da juíza Ana Aguiar, ocorreram quatro reuniões do Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas.

Em agosto, ocorreu uma reunião do Comitê do PRONAME.

Estão em andamento as atualizações das “Orientações”, constantes na página do PRONAME/CNJ, no endereço, Home » Programas e Ações » Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário: Proname » Contato, Dúvidas e Orientações.

Comunicação Institucional

Com a manutenção das medidas de isolamento social ao longo de 2021, o trabalho de Comunicação Institucional buscou atender às necessidades do público interno, para se adaptar ao trabalho remoto, híbrido e, posteriormente, presencial, além de informar a população por meio de diferentes canais e mídias sobre as normatizações e novas regras de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Foram realizadas 23 lives sobre diversos temas e, ainda, transmissões ao vivo pelo YouTube de sessões do Tribunal Pleno e do Tribunal Especial Misto.

Com o objetivo de estabelecer um novo canal de comunicação entre a instituição e o público interno, foi lançada, em março de 2022, a Intranet. Neste espaço, são divulgadas notícias e avisos destinados a servidores, terceirizados e estagiários. Até 31 de dezembro de 2022, foram publicados 92 releases da comunicação interna.

No que se refere à comunicação externa, os perfis nas redes sociais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro divulgaram as campanhas e trabalhos desenvolvidos, além de publicarem notícias na página oficial do TJRJ e do envio de releases para a imprensa. Por determinação do Conselho Nacional de Justiça, foi divulgado também no site do TJRJ, semanalmente, a produtividade do Judiciário fluminense. Destacamos as seguintes publicações nos veículos de comunicação externos:

- Implantação das salas para ANPP na Central de Audiência de Custódia de Benfica: O Globo 29/11/2022 e Consultor Jurídico 23/11/2022;
- Campanha de incentivo à adoção: O Globo, TV Globo (RJ1), Band, CBN, Agência Brasil - 27/10/2022;
- Novos juízes: O Globo 31/07/2022;
- Vara Especializada nos Crimes contra Crianças e Adolescentes: O Globo e Band 15/08/2022, Extra 14/08/2022, TV Globo (Bom Dia Rio) 16/08/2022 e Globo News 28/08/2022;
- Projeto de combate ao sub-registro: Globo News 22/08/2022;
- Inauguração das novas varas especializadas em organização criminosa: Consultor Jurídico, Agência Brasil e Fluminense 05/09/2022;
- Campanha sobre Doação Legal de Bebês: O Dia 26/08/2022;
- Combate à violência doméstica: G1 28/07/2022;
- Lançamento do documentário “Não era amor, nunca foi amor”: Globo News 27/03/2022;
- Digitalização de processos: Consultor Jurídico 08/07/2022;
- Preservação da Memória do Poder Judiciário - Museu da Justiça: O Globo e CNJ 13/05/2022;
- Projeto Expressinho: TV Globo (Bom Dia Rio), Tupi e O Globo 02/05/2022;
- Escritório Virtual: Agência Brasil, Metrôpoles, CNN, Bandnews 09/03/2022;
- Exposição “Presenças Invisíveis”: O Globo, Veja Rio e Correio da Manhã 08/03/2022;
- Funcionário do TJ salva 50 carros de alagamento em Petrópolis: O Globo e Correio da Manhã 28/02/2022;
- Recomendação sobre reconhecimento fotográfico de suspeitos: O Globo, G1, O Dia, Metrôpoles 12/01/2022.

Assessoria de Comunicação

De janeiro de 2021 a dezembro de 2022, o TJRJ produziu 1.741 releases e alcançou **10.990 inserções institucionais na mídia**. Nesse mesmo período, foram publicadas

na imprensa 35.799 matérias institucionais positivas e 239 negativas, totalizando um índice de 99,33% de matérias positivas. No mesmo período, ainda prestou 6.515 atendimentos ao público interno e 7.100 à imprensa.

O TJRJ produziu, de janeiro a dezembro de 2022, 5.333 peças gráficas, tendo o Serviço de Identidade Visual atingido o índice de 100% de atendimento das demandas recebidas.

Em 2021, ano em que as pessoas estiveram mais conectadas à internet, por efeito da pandemia, as redes sociais se tornaram boas aliadas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Por meio delas, dúvidas de seguidores sobre o funcionamento dos fóruns e o atendimento das serventias, assim como sobre os serviços prestados pelo TJRJ durante o período de isolamento, foram esclarecidas, agregando mais um canal de comunicação com a sociedade.

Com mais de 220 mil seguidores, as mídias sociais do TJRJ também serviram como ferramentas de apoio a trabalhos inéditos, caso das transmissões das sessões do Tribunal Misto e da audiência do Caso Henry.

Estatísticas Mídias Sociais

COMPARAÇÃO COM PERÍODO 2021

INSTAGRAM

- Seguidores: 106.183 (+11%)
- Alcance: 3.760.292 (-21%)
- Impressões: 7.726.402 (-17%)

FACEBOOK

- Total de Seguidores: 73.873
- Curtidas: 63.064 (+2%)
- Alcance: 3.524.151 (+21%)
- Impressões: 5.396.490 (+2%)
- Engajamento: 176.165 (+10%)

LINKEDIN

- Novos Seguidores: 6.836 (+569%)
- Total de Seguidores: 14.981
- Alcance: 220.536 (+559%)
- Impressões: 468.466 (+502%)
- Engajamento: 31.114 (+675%)

YOUTUBE

- Total de Inscritos: 26 mil
- Visualizações de vídeos: 1.098.709 (+728%)
- Novos inscritos no canal: 16.638 (+436%)
- Curtidas: 22.058 (+690%)
- Média de duração de visualização: 22 minutos (+62%)

Produção Fotográfica e Audiovisual

No ano de 2021 e 2022, o TJRJ produziu 117 vídeos, como a série de vídeos para campanha de vacinação no museu, institucional sobre primeira infância (Prêmio Prioridade Absoluta), sobre a Justiça Itinerante e De Braços Abertos Para Adoção, para o Instagram. Também foram realizadas coberturas fotográficas de 407 pautas presenciais. No total, a produção fotográfica foi de 12.564 fotos, incluindo pautas e demandas para fins de registro e/ou ilustração. Esse material foi utilizado no site e nas mídias sociais (Facebook e Instagram) do Tribunal, além de disponibilizado para a mídia externa (sites, jornais e revistas) e enviado para as unidades, quando solicitado.

Em 2021, também se buscou dinamizar a utilização do Flickr, com o uso de conta paga, o que permitiu a ampliação da disponibilidade de imagens e, assim, a formação de maior banco de imagens interno e externo. No total, nos dois últimos anos, foram publicados 33 e 15 álbuns, com 1.619 e 1.213 fotos no perfil do TJRJ no Flickr, e 6.343 e 17.253 visualizações com possibilidade de *download* externo.

Exemplos de Matérias Publicadas

DESEMBARGADOR HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA TOMA POSSE COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 05/02/2021 20:13

O desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira tomou posse como presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro durante cerimônia realizada nesta sexta-feira (5/2). Eleito para o biênio 2021-2022, ele sucede o desembargador Claudio de Mello Tavares (biênio 2019-2020). Sua candidatura, como ele mesmo afirma, foi uma forma de retribuir toda a realização alcançada como juiz.

(...)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO CRIA NÚCLEO DE INOVAÇÃO

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 25/02/2021 21:45

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) criou o Núcleo de Inovação do Poder Judiciário (LabLexRio), que funcionará como um laboratório de inovações em diferentes áreas, como a de tecnologia, gestão de pessoas, design organizacional, entre outras. O novo ambiente nasce com objetivo de desenvolver instrumentos e ferramentas que possibilitem aprimorar e dar mais celeridade à prestação jurisdicional, além de atender a uma demanda do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

(...)

PRIMEIRA LIVE DA CAMPANHA #DIREITOSDELAS - DEBATE IGUALDADE DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 08/03/2021 08:00

Foi realizada na sexta-feira (5/3), primeira live da campanha #DireitosDelas, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para mobilizar a sociedade sobre a igualdade de gênero e o combate à violência doméstica. Na transmissão, a juíza Adriana Ramos de Mello, do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, falou sobre o Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Apoio às Magistradas e Servidoras (COGEN), criado no início do ano pelo TJRJ.

“O comitê foi criado para combater a discriminação de gênero e enfrentar a violência contra a mulher sob um olhar institucional, acolhendo magistradas e servidoras que possam estar passando por uma situação de violência ou discriminação”, explicou a magistrada, durante a transmissão conduzida pela jornalista Monise Guimarães, da assessoria de imprensa do TJRJ.

(...)

MAIOR COTA DO PAÍS: TJRJ EFETIVA PARCERIA PARA GERAR OPORTUNIDADE A 918 JOVENS APRENDIZES

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 20/04/2021 18:51

O Tribunal de Justiça do Rio agiu como importante instrumento para gerar oportunidade a 918 jovens aprendizes, a maior cota já registrada no país. Nesta terça-feira (20/4), o presidente do Tribunal de Justiça do Rio, desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, recebeu o presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana

(Comlurb), que fará a contratação do grupo. Divididos em turmas de 40 alunos, os jovens vão fazer cursos de capacitação no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

(...)

CASO HENRY: JUSTIÇA ACEITA DENÚNCIA E DECRETA PRISÃO PREVENTIVA DE MÃE E PADRASTO DO MENINO

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 07/05/2021 12:11

A juíza Elizabeth Machado Louro, da 2ª Vara Criminal da Capital, recebeu a denúncia do Ministério Público e decretou a prisão preventiva do vereador Jairo Souza Santos Júnior, o Dr. Jairinho, e de Monique Medeiros da Costa e Silva de Almeida. Eles são acusados de serem responsáveis pela morte do menino Henry Borel, filho de Monique.

A juíza destacou que os fatos relatados no processo causaram forte clamor público.

(...)

AÇÃO DA JUSTIÇA OFERECE OPORTUNIDADE PARA ADOLESCENTE QUE COMETER ATO INFRACIONAL

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 13/05/2021 17:19

Um local integrado em que o adolescente que cometer um ato infracional terá, de forma unificada, o atendimento integrado do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Polícia Civil, com assistentes sociais e psicólogas que auxiliarão a esclarecer o que levou àquele ato infracional. E melhor: no mesmo espaço, o jovem terá a oportunidade de passar por uma capacitação profissionalizante e, assim, abrir caminho para um futuro promissor. Esta realidade está próxima de ser implantada na Cidade do Rio de Janeiro e, posteriormente, em outras comarcas. Foi assinado nesta quinta-feira (13/05), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o termo de cessão de um terreno na área da Leopoldina que abrigará o Núcleo de Atendimento Integrado (Nai), tendo como cedente ao Judiciário a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística.

(...)

SERVIDORES IMUNIZADOS CONTRA A COVID-19 RETORNAM NESTA SEGUNDA (2/8) AO TRABALHO

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 29/07/2021 19:50

A partir da próxima segunda-feira, dia 02 de agosto, retornarão ao trabalho presencial no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro todos os servidores, terceirizados e estagiários que já tenham sido vacinados com a segunda dose da vacina contra a Covid-19, ou com dose única.

O retorno está condicionado ao prazo de quinze dias após a imunização. A determinação foi publicada no Ato Executivo nº 118/2021, assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira.

(...)

TJRJ E PUC-RIO ASSINAM CONTRATO PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 18/08/2021 09:37

A Justiça do Rio, reconhecida como uma das mais produtivas do país, ficará ainda mais moderna e eficaz na sua prestação jurisdicional. Foi assinado hoje (17/8) um contrato entre o Tribunal de Justiça do Rio e a Pontifícia Universidade Católica do Rio (PUC-Rio) para o desenvolvimento de um novo sistema de resolução de conflitos on-line, que propiciará redução de custos, maior celeridade e segurança, sem a necessidade de um processo judicial.

A nova plataforma vai abranger casos de baixa complexidade jurídica, em que já há decisões prévias para embasamento, como os de direito do consumidor, mas que ainda mobilizam alto custo de recursos humanos e financeiros com processos judiciais que poderiam ser resolvidos de um modo mais eficaz.

CONVÊNIO ENTRE TJRJ E MUNICÍPIO DO RIO VAI INSERIR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MERCADO DE TRABALHO

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 13/09/2021 21:34

Um dos fatores que leva a mulher a permanecer em uma situação de violência doméstica é a dependência econômica do agressor. Sem perspectivas de se sustentar, ela não vê como sair desse ciclo violento. Com o objetivo de encaminhar essas vítimas que têm ações judiciais na Justiça fluminense a uma inserção no mercado de trabalho, será firmado um protocolo de intenções entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e o Município do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. A solenidade de assinatura será realizada nesta terça-feira (14/9), às 11h, no TJRJ.

(...)

TJRJ E STJ ASSINAM CONVÊNIO QUE IMPLANTA SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 29/09/2021 14:14

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) passará a contar com a inteligência artificial para otimizar a prestação jurisdicional na relação com o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Nesta quarta-feira (29/9), o presidente do TJRJ, desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, assinou convênio com o STJ para o uso do Sistema Athos. A parceria foi assinada pelo presidente do STJ, ministro Humberto Martins.

No evento, participaram os ministros Luis Felipe Salomão, Antonio Saldanha Palheiro, Marco Aurélio Bellizze Oliveira e a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juíza Renata Gil.

(...)

JUSTIÇA EM NÚMEROS 2021: TJ DO RIO É O MAIS PRODUTIVO DO PAÍS

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 29/09/2021 14:37

Pelo décimo segundo ano consecutivo, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio (TJRJ) é o mais produtivo entre os cinco maiores tribunais estaduais do país. Mesmo num cenário de pandemia da Covid-19, o Judiciário fluminense atingiu 100% de produtividade em 2020, ao lado do Tribunal Estadual do Paraná. Os resultados estão detalhados na edição do Relatório Justiça em Números 2021, anuário estatístico consolidado, desde 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgado nesta terça-feira (28/9).

O levantamento analisa resultados e produz estatísticas dos 90 tribunais (federais, eleitorais, militares e trabalhistas), abordando toda a atividade da Justiça nacional, exceto a do Supremo Tribunal Federal (STF), que não é submetido ao CNJ.

O Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) é um método que permite comparações entre tribunais do mesmo ramo de justiça, independentemente do porte, pois considera o que foi produzido a partir dos recursos ou insumos disponíveis para cada tribunal.

(...)

TJRJ RECEBE PRÊMIO DO CNJ POR TRABALHO DEDICADO A INFÂNCIA

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 01/10/2021 14:20

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) recebeu nesta sexta-feira, dia 1º de outubro, o Prêmio Prioridade Absoluta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na categoria Medidas Protetivas - Tribunal, por iniciativas e ações desenvolvidas pela Comissão de Valorização da Primeira infância (COVPI), em favor das crianças na faixa etária de zero a seis anos de idade. A solenidade de premiação, realizada de forma virtual e transmitida pelo canal do CNJ no YouTube, reuniu os vencedores e autoridades ligadas à área de proteção da infância e juventude, entre outros.

(...)

TJRJ INAUGURA NESTA SEXTA-FEIRA (22/10) O 1º CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS DO PAÍS

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 21/10/2021 11:47

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, inaugura nesta sexta-feira (22/10), às 15h, o primeiro Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais do país. O espaço, localizado no 1º andar do Fórum Central, funcionará como um canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação de forma processual e psicológica às vítimas de crimes e atos infracionais.

No Centro, as vítimas encontrarão apoio de equipe multidisciplinar em diferentes frentes: orientação sobre seus direitos, encaminhamento formal para a rede de serviços públicos disponíveis na localidade, em especial os de assistência jurídica, médica, psicológica, social e previdenciária; e fornecimento de informações sobre os programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e o respectivo direcionamento, se for o caso.

(...)

TJRJ CONQUISTA SELO PRATA DE QUALIDADE DO CNJ

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 03/12/2021 20:03

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) conquistou o Selo Prata de Qualidade 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O resultado foi divulgado nesta sexta-feira (3/12), durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília. O TJRJ atingiu a pontuação de 57,4% na premiação, que avaliou 137 critérios sistematizados em quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Tecnologia.

De acordo com a Portaria CNJ 135/2021, que regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade de 2021, a iniciativa visa estimular os tribunais brasileiros a buscar excelência na gestão e no planejamento, contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional, além de promover a transparência e a melhoria na prestação de informações. O presidente do TJRJ, Henrique Carlos de Andrade Figueira, ressaltou que o Selo Prata é o reconhecimento do bom trabalho desenvolvido pelos magistrados e servidores do tribunal.

TJRJ APRESENTA APLICATIVO ESCRITÓRIO VIRTUAL

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 09/03/2022 14:45

Presidente da OAB/RJ destaca compromisso do Tribunal com nova ferramenta para advogados

Um aplicativo que vai melhorar a prestação jurisdicional e agilizar a vida do advogado. Esse é o Escritório Digital, apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), nesta quarta-feira (9/3), em solenidade que contou com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ). A previsão é de que, em abril, o aplicativo esteja disponível para ser baixado na App Store (iOS) e Google Play (Android). A partir de então, o acesso aos 5,3 milhões de processos eletrônicos que compõem o acervo do Judiciário fluminense estará na palma da mão.

(...)

JUÍZO 100% DIGITAL: TJRJ DISPONIBILIZA SETE NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 02/06/2022 19:50

Desde quarta-feira (1º/6), o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) passou a disponibilizar sete Núcleos de Justiça 4.0, que permitem o processamento e o julgamento de ações judiciais, por meio do Juízo 100% Digital, cabendo aos juízes atender a demandas especializadas que lhe forem encaminhadas, a depender da abrangência territorial. O objetivo é dar mais celeridade na tramitação dos processos com uso de tecnologia avançada e inteligência artificial.

Os núcleos não têm atendimento presencial, nem cartório de base física. Todos os atos processuais são realizados com auxílio da tecnologia, inclusive o atendimento a partes e advogados, e as audiências que são realizadas por videoconferência, dispensando-se a presença física dos envolvidos na relação jurídica processual.

(...)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO CRIA 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 21/06/2022 12:01

A Justiça do Rio de Janeiro acaba de dar mais um passo importante para a proteção de uma população cada dia mais vulnerável, formada por crianças e adolescentes: a criação da 1ª Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA). O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, após aprovação em sessão do Órgão Especial, determinou a criação da vara, de acordo com a resolução 19/2022, publicada hoje (21/6).

(...)

TJRJ É O PRIMEIRO TRIBUNAL DA REGIÃO SUDESTE A ADERIR À AÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIVIL DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 01/07/2022 19:00

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) é o primeiro tribunal da região sudeste do país a aderir à Ação Nacional de Identificação e Documentação Civil de Pessoas Privadas de Liberdade, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça. O termo de adesão à ação, que faz parte de um dos eixos estruturantes do “Programa Fazendo Justiça” do CNJ, foi assinado nesta sexta-feira (1º/7). A ação é voltada à promoção da cidadania e à garantia de documentação civil por meio de identificação biométrica.

O Rio de Janeiro é o 11º estado do país a aderir à Ação Nacional, que objetiva atender à população carcerária, a partir do entendimento que as pessoas em situação de privação de liberdade têm maior dificuldade de acesso às políticas públicas, por ausência de emissão e regularização de seus documentos básicos.

(...)

ÓRGÃO ESPECIAL APROVA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA NO PODER JUDICIÁRIO

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 02/08/2022 16:30

Em sessão realizada nesta segunda-feira (1º/08), o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio aprovou o Anteprojeto de Lei para a instituição do Programa de Residência Jurídica do Poder Judiciário. Destinado a bacharéis de Direito, cursando especialização, mestrado, pós-doutorado ou que tenham concluído o curso de graduação no máximo há cinco anos, o programa terá as suas despesas suportadas por recursos do tribunal.

O programa foi apresentado para apreciação da Administração do tribunal pela Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (Amaerj) e atende a Resolução 439, de 7 de janeiro deste ano, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na justificativa, a Amaerj considerou o aumento de serviço nos gabinetes dos magistrados com a implantação do processo eletrônico, sendo necessária a adoção de medidas que assegurem o reforço de mão de obra de qualidade intelectual, inerente à atividade jurídica. Além disso, esse suporte vai garantir a manutenção da produtividade e a eficiência do Poder Judiciário.

(...)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO INAUGURA 2ª E 3ª VARAS ESPECIALIZADAS EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 05/09/2022 14:02

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) inaugurou nesta segunda-feira (5/9), no 4º andar do Fórum Central, as 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa. A criação das novas serventias estava prevista na Resolução TJ/OE nº 20/2022. As Varas Especializadas julgam os crimes previstos na Lei de Organização Criminosa, Lei de Lavagem de Bens e do artigo 288-A, sobre milícias.

O presidente do TJRJ, desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, recordou que, há cinco anos, surgiu a ideia de acompanhar de forma diferenciada os processos envolvendo organizações criminosas que, em sua maioria, têm muitos réus e particularidades em relação à tramitação. Em 2019, foi instalada a 1ª Vara Criminal Especializada. Agora, serão nove magistrados que cuidarão dos processos, todos reunidos em um só cartório.

(...)

TJRJ É O SEGUNDO MAIS PRODUTIVO NO ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO ENTRE OS TRIBUNAIS ESTADUAIS

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 06/09/2022 10:16

Os Tribunais de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e do Estado do Mato Grosso do Sul se destacaram entre os Tribunais Estaduais, com os maiores índices de conciliação, de acordo com o relatório *Justiça em Números 2022*, divulgado nesta quinta-feira (10/9) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referente ao ano de 2021. O TJMS atingiu o percentual de 20%, seguido pelo Judiciário fluminense, com 16,2%. O índice de conciliação é calculado pelo percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo, em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas.

Em relação ao índice de conciliação por grau de jurisdição, o TJRJ alcançou a marca de 17,8% de sentenças homologatórias de acordo no primeiro grau, sendo superado apenas pelo TJMS, com o índice de 23,5%. Segundo o relatório do CNJ, no segundo grau, o índice de conflitos solucionados pela conciliação é praticamente inexistente (0,9%), apresentando percentuais muito baixos em todos os segmentos de justiça (estadual, federal e trabalhista).

O *Justiça em Números 2022* aponta, ainda, que o TJRJ alcançou o percentual de 26,7% no índice de conciliação na fase de conhecimento, no primeiro grau, e de 1,5% na fase de execução, sendo superado pelo TJMS, que atingiu o percentual de 32,2% e 10,6%, respectivamente, nas fases de conhecimento e execução.

(...)

TJRJ SE DESTACA ENTRE TRIBUNAIS DO SUDESTE NO RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO CNJ

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 12/09/2022 17:19

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) conquistou o primeiro lugar na Região Sudeste no Ranking de Transparência 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, o TJRJ atingiu a segunda posição entre os tribunais estaduais de grande porte. O Judiciário fluminense cumpriu 86,06% dos requisitos estabelecidos pelo CNJ.

O resultado do ranking foi divulgado durante reunião preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário. De acordo com Michele Vieira de Oliveira, diretora do Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (DEGEP) do TJRJ, a meta para 2023 é atingir 90% dos itens.

(...)

TJRJ E FIRJAN ASSINAM CONVÊNIO PARA PROGRAMA SOCIAL VIRA VIDA

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 10/11/2022 17:34

Uma boa oportunidade pode mudar os destinos de jovens de comunidades e periferias. Isso é o que busca o Programa Vira Vida, da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), iniciativa que atende jovens de 14 a 22 anos, oferecendo acolhimento, fortalecimento da rede de apoio e da continuação do desenvolvimento psicossocial frente aos desafios já existentes no âmbito social, educacional, de empregabilidade e saúde.

Buscando, mais uma vez, fazer sua parte na pacificação social, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) assinou nesta quinta-feira (10/11) um convênio sim-

bólico com a Firjan, visando à implementação da iniciativa em instituições de acolhimento em comarcas do estado.

(...)

TJRJ INAUGURA NOVAS INSTALAÇÕES NA CENTRAL DE CUSTÓDIA DESEMBARGADOR ANTÔNIO JAYME BOENTE

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 18/11/2022 19:22

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro marca seu pioneirismo ao inaugurar, nesta sexta-feira (18/11), as “Salas de Negociação” na Central de Audiências de Custódia (CEAC) de Benfica, para que pessoas que cometam infração penal sem violência, grave ameaça e pena inferior a quatro anos e que teriam a prisão relaxada possam cumprir penas alternativas imediatamente, após serem levadas à frente de um juiz. A partir de agora, todo o complexo da CEAC de Benfica passará a se chamar Central de Audiências de Custódia Desembargador Antônio Jayme Boente, uma homenagem ao magistrado falecido prematuramente este ano e que foi um dos idealizadores do projeto.

A medida, inédita no país, foi implantada por meio da 2ª Vice-Presidência do TJRJ. Nos espaços, acusados, promotores, advogados e defensores públicos poderão, ali mesmo, fechar acordos para o cumprimento de penas alternativas. Tudo isso em pouco mais de 24h, quando os réus que tiverem seus acordos homologados por um juiz terão autorização para sair pela porta da frente da Cadeia Pública José Frederico Marques, na Zona Norte da cidade.

(...)

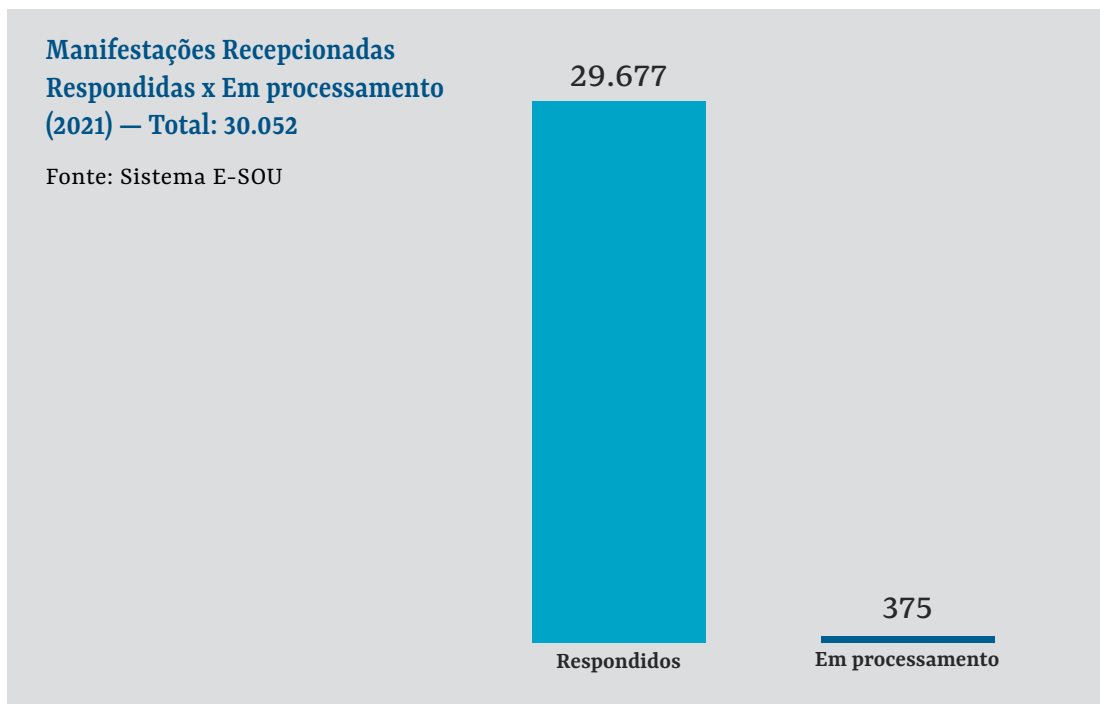
Ouvidoria Geral

A Ouvidoria Geral é um importante canal de relação do Judiciário com a sociedade. Sua função é intermediar as relações entre os cidadãos que demandam do TJRJ, zelando pela rapidez e qualidade da comunicação. Em consequência, estreitam laços de confiança entre a sociedade e a instituição.

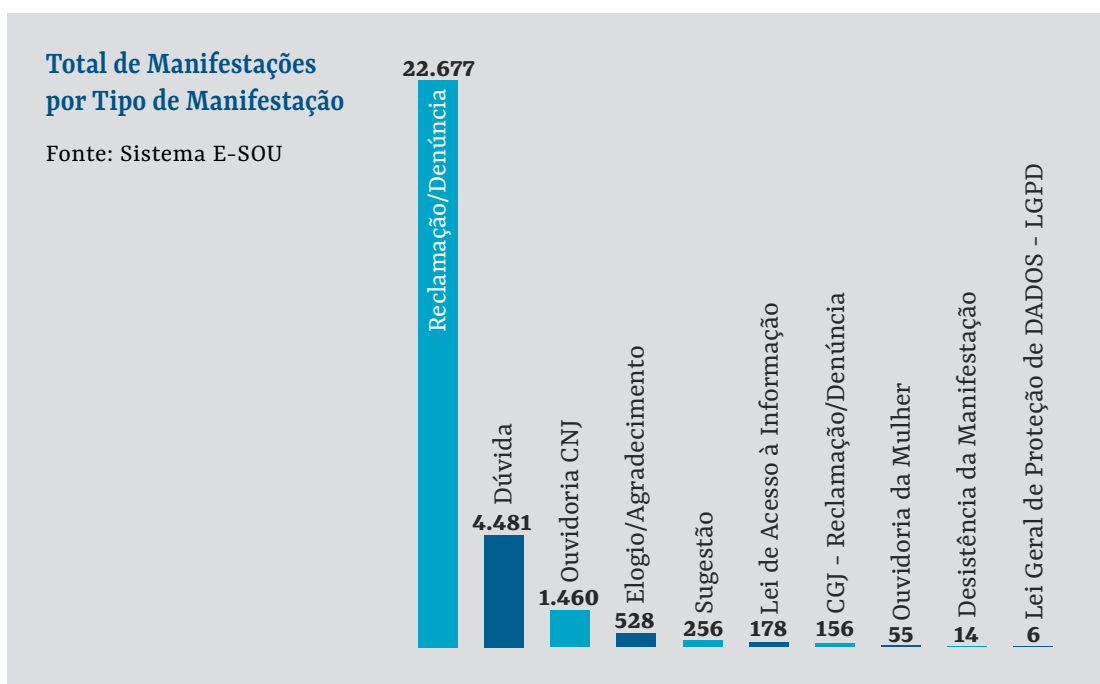
As principais realizações da Ouvidoria no ano de 2021 foram:

- Criação do tipo de manifestação Ouvidoria CNJ, a partir da implementação do sistema ESOU, em 19/04/2021, que se destina exclusivamente ao registro dos relatos provenientes do CNJ;
- Geração mensal de estatísticas baseadas nas manifestações dos usuários para a Ouvidoria Geral, com gráficos para melhor compreensão das demandas, possibilitando eventuais tomadas de providências pela Administração Superior;

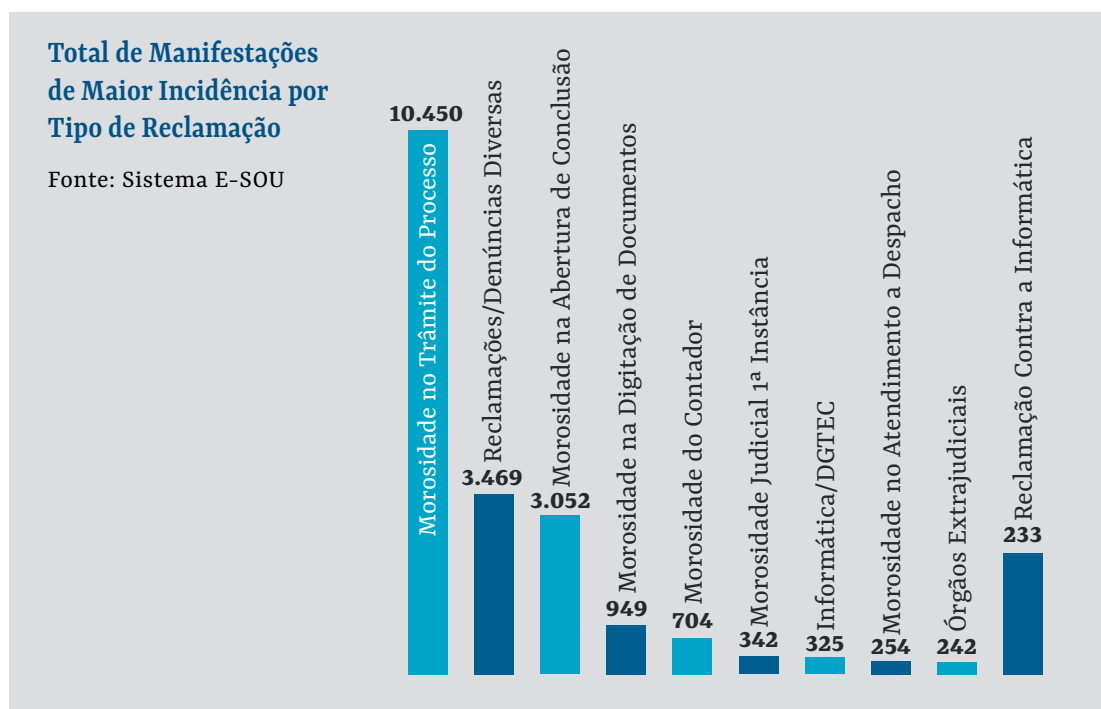
- Mudança dos ícones de acesso à Ouvidoria Geral no site do TJRJ, visando certificar a qualidade estabelecida pelo CNJ;
- Realização de reunião com o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) para estabelecer fluxo comum de atuação, especialmente quanto às manifestações dirigidas ao órgão;
- Criação de e-mails de comunicação direta entre a Ouvidoria Geral, CGJ e Presidência;
- Publicação do AVISO CONJUNTO TJ/ CGJ Nº 11/ 2021 para atendimento do prazo para resposta à Ouvidoria Geral;
- Regularização do site de acordo com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade;
- Restabelecimento do Canal “Ouvidoria Mulher”;
- Publicação das estatísticas obrigatórias no site do TJ, de abril de 2020 a janeiro de 2021;
- Participação da Ouvidora Geral como integrante do grupo de trabalho criado pelo CNJ, com o objetivo de estudar e elaborar propostas voltadas a organização e gestão das ouvidorias do Judiciário e revisão da Resolução CNJ nº 103/2010, que determinou a criação das ouvidorias nos Tribunais;
- Em 18/10/2021, realização de curso para capacitação da equipe no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica;
- Em cumprimento às exigências estabelecidas pela Resolução CNJ nº 432, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça, além de dispor sobre outras providências, iniciou-se, já no último bimestre do ano, uma série de medidas para adequação do fluxo de trabalho da Ouvidoria Geral às novas regras, notadamente: a formulação dos Termos da Política de Uso e de Tratamento de Dados Pessoais dos Serviços prestados pela Ouvidoria Geral do TJRJ, que foram exibidos na página e no formulário eletrônico da Ouvidoria Geral e a criação dos tipos de manifestação “Informações – Lei 13608/2018” e “Denúncia Anônima”;
- Participação da Ouvidora Geral no VI Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais “Transparência e Integridade”, que abordou as práticas de boa governança, bem como a aplicação e a integração dos dispositivos da Lei de Acesso à Informação – LAI e da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.



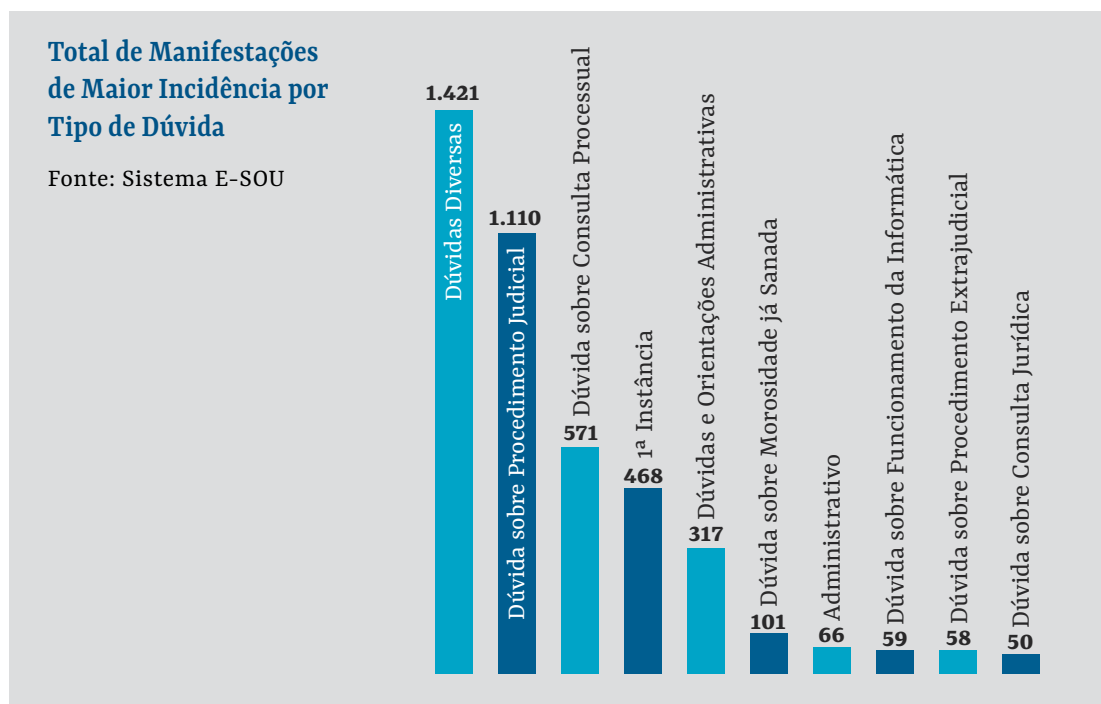
Em 19/04/2021, a nova gestão implementou o Sistema Eletrônico da Ouvidoria Geral (ESOU). Tal fato, na prática, revelou-se como verdadeira mudança de paradigma, proporcionando, dentre outros avanços: a otimização do processo de trabalho, maior transparência e celeridade do serviço prestado ao usuário, bem como a possibilidade de serem gerados os mais diversos dados estatísticos relativos ao trabalho realizado. Ressalte-se que todos os gráficos apresentados neste relatório foram extraídos do ESOU.



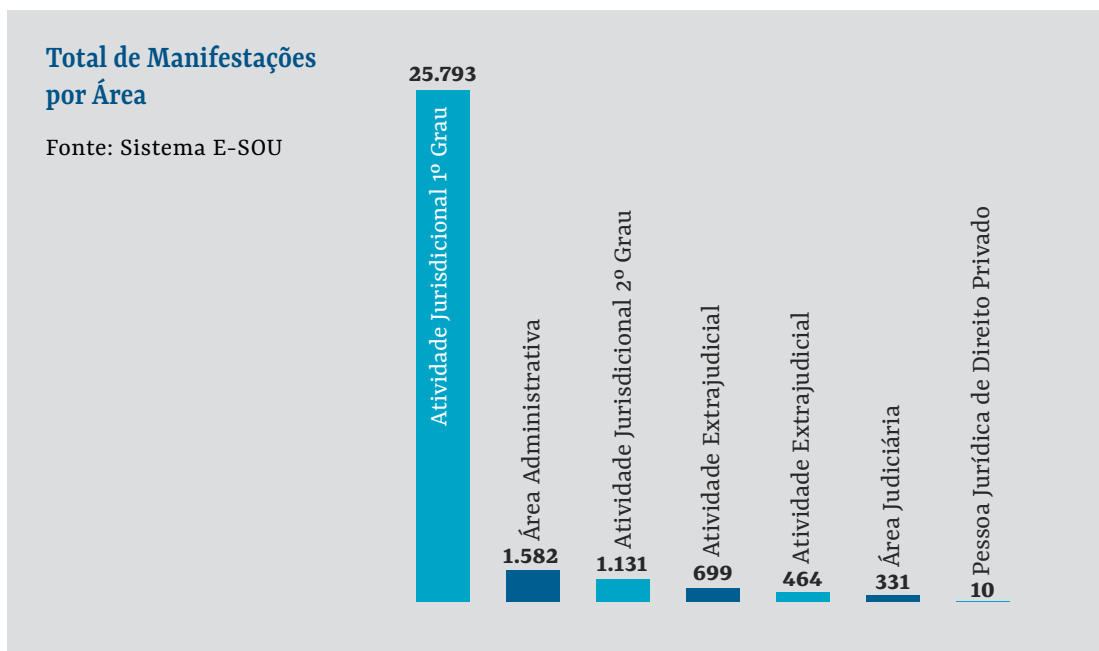
Observa-se que, acompanhando a tendência dos anos anteriores, as Reclamações/Denúncias continuam como a demanda predominante na Ouvidoria Geral. Ao final do ano, esse tipo de manifestação alcançou alto patamar, com um total de 22.677 manifestações, seguido das Dúvidas (4.481), Ouvidoria CNJ (1.460), Elogios (528), além dos outros.



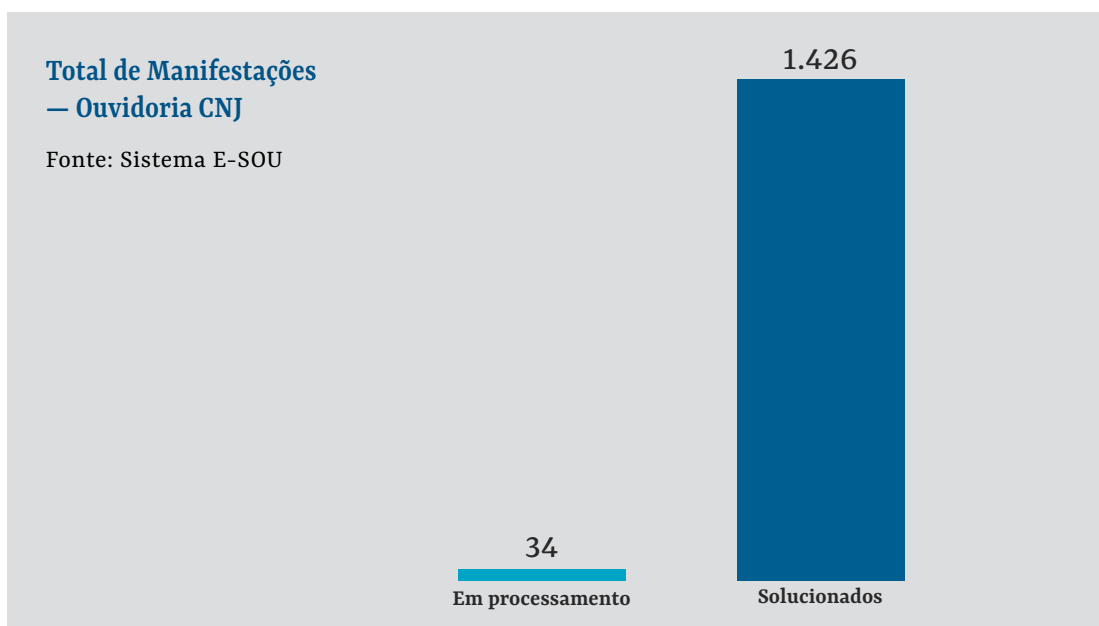
Dentre os variados tipos de reclamação ilustrados no gráfico e que foram levados ao conhecimento da Ouvidoria Geral, destacaram-se a morosidade no trâmite do processo (10.450), as reclamações/denúncias diversas (3.469) e a morosidade na abertura de conclusão (3.052).



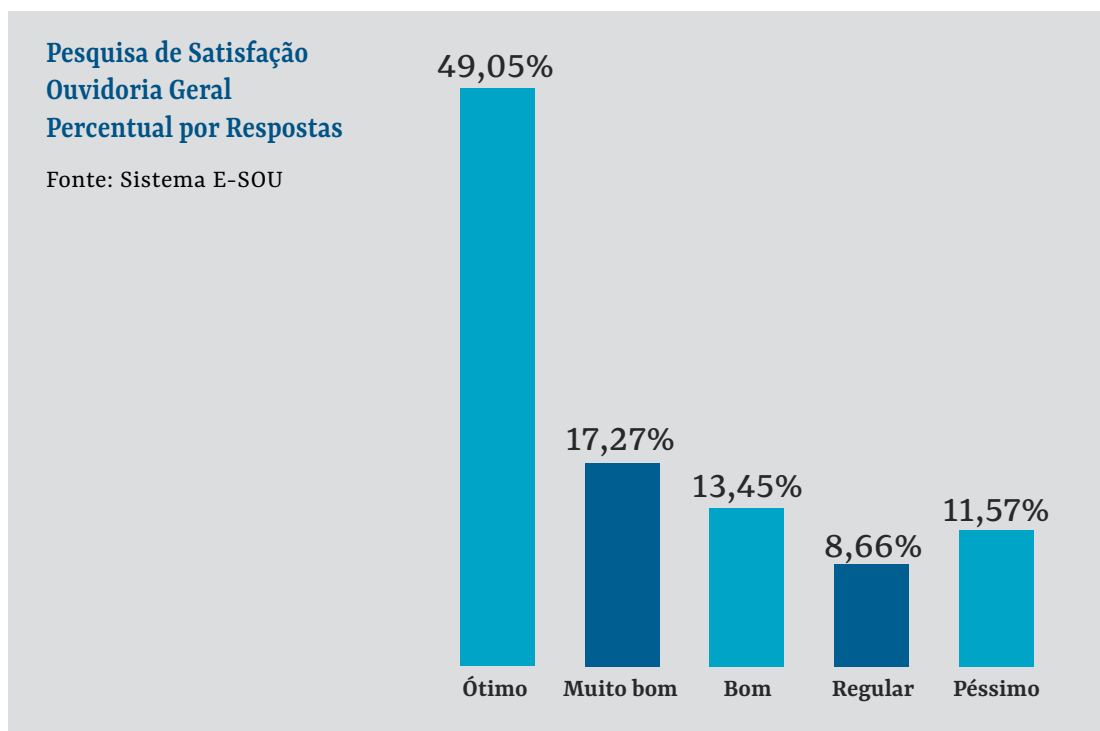
Em 2021, os mais diversos tipos de Dúvidas dos usuários representaram um quantitativo importante no total de manifestações. Ao serem dirigidas à Ouvidoria, as dúvidas são encaminhadas aos setores com atribuição e, em seguida, o usuário é informado da providência adotada.



Durante o ano de 2021, na divisão detalhada por área de manifestações, o gráfico revela que a Atividade Jurisdicional de 1º grau (25.793) consolidou-se com ampla diferença em relação às demais como a área de manifestação mais demandada pelos usuários, sendo acompanhada da Área Administrativa e a Atividade Jurisdicional de 2º grau, que também apresentaram números significativos no total de manifestações que tramitaram na Ouvidoria Geral.



A partir dos relatos provenientes do CNJ, são geradas as manifestações do tipo Ouvidoria CNJ, que representaram parcela importante no cômputo das demandas processadas na Ouvidoria Geral, no ano de 2021. Ao todo foram 1.426 manifestações solucionadas, com posterior comunicação do resultado ao CNJ e ao usuário, restando apenas 34 manifestações em processamento para solução no ano seguinte.



Ao final da prestação dos serviços, a Ouvidora-Geral disponibiliza a “*Pesquisa de Satisfação*” para preenchimento voluntário, através de correio eletrônico, ou pela página inicial do Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e acesso ao link do “Fale com a Ouvidoria” (<http://www4.tjrj.jus.br/ESOU/HomeVisitante/Index>). Por meio desse mecanismo é possível aferir a satisfação do usuário.

Os dados apresentados no gráfico apontam um resultado positivo relacionado à satisfação do usuário com os serviços oferecidos pela Ouvidora-Geral.

As principais realizações da Ouvidoria Geral no ano de 2022 foram:

- Disponibilização da estatística anual da Ouvidoria Mulher no sítio eletrônico da Ouvidoria Geral;
- Elaboração de novos cartazes dos serviços das Ouvidoria Geral e Ouvidoria Mulher, com ampla divulgação e distribuição no Fórum Central, prédios adjacentes, comarcas do interior, regionais e serventias extrajudiciais de todo o Estado;

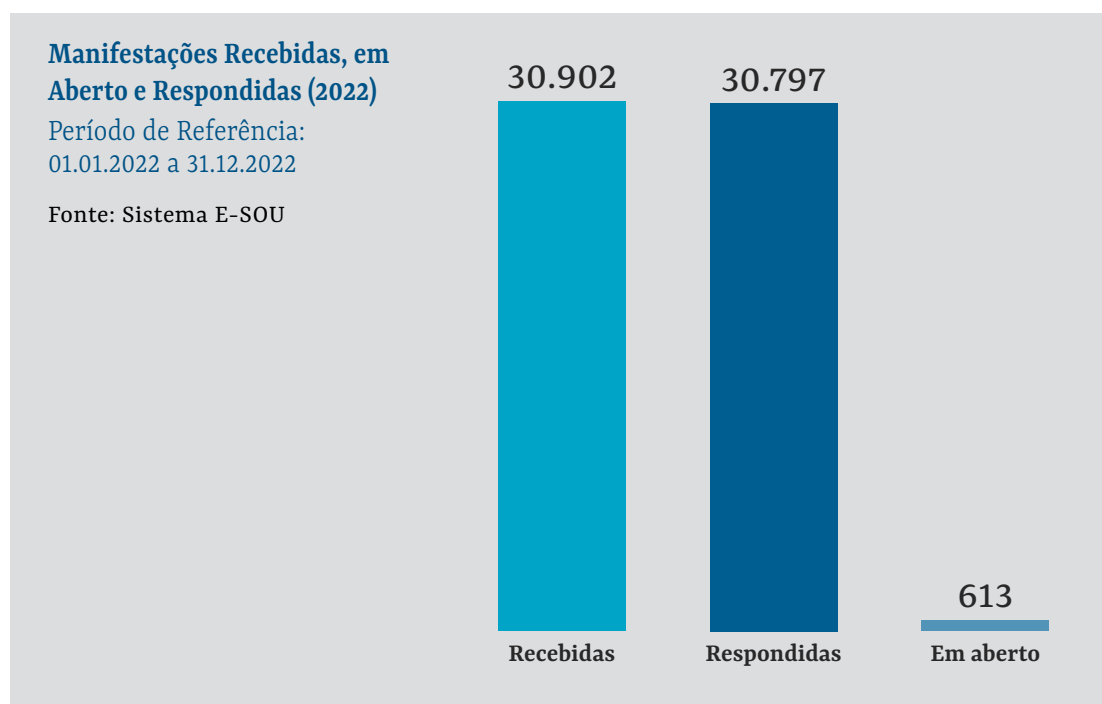
- Em continuidade às adequações exigidas pela Resolução CNJ nº 432, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos Tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça, além de dispor sobre outras providências, a Ouvidoria Geral do TJRJ adotou as seguintes medidas:
 - » Implementação do Balcão Virtual como canal de acesso aos usuários dos serviços da Ouvidoria Geral, em 22.02.2022;
 - » Elaboração da Resolução OE nº 02/2022, que dispõe sobre a Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e revoga as disposições em contrário, publicada em 22.02.2022;
 - » Participação da Ouvidora Geral, Dra. Juliana Kalichsztein, na II Reunião da Rede de Ouvidorias Judiciais, em 24.06.2022.
- A Ouvidoria Geral e a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) promoveram a ação de capacitação “Atendimento de Excelência” para ambas as equipes, em 30.03.2022;
- Disponibilização dos atendimentos realizados através do Balcão Virtual, no sítio eletrônico da Ouvidoria Geral;
- Participação da Ouvidora Geral, Dra. Juliana Kalichsztein, no 4º Encontro de Ouvidores Judiciais no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos dias 23 e 24 de junho de 2022;
- A Ouvidora Geral ministrou, no dia 29.06.2022, aula sobre a atuação da Ouvidoria do TJRJ para os Magistrados recém-empossados no XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro;
- Criação da Ouvidoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em julho de 2022, com a missão de canal de comunicação direta entre o Servidor do Tribunal de Justiça e a instituição. Para a divulgação desse novo serviço foram tomadas as seguintes medidas:
 - » Confeção do cartaz da Ouvidoria Interna, com ampla distribuição no Fórum Central, prédios adjacentes, comarcas do interior e regionais;
 - » Matéria publicada na página eletrônica da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ), em 05.07.2022;
 - » Publicação de notícia na Intranet pela Assessoria de Imprensa do TJRJ, em 06.07.2022;
 - » Remessa de e-mail oriundo do Gabinete da Presidência para todos os servidores do TJRJ contendo o referido cartaz, em 07.07.2022;
 - » Disponibilização de informações sobre a Ouvidoria Interna no sítio eletrônico da Ouvidoria Geral.
- A Ouvidoria Geral e a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) promoveram o Curso “Escuta Ativa e Respeito: um Curso muito além da Inclusão” para as equipes das Ouvidorias Gerais dos Tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e do Ceará, no período de 04.07.2022 a 25.07.2022;
- Participação da Ouvidora Geral, Dra. Juliana Kalichsztein, no “PODCAST” *Roteiros do Direito*, em 06.07.2022. O tema tratado foi “O que é a Ouvidoria da Justiça?”, em uma parceria entre a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e a Rádio Roquette-Pinto;

- Criação da “Lista dos Ouvidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro” no sítio eletrônico da Ouvidoria Geral, elencando os Magistrados responsáveis pela Ouvidoria Geral nos períodos destacados;
- A Ouvidoria Geral e o Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (DEGEP) elaboraram nova rotina administrativa para a Ouvidoria Geral - RAD-OUVID-008 - com vigência a contar de 15.07.2022, revogando-se as anteriores;
- Realização de reuniões semanais da Ouvidoria Geral com os gestores para capacitação, orientação, planejamento e desenvolvimento de ideias e soluções que melhor atendam aos objetivos da gestão;
- Em continuidade aos trabalhos realizados no ano de 2021, a Ouvidoria Geral gerou e divulgou, mensalmente, estatísticas baseadas nas manifestações dos usuários;
- A Ouvidoria Geral e a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) promoveram a Aula Magna no Curso de Pós-Graduação “Integridade na Gestão Pública e Direitos Humanos”, oferecida aos alunos do curso, no dia 05.08.2022, em comemoração ao aniversário da Lei Maria da Penha. A palestrante foi a Desembargadora Tânia Reckziegel, Conselheira do CNJ e Ouvidora Nacional da Mulher;
- Análise qualitativa da Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria Geral com os usuários;
- Criação de um *e-mail* próprio (ouvidoria.extrajud@tjrj.jus.br) utilizado somente pelos cartórios extrajudiciais para recepção de suas respostas às manifestações enviadas pela Ouvidoria;
- No Sistema Informatizado da Ouvidoria Geral (ESOU), ocorreram as seguintes mudanças:
 - » O manifestante e o órgão destinatário passaram a receber no *e-mail* enviado pela Ouvidoria Geral o histórico da tramitação da manifestação, e o link para visualização imediata dos anexos que a integram;
 - » Implementação de nova ferramenta para controle das manifestações geradas pelos usuários nos últimos 30 dias, funcionando como um “filtro” para evitar repetições indevidas. Tal iniciativa é pioneira no Brasil e foi comunicada pela Ouvidora Geral, Dra. Juliana Kalichstein, à Alta Administração do TJRJ, ao STJ, CNJ e Colégio de Ouvidores Judiciais.
- Ao longo do ano foram realizadas junto com a equipe técnica da DGTEC um total de 19 “SPRINTS” (reuniões periódicas) para planejamento, entrega e implementação de melhorias no sistema ESOU, a fim de atender às necessidades da Ouvidoria Geral, conforme calendário descrito abaixo:

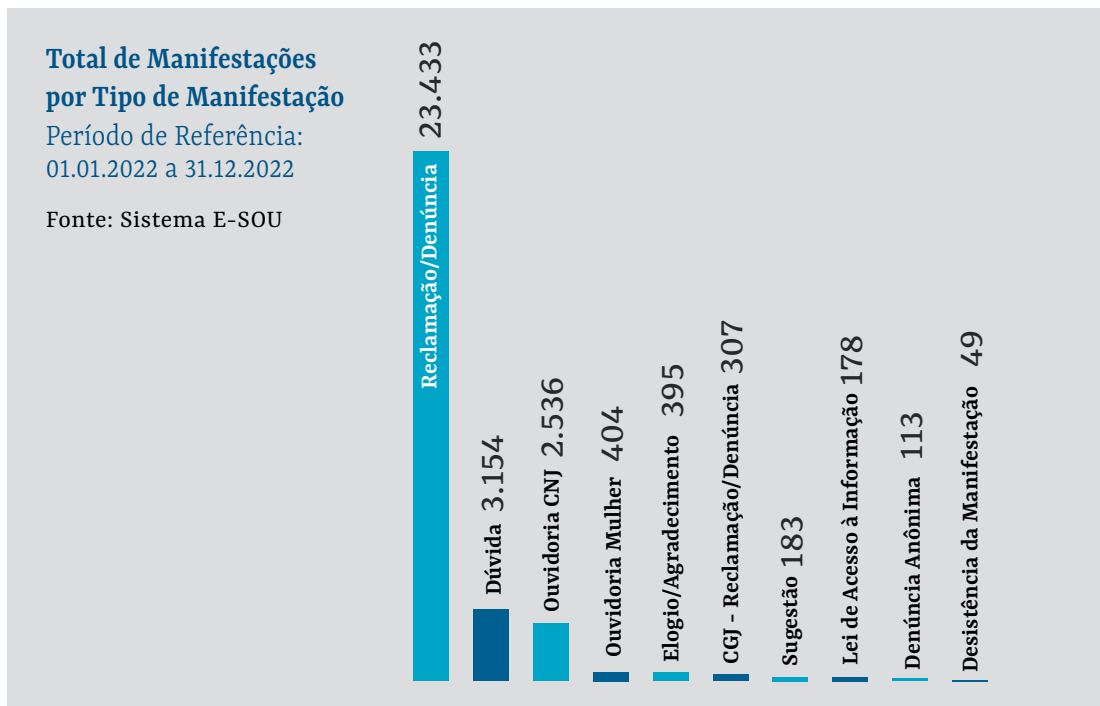
CALENDÁRIO DAS SPRINTS TRABALHADAS PELA OUVIDORIA NO ANO DE 2022

Sprint	Início	Fim
44	03-jan	17-jan
45	17-jan	31-jan
53	01-fev	11-fev
54	14-fev	28-fev
55	03-mar	18-mar

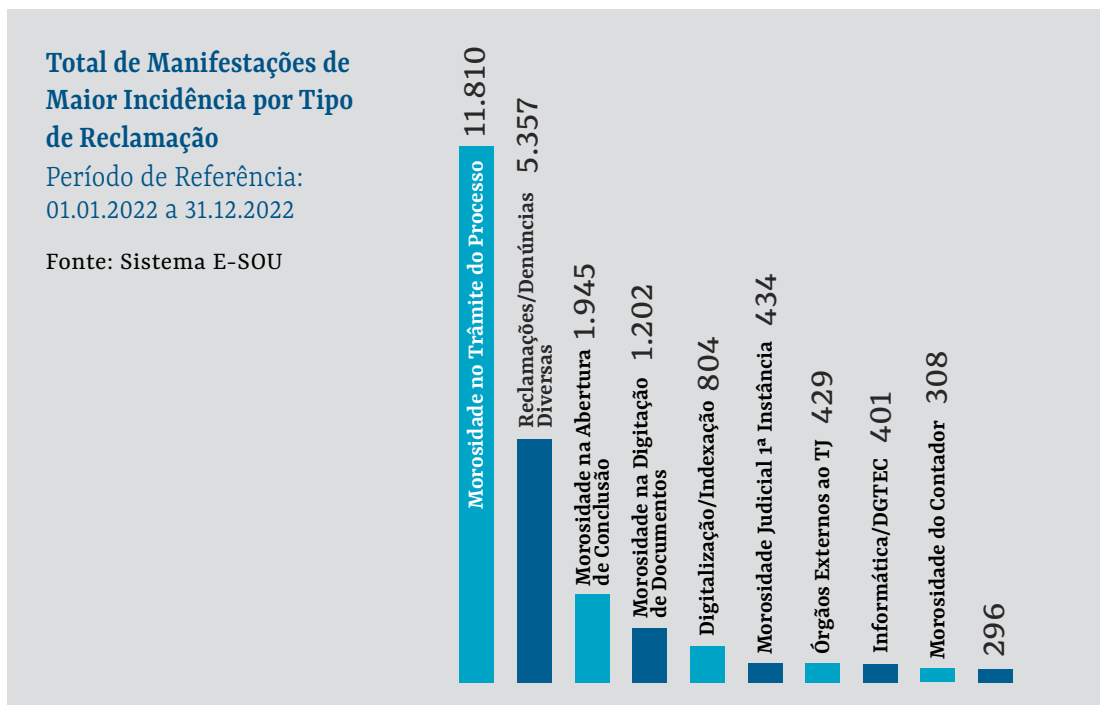
56	21-mar	31-mar
58	22-abr	05-mai
59	05-mai	20-mai
61	06-jun	20-jun
62	21-jun	05-jul
64	21-jul	05-ago
65	05-ago	19-ago
66	22-ago	05-set
67	06-set	20-set
68	21-set	05-out
69	06-out	20-out
72	22-nov	05-dez
73	06-dez	19-dez
74	21-dez	05-jan/2023



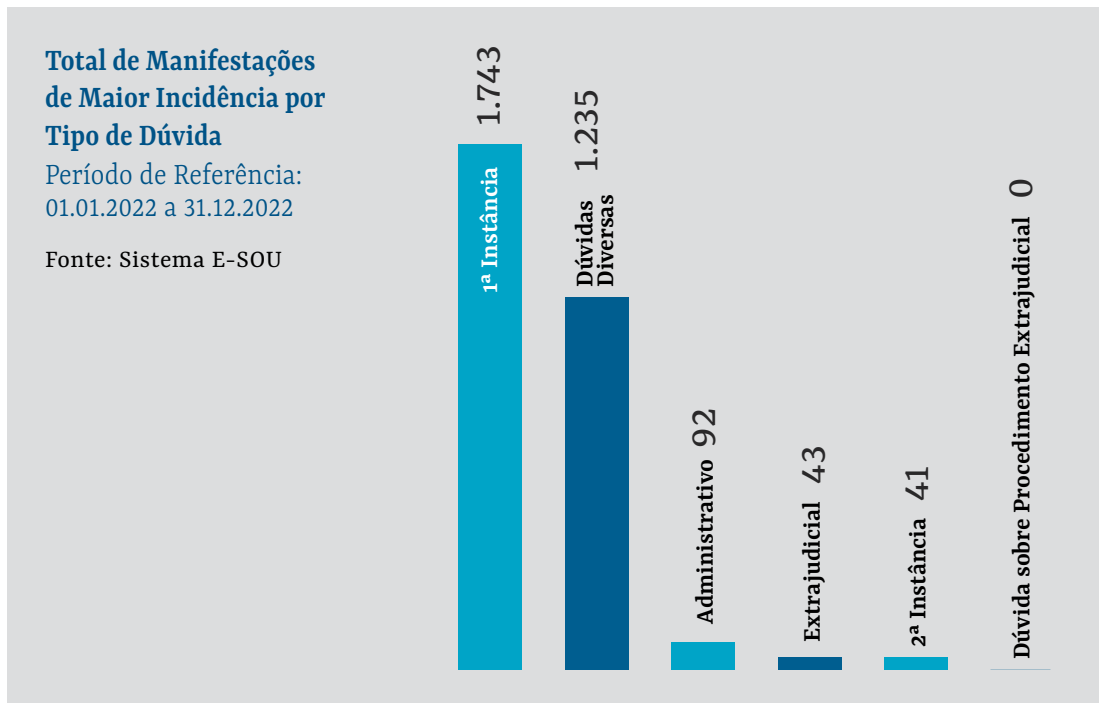
O gráfico revela que o Sistema Eletrônico da Ouvidoria Geral (ESOU) registrou um total de 30.902 manifestações recebidas no ano de 2022. Ressalte-se que todos os gráficos apresentados neste relatório foram extraídos do ESOU.



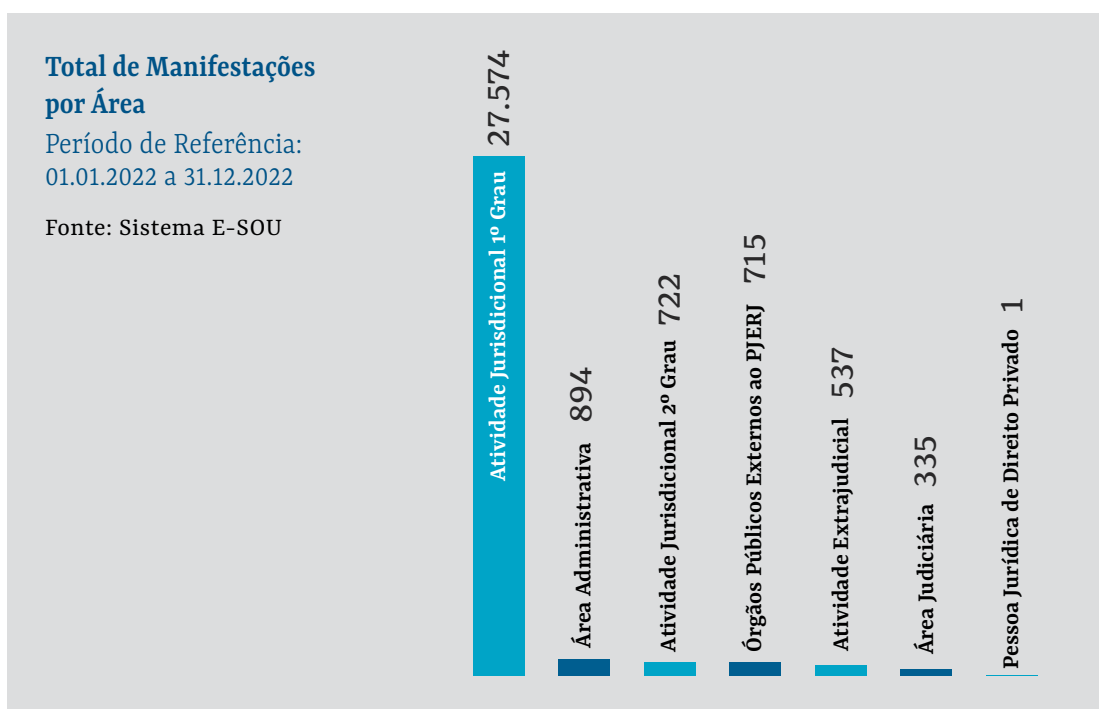
As Reclamações/Denúncias continuam como a demanda predominante na Ouvidoria Geral. Ao final de 2022, esse tipo de manifestação alcançou alto patamar com um total de 23.433 manifestações, seguido das Dúvidas (3.154), Ouvidoria CNJ (2.536), Ouvidoria Mulher (404), Elogios (395), além dos outros.



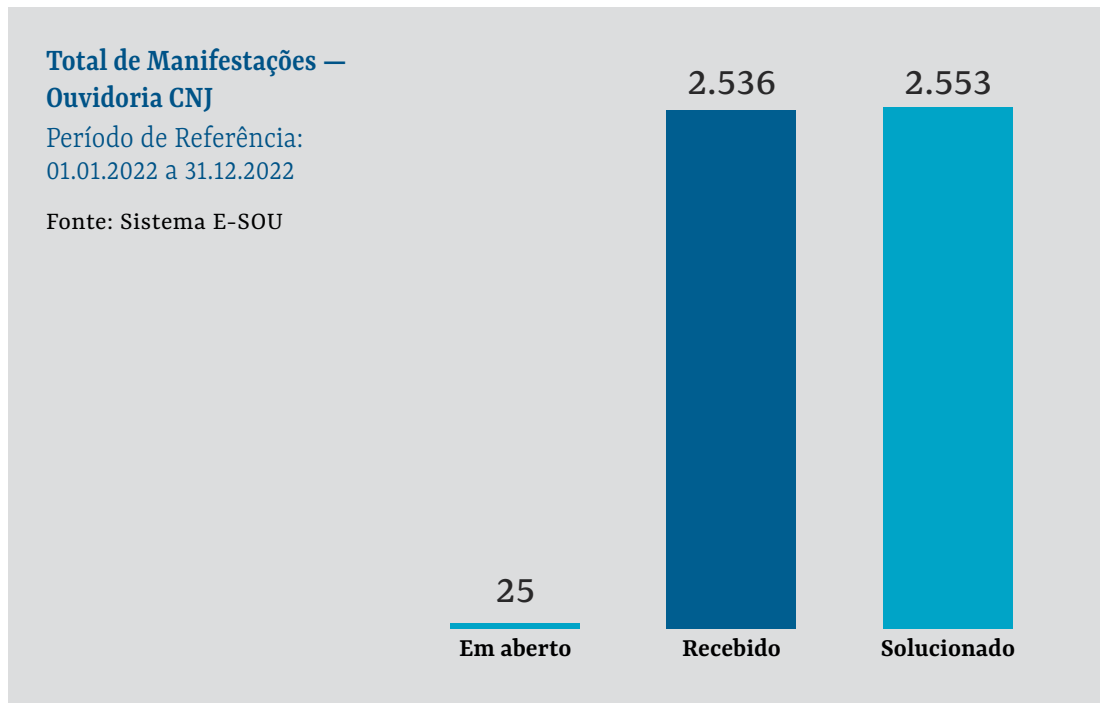
Dentre os variados tipos de reclamação ilustrados no gráfico, destacaram-se a Morosidade no Trâmite do Processo (11.810), as Reclamações/Denúncias Diversas (5.357), a Morosidade na Abertura de Conclusão (1.945) e a Morosidade na Digitação de Documentos (1.202).



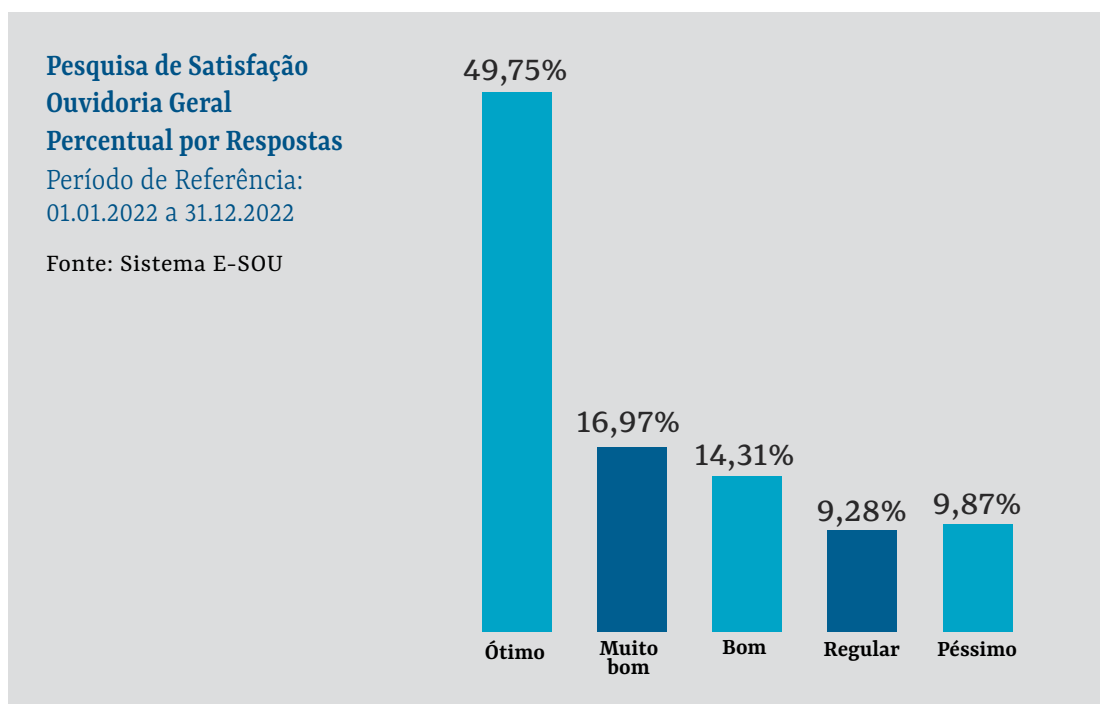
Os mais diversos tipos de Dúvidas dos usuários representam um quantitativo significativo no total de manifestações.



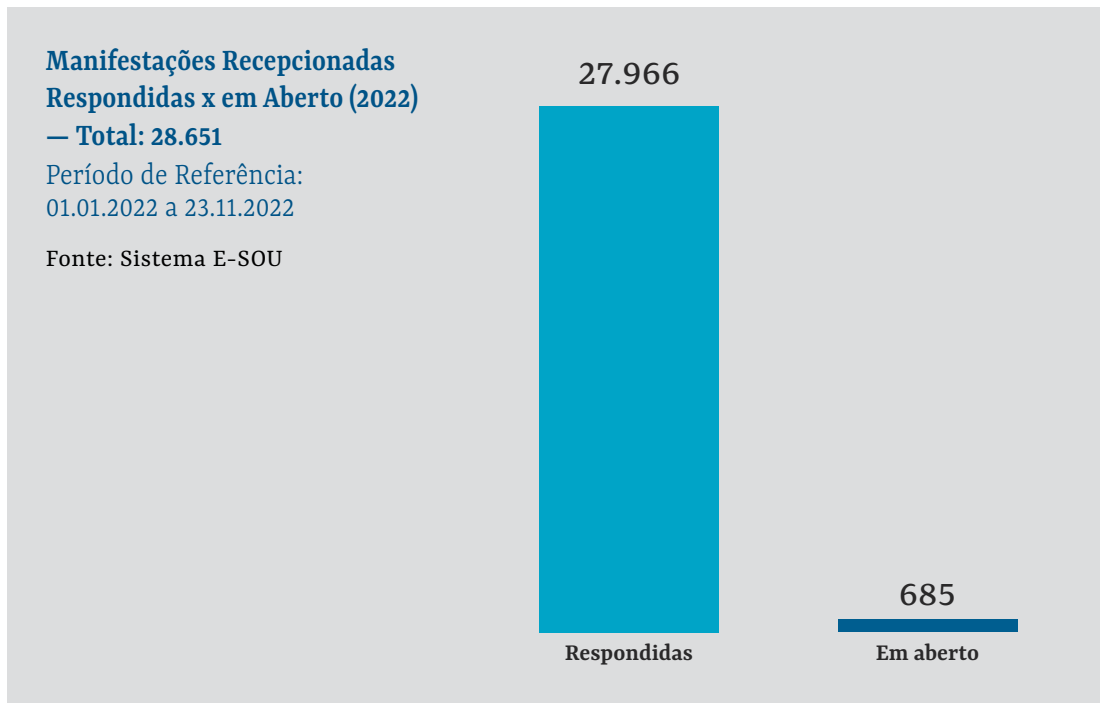
O gráfico demonstra que a Atividade Jurisdicional de 1º grau (27.574) figurou como a área de manifestação mais demandada pelos usuários, sendo seguida pela Área Administrativa e pela Atividade Jurisdicional de 2º grau.



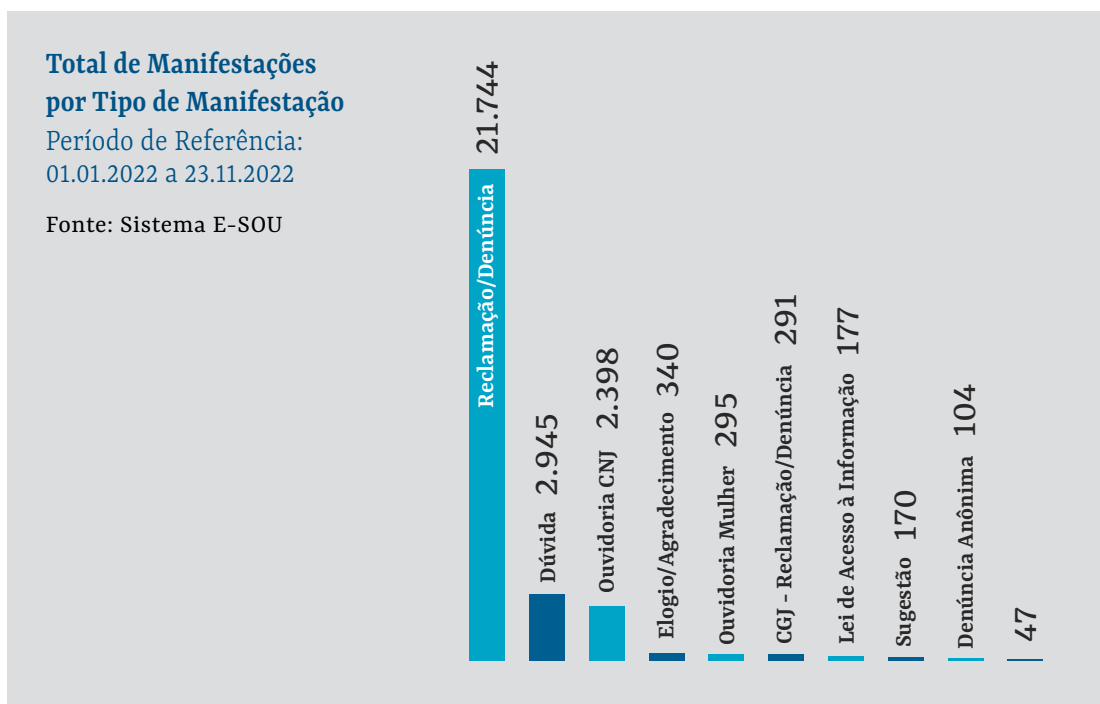
As manifestações do tipo Ouvidoria CNJ representam parcela expressiva no cômputo das demandas processadas na Ouvidoria Geral, sendo observado um aumento significativo no número de relatos encaminhados em comparação aos anos anteriores.



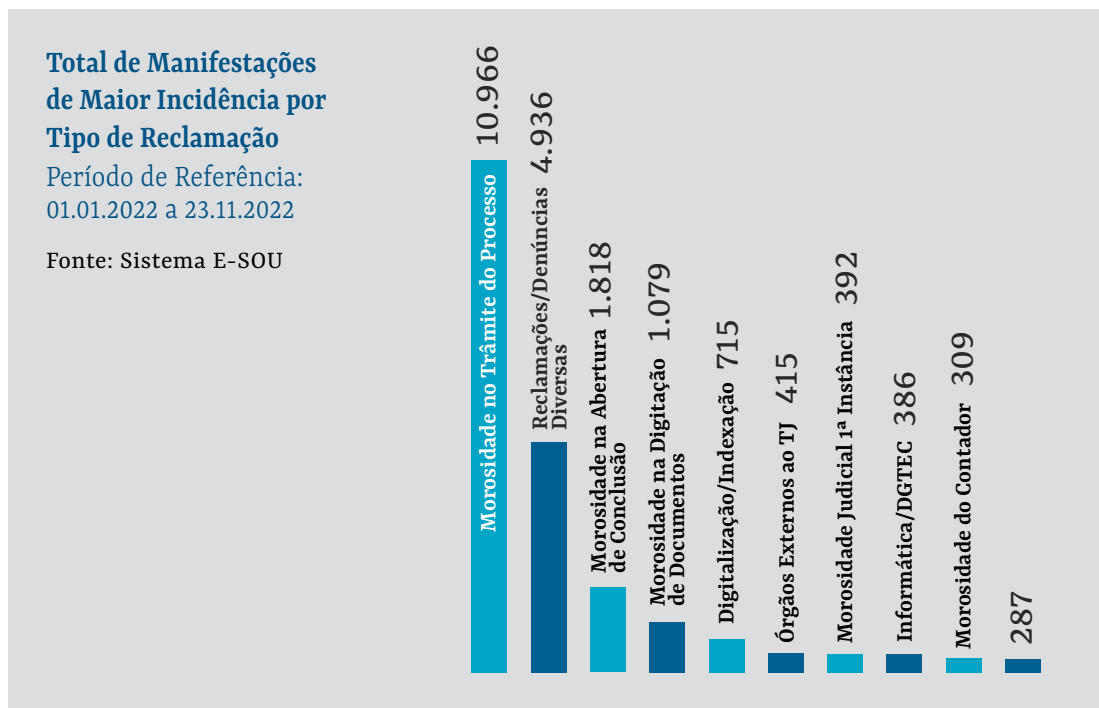
Os dados apresentados no gráfico apontam um resultado positivo acima de 80% relacionado à satisfação do usuário com os serviços oferecidos pela Ouvidoria Geral no ano de 2022.



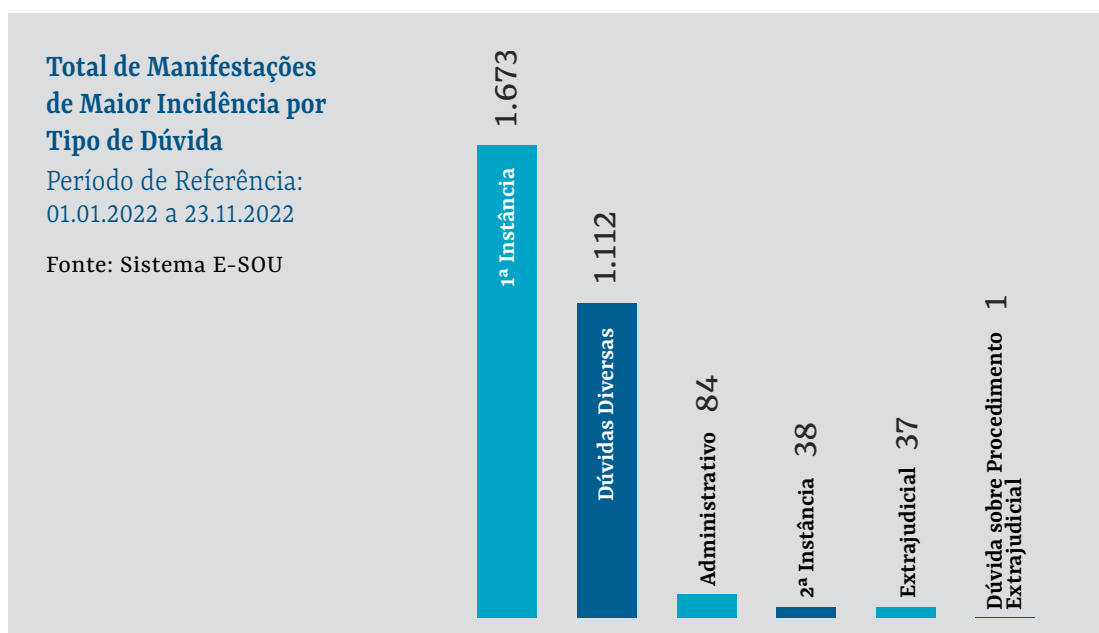
O gráfico revela que o Sistema Eletrônico da Ouvidoria Geral (ESOU) registrou um total de 28.651 manifestações em tramitação na Ouvidoria Geral, no período em referência. Ressalte-se que todos os gráficos apresentados neste relatório foram extraídos do ESOU.



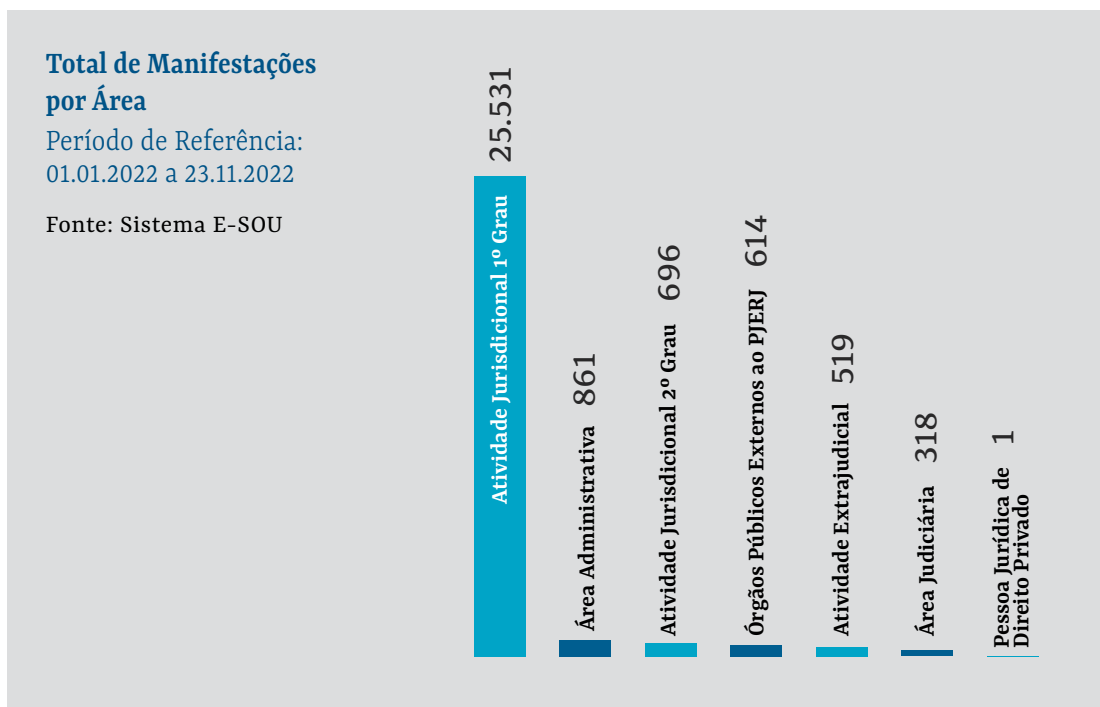
As Reclamações/Denúncias continuam como a demanda predominante na Ouvidoria Geral. No período em referência, esse tipo de manifestação alcançou alto patamar com um total de 21.744 manifestações, seguido das Dúvidas (2.945), Ouvidoria CNJ (2.398), Elogios (340), além dos outros.



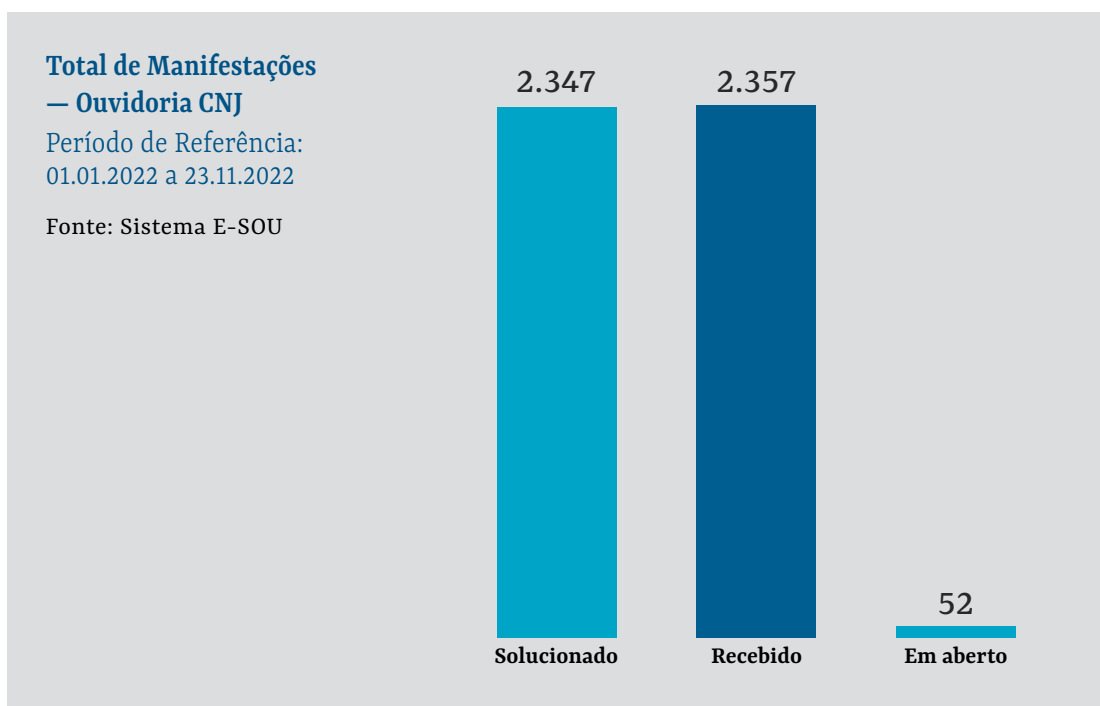
Dentre os variados tipos de reclamação ilustrados no gráfico, destacaram-se a Morosidade no Trâmite do Processo (10.966), as Reclamações/Denúncias Diversas (4.936) e a Morosidade na Abertura de Conclusão (1.818).



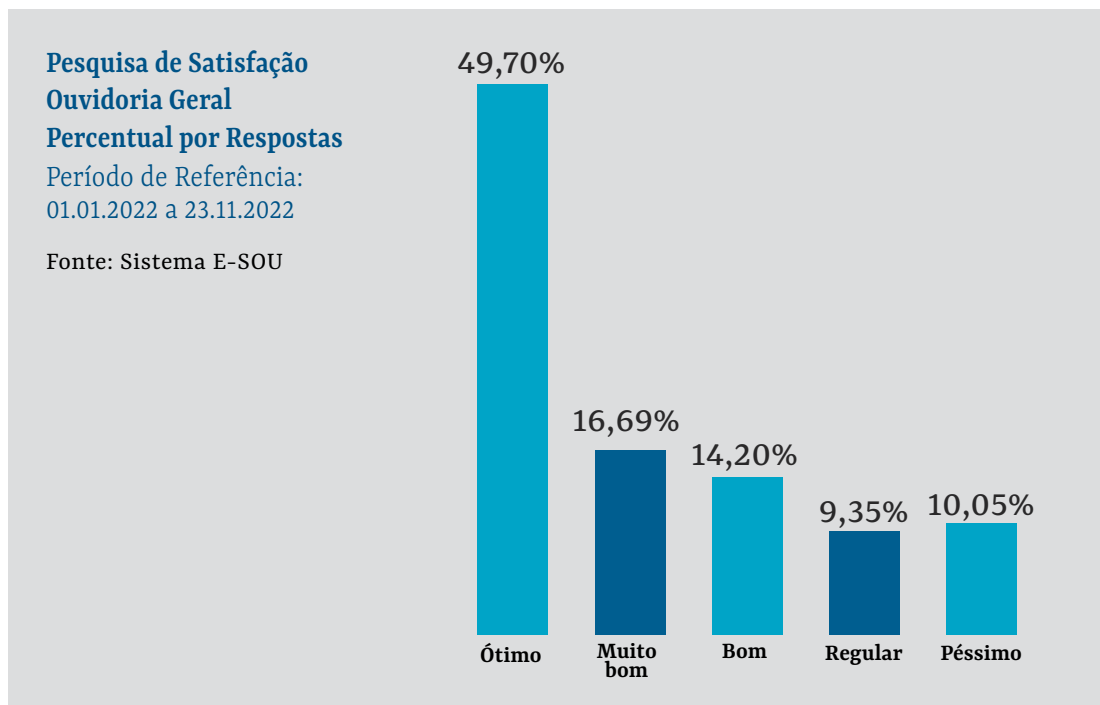
Os mais diversos tipos de Dúvidas dos usuários representam um quantitativo significativo no total de manifestações.



O gráfico demonstra que a Atividade Jurisdicional de 1º grau (25.531) figurou como a área de manifestação mais demandada pelos usuários, sendo seguida pela Área Administrativa e pela Atividade Jurisdicional de 2º grau.



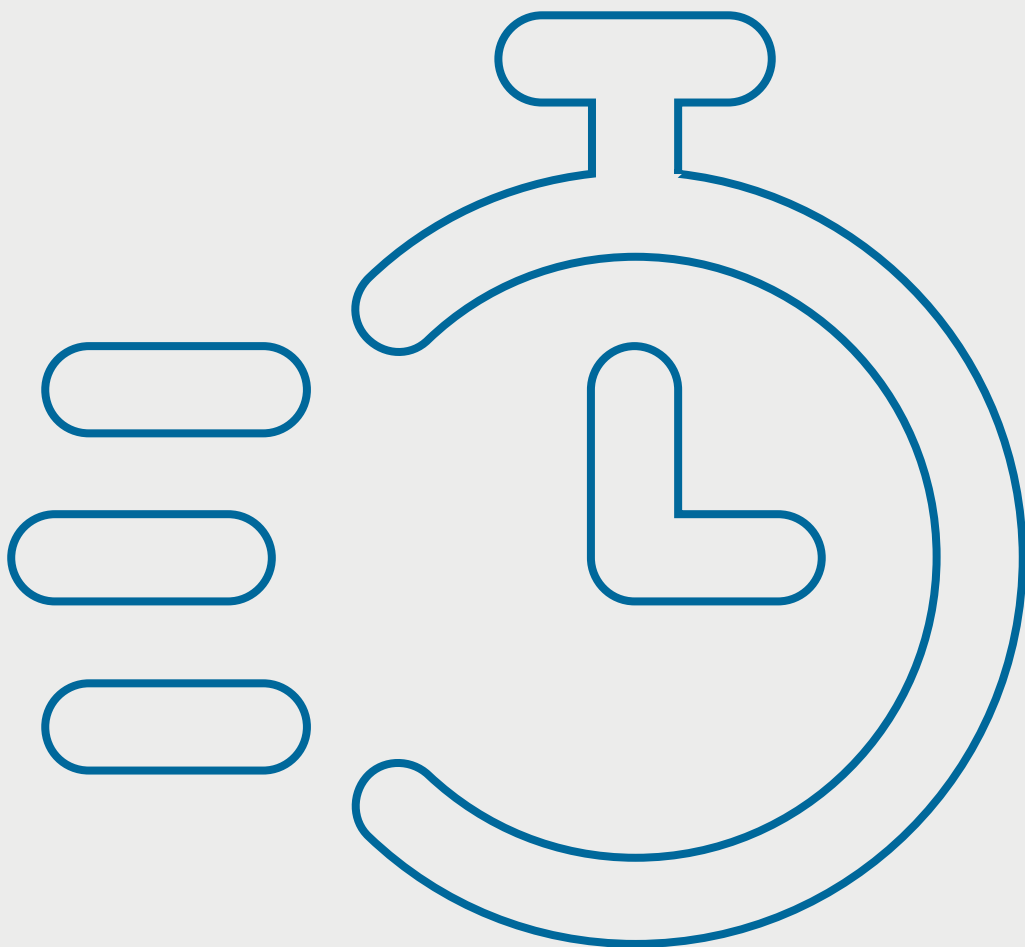
As manifestações do tipo Ouvidoria CNJ representam parcela expressiva no cômputo das demandas processadas na Ouvidoria Geral, sendo observado um aumento significativo no número de relatos encaminhados em comparação aos anos anteriores.



Os dados apresentados no gráfico apontam um resultado positivo acima de 80% relacionado à satisfação do usuário com os serviços oferecidos pela Ouvidoria Geral, no período em referência.

7

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional



7. AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Incremento das políticas de priorização das atividades do 1º Grau

Peritos

A atividade de cadastramento de peritos é regida pela Resolução do Conselho da Magistratura nº 2/2018, que consolida as normas, orientações e procedimentos para a execução das atribuições do Serviço de Perícias Judiciais, no que se refere à realização de perícia em processos judiciais com deferimento da assistência judiciária gratuita e processos inerentes a Acidente do Trabalho.

- Planilhas de pagamentos de ajudas de custo enviadas à DGPCF durante o corrente ano: 329.
- Processos de Apuração de Conduta: 128.
- Cursos na ESAJ – 01 turma de formação de novos peritos judiciais, sendo 48 na área de engenharia e arquitetura, inscritos e concluintes dos cursos.

Em 2022, houve 16.711 solicitações de ajudas de custo aos peritos judiciais, o que custou ao TJRJ R\$ 6.514.482,55.

Em 2021, houve 11.939 solicitações de ajudas de custo aos peritos judiciais, o que custou ao TJRJ R\$ 4.834.194,48. Em 2022, 15.005 solicitações de ajudas de custo aos peritos judiciais, o que custou ao TJRJ R\$ 5.859.074,50.

Por fim, informamos que houve devolução de auxílio pericial ao Fundo Especial advindos de cumprimento sentença na sucumbência nas ações judiciais no valor de R\$ 883.831,26, durante o exercício de 2022.

Tradutores, Intérpretes e exames de tipagem genética

Em apoio à prestação jurisdicional, foram disponibilizados tradutores e intérpretes de libras pelo Serviço de Rogatórias, Extradicações e Interpretação (SEREI), de 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2022, bem como o Serviço de Perícias Genéticas (SEGEN), nas ações que estejam amparadas pela justiça gratuita, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Até dezembro de 2021 foram realizadas 258 traduções, 141 interpretações. Com relação aos serviços de rogatória, extradições e interpretação prestados nos dois semestres do exercício de 2022, foram realizadas 194 traduções e 175 interpretações, em processos sob o pálio da justiça gratuita, com gasto total de R\$ 620.767,44.

Quanto à perícia genética, foram realizados 2.106 exames de DNA em 2021 e 1.877 em 2022.

Certidões de Distribuição da Segunda Instância

A DGJUR realiza a emissão de certidões de distribuição de feitos judiciais cíveis e criminais, em nome de pessoa física e jurídica, certidões suspensão de prazos na segunda instância, certidões para comprovação de prática jurídica, eleitoral, para os casos de nomeação e designação para cargos no âmbito dos órgãos que compõem o Poder Judiciário.

No ano de 2021, foram emitidas pela DGJUR 1.619 certidões e, em 2022, 2.631 certidões de distribuição e 1.750 certidões para fins eleitorais, totalizando 6.000 produzidas pelo setor.

Conforme dados informados pela DGTEC, constam registros de extração direta do sistema de certidões do TJRJ, bem como expedidas pelo sistema e-jud, o seguinte:

- Em 2021, 12.739 certidões de 2º Grau, exclusiva para nomeação/designação em cargo público em órgãos do Poder Judiciário (Resolução CNJ 156/2012). Em 2022, 9.209 certidões extraídas para este fim.
- Em 2021, 7.187 certidões para apresentação na Justiça Eleitoral e em 2022, 9.162.

Leiloeiros e Corretores de Imóveis

O credenciamento de leiloeiros e corretores de imóveis segue as diretrizes normativas do Ato Conjunto Normativo TJ/CGJ 07/2018 e da Resolução CNJ nº 236/2016. O processo conta com a atuação das Diretorias Gerais de Estatística e Apoio à Jurisdição, da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e da Diretoria Geral de Segurança Institucional.

Atualmente, o cadastro possui 61 leiloeiros públicos e 11 corretores de imóveis ativos, tendo sido credenciados sete leiloeiros em 2021 e nove em 2022, além de quatro corretores de imóveis em 2021 e três em 2022. Além disso, foram expedidos atestados de capacidade técnica e documentadas nos autos as principais exigências para o credenciamento, como as certidões atualizadas, documentos pessoais, a comprovação da experiência, requisitos técnicos de informática e de filmagem da alienação judicial.

Também foram renovadas as habilitações para o cadastro de dois corretores de imóveis em 2021 e outros dois em 2022, além de 16 leiloeiros públicos em 2021 e 12 leiloeiros em 2022.

Justiça Itinerante

O programa surgiu como um novo paradigma de realização da prestação jurisdicional. Na verdade, a Justiça Itinerante é um programa vanguardista, prático e acessível, principalmente em relação aos cidadãos com maior dificuldade de acesso aos serviços públicos. Em outras palavras, é um projeto inovador porque, ao contrário das práticas exercidas, a própria Justiça vai ao encontro das pessoas com mais necessidades.

Nestes 16 anos de funcionamento, o programa se faz presente em 26 postos da Justiça Itinerante, nos municípios de Aperibé, Areal, Belford Roxo, Carapebus, Cardoso Moreira, Campos dos Goytacazes (Morro do Coco e Goytacazes), Japeri, Duque de Caxias (Jardim Primavera), Comendador Levy Gasparian, Macuco, Nova Iguaçu (Vila de Cava), Quatis, São Gonçalo (Jardim Catarina), São Francisco do Itabapoana, São José de Ubá, Tanguá, Varre-Sai e no Rio de Janeiro (Campo Grande, Cidade de Deus, Maré/Manguinhos, Nova Sepetiba, Rocinha, Realengo e Vila Cruzeiro/Alemão), além do posto da Justiça Itinerante especializado em Registro Tardio de Nascimento, localizado na Praça XI.

Os eventos da Justiça Itinerante, de acordo com AVISO TJRJ/JI nº 01/2021, a partir de 05/04/2021, foram suspensos, devido ao quadro epidêmico da COVID-19.

As audiências agendadas anteriormente foram realizadas em fóruns, bem como em locais próximos aos postos convencionais. Cabe destacar que, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, estão sendo recebidas iniciais de novas ações.

Durante o ano de 2022, diversas atividades, eventos e ações foram realizadas, conforme observado a seguir:

- Ato Executivo Conjunto TJ/JI nº 01/2021 - Retomada gradual do atendimento presencial nos ônibus, a partir de 01/09/2021;
- Projeto Justiça Itinerante no Sistema Penitenciário - Por solicitação do Presidente do GMF/RJ do TJRJ - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - propõe-se estancar o número de presos dentro do sistema prisional sem certificação e documentação civil, com a participação em conjunto da Justiça Itinerante, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Em relação às atuações de Registro Civil, foram realizados registros de nascimento tardio, reconhecimento de Paternidade, Retificação de Registros e emissão da carteira de identidade, pelo DETRAN, dos internos que possuam a certidão de nascimento nos eventos abaixo elencados:

Atendimentos Instituto Penal Plácido Sá Carvalho (20/10/2021)	
Atendimentos	Quantidade efetuada
Entrevistas = DIJUI	74
Declaração de hipossuficiência = DP	81
Ofícios busca de certidão de nascimento = DP	70
Petições iniciais = DP	04
Ofícios busca de certidão de nascimento = DP	70
Petições iniciais = DP	04
Emissão carteira de identidade = DETRAN	04
Audiências	
Registro Tardio	03
Reconhecimento de Paternidade	01
Retificações de Registro	00
Total de atendimentos	237
Fonte: DGJUR	

Atend. Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho (22/11/2021)	
Atendimentos	Quantidade efetuada
Entrevistas = DIJUI	119
Declaração de hipossuficiência = DP	99
Ofícios busca de certidão de nascimento = DP	16
Petições iniciais = DP	93
Emissão carteira de identidade = DETRAN	03
Emissão certidão de nascimento 16º RCPN	03
Audiências	
Registro Tardio	03
Reconhecimento de Paternidade	01
Retificações de Registro	00
Total de atendimentos	337
Fonte: DGJUR	

Atendimentos Instituto Penal Vicente Piragibe (15/12/2021)	
Atendimentos	Quantidade efetuada
Entrevistas = DIJUI	104
Ofícios busca de certidão de nascimento = DP	99
Emissão carteira de identidade DETRAN	03
Audiências	
Petição Registro Tardio	02
Audiência de registro tardio	01
Total de atendimentos	207
Fonte: DGJUR	

Justiça Itinerante 2022		
Data	Eventos	Atendimentos
18.02	"Requalificação Civil" - 2º evento - JI Maré NUDIVERSIS/FIOCRUZ	216
14.03	JI Marítima - Paraty - 1º evento	679
15.03	JI Marítima - Angra dos Reis/Mambucaba - 1º evento	617
16.03	JI Marítima - Angra dos Reis/Bracuhy - 1º evento	580
17.03	JI Marítima - Ilha Grande/Abraão - 1º evento	360
18.03	JI Marítima - Ilha Grande/Araçatiba - 1º evento	114
25.03	JI Sistema Penitenciário - Penitenciária Industrial Esmeraldino	170
11.04	JI Sistema Penitenciário - Cadeia Pública Jorge Santana	134
06.05	"Requalificação Civil" - 3º evento - JI Maré	145
18/19/20.05	49º FONAJE - Fórum Nacional de Juizados Especiais	42
23.05	JI Sistema Penitenciário - Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha	227
29.05	"Curta a Praça" - Praça Cruz Vermelha	186
03.06	JI Sistema Penitenciário - Presídio Evaristo de Moraes	683
24.06	JI Sistema Penitenciário - Penitenciária Talavera Bruce	480
28.06	"Requalificação Civil" - 4º evento - JI Maré	76
04.07	JI Marítima - Paraty - 2º evento	736
05.07	JI Marítima - Angra dos Reis/Mambucaba - 2º evento	572
06.07	JI Marítima - Angra dos Reis/Bracuhy - 2º evento	710

07.07	JI Marítima - Ilha Grande/Abraão - 2º evento	179
08.07	JI Marítima - Ilha Grande/Provetá - 2º evento	196
15.07	JI Sistema Penitenciário - Cadeia Pública José Antônio de Costa	157
03.08	POP RUA JUD - TRF 2	125
04.08	POP RUA JUD - TRF 2	143
05.08	POP RUA JUD - TRF 2	314
16.08	JI Sistema Penitenciário - Penitenciária Carlos Tinoco da Fonseca	118
16.08	JI Sistema Penitenciário - Cadeia Pública Dalton Crespo de	64
17.08	JI Sistema Penitenciário - Presídio Nilza da Silva Santos -	64
26.08	JI Sistema Penitenciário - Instituto Penal Oscar Stevenson -	160
01.09	JI Sistema Penitenciário Penitenciária Luiz Fernandes Bandeira Duarte – RESENDE	92
11.09	"Curta a Praça" - Praça Cruz Vermelha	106
16.09	RETORNO JI Sistema Penitenciário - Penitenciária Talavera Bruce + UMI-	292
24.09	"Construindo a Cidadania" - DP e PMERJ-12º BPM	39
10.10	JI Sistema Penitenciário Penitenciária Jonas Lopes de Carvalho – BANGU	223
04.11	JI Sistema Penitenciário -Cadeia Pública Juíza Patrícia Acioli	147
07.11	JI Marítima - Paraty - 3º evento	667
08.11	JI Marítima - Angra dos Reis/Mambucaba - 3º evento	723
09.11	JI Marítima - Angra dos Reis/Bracuhy - 3º evento	608
10.11	JI Marítima - Ilha Grande/Abraão - 3º evento	292
11.11	JI Marítima - Angra dos Reis/Japuíba - 3º evento	1008
04.11	JI Sistema Penitenciário Presídio Tiago Teles de Castro Domingues - São Gonçalo	121
01.12	"Dia da Acessibilidade" Fórum Central - DIJUI/DEAPE	29
07.12	"Requalificação Civil" 5º evento JI Maré NUDIVERSIS/FIOCRUZ	38
10.12	"Construindo a Cidadania" DP e PMERJ - CEFAP	32
Totais		12.664

Por fim, informamos que os atendimentos dos postos regulares da Justiça Itinerante totalizam 71.190 no ano de 2021 e 91.033 no ano de 2022, conforme planilhas a seguir:

Relatório Estatístico dos Atendimentos - 2021 - Justiça Itinerante													
Atendimentos							Tombamentos						
Local	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aperibé	28	66	0	15	18	30	23	32	26	24	60	28	350
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Areal	353	442	658	0	0	0	0	0	341	588	352	489	3223
	59	77	98	34	17	28	39	35	42	128	69	29	655
Belford Roxo	121	276	469	0	153	6	190	85	671	748	880	468	4067
	23	17	55	4	3	5	0	3	71	92	77	60	410
Campo Grande	86	136	314	0	92	60	0	80	242	219	265	174	1668
	3	4	7	0	0	0	0	0	10	9	17	10	60
Carapebus	53	52	61	51	61	64	59	63	132	123	95	110	924
	0	0	3	3	2	6	3	3	3	3	4	10	40
Cardoso Moreira	34	112	54	55	42	61	67	35	117	152	205	159	1093
	20	23	27	44	21	19	57	28	29	51	43	25	387
Cidade de Deus	84	93	278	0	0	76	0	131	467	357	352	286	2124
	12	12	19	0	0	0	1	4	18	26	34	12	138
Goytacazes (Campos)	0	404	470	311	380	0	268	411	947	329	432	247	4199
	0	23	12	4	10	10	9	23	30	42	39	33	235
Japeri	214	219	390	40	47	86	37	17	529	400	403	401	2783
	5	10	23	7	1	0	0	0	46	45	92	39	268
Jardim Primavera (Duque de Caxias)	1700	1900	4400	800	550	710	849	540	4170	3272	3095	2515	24501
	0	16	12	16	9	1	5	1	38	52	61	42	253
Levy Gasparian	89	190	191	0	0	45	0	23	34	66	120	50	808
	11	14	24	11	31	8	15	27	29	28	25	15	238
Macuco	17	21	20	0	0	12	11	17	25	106	42	19	290
	3	1	12	2	0	1	2	2	17	8	15	8	71
Maré	51	138	354	0	98	94	0	267	521	416	730	296	2965
	40	59	79	32	21	53	74	75	162	65	189	46	895

Morro do Coco (Campos)	0	79	0	0	0	0	259	335	122	110	108	100	1113
	1	4	21	2	2	11	2	3	11	7	12	19	95
Nova Sepetiba	163	134	333	0	108	80	0	119	493	373	368	204	2375
	0	20	24	1	0	0	4	0	14	40	30	21	154
Quatis	54	105	38	47	36	52	46	65	137	108	108	53	849
	0	5	5	3	1	1	0	0	5	0	7	3	30
Realengo	99	145	323	0	0	70	0	100	305	280	352	198	1872
	2	22	28	0	0	2	0	0	13	15	14	6	102
Rocinha	74	143	354	0	0	92	0	84	282	269	343	168	1809
	8	24	24	2	0	4	0	3	26	25	30	14	160
São Gonçalo	234	196	245	100	100	134	110	114	375	350	358	195	2511
	4	20	30	0	0	11	4	2	32	50	62	40	255
São Francisco de Itabapoana	70	76	66	0	0	0	0	54	60	143	33	46	548
	0	6	3	4	5	0	6	4	6	7	6	2	49
São José de Ubá	30	58	43	0	0	0	13	0	76	50	71	43	384
	4	2	2	3	3	2	0	0	3	9	10	4	42
Subregistro	194	193	381	0	208	152	0	174	544	329	411	314	2900
	15	37	35	16	15	19	25	26	67	53	72	50	430
Tanguá	137	195	282	0	0	22	12	4	216	132	348	168	1516
	8	19	34	1	1	19	2	9	30	40	40	35	238
Varre-Sai	49	55	64	16	31	31	34	43	103	112	125	47	710
	9	7	13	10	11	14	21	5	12	7	14	16	139
Vila Cruzeiro - Alemão	77	47	408	0	102	88	0	111	274	286	253	174	1820
	1	11	13	13	2	0	0	3	24	26	25	14	132
Vila de Cava	403	617	363	250	250	278	250	121	314	347	352	243	3788
	9	22	31	0	0	0	0	0	48	48	43	37	238
Atendimentos	4414	6092	10559	1685	2276	2243	2228	3025	11523	9689	10261	7195	71190
Tombamentos	237	455	634	212	155	214	269	256	786	876	1030	590	5714
Totais	4651	6547	11193	1897	2431	2457	0	3281	12309	10565	11291	7785	76904

Fonte: DGJUR

Relatório Estatístico dos Atendimentos - 2022 - Justiça Itinerante

Relatório Estatístico dos Atendimentos - 2022 - Justiça Itinerante													
Atendimentos							Tombamentos						
Local	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aperibé	45	62	66	93	95	77	47	109	84	111	0	0	789
	0	0	2	11	8	5	5	1	9	9	0	0	50
Areal	319	391	776	350	812	699	312	629	595	0	0	0	4883
	122	101	103	105	164	67	76	53	62	71	0	0	924
Belford Roxo	152	176	350	277	430	296	368	327	400	339	0	0	3115
	47	67	126	95	178	97	98	94	126	66	0	0	994
Campo Grande	220	236	319	311	390	235	147	351	297	0	0	0	2506
	9	11	24	19	26	16	11	22	23	23	0	0	184
Carapebus	48	116	115	52	121	58	41	43	49	107	0	0	750
	1	14	5	15	12	12	6	21	24	11	0	0	121
Cardoso Moreira	84	82	147	108	151	96	83	141	191	98	0	0	1181
	21	39	47	30	35	26	28	37	45	46	0	0	354
Cidade de Deus	76	224	302	179	368	368	180	347	450	0	0	0	2494
	10	34	22	8	46	19	24	39	14	18	0	0	234
Goytacazes (Campos)	331	562	574	751	803	542	319	602	885	522	0	0	5891
	16	36	89	64	71	36	24	45	64	81	0	0	526
Japeri	208	330	425	181	318	325	222	343	474	341	0	0	3167
	33	52	50	32	43	43	30	47	41	45	0	0	416
Jardim Primavera (Duque de Caxias)	1700	2560	3760	19080	3820	3760	1910	2770	5250	3350	0	0	30860
	31	39	27	50	57	59	27	51	42	57	0	0	440
Levy Gasparian	204	194	194	258	247	239	116	265	187	191	0	0	440
	16	28	35	21	39	34	17	25	21	31	0	0	267
Macuco	24	43	61	54	43	53	47	108	72	50	0	0	555
	10	14	4	17	22	21	7	7	7	14	0	0	123
Maré	220	409	466	480	666	748	339	715	411	0	0	0	4454
	77	155	116	145	157	229	106	158	103	134	0	0	1380
Morro do Coco (Campos)	113	114	95	103	163	141	107	56	102	124	0	0	1118
	8	11	4	179	390	17	128	115	45	11	0	0	908

Nova Sepetiba	172	362	363	365	373	452	209	487	298	0	0	0	3081
	13	29	20	10	14	35	18	13	6	8	0	0	166
Quatis	41	131	110	138	88	117	59	135	116	55	0	0	990
	2	15	5	11	7	4	5	9	11	7	0	0	76
Realengo	152	297	296	356	421	349	181	459	459	0	0	0	2970
	11	27	22	17	31	59	26	24	46	41	0	0	304
Rocinha	162	357	350	350	477	369	186	456	374	0	0	0	3081
	14	38	9	32	26	29	15	38	29	27	0	0	257
São Gonçalo	160	324	160	228	298	306	163	309	237	229	0	0	2414
	23	50	15	45	43	40	22	32	31	23	0	0	324
São Francisco de Itabapoana	13	4	31	45	42	25	6	17	21	27	0	0	231
	10	0	2	9	11	12	1	13	7	4	0	0	69
São José de Ubá	31	74	38	45	39	43	15	43	28	28	0	0	384
	10	6	10	12	16	6	12	3	5	3	0	0	83
Subregistro	174	267	267	267	389	300	344	410	438	0	0	0	2865
	32	42	40	75	52	75	72	78	64	50	0	0	580
Tanguá	144	308	326	330	356	285	168	371	321	278	0	0	2887
	27	48	22	50	60	40	21	48	46	24	0	0	386
Varre-Sai	51	92	195	61	102	125	35	100	99	90	0	0	950
	0	14	5	10	10	8	8	2	11	6	0	0	74
Vila Cruzeiro - Alemão	253	261	343	335	460	353	170	416	330	0	0	0	2921
	24	29	21	20	40	27	29	37	28	47	0	0	302
Vila de Cava	340	341	412	469	598	353	257	569	509	553	0	0	4401
	26	46	8	62	70	41	55	57	81	101	0	0	547
Atendimentos	5437	8317	10541	8175	12070	10714	6031	10578	12677	6493	0	0	91033
Tombamentos	593	945	883	1144	1628	1057	871	1069	991	958	0	0	10089
Totais	6030	9262	11374	9319	13698	11771	0	11647	13668	7451	0	0	6030

Fonte: DGJUR

Ampliação do Modelo de Gestão de Dívida Ativa (continuidade)

Diante dos dados apurados sobre o acervo das serventias de Dívida Ativa, que no início de 2019 representavam 62% de todos os processos do TJRJ, demonstrando o grau de congestionamento nessa competência, foi decidida pela Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento – COGEP a continuidade do projeto Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa.

Em prosseguimento ao trabalho desenvolvido pela CODAT em gestões anteriores, elaborou-se projeto de ampliação do modelo de gestão da Dívida Ativa, acrescentando serventias ao seu escopo, com os seguintes eixos: renovação do Convênio de Cooperação Técnica e Material para Prestação Jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa, com o oferecimento da ferramenta das citações por e-carta; fomento à implementação da GRERJ compartilhada específica de Dívida Ativa; promoção da redução do acervo físico, digitalização, arquivamento e aumento da arrecadação e incentivo à adoção de relevantes medidas pelas Procuradorias dos Municípios e Prefeituras, tais como higienização do cadastro e realização do protesto, quando aplicável.

Visando aprimorar o apoio à atividade cartorária, de forma a dar efetividade à intimação de partes nos processos judiciais e a outras atividades voltadas ao seguimento dívida ativa, foram formalizados convênios com entidades públicas e privadas, conforme elencados a seguir:

nº	Partícipes	Objeto
1	Clube de Diretores Lojistas do Rio De Janeiro - CDL RIO	Integração tecnológica das informações provenientes dos bancos de dados do CDLRIO e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de facilitar a disponibilização de dados para a localização de pessoas, assim como coibir a prática ilícita de fraudes na expedição de ordens judiciais, agilizando assim o provimento jurisdicional.
2	BANCO DO BRASIL	Comunhão de esforços entre os partícipes, com vistas à implantação do software SisconDJ, para permitir o intercâmbio eletrônico de dados entre os sistemas do Banco e do TJRJ, via Webservice, exclusivamente, a automação do processamento de ordens judiciais relativas aos depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequenos valores, compreendendo, ainda, os serviços de emissão de guias de acolhimento de depósitos judiciais, consulta de saldos e extratos e de informações gerenciais e levantamento de contas e/ou parcelas de depósitos judiciais (emissão de alvará eletrônico).

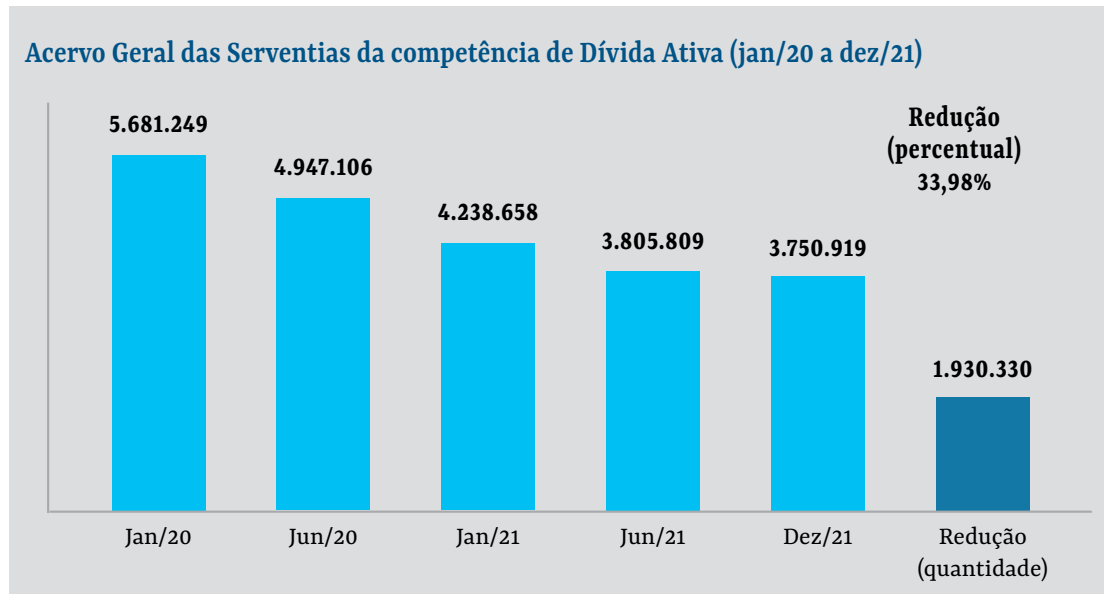
3	STJ	Estabelecer entre as partes cooperação voltada à troca de dados, desenvolvimento e transferência de tecnologias de inteligência artificial (IA) voltados ao aprimoramento dos fluxos de processos judiciais e de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça.
4	SERASA	Celebrado entre o CNJ e a SERASA S.A, visando permitir ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via “internet”, por meio do Sistema SERASAJUD.
5	Light	Disponibilização de canal de consulta de dados cadastrais específicos de clientes da Light, via internet, ao TJRJ, a ser utilizado pelos juízes e/ou por servidores autorizados por seus magistrados, limitando-se a três servidores por Vara/Juizado, permitindo dessa forma, a localização de partes, testemunhas ou pessoas vinculadas a ações que tramitem nos mencionados Juízos.
6	Conselho Nacional de Justiça – CNJ	Assume o TJRJ papel de Tribunal piloto, para o planejamento e a realização de ações, no âmbito do Programa Justiça 4.0, em especial promover: a) testes de validação e uso do Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos-SNIPER; b) estudos e metodologias voltadas à sustentabilidade das estruturas do Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos-SNIPER, em especial em processos de execução fiscal; c) diagnósticos sobre as necessidades de modernização, inclusão de bases de dados e otimização de procedimentos para o fortalecimento da atuação e dos resultados alcançados pelo Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos-SNIPER.
7	Conselho Nacional de Justiça, o Instituto Nacional de Seguro Social e o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho	Intercâmbio de bases de dados constantes em sistemas corporativos, geridos pelo INSS, pela SEPRT e pelo CNJ, visando celeridade na obtenção de informações e eficiência nas atribuições institucionais dos referidos órgãos, especialmente as direcionadas às ações judiciais em que o INSS seja parte.
8	SPC	Acordo consiste na cooperação recíproca entre as partes, no sentido de possibilitar aos juízes e servidores previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao Sistema SPCJUD, mantido pelo SPC, com a finalidade exclusiva de instrução processual.

Resultados da Competência Dívida Ativa

Em 2021, foi possível aferir os bons resultados de redução do acervo geral, do acervo de processos físicos, o grau de arquivamento, o incremento no quantitativo de processos

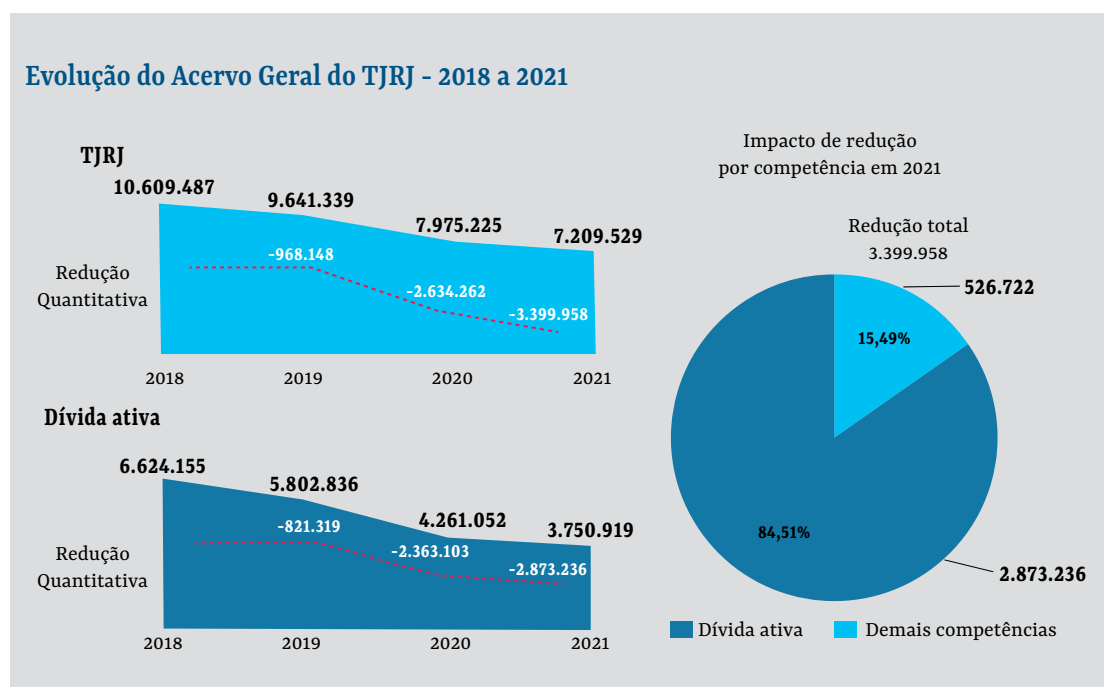
eletrônicos e a manutenção do nível da taxa de congestionamento na competência, conforme descrito abaixo:

- Redução do acervo de processos das serventias da competência de Dívida Ativa em 33,98%, de janeiro/2020 até dezembro/2021, de 5.681.249 para 3.750.919, o que equivale a 1.930.330 processos a menos.



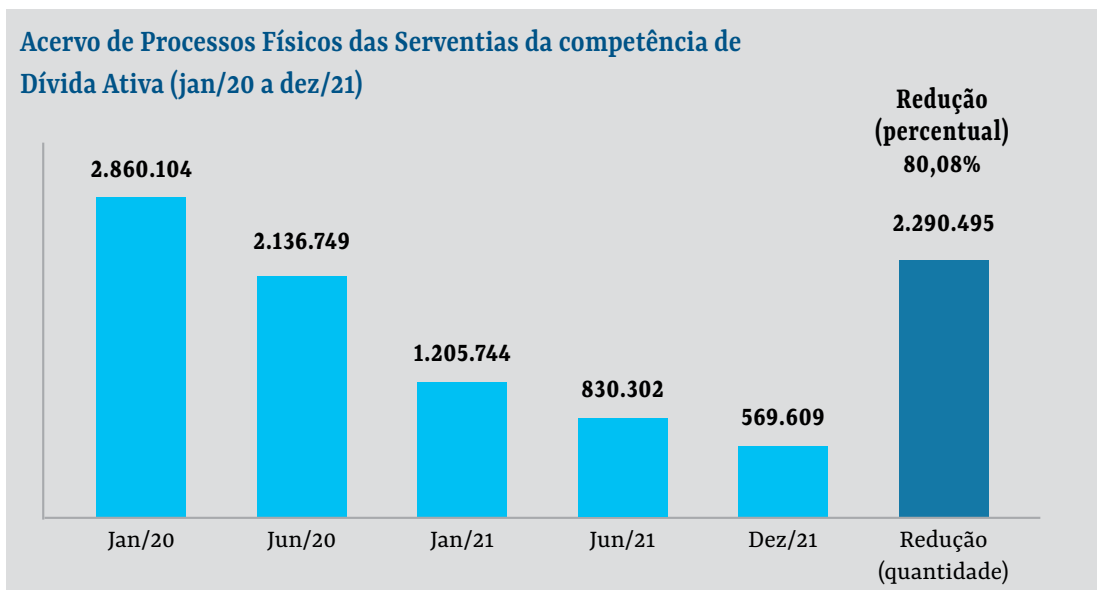
Fonte: DGJUR

- Redução do acervo geral do TJRJ, de dezembro de 2018 a dezembro de 2021, de 10.609.487 para 7.209.529, o que equivale a 3.399.958 processos a menos.

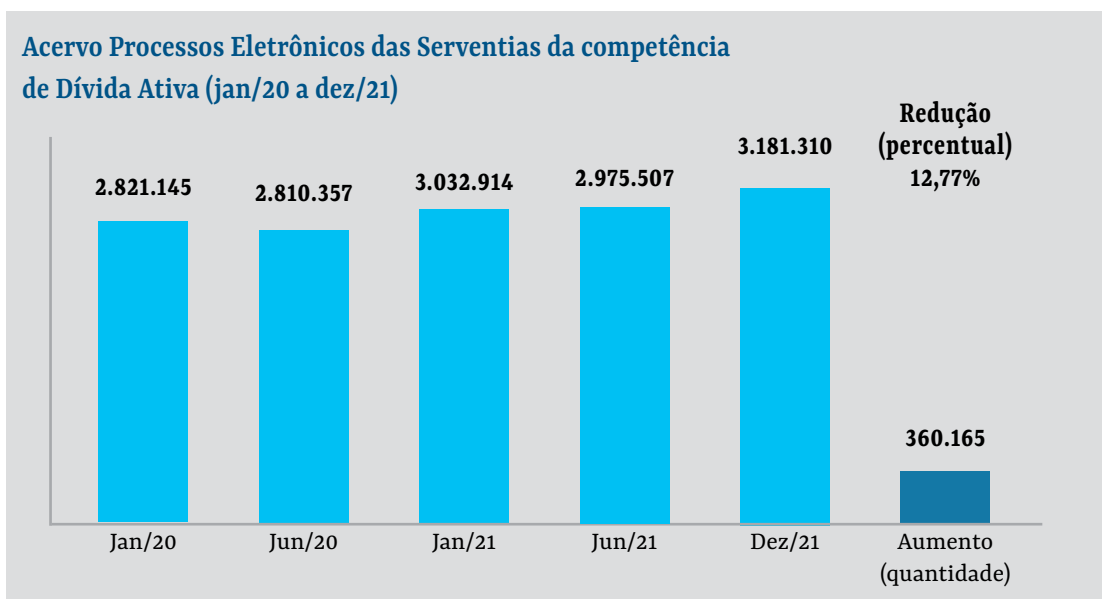


Fonte: DGJUR

- O acervo de processos físicos das Serventias da competência de Dívida Ativa decresceu 80,08% de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, reduzindo o quantitativo de 2.860.104 para 569.609 processos.

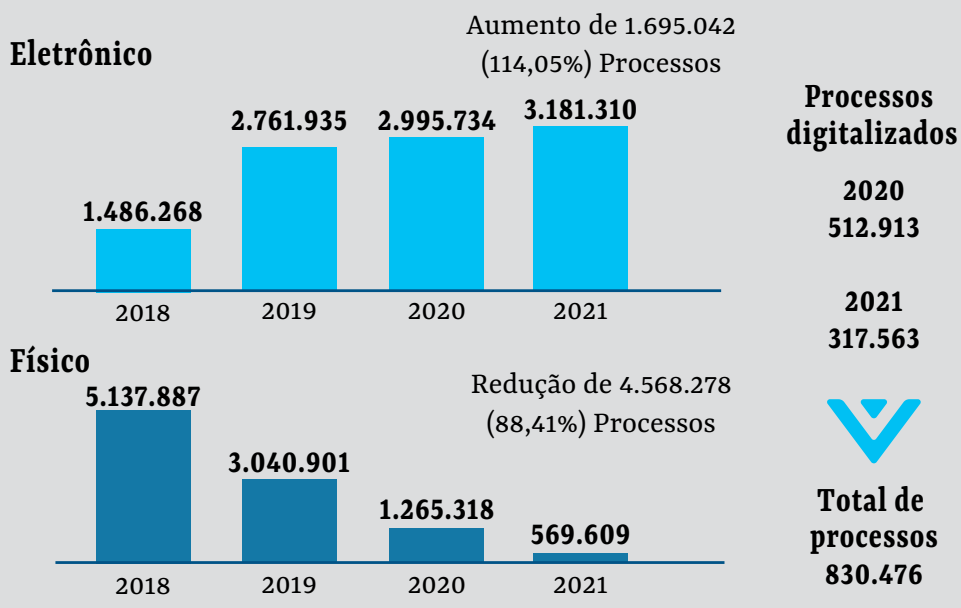


Fonte: DGJUR



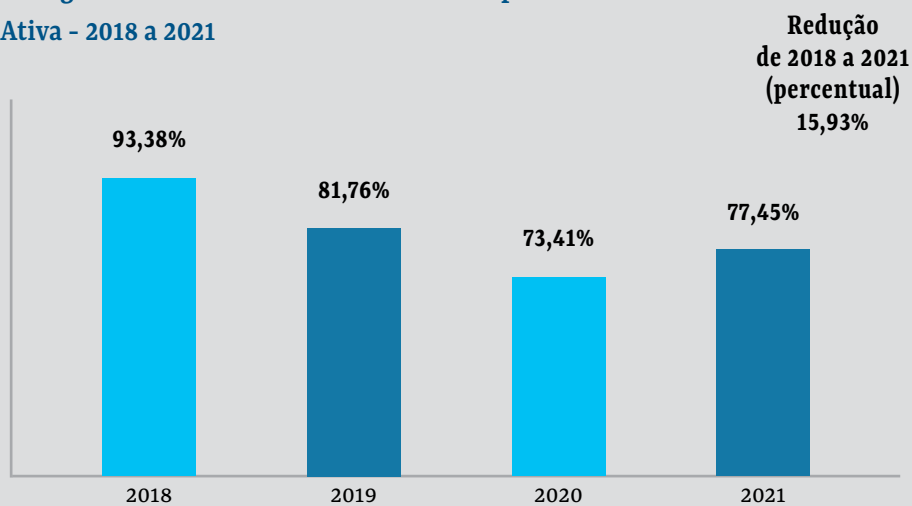
Fonte: DGJUR

Evolução do Acervo Geral das Serventias da competência de Dívida Ativa (processo eletrônico e processo físico) - 2018 a 2021



Fonte: DGJUR

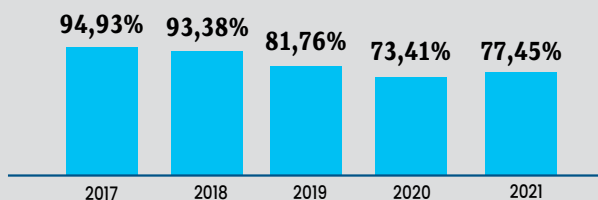
Taxa de Congestionamento das Serventias da competência de Dívida Ativa - 2018 a 2021



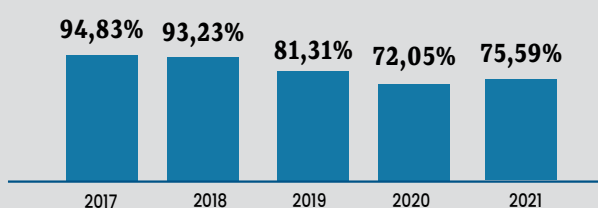
Fonte: DGJUR e Relatório Justiça em Números

Taxa de Congestionamento TJRJ e demais Tribunais de grande porte (Execução Fiscal) - 2017 a 2021

Taxa de congestionamento



Taxa de congestionamento líquida

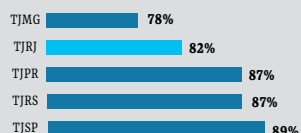


Comparativo entre os Tribunais de Justiça de grande porte

2020



2019



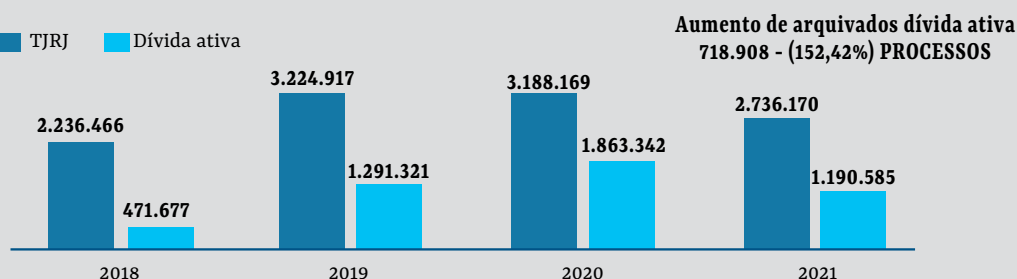
2018



Fonte: DGJUR e Relatório Justiça em Números

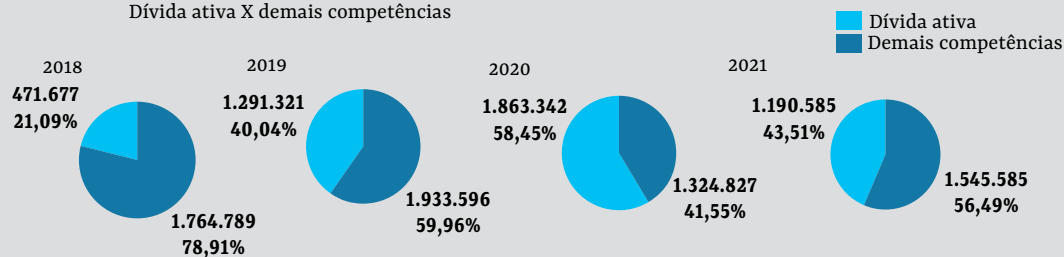
Estatística de arquivamento TJRJ (Processos Eletrônicos) - 2018 a 2021

TJRJ Dívida ativa



Impacto proporcional nos arquivados - por competência

Dívida ativa X demais competências



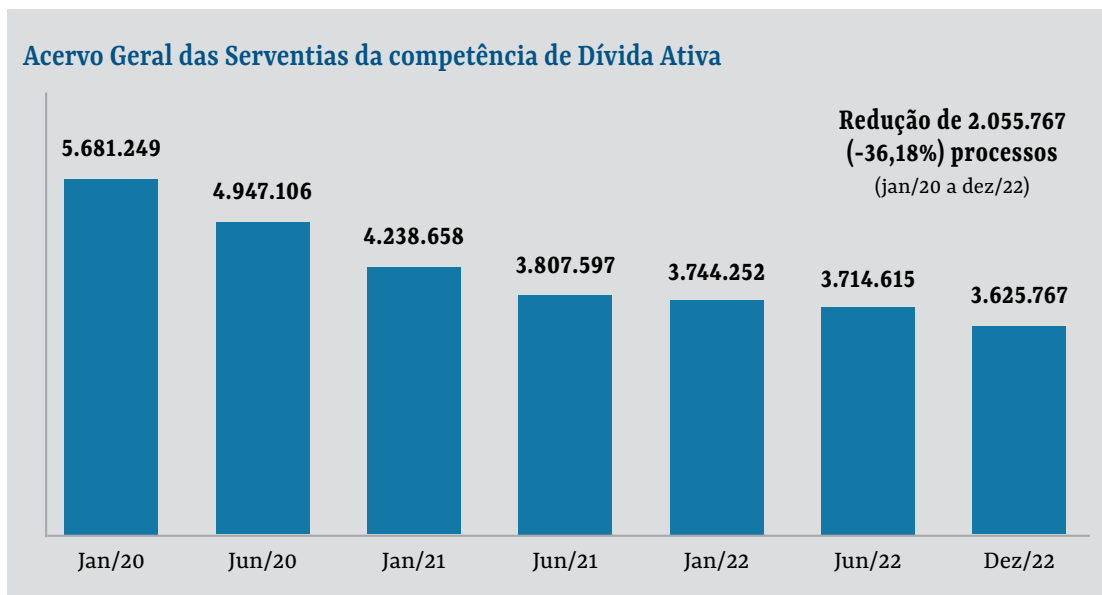
Fonte: DGJUR

Já em 2022, verifica-se que os bons resultados de redução do acervo geral se mantiveram:

- Redução do acervo de processos físicos;
- O grau de arquivamento;
- O incremento no quantitativo de processos eletrônicos;
- A manutenção do nível da taxa de congestionamento na competência.

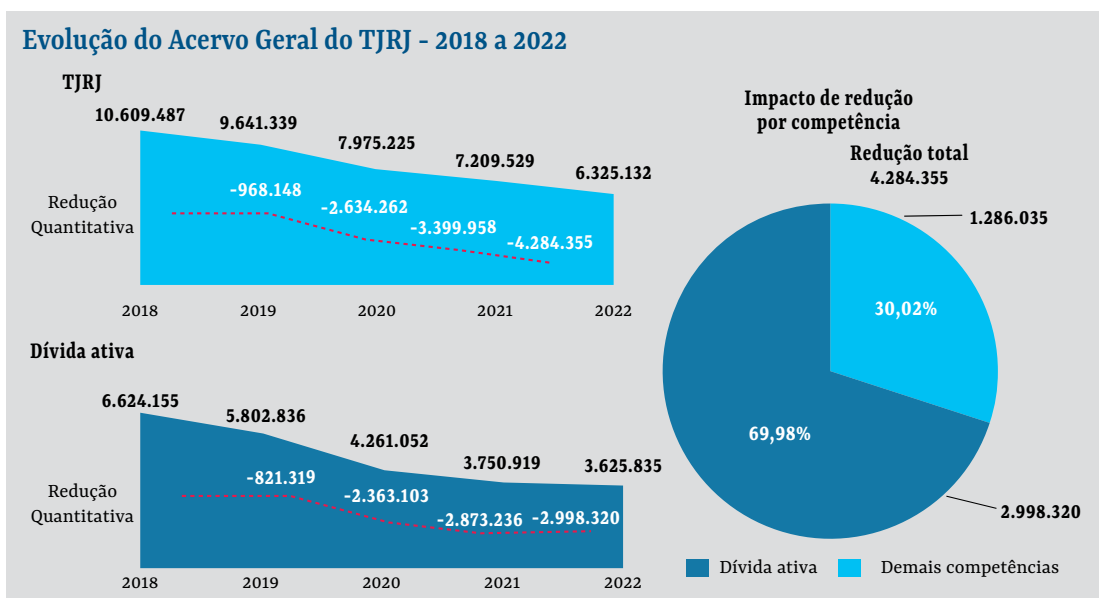
Vejam os:

Redução do acervo de processos das Serventias da competência de Dívida Ativa em 36,18%, de janeiro/2020 até dezembro/2022, de 5.681.249 para 3.625.767, o que equivale a 2.055.767 processos a menos.



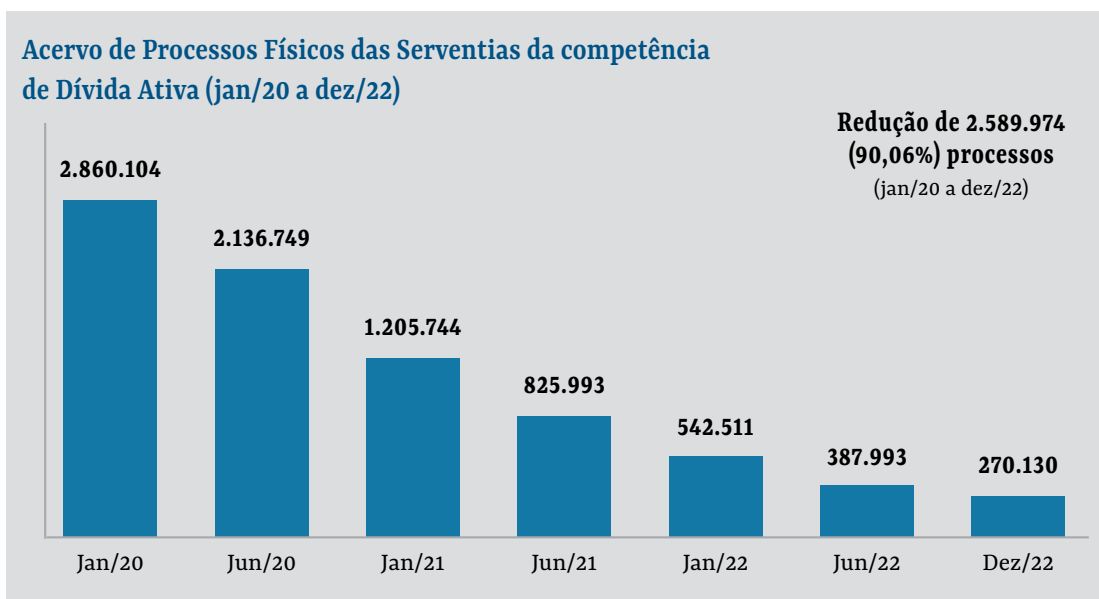
Fonte: DGJUR

- Redução do acervo geral do TJRJ, de dezembro de 2018 a dezembro de 2022, de 10.609.487 para 6.325.132, o que equivale a 4.284.355 processos a menos.

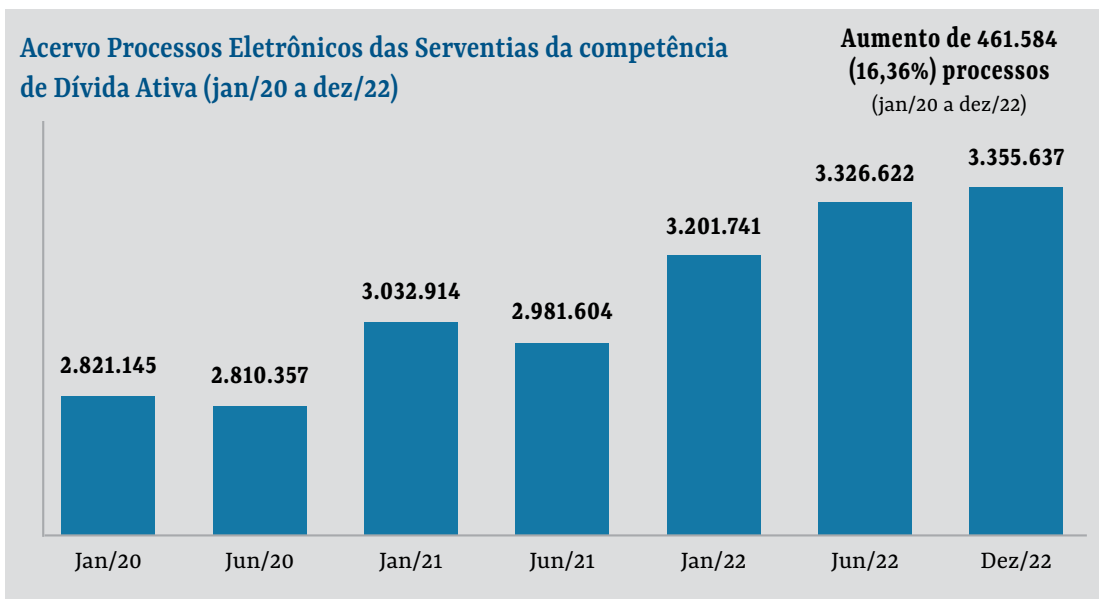


Fonte: DGJUR

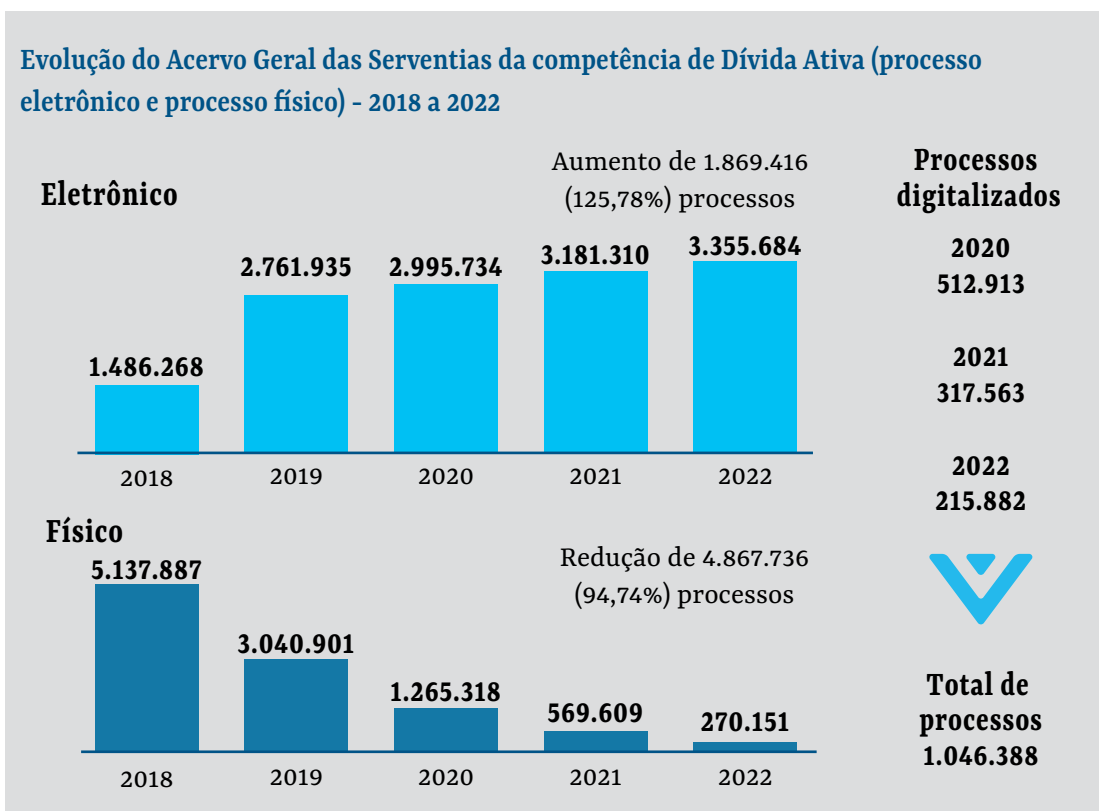
- O acervo de processos físicos das serventias da competência de Dívida Ativa decresceu 90,06% de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, reduzindo de 2.860.104 para 270.130 processos, uma redução de 2.589.974 processos.



Fonte: DGJUR

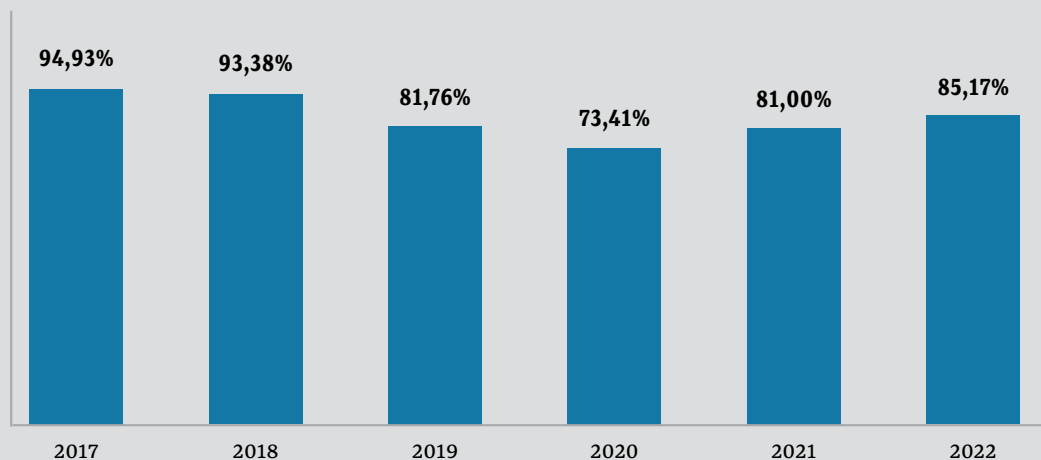


Fonte: DGJUR



Fonte: DGJUR

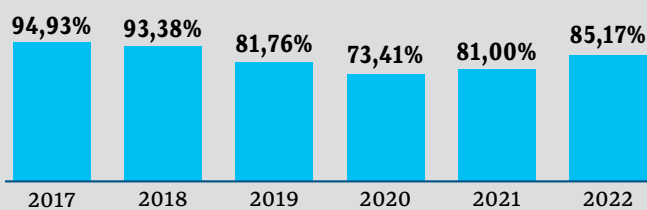
Taxa de Congestionamento das Serventias da competência de Dívida Ativa - 2018 a 2022



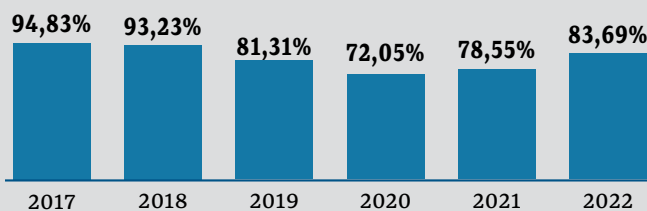
Fonte: DGJUR e Relatório Justiça em Números

Taxa de Congestionamento TJRJ e demais Tribunais de grande porte (Execução Fiscal) - 2017 a 2022

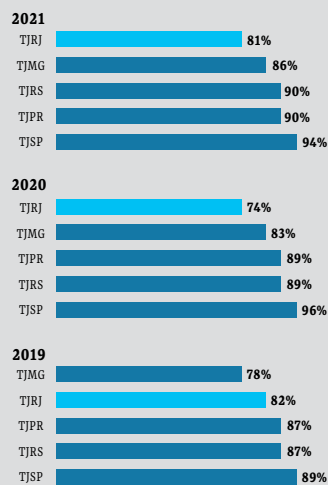
Taxa de congestionamento



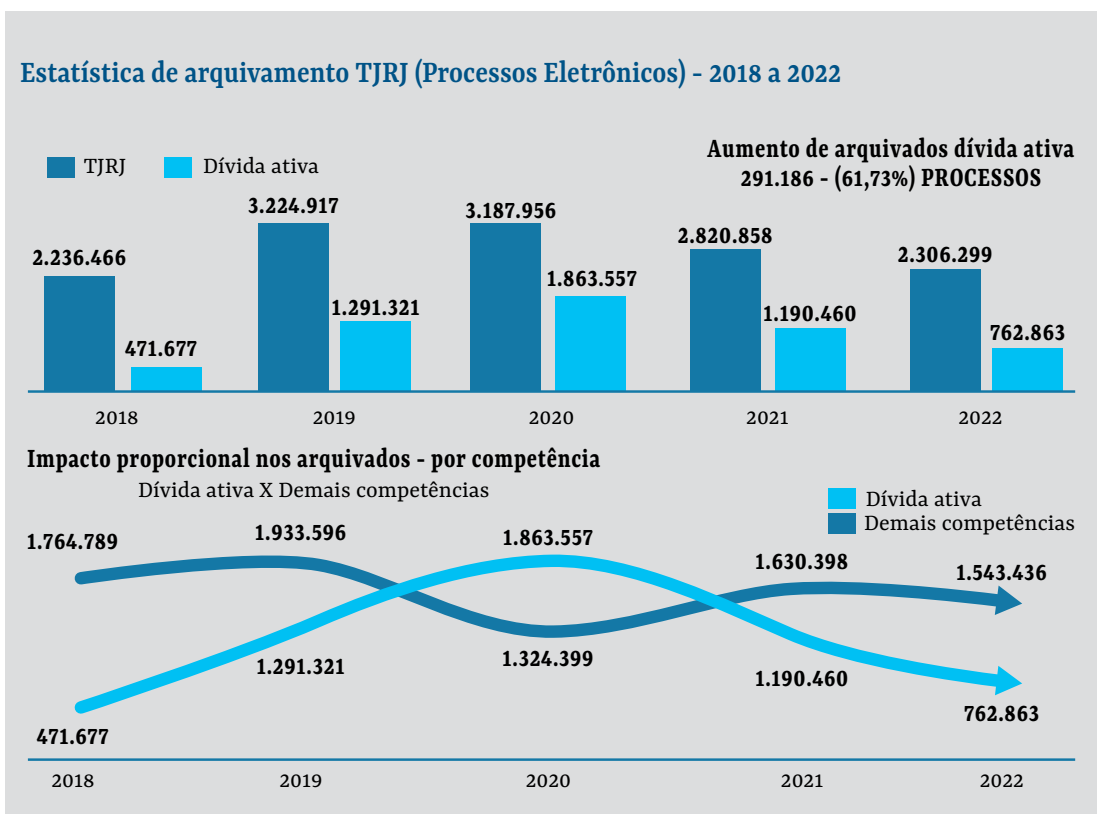
Taxa de congestionamento líquida



Comparativo entre os Tribunais de Justiça de grande porte



Fonte: DGJUR e Relatório Justiça em Números



Fonte: DGJUR

A implementação da ferramenta do “e-carta” em cartórios com a competência dívida ativa, no que se refere à citação das partes, conferiu agilidade às rotinas cartorárias, tendo em vista a automatização do procedimento de expedição, entrega ao devedor e juntada nas serventias.

Adesão de municípios ao e-carta (até dez/2022): 40 municípios.

Convênios em tratativas avançadas: 7

Convênios prestação jurisdicional para execução de dívida ativa: 88

Fonte: DGJUR

Municípios	
Armação dos Búzios	Nova Friburgo
Arraial do Cabo	Nova Iguaçu
Barra Mansa	Paracambi
Belford Roxo	Paraty
Bom Jesus do Itabapoana	Petrópolis
Cabo Frio	Pinheiral
Campos dos Goytacazes	Piraí
Duque de Caxias	Queimados
Itaboraí	Quissamã
Itatiaia	Rio Bonito
Japeri	Rio de Janeiro - Município
Laje do Muriaé	São Francisco de Itabapoana
Macaé	São Gonçalo
Macuco	São João de Meriti
Mangaratiba	São José de Ubá
Maricá	Seropédica
Mendes	Teresópolis
Miguel Pereira	Três Rios
Nilópolis	Valença
Niterói	Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro	
Fonte: DGJUR	

Convênios em tratativas avançadas:

- Carmo
- São Pedro da Aldeia
- Laje do Muriaé
- Rio das Ostras

- São Francisco de Itabapoana
- São João de Meriti
- São José de Ubá

Convênios prestação jurisdicional para execução de dívida ativa	
	MUNICÍPIO
1	ANGRA DOS REIS
2	ARARUAMA
3	AREAL
4	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
5	ARRAIAL DO CABO
6	BARRA DO PIRAÍ
7	BARRA MANSA
8	BELFORD ROXO
9	BOM JARDIM
10	BOM JESUS DO ITABAPOANA
11	CABO FRIO
12	CACHOEIRAS DE MACACU
13	CAMBUCI
14	CAMPOS DOS GOYTACAZES
15	CANTAGALO
16	CARAPEBUS
17	CARDOSO MOREIRA
18	CARMO
19	CASIMIRO DE ABREU
20	COMENDADOR LEVY GASPARIAN
21	CONCEIÇÃO DE MACABU
22	CORDEIRO
23	DUAS BARRAS
24	DUQUE DE CAXIAS
25	GUAPIMIRIM
26	IGUABA GRANDE
27	ITABORAÍ
28	ITAGUAÍ
29	ITALVA

30	ITAOCARA
31	ITAPERUNA
32	ITATIAIA
33	JAPERI
34	LAJE DO MURIAÉ
35	MACAÉ
36	MACUCO
37	MAGÉ
38	MANGARATIBA
39	MARICÁ
40	MENDES
41	MESQUITA
42	MIGUEL PEREIRA
43	MIRACEMA
44	NATIVIDADE
45	NILÓPOLIS
46	NITERÓI
47	NOVA FRIBURGO
48	NOVA IGUAÇU
49	PARACAMBI
50	PARAÍBA DO SUL
51	PARATY
52	PATY DO ALFERES
53	PETRÓPOLIS
54	PINHEIRAL
55	PIRAÍ
56	PORCIÚNCULA
57	QUEIMADOS
58	QUISSAMÃ
59	RESENDE
60	RIO BONITO
61	RIO CLARO
62	RIO DAS FLORES
63	RIO DAS OSTRAS
64	RIO DE JANEIRO ESTADO

65	RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO
66	SANTA MARIA MADALENA
67	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
68	SÃO FIDÉLIS
69	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
70	SÃO GONÇALO
71	SAO JOAO DA BARRA
72	SÃO JOÃO DE MERITI
73	SÃO JOSÉ DE UBÁ
74	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
75	SÃO PEDRO DA ALDEIA
76	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
77	SAPUCAIA-CESSÃO DE FUNCIONÁRIO
78	SAQUAREMA
79	SEROPÉDICA
80	SILVA JARDIM
81	SUMIDOURO
82	TANGUÁ
83	TERESÓPOLIS
84	TRAJANO DE MORAES - CESSÃO FUNC.
85	TRÊS RIOS
86	VALENÇA
87	VASSOURAS
88	VOLTA REDONDA

Fonte: DGJUR

Ainda no presente biênio (2021/2022), foi realizado o Programa Concilia. O projeto consiste na realização de parceria com os municípios visando a formalização de acordos de cooperação técnica e material, pelos quais as partes envolvidas se comprometem a realizar um programa de conciliação de débitos fiscais em períodos determinados, conforme critérios estabelecidos em lei municipal específica, com a possibilidade de realização de audiências e/ou sessões de conciliação virtuais previamente agendadas junto ao juízo competente.

Municípios que, até o presente momento, manifestaram interesse em aderir ao referido Programa Concilia.

Adesão de municípios ao Programa Concilia	
	MUNICÍPIO
1	NOVA IGUAÇU
2	SÃO JOÃO DE MERITI
3	NITERÓI
4	MESQUITA
5	CAMPOS DOS GOYTACAZES
6	NOVA FRIBURGO
7	QUEIMADOS
8	MARICÁ
9	TRÊS RIOS
10	SÃO GONÇALO
11	MAGÉ
12	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
13	ITAPERUNA
14	NATIVIDADE
15	PETRÓPOLIS

Fonte: DGJUR

No biênio foram realizados 08 Concílios, conforme a seguir:

2021			
Nº	Município	Valor Arrecadado	Valor Negociado
1	Nova Friburgo	R\$ 36.550.000,00	aguardando informação
2	Três Rios	R\$ 2.641.605,45	R\$ 9.047.065,26

2022			
Nº	Município	Valor Arrecadado	Valor Negociado
1	Magé	aguardando a informação	aguardando a informação
2	São Gonçalo	R\$2.675.774,29	R\$16.104.558,22
3	Armação dos Búzios	R\$361.627,54	aguardando a informação
4	Itaperuna	em andamento (04.10.2022 - 28.12.2022)	em andamento (04.10.2022 - 28.12.2022)
5	São João de Meriti	em andamento (01.10.2022 - 15.12.2022)	em andamento (01.10.2022 - 15.12.2022)
6	Natividade	em andamento (01.11.2022 - 30.01.2023)	em andamento (01.11.2022 - 30.01.2023)
7	Petrópolis	em andamento (16.11.2022 - 20.12.2022)	em andamento (16.11.2022 - 20.12.2022)
8	Itaboraí	em andamento (01.12.2022 - 31.12.2022)	em andamento (01.12.2022 - 31.12.2022)

Convênios de Intercâmbio de Dados e de Cooperação

Buscando aperfeiçoar os processos de intercâmbio de dados com a finalidade de auxiliar na apuração de informações de interesse judicial, estabelecendo a cooperação mútua junto às instituições públicas, foram elaborados convênios com a Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição, conforme descrito a seguir:

Convênios de Cooperação Técnica		
Nº	PARTÍCIPES	OBJETO
1	Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL, Município de Nova Iguaçu	A humanização de espaços destinados pelo Instituto Médico Legal - IML, para o atendimento às mulheres vítimas de violência, no Município de Nova Iguaçu, através da instalação da “Sala Lilás.
2	Banco do Brasil	Comunhão de esforços entre os partícipes, com vistas à implantação do software SisconDJ, para permitir o intercâmbio eletrônico de dados entre os sistemas do Banco e do TJRJ, via Webservice, exclusivamente, a automação do processamento de ordens judiciais relativas aos depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequenos valores, compreendendo, ainda, os serviços de emissão de guias de acolhimento de depósitos judiciais, consulta de saldos e extratos e de informações gerenciais e levantamento de contas e/ou parcelas de depósitos judiciais (emissão de alvará eletrônico).
3	SEPEC/ME	Troca de informação entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico, com objetivo de elaborar Estudo Jurimétrico dos processos judiciais em trâmite no TJRJ, que se relacionam ao exemplo de caso utilizado pelo Banco Mundial, no item “Execução de Contratos” do Relatório Doing Business.
4	MPRJ	Intercâmbio de dados, análises e informações de interesse público e institucional que possam ser úteis à atividade fim dos partícipes, especialmente os dados constantes do conjunto de plataformas “MP em Mapas” do MPRJ e os dados e informações notariais e registrais, transmitidos ao banco de dados do TJRJ pelos serviços extrajudiciais.
5	SEPOL, DPGE, SEAP e MPRJ	Implementar estrutura básica para o funcionamento da audiência de custódia, nas dependências da Secretária de Estado de Administração Penitenciária, contando com o apoio logístico da DPGE, SEPOL, SEAP e MPRJ.

6	MPRJ	Cooperação Técnica e Institucional, para permissão de acesso ao sistema de cadastro presencial, disponibilizado no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para realização dos cadastros presenciais de seus membros, visando à comunicação eletrônica para citação, intimação e outras comunicações em suas dependências, sem a necessidade de comparecimento ao Tribunal.
7	SEPOL, Município de Rio Bonito, Município de Tanguá, Município de Itaboraí e Município de São Gonçalo	Cooperação Técnica e Material, visando à humanização de espaços destinados pelo IML de Tribobó, para atendimento às mulheres vítimas de violência, nos Municípios de Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo e Tanguá.
8	IPUB/UFR	Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre o TJRJ e o IPUB/UFRJ, para o treinamento de residentes multiprofissionais no cenário de prática da Central de Audiências de Custódia (CEAC), em Benfica/RJ.
9	SEAP	Implementação de estrutura básica para o funcionamento da audiência de custódia, de forma a atender às prisões decorrentes de todo o Estado do Rio de Janeiro, por meio da instalação e ampliação dos espaços físicos e estruturas de 02 (duas) Centrais de Audiência de Custódia, sendo uma no bairro de Benfica (na Capital) e a outra em Volta Redonda, além da implantação da Central de Audiência de Custódia na Comarca de Campos dos Goytacazes.
10	STJ	Estabelecer entre as partes cooperação voltada à troca de dados, desenvolvimento e transferência de tecnologias de inteligência artificial (IA) voltados ao aprimoramento dos fluxos de processos judiciais e de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça.
11	DPGE	Interligação entre a Convenente e o Tribunal, através de um link da dados MPLS, com o objeto de trafegar dados entre os usuários e sistemas da Convenente e do Tribunal.
12	SERASA	Celebrado entre o CNJ e a SERASA S.A, visando permitir ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via “internet”, por meio do Sistema SERASAJUD.

13	SEPOL, SEPM, MPERJ e DPGERJ	Implementação do Projeto Violeta Laranja em todas as Varas do Estado do Rio de Janeiro com competência para processar e julgar crimes dolosos contra a vida, em especial o feminicídio, de modo a erradicar a violência doméstica na medida em que acelera o acesso à justiça às mulheres em situação de extrema vulnerabilidade e em risco grave de morte ou de lesão a sua integridade física, assegurando que as medidas protetivas de urgência sejam concedidas em um curto espaço de tempo e processos de feminicídio julgados com a maior celeridade possível.
14	Light	Disponibilização de canal de consulta de dados cadastrais específicos de clientes da Light, via internet, ao TJRJ, a ser utilizado pelos Juízes e/ou por servidores autorizados por seus magistrados, limitando-se a três servidores por Vara/ Juizado, permitindo dessa forma, a localização de partes, testemunhas ou pessoas vinculadas a ações que tramitem nos mencionados Juízos.
15	Clube de Diretores Lojistas do Rio De Janeiro - CDL RIO	Integração tecnológica das informações provenientes dos bancos de dados do CDLRIO e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de facilitar a disponibilização de dados para a localização de pessoas, assim como coibir a prática ilícita de fraudes na expedição de ordens judiciais, agilizando assim o provimento jurisdicional.
16	Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SEPOL x Município de Petrópolis x RIOSOLIDARIO - Obra Social do Rio De Janeiro	Humanização de espaços destinados pelo posto regional de Polícia Técnico-científica de Petrópolis (PRPTC), onde funciona o IML, para o atendimento às mulheres vítimas de violência, no município de Petrópolis com a implantação da sala lilás.
17	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP / RJ Procuradoria Geral da Justiça.)	Estudo e desenvolvimento de protocolo interinstitucional na área da infância e juventude, visando à prevenção, erradicação, auxílio na busca de paradeiro e atendimento da criança ou adolescente, bem como da família, vítimas do fenômeno do desaparecimento, além do compartilhamento técnico para fins de uso e desenvolvimento colaborativo do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID, nos termos do disposto na cláusula 4.2 do acordo de cooperação técnica celebrado entre o MPRJ e o CNMP, em 24 de agosto de 2017, implantando o SINALID.

18	Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – DPGE	Consiste na interligação entre a DPRJ e o TJRJ, através de um link de dados MPLS, com o objetivo de trafegar dados entre os usuários e sistemas da DPRJ e TJRJ.
19	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – Procuradoria Geral da Justiça) x Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CRC- RJ	Tem por objeto a inclusão deste Tribunal ao Convênio de Cooperação nº 039/2019, já celebrado anteriormente entre o CRC/RJ e MP/RJ, inserindo cláusulas ao Termo que consiste no cadastro de profissionais por parte do CRC/RJ para que, cumprindo requisitos pré-estabelecidos, possam assumir o encargo de curadores para casos da Lei nº 13.416/2015.
20	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ)	Convênio objetivando o intercâmbio de dados análises e informações de interesse público e institucional, que possam ser úteis à atividade fim do TJRJ, bem como a plataforma "MP em mapas" do MPRJ.
21	BANCO DO BRASIL SA.	Utilização do sistema do banco para o controle de depósitos judiciais e a expedição de alvará para liberação de valores (mandados de pagamento) convênio de cooperação técnica que entre si celebram as partes, visando à interligação de sistemas, por meio do software SISCONDJ, para gestão dos serviços de geração de guias, consulta saldos e extratos e levantamentos eletrônicos dos depósitos judiciais vinculados ao respectivo Tribunal.
22	Ordem dos advogados do Brasil – Conselho Federal	Acesso à consulta ao banco de dados da OAB, pelo TJRJ, para que a referida consulta integre os sistemas informatizados de registro e controle de informações processuais do poder judiciário.
23	Conselho Nacional de Justiça – CNJ	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo da plataforma digital do Poder Judiciário – PDPJ-BR, módulos escritório digital e domicílio eletrônico.
24	Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ	Cooperação mútua para a realização de eventos esportivos, culturais e de outras naturezas no estado do Rio de Janeiro.
25	Município de Resende	Patrulha Maria da Penha Municipal - Resende.

26	Light Serviços de Eletricidade S.A.	Convênio de cooperação, que entre si celebram as partes, visando a disponibilização, por meio da internet, de canal de consulta eletrônica ao banco de dados cadastrais dos clientes da light, única e exclusivamente, para instrução de processos judiciais e procedimentos administrativos, auxiliando na localização de partes, testemunhas ou pessoas vinculadas a ações que tramitem no referido órgão.
27	Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL x Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP x Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – Procuradoria Geral da Justiça x Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – DPGE	Convênio de cooperação técnica e material, que celebram as partes, visando à implementação de estrutura básica para a realização da audiência de custódia nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
28	Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Implementação dos procedimentos de digitalização dos autos judiciais das execuções fiscais remanescentes dos cartórios de dívida ativa das comarcas do interior do estado do rio de janeiro, de forma a estruturar a informação, agilizar o trâmite processual, eliminar o processo físico e, conseqüentemente, o risco de extravio de documentos, assim como ajudar no enfrentamento e prevenção ao contágio da propagação do novo corona vírus- COVID-19.
29	Fundação Santa Cabrini	Cooperação recíproca entre as partes no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão.
30	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – Procuradoria Geral da Justiça.	Disciplinar o acesso, pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, aos sistemas eletrônicos do Ministério Público, intitulados "Módulo Criança e Adolescente (MCA)" e "Quero Uma Família", na busca ativa de famílias adotivas para crianças e adolescentes em situação de adotabilidade, que não encontraram habilitados interessados em sua adoção.

31	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP	Implementação de estrutura básica para o funcionamento da audiência de custódia, de forma a atender às prisões decorrentes de todo o estado do rio de janeiro, por meio da instalação e ampliação dos espaços físicos e estruturas das 03 (três) centrais de audiência de custódia, sendo uma no bairro de Benfica (na Capital) e as outras duas nas comarcas de Campos dos Goytacazes e de Volta Redonda.
32	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ – Procuradoria Geral da Justiça x Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro x Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro – SEPM x Governo do Estado do Rio de Janeiro	Cooperação mútua entre os partícipes para a manutenção e a ampliação do Programa "Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida", em todos os batalhões de área da PMERJ, cuja principal atribuição será o atendimento e monitoramento das mulheres com as Medidas Protetivas de Urgência deferidas pelo Poder Judiciário, bem como a fiscalização de seu cumprimento pelos agressores.
33	Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL x Município de Miguel Pereira.	O presente projeto tem como objetivo de proporcionar as mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento integrado, conforme previsto na lei nº 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na 96ª DP-MIGUEL PEREIRA, com profissionais capacitados e que contará com uma profissional da Casa do Direito da Mulher Daniella Perez, que realizará o acolhimento e fará os encaminhamentos necessários para a rede de serviços municipais. O Município também contribuirá para o combate dessa violência, fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas pelo Juízo Competente, com o auxílio da guarda municipal.
34	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ – Procuradoria Geral da Justiça x Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro x Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro – SEPM x Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL.	Implementação do Projeto Violeta Laranja em todas as Varas do Estado do Rio de Janeiro com competência para processar e julgar crimes dolosos contra a vida, em especial o feminicídio, de modo a erradicar a violência doméstica na medida em que acelera o acesso à justiça às mulheres em situação de extrema vulnerabilidade e em risco grave de morte ou de lesão a sua integridade física, assegurando que as medidas protetivas de urgência sejam concedidas em um curto espaço de tempo e processos de feminicídio julgados com a maior celeridade possível.

35	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Instituição do Comitê Socioambiental do Estado do Rio de Janeiro, órgão colegiado e multidisciplinar, responsável pela deliberação acerca de questões ambientais relevantes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e pelo acompanhamento e cumprimento de suas deliberações.
36	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ – Procuradoria Geral da Justiça x Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro x Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro DETRAN-RJ x Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE	Instituição de semanas e outras datas de autocomposição envolvendo a Administração Pública estadual, visando à redução dos litígios judiciais de que a Fazenda Pública estadual seja parte.
37	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ – Procuradoria Geral da Justiça x Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – DPGE	Convênio interinstitucional objetivando aprimorar os mecanismos de integração entre os sistemas e bases de dados das instituições.
38	Faculdades Católicas, Associação Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO x Light Serviços de Eletricidade S.A.	Implantação da plataforma tecnológica interativa de autocomposição de mediação de forma online. Disponibilização à LIGHT de um sistema desenvolvido pela PUC-RIO, que auxiliará no processo de solução de conflitos, seja na totalidade do procedimento ou somente em parte deste. Dentre os procedimentos que podem adotar este sistema como forma de solução estão: a arbitragem, mediação, conciliação ou negociação, que o fazem por intermédio de ferramentas automatizadas (total ou parcialmente). Esta solução representa uma forma de virtualização plena, em que um procedimento nasce e morre no ambiente virtual, sem necessidade de passar por etapas presenciais ou no espaço forense.
39	Município de Bom Jesus do Itabapoana x Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL	Implementação do Projeto Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NIAM), no Município de Bom Jesus de Itabapoana (BJI).

40	União Federal-superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro - SR/PF/RJ	Esforço conjunto na viabilização técnica para a implantação, treinamento, acesso, utilização e integração dos Sistemas do TJRJ e da SR/PF/RJ, por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI, como instrumento de transmissão eletrônica dos termos circunstanciados de ocorrência e autos de prisão em flagrante, lavrados no âmbito da SR/PF/RJ ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
41	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ – Procuradoria Geral da Justiça	Conjugar esforços, entre as Instituições, através de mão de obra especializada do TJRJ e do MPRJ, com o objetivo de elaborar ferramenta para cálculos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
42	Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro DETRAN x Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL	Intercâmbio de informações entre as partes, intercâmbio de informações entre as partes, através de seus sistemas informatizados, a fim de viabilizar a disponibilização de dados processuais, para a atualização do cadastro criminal da SEPOL; a disponibilização de mandados de prisão e alvarás de soltura para a SEPOL; a obtenção de folhas de antecedentes criminais de forma on-line; a obtenção de laudos periciais de forma on-line; a consulta on-line a mandados de prisão para o cumprimento de alvarás de soltura; a promoção da distribuição de processos criminais, a partir da remessa eletrônica de flagrantes e demais procedimentos policiais, devidamente instruídos com os dados da identificação criminal em sede policial, bem como assegurar que ocorra a identificação criminal dos acusados em sede de audiência de custódia, sempre que não puder ser corretamente realizada na delegacia policial.
43	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ x Conselho Nacional de Justiça – CNJ x Município do Rio de Janeiro	O desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Município do Rio de Janeiro, em consonância com os parâmetros fomentados pelo Conselho Nacional de Justiça.

44	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ	O objeto do presente ajuste consiste na cooperação interinstitucional visando à facilitação do acesso à justiça e à construção de uma cultura de paz social, por meio de métodos consensuais de resolução de conflitos, em atuação préprocessual ou extraprocessual e atividades de cidadania, especialmente no que se refere à prevenção e ao tratamento extrajudicial do superendividamento e de proteção do consumidor, pessoal natural, com o estabelecimento de parceria institucional que viabilize a implantação dos serviços de conciliação e mediação para a reintegração do consumidor em relação a sua capacidade de crédito em frente as instituições financeiras.
45	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ – Procuradoria Geral da Justiça)	Permissão de acesso ao cadastro presencial pelos membros do MPRJ e a utilização do portal para citações, intimações e comunicação entre os dois órgãos.
46	Município de Itaboraí x Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL	Implantação do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NIAM.
47	Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS	Intercâmbio de informações técnicas, apoio técnico-institucional e elaboração de projetos em áreas de atuação conjunta das entidades partícipes.
48	Município de Tanguá x Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL	Implementação do núcleo integrado de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar – NIAM.
49	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE	Aprimoramento nas áreas de infraestrutura, logística e gestão de segurança institucional, com apoio de material e de pessoal, além de implementação de medidas de capacitação e reciclagem.
50	Município de Japeri x Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL	Implementação do Projeto NIAM - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, objetivando proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento integrado, conforme previsto na Lei 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na Unidade Policial do Município de Japeri – 63ª Delegacia de Polícia Civil de Japeri.

51	Município de Vassouras	Implementação do Projeto NIAM - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, objetivando proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento integrado, conforme previsto na Lei 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na Unidade Policial do Município de Vassouras – 95ª Delegacia de Polícia Civil de Vassouras.
52	Município do Rio de Janeiro – Procuradoria	O objeto do presente ajuste consiste na promoção de estrutura profissional adequada que propicie celeridade e eficácia à prestação jurisdicional no I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, pelo Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO.
53	Município de Mangaratiba x Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – Procuradoria Geral da Justiça x Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito x Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro	Cooperação mútua entre os partícipes para a manutenção e ampliação do Programa "Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida", na Guarda Municipal de Mangaratiba.
54	Conselho Nacional de Justiça – CNJ	Assume o TJRJ papel de Tribunal piloto, para o planejamento e a realização de ações, no âmbito do Programa Justiça 4.0, em especial promover: a) testes de validação e uso do Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos-SNIPER; b) estudos e metodologias voltadas à sustentabilidade das estruturas do Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos-SNIPER, em especial em processos de execução fiscal; c) diagnósticos sobre as necessidades de modernização, inclusão de bases de dados e otimização de procedimentos para o fortalecimento da atuação e dos resultados alcançados pelo Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos-SNIPER.

55	Instituto de Gestão Educacional Signorelli LTDA.	Implantação de um Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Internacional Signorelli, integrante do Centro de Cidadania e Acesso à Justiça, atendendo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca da Capital Regional de Jacarepaguá.
56	Comissão Nacional de Energia Nuclear	Capacitação de até 12 (doze) servidores do órgão, a serem selecionados para integrar a Câmara de Mediação de Conflitos no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).
57	Município de Barra do Piraí x Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL	Implementação do Projeto NIAM - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, objetivando proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento integrado, conforme previsto na Lei 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na 88º DP- Barra do Piraí, com profissionais capacitados do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) e/ou Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) do Município de Barra do Piraí, que realizarão o acolhimento e farão os encaminhamentos necessários para a rede de serviços municipais. O município também contribuirá para o combate a essa violência fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas pelo Juízo Competente, com o auxílio da guarda municipal.
58	Município de Miguel Pereira x Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL	Convênio consiste em proporcionar as mulheres em situação e violência doméstica e familiar atendimento integrado, conforme previsto na Lei nº 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na 96ª DP-MIGUEL PEREIRA, com profissionais capacitados e que contará com uma profissional da Casa do Direito da Mulher Daniella Perez, que realizará o acolhimento e fará os encaminhamentos necessários para a rede de serviços municipais.

59	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – SENACON	Este acordo tem por objeto a cooperação técnica entre a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a promover ações conjuntas para o incentivo e aperfeiçoamento de métodos autocompositivos de solução de conflitos de consumo voltados para redução e prevenção dos litígios judicializados, através do uso da plataforma CONSUMIDOR.GOV.BR.
60	Instituto Estadual do Ambiente – INEA	Cooperação mútua para execução de medidas e penas restritivas de direito, mediante monitoramento sobre o enfoque interdisciplinar da CPMA competente.
61	Conselho Nacional de Justiça – CNJ x Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ	Instalação e manutenção de um pioneiro ponto de inclusão digital na Faculdade de Direito da UERJ, nos moldes preconizados na Recomendação CNJ nº 130/2022.
62	Município de Areal	Cooperação técnica e material, sem repasse de verba, a ser celebrado entre as partes, visando à conjugação de esforços para a implementação da Ronda Maria da Penha (RMP) no Município de AREAL.
63	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – Procuradoria Geral da Justiça x Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL x Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro – SEPM	Estabelecer medidas efetivas para a adoção de ações integradas de assegurar a normalidade das eleições, a segurança dos magistrados e promotores de justiça envolvidos no pleito eleitoral e a regular posse dos eleitos
64	Conselho Nacional de Justiça, o Instituto Nacional de Seguro Social e o Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho	Intercâmbio de bases de dados constantes em sistemas corporativos, geridos pelo INSS, pela SEPRT e pelo CNJ, visando celeridade na obtenção de informações e eficiência nas atribuições institucionais dos referidos órgãos, especialmente as direcionadas às ações judiciais em que o INSS seja parte.
65	Município de Guapimirim	Alteração da alínea "e", do item 4.2, da cláusula quarta (das responsabilidades), que passa a vigorar com a seguinte redação: "e) acompanhar, avaliar e dar suporte material necessário à execução das ações desenvolvidas pelas equipes da Patrulha Mulher Mais Segura;".

66	UNIVERSO	Acordo de Cooperação consiste em estabelecer regime de mútua cooperação técnica e científica entre o Tribunal e a Instituição, para capacitação e qualificação de profissionais e alunos em áreas científicas diversas, a fim de ampliar a integração da rede de atendimento psicossocial e garantir tratamento humanizado aos custodiados liberados no cenário de prática das Centrais de Audiências de Custódia da Capital e Campos dos Goytacazes.
67	Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC - mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira	Implantação de um polo avançado de solução de conflitos extrajudiciais – PASCE, nas dependências do núcleo de prática jurídica da faculdade de direito da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, campus Niterói, atendendo ao CEJUSC da comarca de Niterói e colaborando com as atividades desenvolvidas pela casa da família a ser estruturada no referido centro.
68	SPC	Acordo consiste na cooperação recíproca entre as partes, no sentido de possibilitar aos Juízes e Servidores previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao Sistema SPCJUD, mantido pelo SPC, com a finalidade exclusiva de instrução processual.

Fonte: DGJUR

Comissão de Políticas Institucionais para eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)

A Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), instituída pelo Ato Executivo nº 1204/2013, publicado no DJERJ de 17/05/2013, com a alteração promovida pelo Ato Executivo nº 85/2016, publicado no DJERJ de 28/06/2016, tem como objetivo principal auxiliar a Presidência do TJRJ na tomada de relevantes decisões, como alterações estruturais, modificação de competências, gestão dos dados estatísticos, entre outros temas sobre os quais o Colegiado, com seu caráter técnico, é instado a se manifestar, sempre visando sugerir as melhores práticas de gestão, acompanhar a produtividade dos órgãos judiciais e propor ações capazes de melhorar a prestação jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. A COMAQ, dentre outras deliberações, atuou nas demandas descritas a seguir:

ANO 2021

- Altera o tabelamento nas Comarcas de Entrância Especial para as substituições nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 04/2021;
- Altera o tabelamento das Comarcas de Entrância Comum para as substituições nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 05/2021;
- Distribuição Compensatória entre as 1ª Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso e a 2ª Vara de Família da Comarca de Itaboraí - ATA 111ª Sessão da COMAQ;
- Amplia a competência das Varas de Família de Entrância Especial do Interior do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 13/2021;
- Eleva as Comarcas de Barra Mansa e Resende - LEI nº 9509/2021;
- Altera a competência das Varas Criminais da Comarca de Cabo Frio e a vinculação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da mesma Comarca - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 14/2021;
- Acrescenta exceções ao texto da Resolução TJ/OE nº 13/2021, sobre a competência das Varas de Família de Entrância Especial do Interior do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 15/2021;
- Resolve fixar como limite para o envio de processos judiciais maduros ao Grupo de Sentença os feitos distribuídos até o ano de 2019, observada a capacidade de desempenho mensal do referido grupo - ATO EXECUTIVO 1/2021;
- Estabelece medidas necessárias ao cumprimento de metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 18/2021;

ANO 2022

- Resolve fixar como limite para o envio de processos judiciais maduros ao Grupo de Sentença os feitos distribuídos até o ano de 2020, observada a capacidade de desempenho mensal do referido grupo - ATO EXECUTIVO 1/2022;
- Aprova o EDITAL de Remoção de Juízes de Entrância Comum - ATA 3ª Sessão Extraordinária da COMAQ;
- Reorganiza e consolida a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - ATO EXECUTIVO 71/2022;
- Altera a competência das Comarcas compostas por 1ª e 2ª Varas e dá outras providências - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 31/2022;
- Criação dos 5º, 6º e 7º Núcleos de Justiça 4.0 - Direito da Saúde - ATO NORMATIVO nº 05/2022
- Cria o Núcleo de Justiça 4.0 de Direito Ambiental - ATO NORMATIVO nº 06/2022;

- Dispõe sobre a criação dos juízos da 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, altera a Resolução TJ/OE nº 10/2019 e dá outras providências - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 20/2022;
- Instala a 2ª e a 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa e dá outras providências – ATO EXECUTIVO CONJUNTO nº 12/2022;
- Criar a 1ª Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA), por transformação da 38ª Vara Criminal da Comarca da Capital e dá outras providências - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 20/2022;
- Instala a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA), e dá outras providências – ATO EXECUTIVO CONJUNTO nº 101/2022;
- Unificação de Entrâncias do Estado do Rio de Janeiro – LEI nº 9.842/2022;
- Mutirão pelo Grupo de Sentença nas Comarcas da Baixada Fluminense pelo prazo de 03 meses, junto às Varas Cíveis – ATA 120ª Sessão da COMAQ;
- Troca de Nomenclatura dos 1º, 3º e 5º “Núcleos de Justiça 4.0” do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – Saúde Pública e os Juizado Especial da Fazenda Pública – ATO NORMATIVO nº 19/2022;
- Manifestação favorável ao Desmembramento do VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Regional da Leopoldina, Comarca da Capital – ATA 120ª Sessão da COMAQ;
- Atualização das Resoluções TJ/OE nº 04 e 05/2021 - TABELAMENTO – ATA 122ª Sessão da COMAQ;
- Manutenção do Mutirão pelo Grupo de Sentença nas Comarcas da Baixada Fluminense até janeiro/2023 – ATA 123ª Sessão da COMAQ;
- Prorrogação de compensação da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes até janeiro/2023 – ATA 124ª Sessão COMAQ;
- Altera a competência das Comarcas compostas por 1ª e 2ª Varas e dá outras providências - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 31/2022.

GEAP Secretarias

Visando estruturar apoio às Secretarias de Órgãos Julgadores, diante da necessidade de processar os expedientes pendentes de lançamento no Sistema do Banco Nacional de Mandados de Prisão, foi criado o Grupo Emergencial de Auxílio Programado aos Órgãos Julgadores, denominado GEAP-SECRETARIAS, por meio do Ato Executivo TJ nº 221/2019, alterado pelo Ato Executivo 43/2021.

Em 12/04/2021, reiniciaram-se os trabalhos do GEAP-SECRETARIAS, tendo sido regularizado o acervo de documentos pendentes de lançamentos no BNMP 2.0, nas Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a participação de 17 servidores.

No ano de 2022, os referidos trabalhos de integração de peças (eJUD e BNMP) foram encerrados com a conclusão do saneamento do acervo em contingência da 7ª Câmara Criminal.

O Grupo contou com apoio técnico da DGTEC, além da coordenação e monitoria da DGJUR, objetivando o acompanhamento dos trabalhos e supervisão técnica exercida pelo secretário do órgão julgador.

Dados GEAP-C							
Órgãos Julgadores	Alvarás de Soltura Analisados	Alvarás de Soltura Cadastrados	Alvarás de Soltura Prejudicados	Alvarás de Soltura Cadastrados pela Secretaria	Mandados de Prisão Analisados	Mandados de Prisão Cadastrados	Mandados de Prisão Prejudicados
1ª Câmara Criminal	197	190	7	0	0	0	0
2ª Câmara Criminal	22	19	2	1	0	0	0
3ª Câmara Criminal	348	341	7	0	20	20	0
4ª Câmara Criminal	21	19	2	0	370	344	26
5ª Câmara Criminal	1.031	992	39	0	0	0	0
6ª Câmara Criminal	1.008	979	29	0	0	0	0
7ª Câmara Criminal	721	677	3	0	25	25	0
8ª Câmara Criminal	52	51	1	0	24	22	2
Total	3.400	3.268	90	1	439	411	28

Fonte: DGJUR

Por fim, ainda em 2021, criou-se a GEAP-SECRETARIAS, com atribuição de regularização de processamento dos feitos oriundos da 3ª Vice-Presidência, na 6ª Câmara Criminal e na 27ª Câmara Cível, com respaldo no constante do artigo 12, do Ato Executivo 221/2019, alterado pelo Ato Executivo 43/2021.

Dado o êxito de seus resultados, novos Grupos voltados ao processamento foram iniciados no ano de 2022, após solicitação dos Órgãos Julgadores. Foram eles: GEAPS na 7ª e 20ª Câmaras Cíveis e no Serviço de Processamentos Especiais da SGJUD, além do prosseguimento/término daqueles Grupos já iniciados no ano anterior.

Resultados GEAP	
Órgãos Julgadores	Total de Movimentos Realizados
7ª Câmara Cível	18.873
20ª Câmara Cível	7.635
27ª Câmara Cível	41.469
6ª Câmara Criminal	7.125
SGJUD - Secretaria Geral Judiciária	81
Total Geral	75.183

Fonte: DGJUR

Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais

Em 2021, a COGEP deliberou a continuidade de desenvolvimento do projeto de Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais.

Considerada a relevância das atividades prestadas pelos Órgãos Julgadores, definiu-se como propósito do projeto a criação de metodologias e/ou procedimentos padronizados que facilitem o processamento e o aumento de produtividade, melhorando a imagem institucional e a da gestão das unidades organizacionais.

As unidades organizacionais de segunda instância apresentam procedimentos diferenciados que devem ser alinhados de acordo com a legislação em vigor, atos normativos oficiais e as melhores práticas de gestão, de modo a gerar maior transparência

e segurança aos clientes internos e externos. A implementação do SIGA e/ou outros programas e práticas de gestão almejam organizar a gestão das unidades organizacionais do TJRJ, mediante o estabelecimento e a implementação de políticas, estratégias, objetivos e indicadores de desempenho, para promover o melhor desenvolvimento das atividades. Nesta esteira, deu-se continuidade à realização de reuniões relativas ao Grupo de Trabalho das Câmaras Cíveis e Criminais.

Foram concluídas as etapas de levantamento das práticas de gestão, movimentos e fases processuais no eJUD, relatórios do eJUD normalmente utilizados, e levantamento de pontos mais importantes, segundo as câmaras, para realização de gestão mais adequada. Durante os trabalhos para estudo e criação de metodologia padronizada, verificou-se a importância de consolidar em um glossário a definição de critérios utilizados nos relatórios estatísticos pelo Tribunal de Justiça pelo CNJ, visando ao registro desses dados e acompanhamento ao longo do tempo.

Dando prosseguimento ao estudo quanto à padronização de metodologias, a Alta Administração acolheu a proposta de manutenção da parametrização já vigente com a Tabela Processual Unificada de Movimentos do CNJ, para a extração dos relatórios estatísticos de segunda instância deste Tribunal de Justiça, ressalvadas as hipóteses de produção de relatórios extras (além dos obrigatórios), com indicadores personalizados aos interesses da Alta Administração.

Ainda, como ali proposto e aprovado, foi lançada nova interface das estatísticas da Produtividade Mensal do 2º Grau de Jurisdição, em painéis interativos (dashboards) que, além de tornarem mais clara e dinâmica a visualização e interpretação das informações que já eram disponibilizadas no antigo relatório, passaram a trazer medições novas. Tudo isso a atender: 1) às recomendações do CNJ quanto à utilização de painéis interativos na divulgação dos dados estatísticos (art. 10 da Resolução CNJ nº 325/2020 e art. 1º da Resolução CNJ nº 333/2020); e 2) à publicação mínima exigida no item 7, do Glossário do Ranking da Transparência do CNJ (Portaria Nº 106 de 31/03/2022).

Juntamente ao e-mail de apresentação do referido novo leiaute, este DEJUR elaborou e encaminhou um “Manual do Dashboard” às Câmaras, esclarecendo a utilização da nova tela e demonstrando como os dados e indicadores poderiam ser obtidos (por Órgão Julgador ou individualizados por magistrados), através da aplicação/combinção de filtros.

GEAP Processo Eletrônico

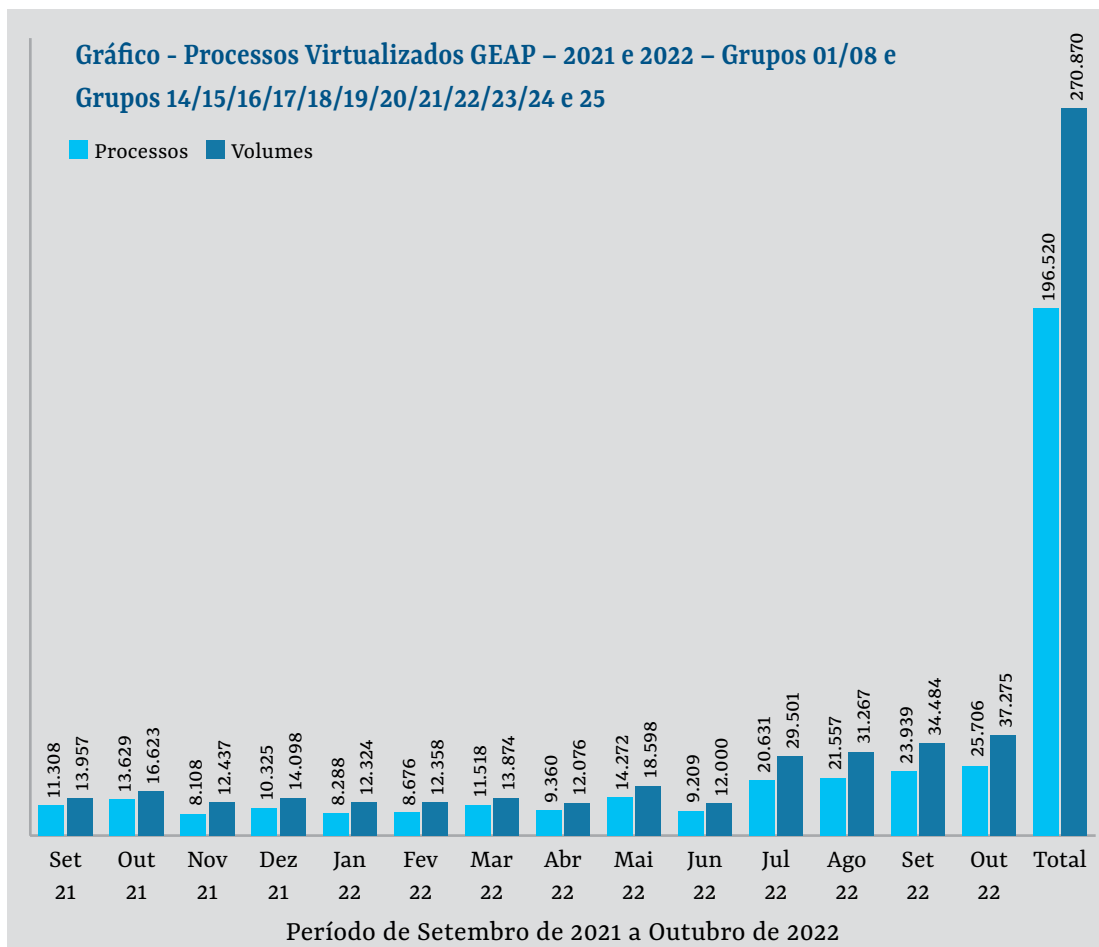
O Ato Executivo 134/2021 criou o Grupo Emergencial de Auxílio Programado para a transformação dos processos físicos em eletrônicos GEAP – PROCESSO ELETRÔNICO, iniciando as atividades em 01 de setembro de 2021.

Na sua criação, o escopo inicial era atender os Avisos 16 (NUR 01) e 20 (NUR 04), fazendo a revisão dos processos indexados pelas Centrais de Indexação Cível e Criminal. Contudo, o escopo foi expandido e, hoje, atua indexando/revisando em outras Serventias/Comarcas. Eis alguns exemplos: Aviso Conjunto 21/2021 – Varas Criminais Capital, Aviso Conjunto 23 – NUR 10 e Aviso Conjunto 24 (Criminais)

O GEAP é constituído por 23 grupos, quatro coordenadores, 23 monitores e 605 colaboradores e, mensalmente, gera uma média de 22.708 horas-extras. Atualmente está atuando, indexando e/ou revisando em 555 serventias.

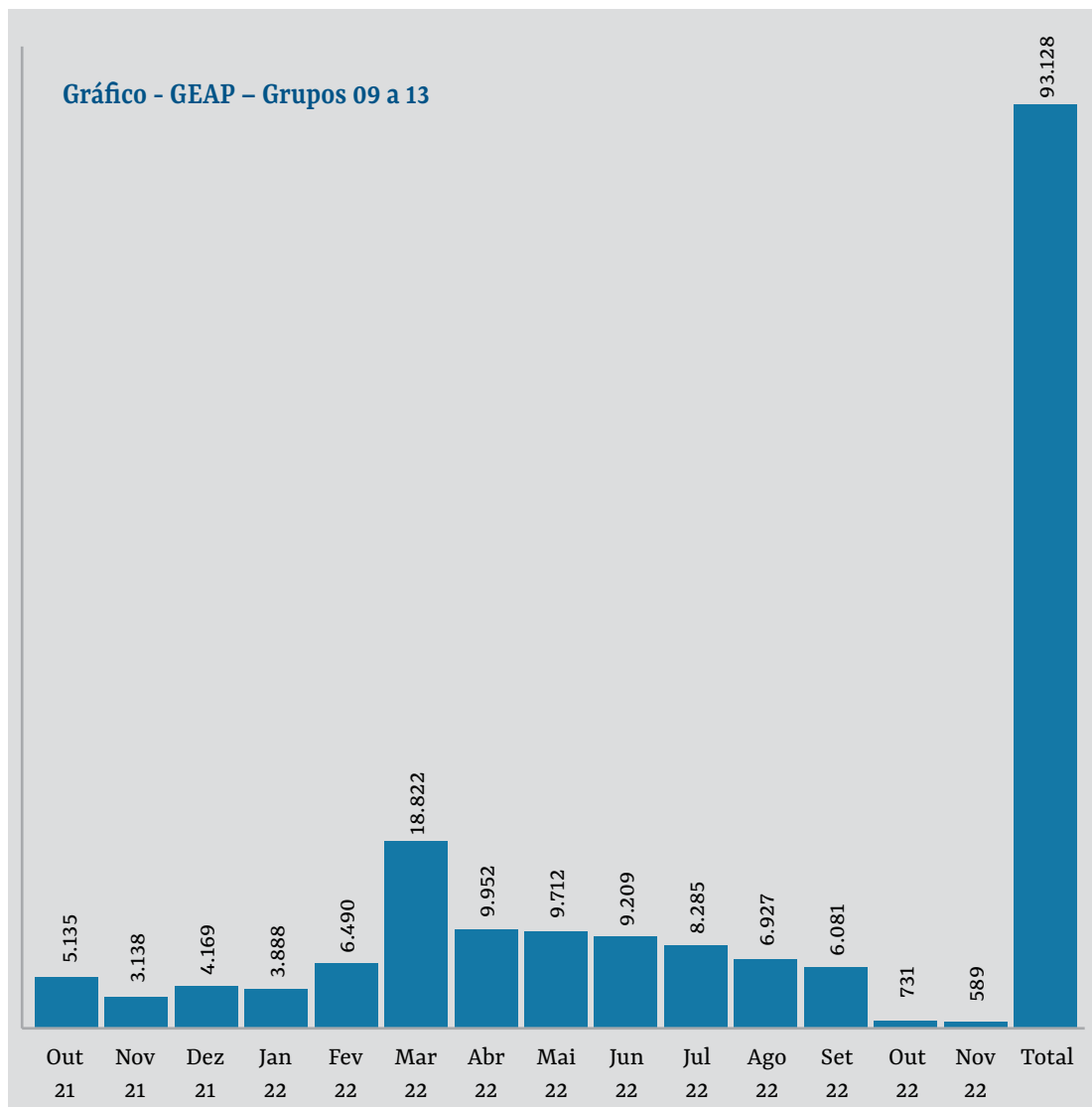
DGJUR/GEAP – Grupos 01/08 e Grupos 14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24 e 25		
	Processos	Volumes
SET	11.308	13.957
OUT	13.629	16.623
NOV	8.108	12.437
DEZ	10.325	14.098
JAN	8.228	12.324
FEV	8.676	12.358
MAR	11.518	13.874
ABR	9.360	12.076
MAI	14.272	18.598
JUN	9.209	12.000
JUL	20.631	29.501
AGO	21.557	31.267
SET	23.939	34.484
OUT	25.706	37.275
NOV	24.153	34.244
TOTAL	220.679	305.116

Fonte: DGJUR



Fonte: DGJUR

DGJUR/GEAP – Processos virtualizados (Onedrive)					
Processos	Grupo 09	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12	Grupo 13
Out 21	4824	311	0	0	0
Nov 21	2804	334	0	0	0
Dez 21	3862	307	0	0	0
Jan 22	3657	231	0	0	0
Fev 22	3101	288	3101	0	0
Mar 22	9288	246	9288	0	0
Abr 22	7596	263	7596	93	404
Mai 22	1150	260	7631	248	423
Jun 22	1249	285	6807	195	673
Jul 22	958	257	5544	180	1346
Ago 22	872	280	3463	211	2101
Set 22	0	245	4179	152	1505
Out 22	0	274	208	193	56
Nov 22	0	314	0	170	105
Total	39361	3895	47817	1442	6613



*Observação: O Grupo 09 encerrou suas atividades em agosto de 2022 e o Grupo 11 em outubro de 2022.

Incentivo no Apoio e Cumprimento das Metas Nacionais Jurisdicionais

O Projeto estratégico consiste na implementação de uma nova ferramenta que visa auxiliar os juízos de primeiro grau e os órgãos julgadores a identificar e promover a gestão do acervo de processos inclusos nas metas nacionais a serem cumpridas pela unidade jurisdicional e, no cenário mais amplo, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, visando atingir o patamar estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Assim, focando na melhoria dos índices de cumprimento das metas, estabeleceu-se um modelo de e-mail encaminhado mensalmente aos magistrados pela COMAQ, a fim de alertar/informar sobre os processos da respectiva serventia que estejam impactando o cumprimento das metas. Do mesmo modo, os e-mails destinados ao segundo grau serão encaminhados pelo próprio sistema, com a situação das metas.

Como será destacado aos Órgãos Julgadores da 2ª Instância, na apresentação do projeto, tais relatórios mensais visam a implementar uma forma eficiente e simples de gerenciamento para o cumprimento das Metas do CNJ, como forma de contribuição para o fortalecimento da imagem do Judiciário Fluminense.

Buscando a melhoria dos índices de cumprimento das metas, a COMAQ, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, envia alerta/informe por e-mail, destacando o grau de cumprimento das metas e quantos julgamentos faltam para o alcance do 100%. Outrossim, os e-mails destinados ao Segundo Grau são encaminhados pelo próprio sistema, com a situação das metas de cada órgão julgador do Tribunal de Justiça.

Idealizado como ferramenta de auxílio aos juízes e aos desembargadores, com foco no monitoramento das Metas 1 e 2 do CNJ, o projeto permite melhor gestão do acervo processual pendente nas referidas metas e o devido direcionamento de esforços e de recursos humanos para atingimento de graus de cumprimento mais elevados.

Além da divulgação dos graus de cumprimento (principal ação do projeto), outras ferramentas são disponibilizadas para esse fim. A principal é o “Processômetro”, que no ano de 2022 foi remodelada como “dashboard” construído na plataforma “Qlik Sense”, que moderniza a consulta e permite visualizações em gráficos, além das já conhecidas tabelas, tratando-se de painel interativo que melhora a experiência do usuário. A evolução dessa ferramenta permite que o monitoramento desses resultados seja realizado diretamente pelos cartórios, gabinetes e secretarias, com maior riqueza de detalhes, incentivando a cultura definitiva de monitoramento das Metas Nacionais por magistrados e servidores e possibilitando a obtenção de melhores desempenhos, não só neste ano, mas, também, nos seguintes.

Pode-se acrescentar que, após o cenário de pandemia, que prejudicou o desempenho nas metas ao limitar o número de atos presenciais, a modificação da tecnologia, com a adoção do Qlik Sense para o Processômetro, consumiu maior tempo de ajustes e a consequente disponibilização da ferramenta e dos cálculos de graus de cumprimento de Metas do CNJ. Outras intercorrências em cargas, que agora consolidam a base de dados do sistema DCP com a do sistema PJe, prejudicaram a regular divulgação dos dados atinentes ao projeto estratégico, no âmbito do 1º grau, sendo esses, no entanto, desafios a serem vencidos com um intuito maior: que o TJRJ extraia o máximo da capacidade das novas tecnologias que vem adquirindo, o que aprimorará a qualidade do monitoramento e gerenciamento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, encontram-se pendentes os ajustes necessários para encaminhamento dos e-mails relativos aos 1º e 2º Graus em produção pela DGTEC.

Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (NUCOOP)

O Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro -NUCOOP foi criado através da Resolução TJ/OE/ nº 8/2021, publicada em 11/05/2021, tendo como objetivo a formação de uma rede nacional integrada pelos núcleos de cooperação de juízes atuantes nos tribunais estaduais e federais.

Os órgãos públicos podem manifestar o interesse na cooperação para o cumprimento de ato processual, mediante preenchimento de formulário disponível no Portal do NUCOOP, que fica no site do Tribunal de Justiça, ou através de e-mail ao nucoop@tjrj.jus.br, sendo a Diretoria de Estatística e Apoio a Jurisdição - DGJUR o setor que proporciona o atendimento de suas demandas, atuando e movimentando os processos instaurados.

Podemos verificar a grande procura por cooperação através de diversos Órgãos de todo o país, com pedidos de auxílio ao NUCOOP, sendo a maioria entre os Tribunais de Justiça do país, a fim de agilizar o cumprimento de cartas precatórias, recambiamento de presos, transferências de valores e demais acordos de cooperação.

Com relação aos tribunais que solicitam auxílio, o Tribunal Regional do Trabalho - TRT 1 e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba foram os órgãos externos que mais demandaram auxílio, em decorrência de execuções trabalhistas em face de empresas que se encontram em recuperação judicial, do cumprimento de cartas precatórias, entre outras razões.

O **NUCOOP** pode ser acessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pelo caminho <https://portaltj.tjrj.jus.br/web/nucleo-de-cooperacao/pagina-inicial>, onde se encontram esclarecimentos sobre a Cooperação Judiciária em geral, seus objetivos, a figura do juiz de cooperação, o formulário de solicitação de cooperação, entre outras informações.

A fim de agilizar e facilitar a prestação de cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições, o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - NUCOOP-TJRJ foi subdividido **em 8 (oito) subnúcleos**, a cada um deles correspondendo um Juiz de Cooperação, que tem abrangência sobre uma determinada região que agrupa comarcas entre si, diminuindo as distâncias entre os órgãos cooperados, a saber:

- I – 1º Subnúcleo (comarca da Capital);
- II – 2º Subnúcleo (comarcas de Niterói, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim);

- III – 3º Subnúcleo (comarcas de Teresópolis, Petrópolis, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Três Rios, Sapucaia, Nova Friburgo, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Sumidouro, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes);
- IV – 4º Subnúcleo (comarcas de Duque de Caxias, Belford Roxo, Guapimirim, Japeri, Magé, Nilópolis, Nova Iguaçu, Mesquita, Queimados e São João de Meriti);
- V – 5º Subnúcleo (comarcas de Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Itatiaia, Rio das Flores, Valença, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paty do Alferes e Piraí);
- VI – 6º Subnúcleo (comarcas de Campos dos Goytacazes, Cambuci, Carapebus/Quissamã, Conceição de Macabu, Macaé, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antonio de Pádua);
- VII – 7º Subnúcleo (comarcas de Itaguaí, Angra dos Reis, Mangaratiba, Parati, Rio Claro e Seropédica);
- VIII – 8º Subnúcleo (comarcas de Cabo Frio, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema);

Por meio da PORTARIA nº 1519/ 2021, foram designados membros para compor o NU-COOP-Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal. No decorrer do biênio 2021-2022, a partir de 11/5/2021, data da criação do NUCOOP, até 30/11/2022, foram registrados o que abaixo segue:

- 96 processos autuados, oriundos de pedidos de cooperação distintos, feitos através de e-mail ou formulários no portal do TJ;
- 104 processos concluídos;
- 242 processos recebidos de outras unidades;
- 479 processos movimentados;
- 365 documentos indexados entre despachos e outros, conforme relatórios anexados.

Movimentação processual e indicadores*

Movimentação Processual - Dez/2021	
Ações e recursos novos:	92.365
1º Grau	48,24%
2º Grau	13,07%
JE	34,26%
TR	4,43%
Execuções Novas:	152.900
1º Grau	5,69%
JE	1,75%
Fiscais	92,57%
Ações e recursos pendentes (não inclui as execuções fiscais)	3.908.011
1º Grau	84,13%
2º Grau	3,68%
JE	11,67%
TR	0,52%
Ações e recursos baixados:	149.507
1º Grau	67,04%
2º Grau	9,31%
JE	21,50%
TR	2,15%

Taxa de Congestionamento	
Fase de conhecimento	
1º Grau	70,76%
2º Grau	41,28%
JE	41,35%
TR	21,75%
Fase de Execução	
1º Grau	80,80%
JE	50,42%
<p>*Relatório elaborado com indicadores desenvolvidos antes da mais recente parametrização do CNJ. Seus valores poderão ser atualizados quando finalizada a implantação da parametrização no TJRJ. Os dados de Juizados não estão contemplando os processos que foram distribuídos pelo Pje.</p> <p style="text-align: center;">Fonte: DGJUR</p>	

Movimentação Processual - Dez/2022	
Ações e recursos novos:	91.563
1º Grau	52,96%
2º Grau	10,60%
JE	33,37%
TR	3,07%
Execuções Novas:	117.399
1º Grau	6,93%
JE	3,42%
Fiscais	89,66%
Ações e recursos pendentes (não inclui as execuções fiscais)	3.512.239
1º Grau	81,64%
2º Grau	3,94%
JE	13,88%
TR	0,54%

Ações e recursos baixados:	122.373
1º Grau	71,04%
2º Grau	8,94%
JE	17,90%
TR	2,11%
Taxa de Congestionamento	
Fase de conhecimento	
1º Grau	76,71%
2º Grau	39,09%
JE	49,94%
TR	22,11%
Fase de Execução	
1º Grau	85,81%
JE	36,98%

Distribuição de Serventias TJRJ 2021	
Comarcas	Regionais
81	14
Câmaras: 35	
Cíveis: 27	
Criminais: 8	
Total de Varas = 525	
Cível: 198	
Família: 89	
Criminal: 88	
Vara Única: 37	
1ª Vara: 20	
2ª Vara: 20	
Fam. Inf. Juv. e Id.: 19	
Fazenda Pública: 17	
Inf. Juv. e Id.: 14	
Órfãos e Sucessões: 9	
Empresarial: 7	
Execuções Penais: 1	

Auditoria Militar: 1
Inf. e Juv.: 1
Registros Públicos: 1
Execuções e Medidas Socioeducativas: 1
Vara Criminal Especializada: 1
Juizados Especiais: 149
Juizados Especiais Cíveis (73) e adjuntos (54) = 127
Juizados Especiais Criminais (15) e adjuntos (1) = 16
Juizado da Fazenda Pública = 5
Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos do Rio de Janeiro(Adjunto) = 1
Juizados de Violência contra a Mulher e JECRIM (03) e adjuntos (74): 77
Juizados de Violência contra a Mulher = 11
Turmas Recursais: 9
Cível: 5
Criminal: 2
Fazenda Pública: 2
Turma de Uniformização: 1
Fonte: DGJUR

Distribuição de Serventias TJRJ 2022	
Comarcas	Regionais
81	14
Câmaras: 35	
Cíveis: 27	
Criminais: 8	
Foram criadas novas Câmaras de Direito Público, Privado e Empresariais, em fase de normatização.	
Total de Varas: 527	
Cível: 198	
Família: 89	
Criminal: 87	
Vara Única: 37	
1ª Vara: 20	
2ª Vara: 20	
Fam. Inf. Juv. e Id.: 19	
Fazenda Pública: 17	
Inf. Juv. e Id.: 14	
Órfãos e Sucessões: 9	
Empresarial: 7	

Execuções Penais: 1
Auditoria Militar: 1
Inf. e Juv.: 1
Registros Públicos: 1
Execuções e Medidas Socioeducativas: 1
Vara Especializada em Organização Criminosa: 3
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas: 1
Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente: 1
Núcleos de Justiça 4.0: 7
1º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública e Juizados Especiais da Fazenda Pública: 1
2º Núcleo de Justiça 4.0 – Futebol: 1
3º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública e Juizados Especiais da Fazenda Pública: 1
4º Núcleo de Justiça 4.0 – Direito Ambiental/Matéria Cível :1
5º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública e Juizados Especiais da Fazenda Pública: 1
6º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Privada (Vara Cível):1
7º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Privada (JEC):1
Juizados Especiais: 149
Juizados Especiais Cíveis (73) e adjuntos (54) = 127
Juizados Especiais Criminais (15) e adjuntos (1) = 16
Juizado da Fazenda Pública = 5
Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos do Rio de Janeiro (Adjunto)=1
Juizados de Violência contra a Mulher e JECRIM (03) e adjuntos (74): 77
Juizados de Violência contra a Mulher = 11
Turmas Recursais: 9
Cível: 5
Criminal: 2
Fazenda Pública: 2
Turma de Uniformização: 1

Indicadores Estratégicos/Taxa de Congestionamento

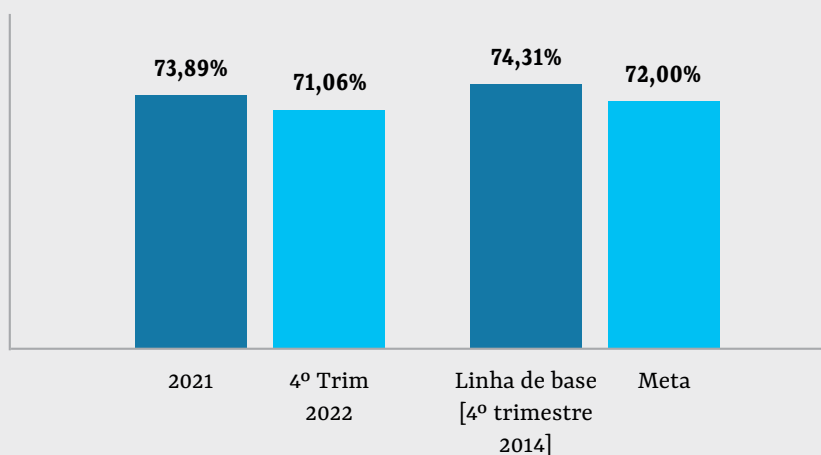
TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO PRIMEIRO GRAU

A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas do 1º grau.

O ano de 2021 encerra com um percentual de 73,89 % no 4º trimestre. Em 2022, há uma redução no indicador para 70,57% no 1º trimestre. O percentual se mantém nos trimestres seguintes, atingindo no 2º e 3º, 70,42% e 70,38%, respectivamente. Finalmente ao final do 4º trimestre, o congestionamento alcança o percentual em 71,06%. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é “quanto menor, melhor”. A meta foi alcançada.

Gráfico - Congestionamento na Fase de Conhecimento no 1º Grau

Meta 2022: reduzir para 72%, no 4º trimestre



OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova parametrização do CNJ está em revisão.

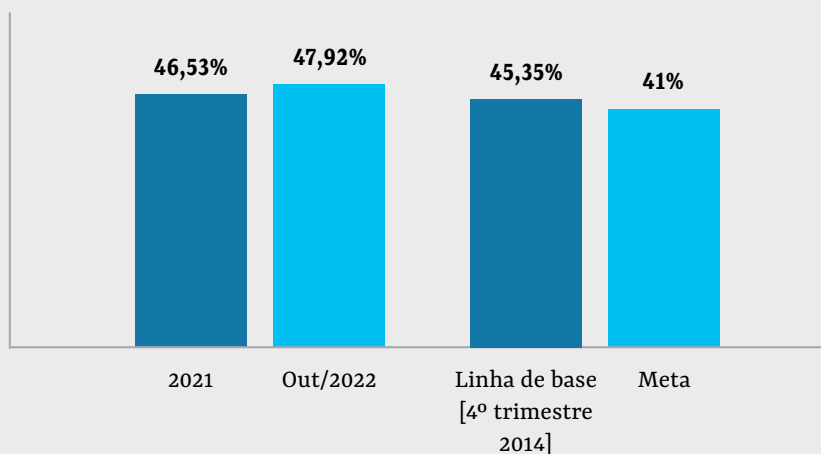
Fonte: DGJUR

CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

No último trimestre de 2021, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento dos juizados atingiu 46,53%. No 1º trimestre de 2022, a taxa da fase de conhecimento dos juizados atinge 46,98%; no 2º trimestre temos um aumento no indicador para 48,79%. Após, redução no 3º trimestre com 47,35%. Encerramento 2022, o 4º trimestre atinge 49,56% de congestionamento. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é “quanto menor, melhor”. A meta não foi alcançada.

Gráfico - Congestionamento na Fase de Conhecimento (Juizados Especiais)

Meta 2022: reduzir para 41% no 4º trimestre



OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova parametrização do CNJ está em revisão.

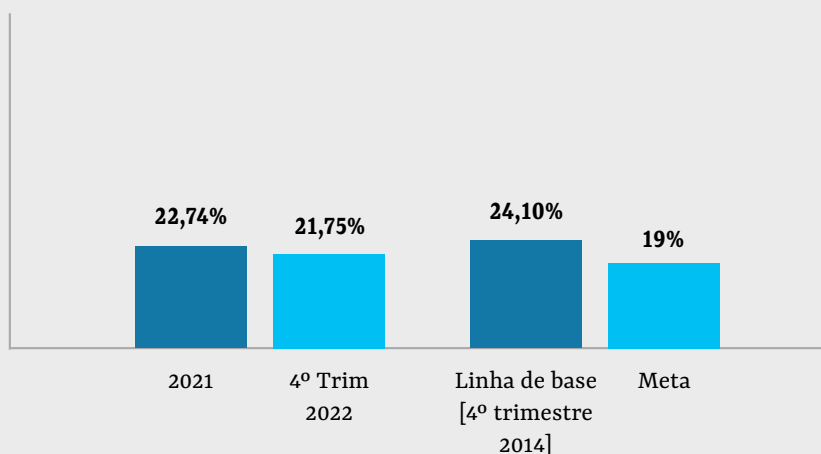
Fonte: DGJUR

CONGESTIONAMENTO NAS TURMAS RECURSAIS

No ano de 2021, a taxa de congestionamento das turmas recursais encerrou em 22,74%. No 1º trimestre de 2022, a taxa é de 21,20%. No 2º trimestre, atinge 20,74%. No 3º trimestre de 2022, a taxa é de 22,19%. No último trimestre de 2022, o percentual atinge 21,75%. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é “quanto menor, melhor”.

Gráfico - Congestionamento nas Turmas Recursais

Meta 2022: reduzir para 19% no 4º trimestre



OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova parametrização do CNJ está em revisão.

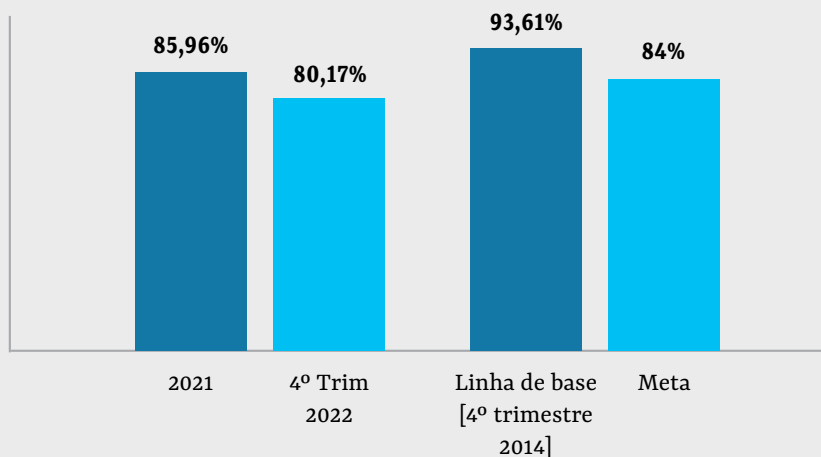
Fonte: DGJUR

CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU (SEM EXECUÇÃO FISCAL)

No 4º trimestre de 2020, o congestionamento era de 84,85%. No 4º trimestre de 2021, o percentual foi de 85,96%. O ano de 2022 começa o 1º trimestre com um percentual de 82,52%. No 2º trimestre há redução, com congestionamento de 81,27%. A tendência de queda se confirma no 3º trimestre, com 80,27% e no último trimestre de 2022, com 80,17%. A meta foi alcançada.

Gráfico - Congestionamento na Fase de Execução no 1º Grau (SEM EXECUÇÃO FISCAL)

Meta 2022: reduzir para 84% no 4º trimestre



OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova parametrização do CNJ está em revisão.

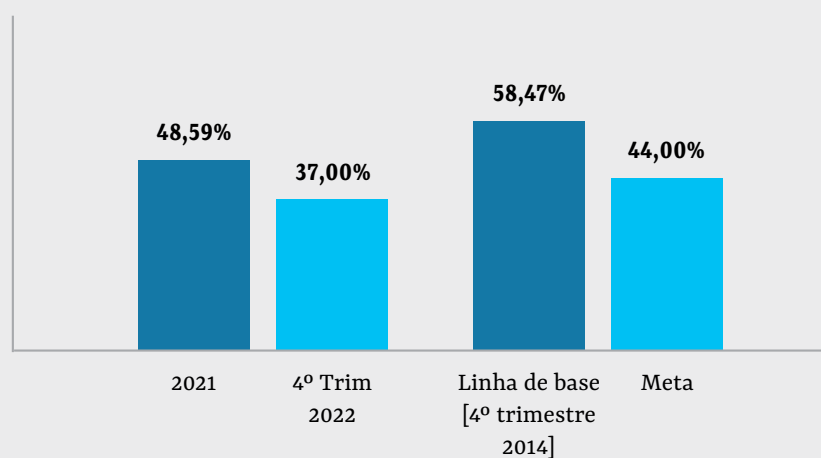
Fonte: DGJUR

CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NOS JUIZADOS

No ano de 2021, o resultado do 4º trimestre foi de 48,59%. Houve aumento para 49,68% no 1º trimestre de 2022. O resultado do 2º trimestre foi de 51,92%. Observa-se uma tendência de queda no 3º trimestre, atingindo 36,03% e 37,00%, respectivamente. O sentido de melhoria é “quanto menor, melhor”. A meta foi alcançada.

Gráfico - Congestionamento na Fase de Execução (Juizados Especiais)

Meta 2022: reduzir para 44% no 4º trimestre

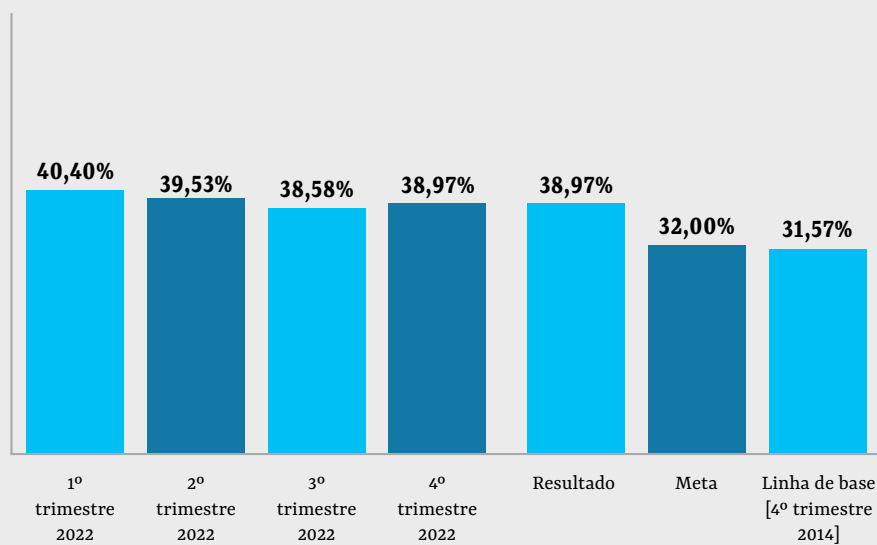


OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova parametrização do CNJ está em revisão.

Fonte: DGJUR

TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO SEGUNDO GRAU

A meta de 2022 se manteve em 32%, no entanto no 4º trimestre apresentou um percentual de 38,97%, apontando que a melhoria será alcançada com maior número de processos baixados. Meta não alcançada.

Meta 2022: Alcançar 32% de Taxa de Congestionamento ao final do ano

Atendimento a demanda

ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA NO 1º GRAU (CONHECIMENTO)

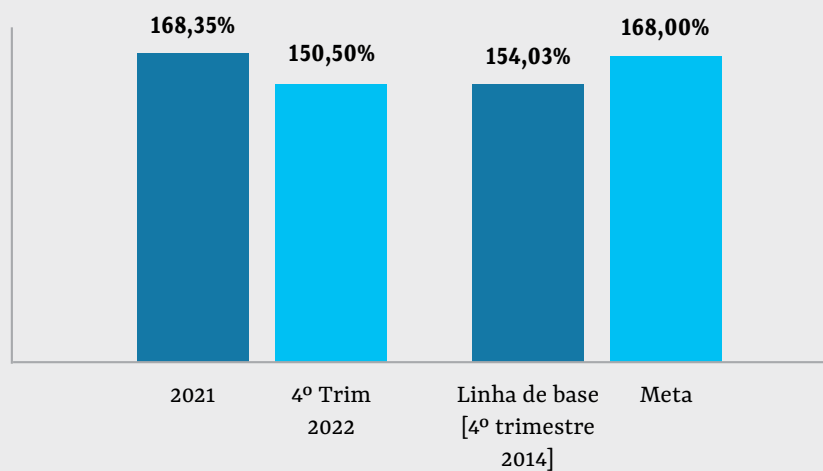
O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria “quanto maior, melhor”, pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo.

Este estudo específico concentra-se na fase de conhecimento do 1º grau.

Para a verificação da meta são contabilizados os resultados dos quatro trimestres. O ano de 2021 apresentou um resultado consolidado de 168,35%. O primeiro trimestre de 2022 atingiu 183,97%; o 2º, 150,30%; o 3º, 145,14% e o último trimestre de 2022, 132,33%. O acumulado em 2022 foi de 150,50%. A meta não foi alcançada.

Gráfico - Índice de Atendimento a Demanda no 1º grau (Conhecimento)

Meta 2022: alcançar 168% no 4º trimestre



OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

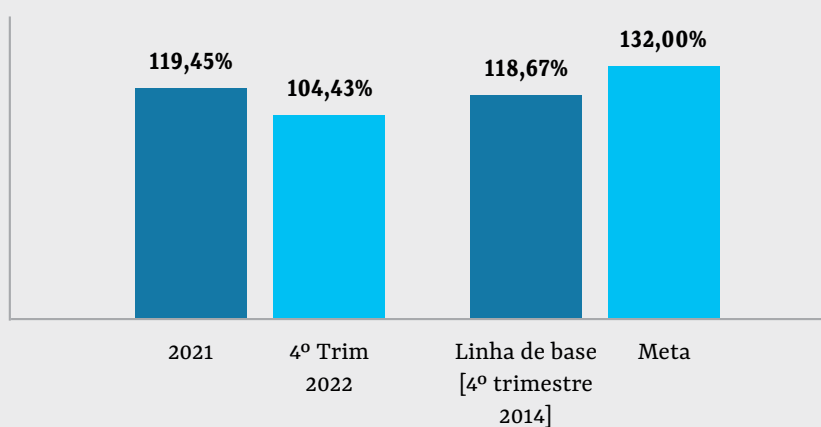
Fonte: DGJUR

ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA NOS JUIZADOS ESPECIAIS (CONHECIMENTO)

Avaliou-se o IAD na fase de conhecimento dos juizados e a meta estipulada foi reduzida para 132,00%. O resultado acumulado de 2021 foi de 119,45%. Em 2022, atingiu-se 108,14% no 1º trimestre; no 2º, 100,86%; no 3º, 120,27% e no 4º, 85,18%. O acumulado no ano de 2022 encontra-se em 104,43%. Meta não alcançada.

Gráfico - Índice de Atendimento à Demanda no TJRJ (Conhecimento nos Juizados Especiais)

Meta 2022: alcançar 132% no 4º trimestre



OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

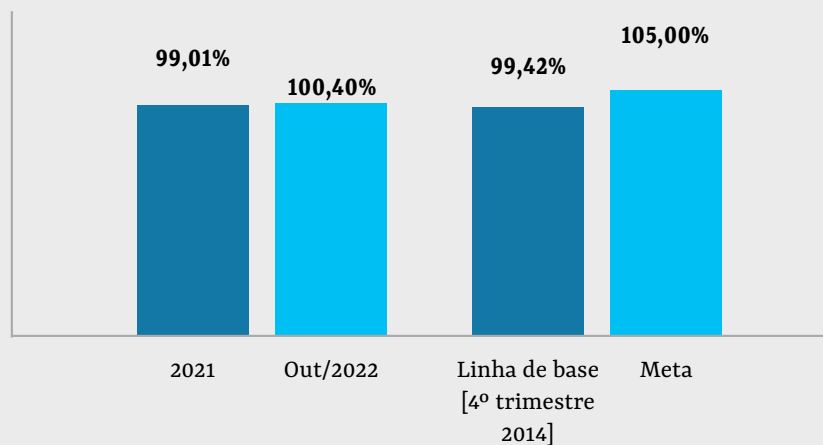
Fonte: DGJUR

ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA - TURMAS RECURSAIS

Avaliou-se o IAD nas turmas recursais e a meta foi reajustada para 105,00%. O resultado do 1º trimestre foi de 99,60%; no 2º, de 105,54%; no 3º, 94,89% no 4º, 101,59%. O total somando-se os meses fechados de 2022 foi de 100,24%. Meta não alcançada.

Gráfico - Índice de Atendimento à Demanda (Turmas Recursais)

Meta 2022: alcançar 105% no 4º trimestre



OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

Fonte: DGJUR

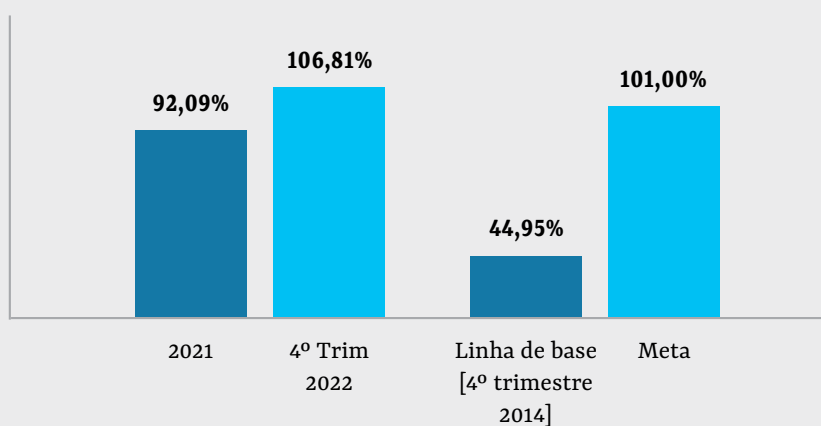
ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU (SEM EXECUTIVOS FISCAIS)

Este estudo específico concentra-se na fase de execução do 1º grau, excluindo as execuções fiscais.

A meta estipulada foi reajustada para 101,00%. O total somando-se os meses fechados de 2021 foi de 92,09%. O resultado do 1º trimestre de 2022 foi de 104,29%; no 2º, de 116,69%; no 3º trimestre, 100,34% e no 4º, 106,81%. Valor acumulado em 2022 foi de 106,81%. Meta alcançada.

Gráfico - Índice de Atendimento à Demanda na Fase de Execução no 1º Grau (sem execução fiscal)

Meta 2022: alcançar 101% no 4º trimestre



OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

Fonte: DGJUR

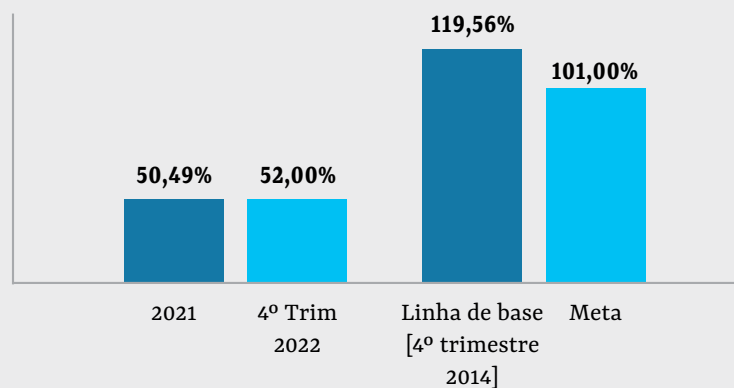
ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA NA FASE DE EXECUÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS

Este estudo específico concentra-se na fase de execução dos juizados. Vale lembrar que os valores de total de processos baixados e total de casos novos são influenciados pelo cadastramento do início da Execução nos processos.

O total somando-se os meses fechados de 2021 foi de 50,49%. Em 2022, o resultado do 1º trimestre foi de 51,38%; no 2º, foi de 47,48%; no 3º, 57,23%. No último trimestre de 2022, o percentual atinge 50,76%. O total somando-se os meses fechados de 2022 foi de 52,00%. Meta não alcançada. A meta será computada no final de dezembro de 2022, mas deverá ser reavaliada em se ratificando as variáveis de Execução dos Juizados.

Gráfico - Índice de Atendimento a Demanda na Fase de Execução nos Juizados Especiais

Meta 2022: alcançar 101% no 4º trimestre



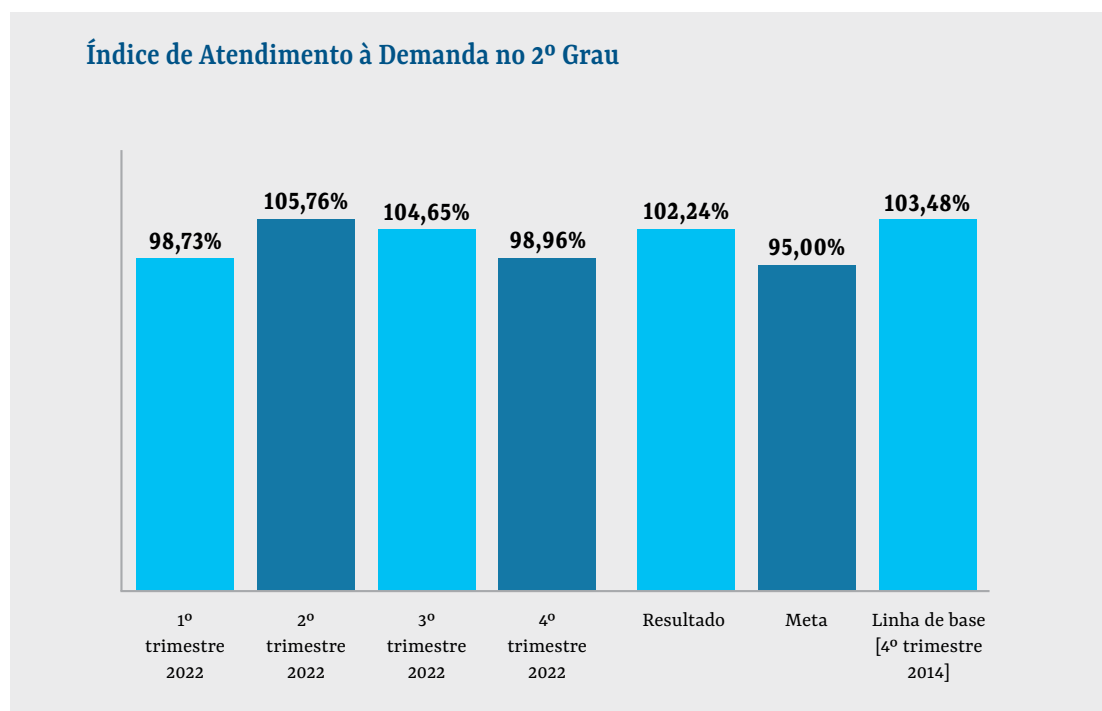
OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

Fonte: DGJUR

ATENDIMENTO A DEMANDA NO 2º GRAU

O índice de atendimento a demanda é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos. Se a quantidade de processos arquivados for superior a quantidade de processos novos, o comportamento do indicador será positivo.

Para a verificação da meta é contabilizado o resultado dos semestres. Considerando que o indicador nos últimos trimestres de 2022 superou as expectativas, e fechou o 4º trimestre com percentual de 98,96%, conclui-se que a meta foi alcançada. Resultado anual de 102,24% .



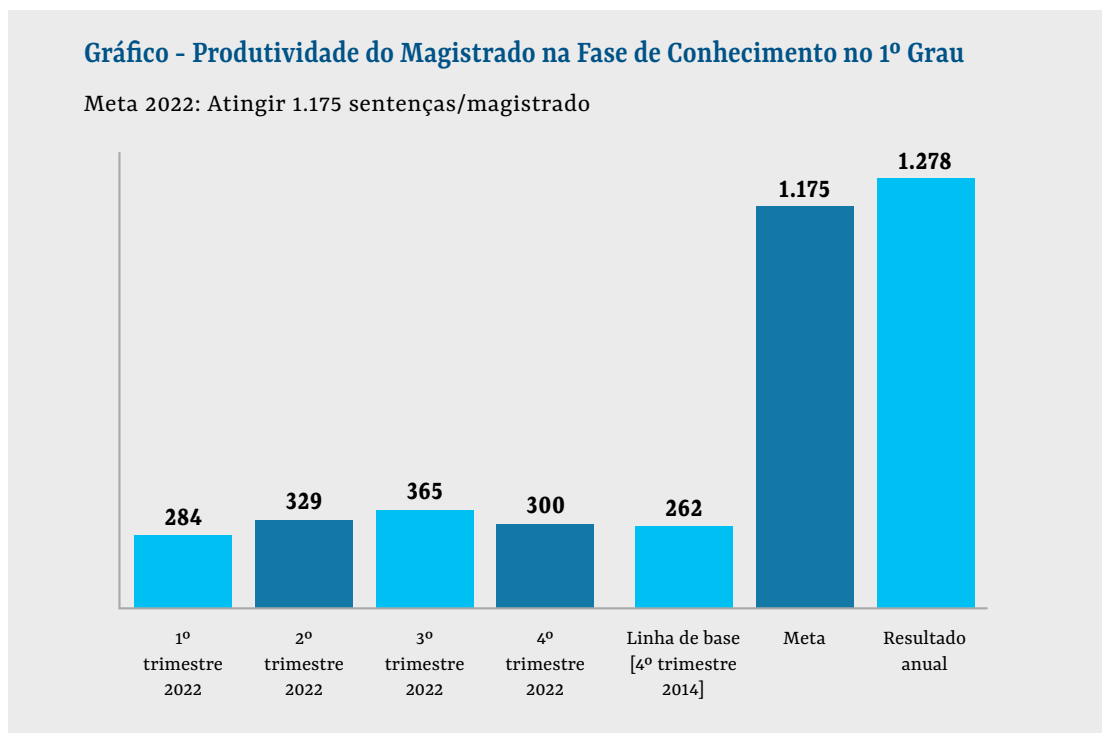
Fonte: DGJUR

Produtividade do Magistrado

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU

A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juízes do 1º grau na fase de conhecimento foi estipulada a meta de 1.175 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o “quanto maior, melhor”.

Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram 1.113/magistrado. Em 2022, somando-se os 4 trimestres, foram proferidas 1.278 sentenças/magistrado, das 1.175 necessárias para cumprimento da meta. Meta alcançada.

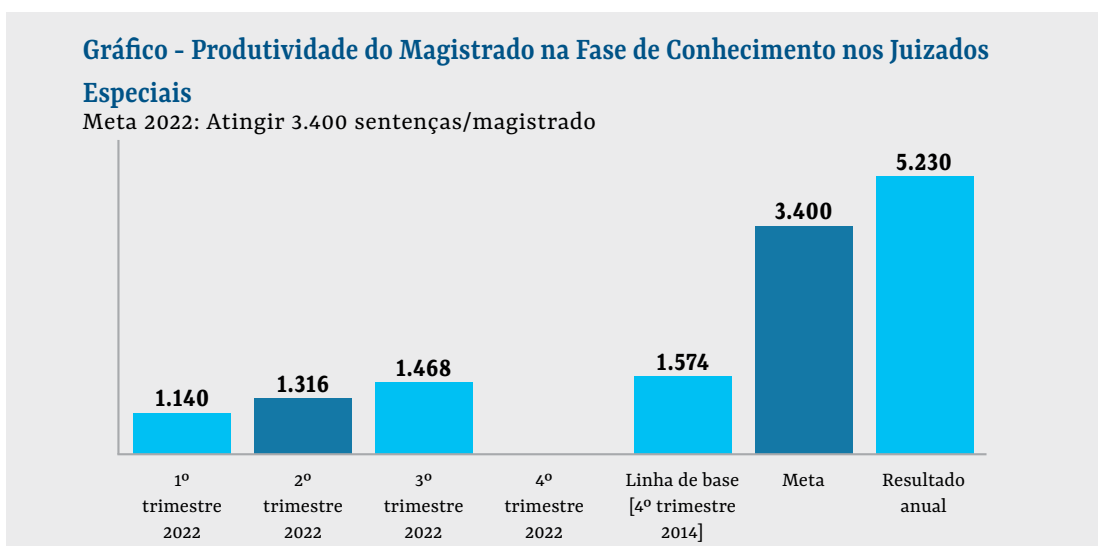


OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

Fonte: DGJUR

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE CONHECIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS

Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das sentenças proferidas. Até o final de 2021 foram proferidas 3.629 sentenças/magistrado das 3.400 necessárias para cumprimento da meta. No ano de 2022, somados os 4 trimestres, foram proferidas 5.230 sentenças/magistrado, superando meta estipulada. Meta alcançada.



OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

Fonte: DGJUR

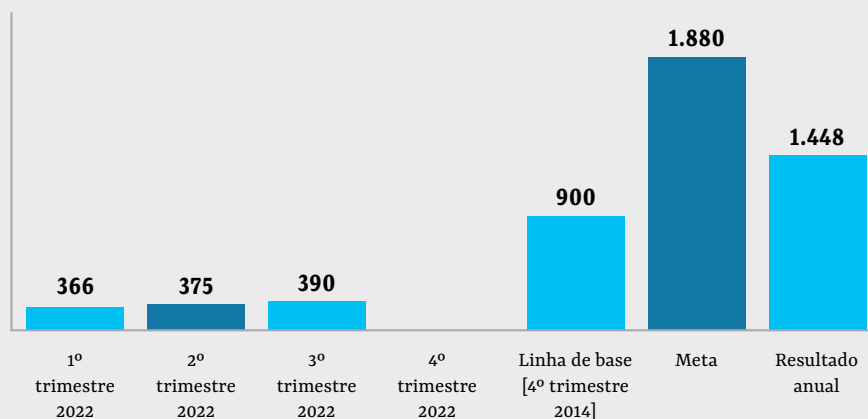
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NAS TURMAS RECURSAIS

Para a produtividade dos juízes das turmas recursais, foram consideradas as decisões que põe fim à relação processual, tendo sido reajustada a meta para 1.880 decisões/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o “quanto maior, melhor”.

Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das decisões proferidas, que em 2021 foram 1.450/magistrado. Em todo o ano de 2022, foram proferidas 1.448 decisões/magistrado, das 1.880 decisões necessárias para cumprimento da meta, que não foi alcançada.

Gráfico - Produtividade do Magistrado nas Turmas Recursais

Meta 2022: Atingir 1.880 decisões/magistrado



OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

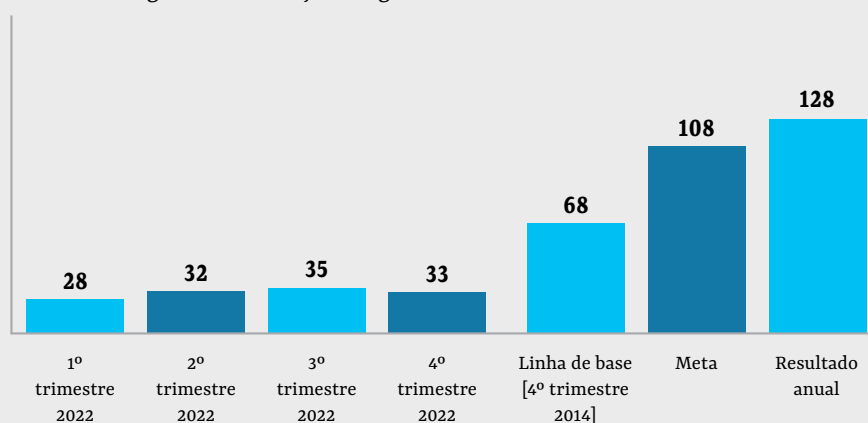
Fonte: DGJUR

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE EXECUÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS

Este indicador é a totalização das sentenças proferidas ao final do ano. Em 2021, foram proferidas 82 sentenças/magistrado das 108 necessárias para cumprimento da meta. Em 2022, somados os 4 trimestres, foram proferidas 128 sentenças/magistrado das 108 necessárias para cumprimento da meta. Meta alcançada.

Gráfico - Produtividade do Magistrado na Fase de Execução nos Juizados

Meta 2022: Atingir 108 sentenças/magistrado



OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

Fonte: DGJUR

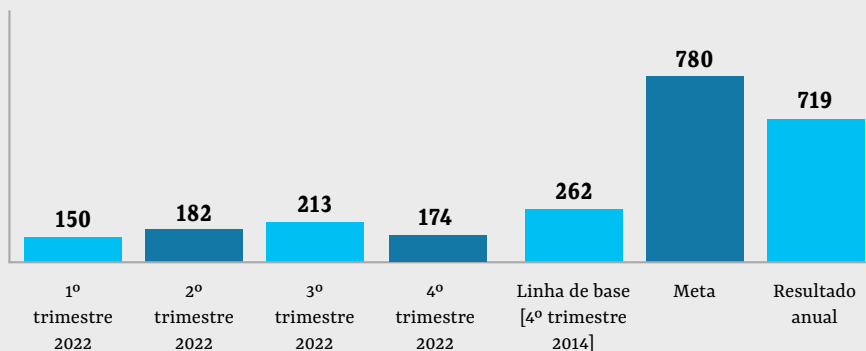
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU (COM EXECUÇÃO FISCAL)

A produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores de sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juízes do 1º grau na fase de execução, incluindo a execução fiscal, foi estipulada a meta de 780 sentenças/magistrado.

Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2020 foram 3.773/magistrado. Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram prolatadas 1.212 sentenças/magistrado. Em todo o ano de 2022, foram proferidas 719 sentenças/magistrado, das 780 necessárias para cumprimento da meta. Meta não alcançada.

Gráfico - Produtividade do Magistrado na Fase de Execução no 1º grau (COM EXECUÇÃO FISCAL)

Meta 2022: Atingir 780 sentenças/magistrado

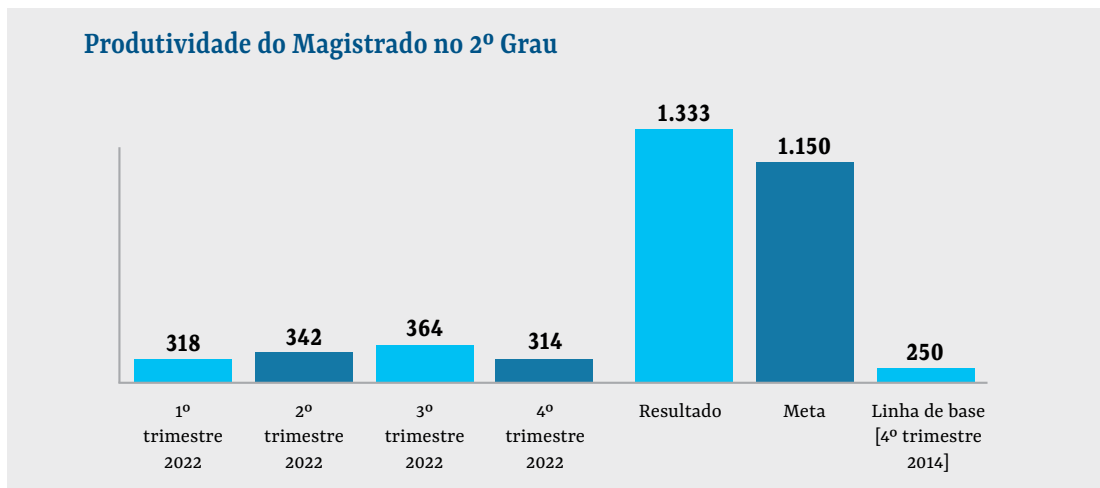


OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

Fonte: DGJUR

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NO SEGUNDO GRAU

Este indicador tem o objetivo de monitorar os processos julgados por cada Desembargador no 2º grau com a meta anual de 1.150 decisões por magistrado, cujo sentido de melhoria é quanto maior, melhor. Observa-se que no de 2022, houve um total de 1.333 decisões por Magistrado, e a meta anual é de 1.150 decisões por cada Desembargador. Meta alcançada.



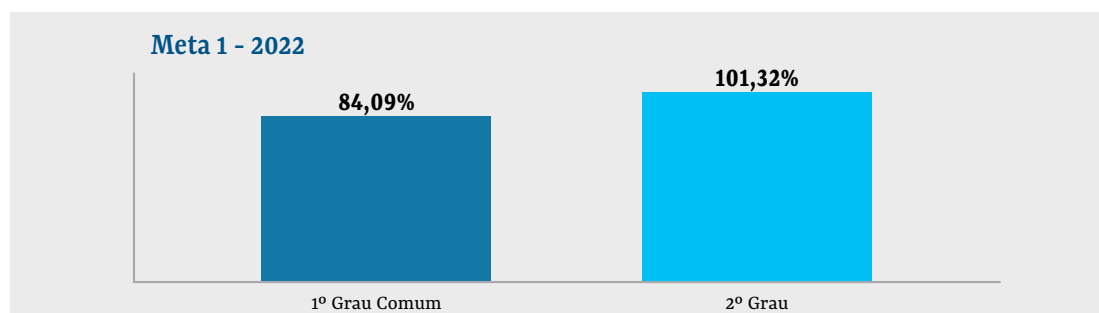
Metas nacionais do CNJ – 2022

META 1 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS (TODOS OS SEGMENTOS)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

2022 - Grau de Cumprimento Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos)

1º grau comum	84,09%
2º grau	101,32%

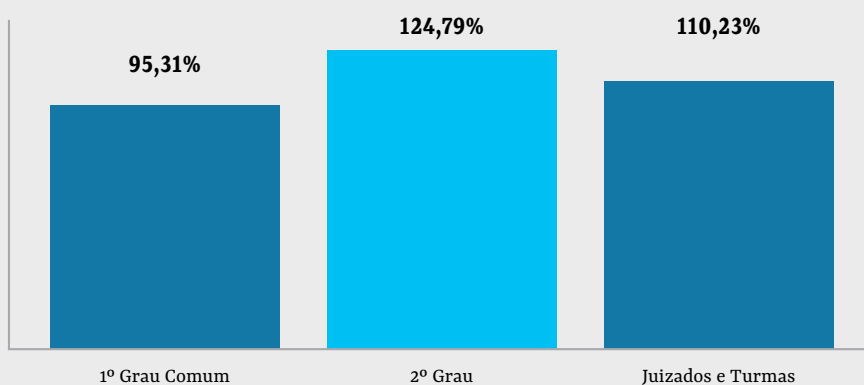


META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS (TODOS OS SEGMENTOS)

Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

2022 - Grau de Cumprimento Meta 2 (Julgar processos mais antigos)

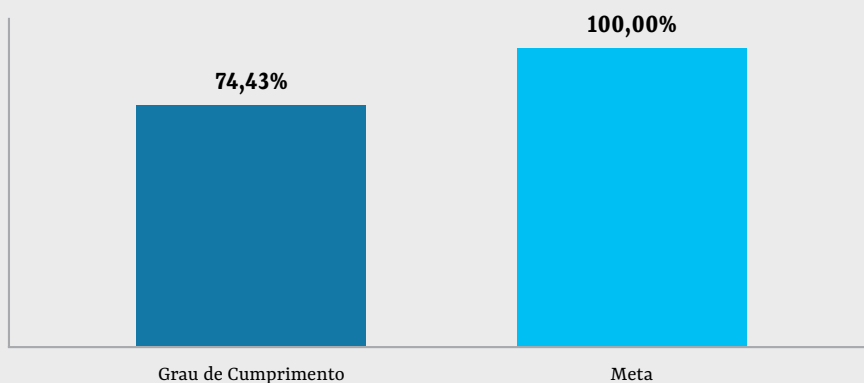
1º grau comum	95,31%
2º grau	124,79%
Juizados e Turmas	110,23%

Meta 2 - 2022**META 3 – ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO (JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO)**

Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.

2022 - Grau de Cumprimento Meta 3 (Aumentar o indicador índice de conciliação)

Grau de Cumprimento	74,43%
---------------------	--------

Meta 3 - 2022

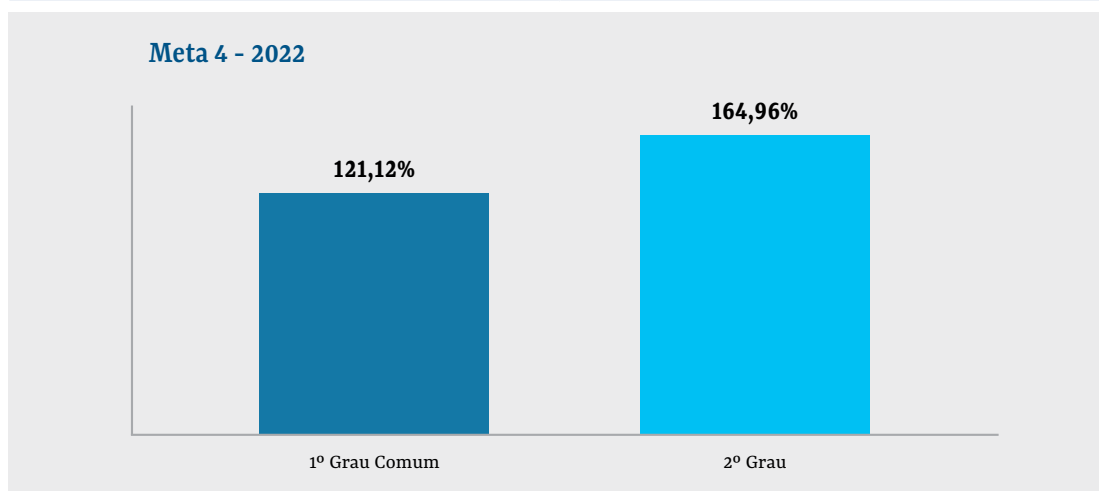
Grau de Cumprimento: 74,43%

META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS (STJ, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ELEITORAL E JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO E DOS ESTADOS)

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

2022 - Grau de Cumprimento Meta 4 (Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais)

1º grau comum	121,12%
2º grau	164,96%



1º Grau Comum: 121,12%

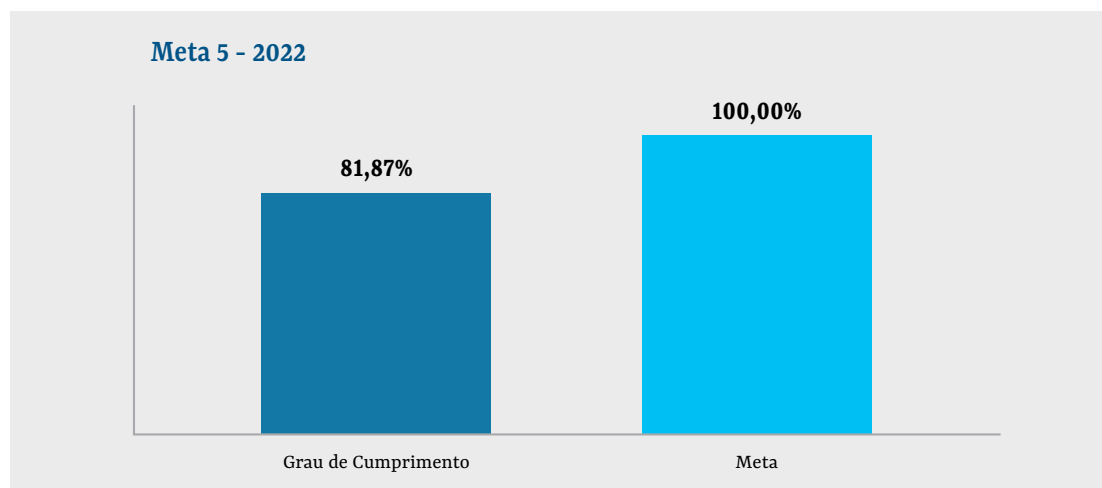
2º Grau: 164,96%

META 5 – REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO (STJ, TST, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO E DOS ESTADOS)

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.

2022 - Grau de Cumprimento Meta 5 (Reduzir a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento)

Grau de Cumprimento	81,87%
---------------------	--------



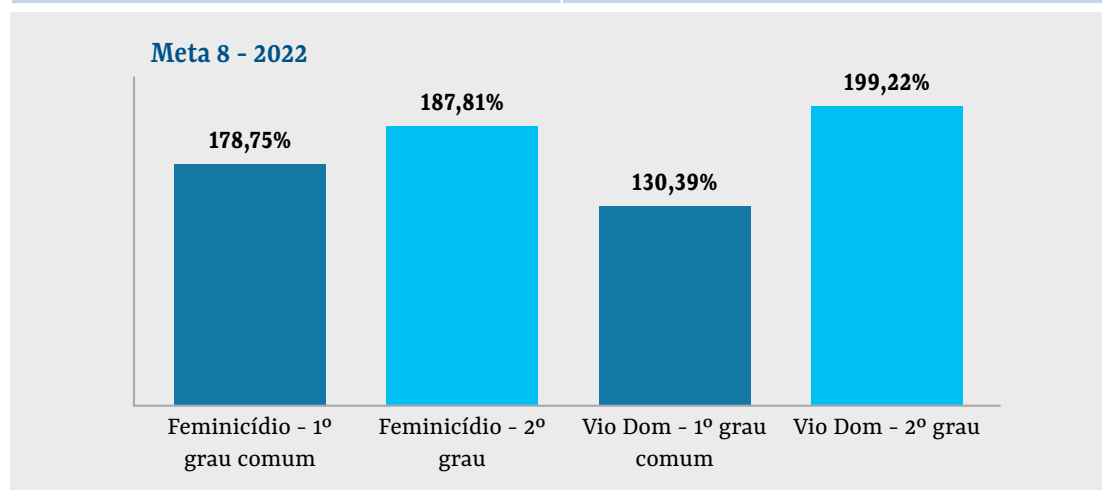
Grau de Cumprimento: 81,87%

META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES (JUSTIÇA ESTADUAL)

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

2022 - Grau de Cumprimento Meta 8 (Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídios e à violência doméstica e familiar contra as mulheres)

Feminicídio - 1º grau comum	178,75%
Feminicídio - 2º grau	187,81%
Vio Dom - 1º grau comum	130,39%
Vio Dom - 2º grau	199,22%

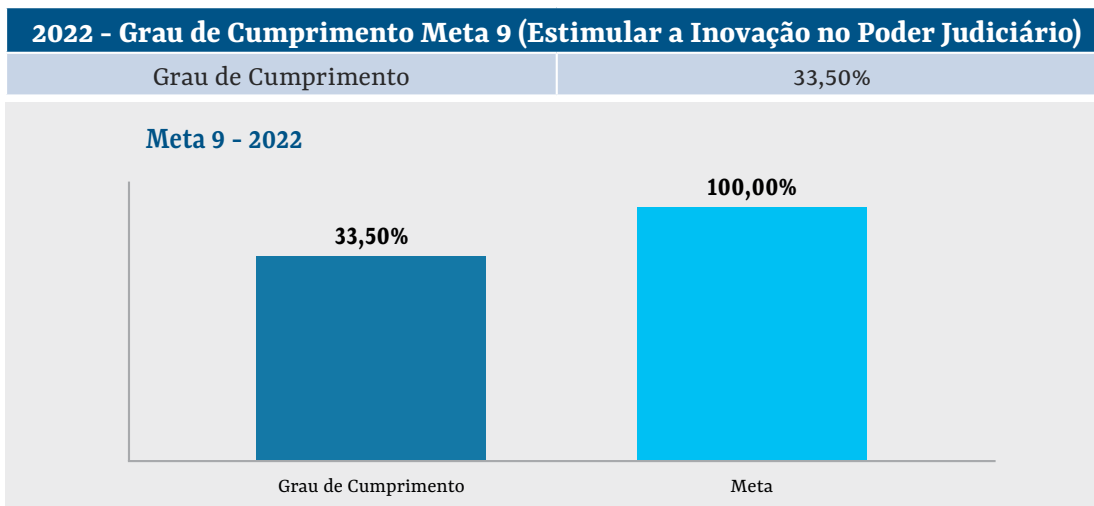


Feminicídio: 1º Grau Comum: 178,75% / 2º Grau: 187,81%

Violência Doméstica: 1º Grau Comum: 130,39% / 2º Grau: 199,22 %

META 9 – ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO (TODOS OS SEGMENTOS)

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

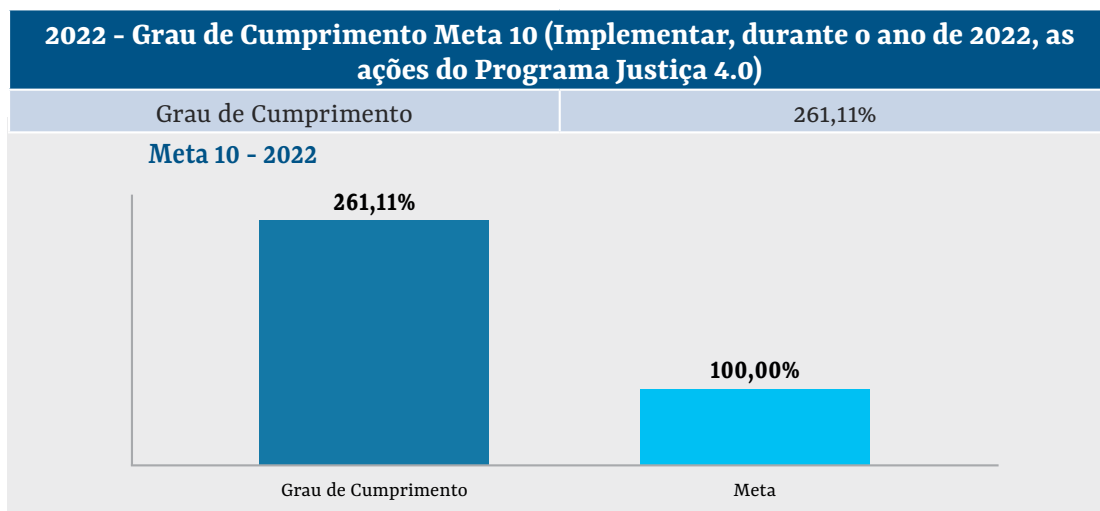


Grau de Cumprimento: 33,5% de realização do projeto, até final de outubro/2022. Mas há muitas ações por encerrar até o final deste ano (novembro e dezembro).

Fonte: DEGEP

META 10 – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0 (TODOS OS SEGMENTOS)

Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal (Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário PDPJ; Codex).



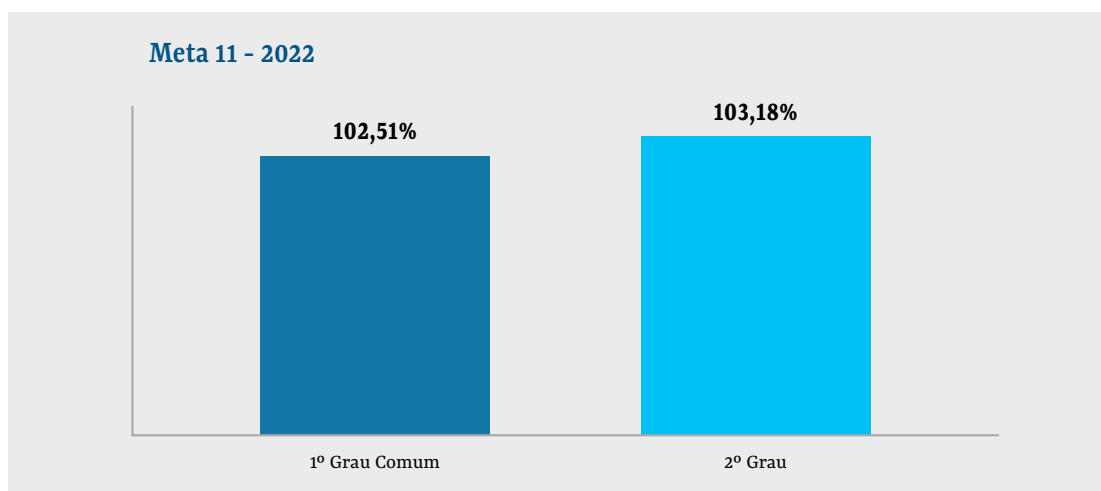
Grau de Cumprimento: 261,11%

META 11 – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL)

Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e, no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.

2022 - Grau de Cumprimento Meta 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente)

1º grau comum	102,51%
2º grau	103,18%

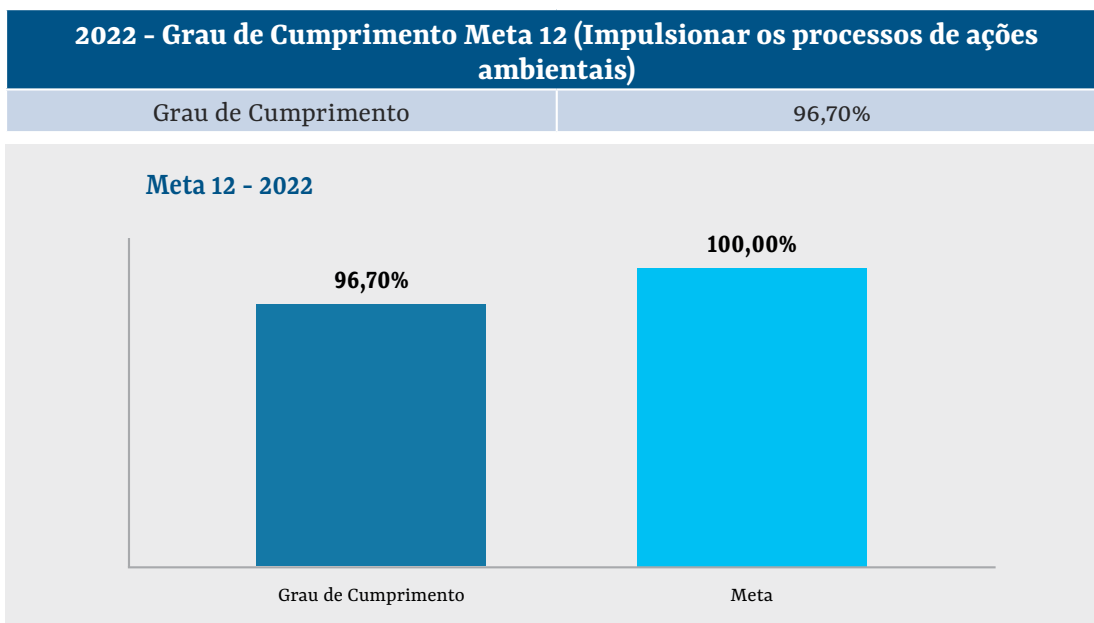


1º Grau Comum: 102,51%

2º Grau: 103,18%

META 12 – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS (STJ, JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL)

Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.



Grau de Cumprimento: 96,70%

OBS: Estudo elaborado com indicadores desenvolvidos antes da mais recente parametrização do CNJ. Seus valores poderão ser atualizados quando finalizada a implantação.

Outras iniciativas para a agilidade na prestação jurisdicional na estrutura administrativa

Criada pela Resolução TJ/OE/RJ nº 07/2021, de 3 de maio de 2021, a Secretaria Geral Judiciária e seus Departamentos (Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, Departamento de Processos do Conselho da Magistratura e Departamento de Processos da Seção Cível) reúnem órgãos de alta importância nos julgamentos da Corte, sob uma única coordenação.

Merecem destaque as seguintes atividades desenvolvidas ao longo do biênio:

- Estudo para a atualização do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em relação à competência do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura;
- Readequação do leiaute da estrutura física da Secretaria;
- Realização de três sessões do Tribunal Especial Misto, com oitivas de testemunhas, interrogatório e julgamento final do processo de impeachment.
- Transmissão ao vivo das sessões de julgamento através do Youtube.

No Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, foram autuados 66 processos de competência do Presidente (Carta de Ordem CPC: 31; Carta de Ordem Criminal: 21; Carta Precatória CPC: 58; Carta Precatória Criminal: 20; Dissídio Coletivo de Greve

– 1ª fase: 13. Foram autuados 143 processos de competência do Presidente do Tribunal de Justiça. Com auxílio da implementação do GEAP no Serviço de Processamentos Especiais, foram expedidos 4.576 Mandados de Pagamento, 3.405 RPVs e 674 Precatórios Judiciais).

Ao longo do biênio, foram realizadas 164 sessões do Órgão Especial (81 virtuais e 83 híbridas/presenciais), com o julgamento de 5.355 processos (sessão virtual: 4.636 e sessão híbrida/presencial: 719). Foram deliberadas as seguintes matérias administrativas no Órgão Especial:

- Aprovação e publicação de 59 Resoluções;
- Aprovação de 11 anteprojetos de lei;
- Promoção de 20 juízes ao cargo de Desembargador;
- Remoção de 7 Desembargadores;
- Posse de 6 Desembargadores do quinto constitucional;
- Entrega da Medalha de Honra da Magistratura Fluminense a 12 Desembargadores aposentados

No que concerne ao Tribunal Pleno, durante o biênio foram realizadas 7 sessões, tendo pauta os seguintes temas: posse da Administração, eleição de 3 Desembargadores e 4 Juízes de Direito para membros titulares do TRE, eleição de 2 Desembargadores e 3 Juízes de Direito para membro suplente do TRE, elaboração de 3 listas tríplices de advogados para as vagas de membros titulares e suplentes do TRE; elaboração de listas tríplices para 6 vagas de Desembargador oriundos do Quinto Constitucional, proposta de alteração de competência das Câmaras Cíveis e indicação de 2 Desembargadores para integrarem o Conselho da Magistratura.

No Departamento de Processos do Conselho da Magistratura, durante o biênio, foram autuados 2.083 processos e distribuídos 2.358 processos, em 76 sessões de julgamento (37 virtuais e 39 híbridas/presenciais) foram julgados 943 processos (746 em sessões virtuais e 197 em sessões híbridas/presenciais). Por decisão monocrática, foram apreciados 977 processos de licenças, sendo 739 referentes a Juízes de 1ª instância e 238 referentes a Desembargadores. Ao longo do período apurado foram baixados 2.218 processos.

Enquanto órgão colegiado alinhado com os valores de ética, transparência, celeridade, modernidade, responsabilidade ambiental, entre outros, cumpre destacar que:

- As gravações das sessões de julgamento do Conselho da Magistratura passaram a ser disponibilizadas no site do Tribunal de Justiça, via PJeMídias;
- As atas de distribuição passaram a ser encaminhadas eletronicamente para assinatura pelo 1º Vice-Presidente;
- No que concerne ao Macrodesafio Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Ad-

ministrativa e aos Ilícitos Eleitorais, constante na Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõem sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2022, registre-se que foram distribuídos aproximadamente 80 recursos administrativos hierárquicos interpostos em processos administrativos disciplinares e foram baixados definitivamente cerca de 54 processos dessa natureza;

- Por fim, implementou-se o sistema PJeCOR no âmbito do Conselho da Magistratura para recebimento dos recursos administrativos hierárquicos contra decisões proferidas nos processos administrativos disciplinares em face de delegatários, sistema também utilizado para conferir maior celeridade na comunicação das decisões deste Colegiado ao Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, anote-se que este Departamento passou por Auditoria Externa realizada pela Fundação Vanzolini, no dia 03/08/2022, oportunidade na qual foi recomendada a manutenção da certificação do Sistema de Gestão de Qualidade desta unidade organizacional, sem apontamentos.

No Departamento de Processos da Seção Cível, merecem destaque o quantitativo maior de processos arquivados (754) do que distribuídos (608) e a redução do acervo durante o biênio em 14,5%, caindo de 1.296 para 1.108 processos em tramitação, dentre os quais estão 802 Ações Rescisórias, que envolvem a execução dos julgados, 8 Apelações/Remessas Necessárias, 38 Conflitos de Competência, 1 Cumprimento Provisório de Sentença, 4 Incidentes de Assunção de Competência, 33 Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, cujas decisões são objeto e demandas de grande repercussão, 25 Requerimentos de Revisão em IRDR, 2 Mandados de Segurança, 186 Reclamações e 1 Tutela Cautelar Antecedente. Quanto aos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, 3 foram admitidos, 7 inadmitidos, 2 não conhecidos e 6 tiveram sua tese fixada. Importante destacar, ainda, que em 63 sessões, foram julgados 1.312 processos (37 híbridas/presencial e 26 virtuais).

Em atendimento ao recomendado pelo Conselho da Nacional de Justiça, no que se refere ao Ranking da Transparência, foram disponibilizadas, no site do TJRJ, as atas das sessões de julgamento virtuais e híbridas realizadas pelo Órgão Especial, Conselho da Magistratura e Seção Cível.

1ª Vice-Presidência

Merecem destaque as seguintes atividades desenvolvidas pela 1ª Vice -Presidência:

- Em observância aos pontos passíveis de melhorias nas distribuições processuais, foi iniciado um projeto normativo, que, concluído, culminou com a publicação, em 26/02/2021, da Portaria nº 01/2021, que alterou os horários de distribuição de feitos cíveis para que a última distribuição diária, realizada às 16 horas e 30 minutos, in-

cluísse somente os agravos de instrumento e os demais feitos urgentes. Tal medida aumentou a agilidade e a capacidade de monitoramento de feitos urgentes pela Primeira Vice-Presidência, Câmaras Cíveis e advogados.

- Na sequência, a conclusão de novo projeto normativo, com foco em melhorias administrativas, resultou na Portaria 02/2022, publicada em 23/05/22, que promoveu a consolidação, revisão e atualização dos atos normativos desta Primeira Vice-Presidência, tendo sido mantidos os horários de distribuição dos feitos, conforme artigo 20.
- A nova portaria consolidada concentrou em instrumento único todo teor normativo da Primeira Vice-Presidência. Houve, também, modificação do fluxo de protocolos que dispensam conclusão ao 1º Vice-presidente, especificados no art. 16 da Portaria, com a publicação de atos ordinatórios, conferindo maior celeridade na tramitação dos feitos.
- Mais um projeto conjunto com a DGTEC, com foco no expressivo aumento da transparência e da velocidade com que são publicados os dados da distribuição, resultou na criação de um novo espaço no portal do TJRJ – INSTITUCIONAL, VICE-PRESIDÊNCIAS, 1ª VICE-PRESIDÊNCIA, RELATÓRIOS DAS DISTRIBUIÇÕES. Nestes, toda a sociedade tem acesso às estatísticas de distribuição em tempo real ou por período especificado, o formato analítico exibe dados detalhados permitindo saber-se para qual câmara foi distribuído o processo, seu relator e o horário da distribuição.
- Também em parceria com o departamento de tecnologia, resta em curso o projeto de desenvolvimento da primeira versão da Agenda Oficial do TJRJ, a ser disponibilizada inicialmente para todos os desembargadores, que contará com inclusão automática de eventos oficiais das autoridades, tais como relatorias, distribuições urgentes, dentre outros importados diretamente do banco de dados do Tribunal. A integração dos membros das equipes de cada desembargador ocorrerá em tempo real, garantindo eficiência ao trabalho e acesso sempre atualizado aos compromissos oficiais.
- Com relação às ações conjuntas relevantes, destaca-se, também, importante trabalho de monitoramento da estabilidade e qualidade do sistema de tecnologia da informação que é alimentado pelo setor de autuação e distribuição de processos cíveis de segunda instância. Foi realizado estudo técnico, obtendo como resultado dados de extrema relevância para a manutenção e aperfeiçoamento da infraestrutura.
- Ainda sobre a integração, destaca-se a criação de dias e horários adicionais de distribuição, especificamente para agilizar e garantir celeridade na distribuição dos acervos de processos de desembargadores eventualmente afastados ou aposentados recentemente. A exemplo, cabe mencionar outras publicações importantes, tais como as Portarias 03/2021, 04/2021 e 01/2022, que dispuseram sobre a redistribuição de processos de relatoria de desembargadores afastados e/ou aposentados, especificamente, da 19ª CC, 12ª CC e 14ª CC.
- Seguem, ainda, em andamento diferentes estudos e projetos de aperfeiçoamentos gerenciais, dos quais se elencam o Curso de Atualização – Autuação e Prevenção Cível – Realizado na ESAJ em outubro de 2022, com turmas previstas para o início de 2023 e a atualização do Manual de Autuação.

3ª Vice-Presidência

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

No início da gestão, implementou-se uma equipe interdisciplinar para auxiliar as unidades organizacionais da 3ª Vice-Presidência.

A equipe iniciou sua atuação em fevereiro de 2021 na Divisão Comunicação Externa, que vinha enfrentando inúmeros problemas de lentidão e/ou indisponibilidade de acessos às Cortes Superiores, resultando em um acervo acumulado, no início da gestão, de 40.053 recursos.

A medida adotada resultou na redução desse acervo para 4.697 recursos em 31/12/2021, o que representa um decréscimo de mais de 88% dos recursos, e na redução de solicitações/reclamações recebidas por correio eletrônico de 856, em fevereiro/2021, para 150, em 31/12/2021, o que denota uma redução de 82%.

Atualmente, as intimações das decisões proferidas nos processos enviados à Divisão de Comunicação Externa são realizadas no dia seguinte ao seu recebimento, e os processos são remetidos às Cortes Superiores tão logo expire o prazo para interposição de embargos de declaração.

REPRESENTATIVOS DE CONTROVÉRSIAS

Pela primeira vez, a 3ª Vice-Presidência indicou recursos especiais para o Superior Tribunal de Justiça, como representativos de controvérsias, visando à afetação das matérias indicadas e revisão de teses.

O Superior Tribunal de Justiça acolheu os representativos em 16/11/2021, afetando os REsp's 1.937.887/RJ e 1.937.891/RJ, a fim de revisar a tese firmada no Tema Repetitivo 414/STJ quanto à forma de cálculo da tarifa progressiva dos serviços de fornecimento de água e de esgoto sanitário em unidades compostas por várias economias e hidrômetro único, após a aferição do consumo.

Em outubro de 2022, selecionamos mais cinco recursos especiais representativos de controvérsia para fins de afetação da questão envolvendo o arbitramento de honorários pelo critério equitativo nas demandas que tratam do fornecimento de medicamento/tratamento ajuizadas em face do Estado do Rio de Janeiro e dos municípios que o integram. Esses recursos foram encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça e adquiriram os números REsp 2035617, REsp 2035619 / RJ, REsp 35621 / RJ, REsp 2035623 / RJ e REsp 2036193 / RJ.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Em 25/02/2021, foi solicitada ao Presidente do TJRJ a celebração de convênio de cooperação técnica com o Superior Tribunal de Justiça, com a finalidade de desenvolver e transferir tecnologia voltada à Inteligência Artificial e visando ao aprimoramento dos fluxos de processos judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à Justiça.

O TJRJ testou a ferramenta Athos em 2 mil processos e verificou a compatibilidade da ferramenta com o nosso sistema interno.

No dia 29/09/21, em Brasília, foi formalizado entre o Superior Tribunal de Justiça e este Tribunal de Justiça um Termo de Acordo de Cooperação Técnica para a implementação do sistema Athos.

Nesse sistema de inteligência artificial, será possível realizarmos buscas por núcleos determinados, o que, por certo, fará diferença para a execução do trabalho da 3ª Vice-Presidência, seja na realização de juízo de admissibilidade, seja para a indicação de representativos de controvérsia.

Atualmente, o sistema de inteligência artificial está em fase de testes na Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados – DGTEC.

ADEQUAÇÃO DO ACERVO DOS PROCESSOS SOBRESTADOS

Concentramos o acervo dos processos eletrônicos sobrestados no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP.

A Divisão de Processamento - DIPRE tinha cerca de 26.706 recursos sobrestados, e a Divisão de Comunicação Externa – DICOM, em torno de 4.013 recursos nas suas mesas virtuais.

Ocorre que esses recursos sobrestados – arquivados temporariamente – somavam-se aos recursos em trâmite nas mesas das divisões, sobrecarregando o sistema e tornando mais lenta a movimentação dos feitos. A concentração dos processos no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP nos deu mais agilidade para o exercício do nosso labor.

PROJETO DE MELHORIA NA INTERFACE DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

O novo portal do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes está na fase final de elaboração e terá uma apresentação mais moderna, com facilidades para a utilização do usuário.

Haverá possibilidade de consultar temas, links com as Cortes Superiores, disponibilização de Boletins Informativos com a movimentação dos temas e recursos paradigmas do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e do Incidente de Assunção de Competência (IAC) deste Tribunal de Justiça.

Ficarão disponíveis também Notas Técnicas sobre os temas com aplicabilidade na Justiça Estadual, já existindo, nos dias atuais, mais de 100 (cem) Notas Técnicas elaboradas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedente – NUGEP.

AJUSTES NOS PROCESSOS SOBRESTADOS COM MAIS DE UM TEMA

Muitos processos são sobrestados por mais de um tema. Quando um tema transita em julgado e o outro não, o feito permanece no arquivo provisório até o trânsito de todos os temas a ele relacionados.

Ocorre que esses processos eletrônicos ou físicos permaneciam no arquivo sem a baixa do tema já transitado, o que implicava número não fidedigno no relatório dos processos sobrestados por tema.

Atualmente, quando um tema transita, independentemente da possibilidade de o feito retornar ao seu trâmite normal, baixamos, no sistema, o sobrestamento do sistema relativo ao tema julgado.

Inúmeros processos físicos e eletrônicos foram desarquivados para a retirada da anotação do tema no sistema, em que pese a necessidade da sua manutenção no arquivo provisório por outra matéria afetada.

REDUÇÃO NO TEMPO DE AUTUAÇÃO DOS RECURSOS

No início de 2021, o tempo médio de autuação do agravo em recurso especial e do agravo em recurso extraordinário era de 13,2 dias.

Atualmente, a autuação se dá, em média, em 2,3 dias. A média de autuação dos recursos especiais e dos extraordinários reduziu de 4,6 dias em dezembro/2021 para 3 dias em outubro/2022.

REDUÇÃO NO ACERVO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO

De fevereiro/2021 a novembro/2022, a Divisão de Processamento manteve os altos níveis de produtividade e reduziu o seu acervo em 69%.

ACRÉSCIMO DE RECURSOS ENVIADOS ÀS CORTES SUPERIORES

No ano de 2021, enviaram-se 32.130 recursos às Cortes Superiores, o que representou um acréscimo de 265,80%, uma vez que, em 2020, esse quantitativo foi de 12.088 recursos.

Nesta gestão, o total de recursos enviados até 30/11/2022 foi de 45.441 recursos.

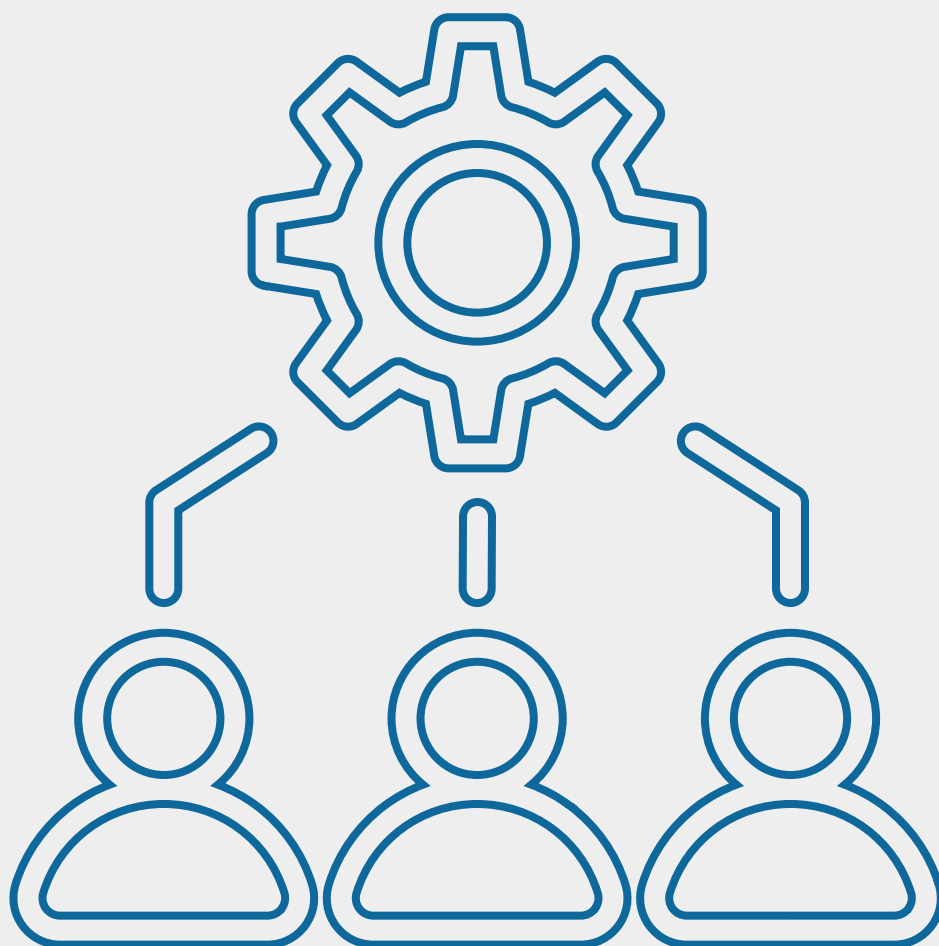
REDUÇÃO DO ACERVO TOTAL

O acervo atual de processos eletrônicos, aferido em 30/11/2022, é de 26.203 processos. Destes, 15.099 estão sobrestados em razão da afetação das matérias neles tratadas aos regimes dos recursos repetitivos ou da repercussão geral perante as Cortes de superposição, de maneira que o acervo em movimentação da Terceira Vice-Presidência é de 11.104 processos.

Considerando que, em janeiro de 2021, o acervo era de 37.440 processos eletrônicos e no momento presente é de 26.203, houve uma redução de 11.237 processos eletrônicos, o que equivale a 30,01%.



Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Governança Judiciária



8. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

No que diz respeito à construção do conhecimento necessário ao desempenho das atividades do Tribunal, nas áreas jurisdicional e administrativa, a governança da instituição envolve documentação e manutenção permanente dos processos de trabalho dos seus órgãos e a implementação de sistemas de gestão, além do planejamento estratégico, que detalha a estratégia para desenvolvimento dos objetivos institucionais. Pelo exercício coordenado dessas atividades, promove-se o alinhamento estratégico dos órgãos, potencializando os recursos e ações em prol do atingimento das metas postas pela Administração.

Modificações na estrutura administrativa

Desde o início da gestão, algumas medidas para modernização da estrutura administrativa foram tomadas. Aprovaram-se as seguintes Resoluções: Resolução TJ/OE n. 03/2021, Resolução TJ/OE n. 07/2021, Resolução TJ/OE n. 19/2021, Resolução TJ/OE n. 23/2021, Resolução TJ/OE n. 04/2022 e Resolução TJ/OE n. 14/2022.

Foram criados ou desmembrados inúmeros setores, na busca de melhor focar no atendimento às necessidades da atividade-fim. Podem ser citados:

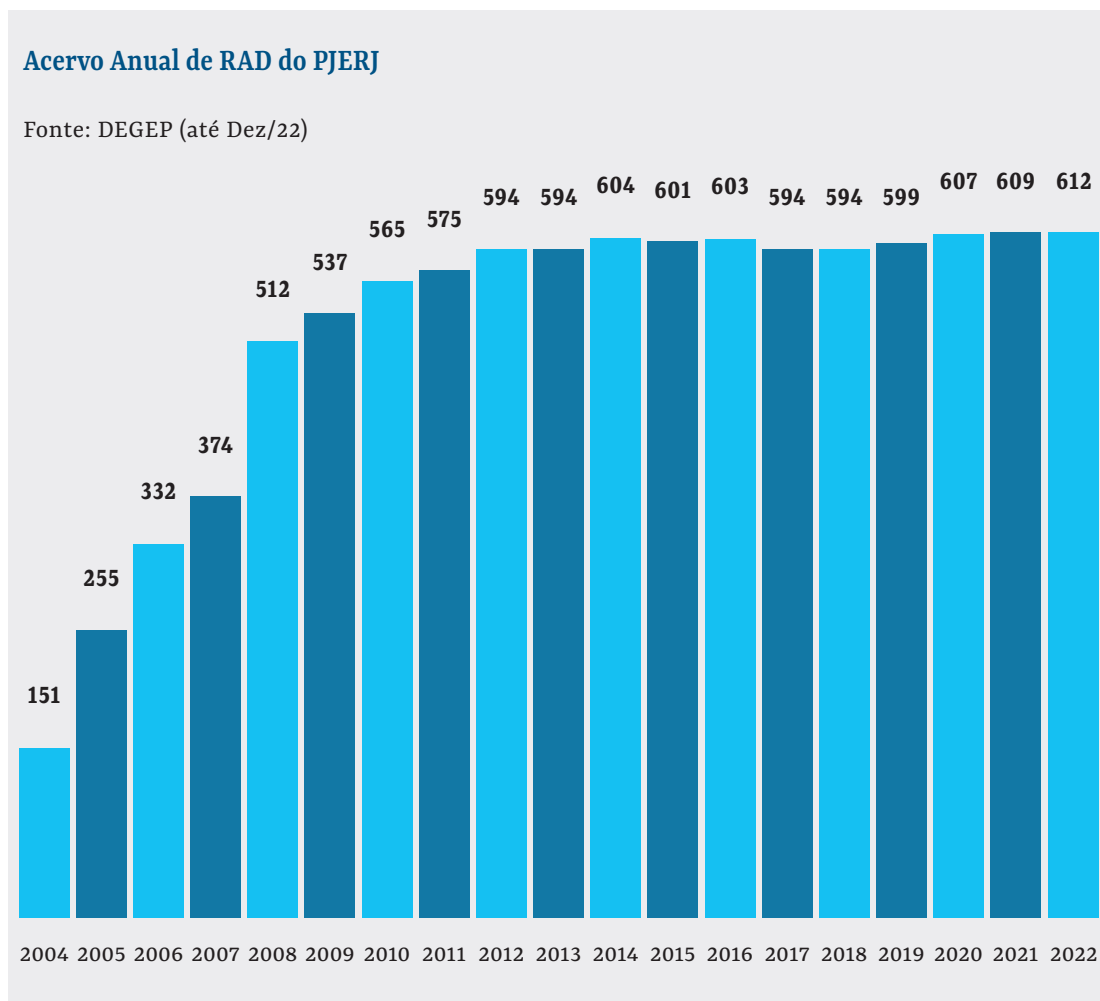
- Secretaria-Geral Judiciária;
- Assessoria-Geral de Inovação e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- Diretoria-Geral de Contratos e Licitações;
- Departamento de Conformidade, Integridade Institucional e Governança de Dados, do Gabinete da Presidência.
- Na Corregedoria-Geral da Justiça:
 - Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria-Geral de Justiça;
 - Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal;
 - Núcleo de Apoio aos Gabinetes de Desembargadores;
 - Escola de Administração Judiciária;
 - Departamento de Cerimonial e Eventos.

Rotinas administrativas (RAD)

As rotinas administrativas (RADs) são resultado do mapeamento dos diversos processos de trabalho do TJRJ, documentando-os detalhadamente. As RADs permitem a compreensão de cada etapa do processo, interações com outras áreas, padronização do procedimento a ser executado, transparência, treinamento de novos servidores, uso dos processos modelados como base para a construção de sistemas computadorizados, estudos para automação de sistemas de gestão, criação e mensuração de indicadores das atividades para melhor monitoramento e controle dos processos de trabalho da Instituição.

Até dezembro de 2022, o TJRJ somava 612 processos de trabalho documentados em Rotinas Administrativas, o que, juntamente com formulários e manuais de procedimentos, totalizam 1.580 documentos controlados.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do sistema documental da Instituição, desde a sua implantação.



O gráfico indica uma estabilização da documentação de processos, cabendo, no entanto, destacar que o percentual de rotinas administrativas revisadas em 2021 atingiu, aproximadamente, 44%.

Em 2022, destacam-se:

- Mapeamento dos processos de trabalho e elaboração das RADs e formulários do gabinete da Diretoria-Geral de Contratos e Licitações e Secretaria dos Órgãos Julgadores de Licitação;
- Mapeamento de processo de trabalho do Serviço de Análise e Controle de Insumos de Engenharia;
- Mapeamento dos processos de trabalho e elaboração das RADs e formulários do Gabinete do Desembargador Nagib Slaibi;
- Mapeamento dos processos de trabalho e elaboração da RAD da Ouvidoria Geral;
- Retomada do mapeamento dos processos de trabalho do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Niterói;
- Mapeamento dos processos de trabalho e elaboração das RADs e formulários da Diretoria- Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça;
- Mapeamento dos processos de trabalho e elaboração das RADs e formulários da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal;
- Participação nas reuniões para elaboração da RAD da Central Judiciária de Abrigamento Provisório de Mulher Vítima de Violência Doméstica;
- Elaboração da RAD do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Elaboração da RAD do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais;
- Participação nas reuniões e elaboração do relatório do Processo Judicial Eletrônico das Varas de Família;
- Participação nas reuniões para implementação do Processo Judicial Eletrônico que trata da Execução Fiscal;
- Participação nas reuniões para implementação do Processo Judicial Eletrônico das Varas Empresariais;
- Mapeamento, desenho e elaboração das rotinas administrativas do processo de trabalho “Ciclo de Formação e Execução de Contratos Administrativos de Obras do TJRJ, do Departamento de Engenharia da Diretoria-Geral de Logística”;
- Mapeamento e modelagem dos fluxos do processo de trabalho de Varas Cíveis para a implementação do sistema PJe;
- Mapeamento e modelagem dos fluxos do processo de trabalho de Varas Criminais para a implementação do sistema PJe;
- Integração com o aplicativo Detran – Carteira Funcional Digital, para emissão das novas carteiras funcionais (Convênio DETRAN).

Sistema Integrado de Gestão (SIGA)

O Tribunal põe à disposição das unidades administrativas e jurisdicionais de 2ª instância o Sistema Integrado de Gestão (SIGA), com o objetivo de trabalhar a gestão organizacional de forma efetiva, viabilizando a conquista dos resultados planejados.

Em 2021, manteve-se a forma de ingresso voluntário para as unidades organizacionais no SIGA, isto é, por livre adesão das unidades de Segunda instância e das Diretorias-Gerais do TJRJ. Em caso extraordinário, a Administração Superior pode determinar a implementação do SIGA em determinadas unidades.

Vale ressaltar que o SIGA, até agosto de 2021, trabalhava com as unidades administrativas e jurisdicionais de 1ª instância, totalizando 257 unidades, destas, 245 jurisdicionais.

A Resolução TJ/OERJ nº 19/2021 alterou as atribuições, e os serviços de apoio ao SIGA jurisdicional foram extintos, situação ratificada pelo AVISO nº 140/2021, que limitou a atuação do SIGA às unidades administrativas e jurisdicionais de segunda instância.

Dessa forma, iniciou-se a implementação do SIGA em sete unidades administrativas do TJRJ (Divisões), pertencentes à Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral de Justiça (DGAPO), e em uma unidade jurisdicional de 2ª instância, a 19ª Câmara Cível. Posteriormente, a Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal da Corregedoria Geral de Justiça (DGAPE) solicitou o trabalho de implementação do SIGA em suas duas Divisões.

Chegamos ao final de 2022 com a implementação do SIGA em sete Divisões da DGAPO e em duas divisões da DGAPE. A 19ª Vara Criminal por decisão de sua Administração Superior, suspendeu o trabalho para o ano de 2023, conforme decisão da próxima administração.

Concluindo as alterações da citada Resolução, criaram-se os serviços de Apoio à Gestão de Risco e de Coordenação das Práticas de Governança, que estão em funcionamento.

Coordenação de práticas de governança

Como início das atividades do serviço, realizaram-se os mapeamentos referentes à pesquisa de experiências de governança no TJRJ, à pesquisa de normatizações do CNJ, à pesquisa de normatizações das demais instituições e TJ, à análise dos dados sobre pesquisa de governança no PJ e às elaborações textuais. Para prosseguimento do plano de ação realizado, foi elaborado o Mapa Mental sobre Referencial Básico de Governança do TCU. Também teve início a elaboração do Portal da Governança.

Iniciou-se o trabalho de alimentação do CONNECT JUS – Notícias TJRJ e, ao final de 2021, foi realizado o levantamento de dados – Inventário LGPD em todas as Diretorias-Gerais do TJRJ, com entrevista de 21 unidades.

Tal trabalho, além de aprimorar o inventário dos processos que utilizam dados pessoais, permitirá a elaboração de um mapa (estima-se que cerca de 40% dos processos de trabalho do TJRJ ainda não foram mapeados), além da identificação dos processos de trabalho críticos e dos que não são informatizados.

Em 2022, o Serviço de Coordenação de Práticas de Governança (SEPra) realizou um levantamento de dados junto às diretorias-gerais do TJRJ, que visa contribuir com o tratamento de dados pessoais por meio da apresentação de algumas linhas interpretativas sobre os dispositivos da LGPD, servindo como um instrumento de conscientização quanto à necessidade de mudança, mas efetivamente de gestão e governança dos dados pessoais.

A metodologia utilizada no presente trabalho foi realizada através de reunião direta com os gestores das unidades organizacionais, desde o diretor-geral até os chefes de serviço, por meio da ferramenta Teams, com o uso de questionário previamente aprovado pelo CGPDP (Comitê Gestor de Proteção de Dados).

O levantamento de dados levou em conta todos os processos de trabalho/rotinas de trabalho da unidade, até o nível de serviços. Uma vez identificados, foram selecionados aqueles que utilizam dados pessoais, identificando-se, ainda, os processos de trabalho considerados críticos pela unidade, com base na seguinte definição: “É considerado ‘crítico’ aquele processo de trabalho que impacta (paralisa) a prestação jurisdicional”.

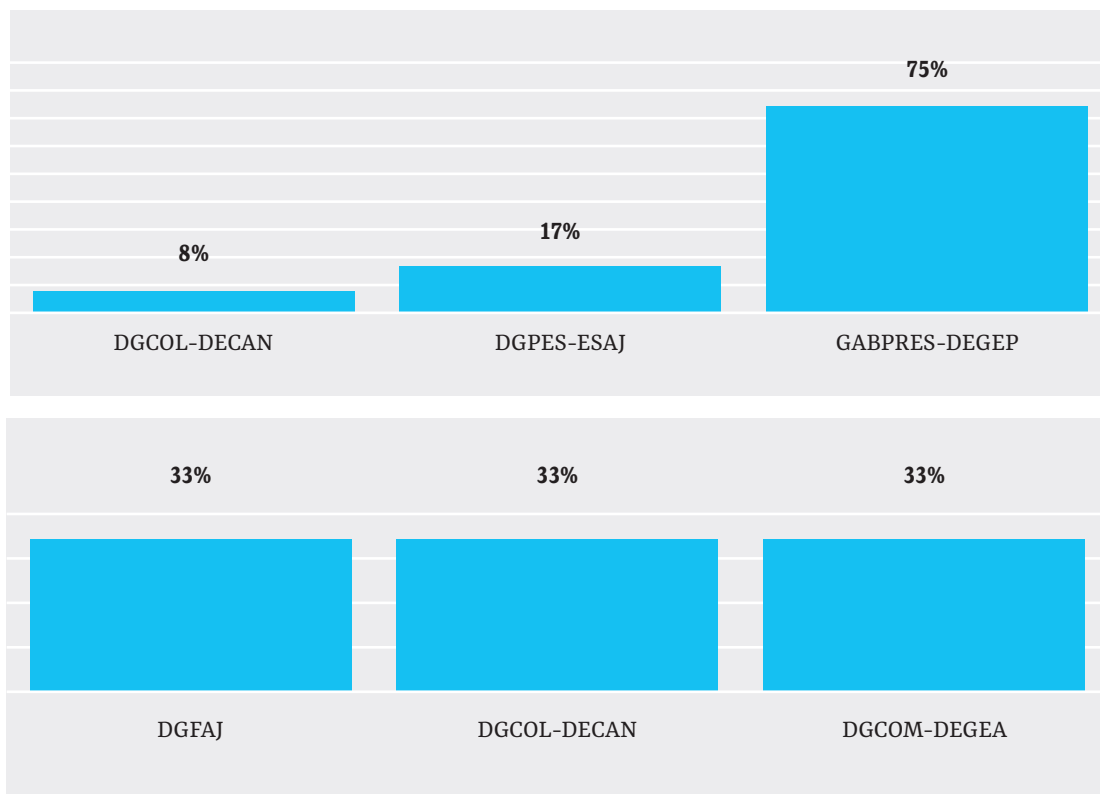
No que se refere aos processos de trabalho em que foi identificado o uso de dados pessoais, desenvolveram-se os seguintes critérios:

- Categoria dos dados, identificados como:
 - Públicos — Informações que podem ser disponibilizadas e acessíveis a qualquer pessoa;
 - Internos — Informações que podem ser acessadas apenas por colaboradores da empresa;
 - Confidenciais — Informações acessíveis a apenas um grupo de pessoas autorizadas;
 - Restritos — Dados acessíveis apenas por pessoas pré-definidas.
- Titular dos dados: é “pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento”. O dado pessoal, por sua vez, é definido como “informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável” - art. 5º, I, LGPD.
- Instrumento de coleta: mostra a origem utilizada referente aos dados coletados, de acordo com o uso dos dados pessoais. No entanto, a Lei exige que a coleta dos dados seja feita por meio de uma base legal, que possa justificar o uso dessas informações.

- Finalidade dos dados: demonstra o objetivo e uso das informações pelas unidades.
- Modo de tratamento e registro dos dados: faz referência à utilização dos dados do usuário, ou seja, a organização deve apresentar a pretensão das informações coletadas e como estas são registradas.
- Forma de compartilhamento: refere-se à ferramenta utilizada para compartilhar os dados com usuários internos e externos e qual o nível de acesso aos dados.
- Volume de dados: quantidade de dados tratados em cada processo de trabalho/rotina de trabalho.
- Frequência do tratamento: utilização dos dados, consulta esporádica, instrução processual frequente e/ou uso cotidiano.
- Medidas de proteção (administrativas, tecnológicas, físicas etc.): procedimentos utilizados para que os dados sejam mantidos pelas unidades.

Apoio à gestão de risco

O escopo inicial do serviço para a gestão 2021/2022 foi definido da seguinte forma: apoio à implementação da gestão de risco em unidades do SIGA e em unidades de acordo com o cronograma do NAI e monitoramento da eficácia das ações de controle das unidades com gestão de risco.



Fonte: DEGEP

Conforme o escopo definido, foram iniciados os apoios em gestão de risco para a Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria-Geral de Justiça (DGAPO); Diretoria-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal da Corregedoria-Geral de Justiça (DGAPE); Divisão de Almojarifado da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/DIALM); Núcleo de Auditoria Interna (NAI); Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCE) e Diretoria-Geral de Comunicação (DGCOM) com a determinação dos riscos estratégicos e operacionais, análise, avaliações, tratamento e observação da pertinência entre as ações de controle e o evento de risco identificado.

Incluindo as unidades certificadas pela ISO 9001, que já trabalhavam a gestão de risco desde 2017, o TJRJ tem 62 unidades com a gestão de risco implementada, no nível de divisão, perfazendo um percentual de 44,29% de suas unidades administrativas.

Ao final de 2022, foram levantados os eventos de risco com alta e altíssima severidades, ou seja, maiores probabilidades de ocorrência e maiores impactos, de todas as unidades que implementaram a gestão de risco. O resultado do trabalho é apresentado conforme os gráficos a seguir:

Gráfico - Risco Estratégicos - Percentual dos níveis de risco

Fonte: GABPRESS-DEGEP-DIAGE-SERIS (em 10/11/2022)

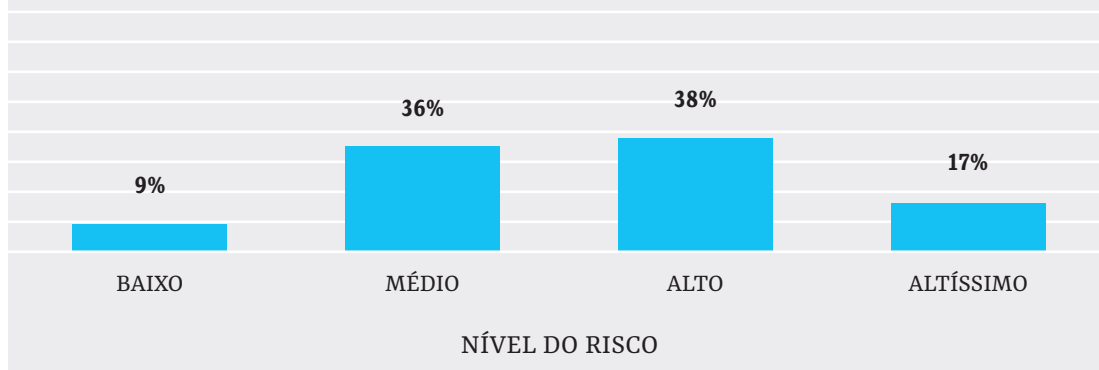
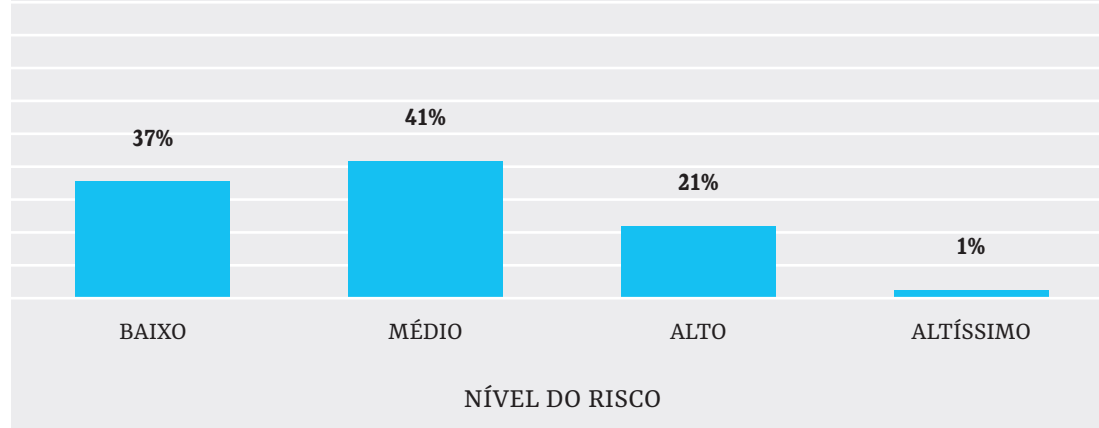


Gráfico - Risco Operacionais - Percentual dos níveis de risco

Fonte: GABPRESS-DEGEP-DIAGE-SERIS (em 10/11/2022)



Unidades com Certificação ISO	
Vice-Presidência	1. 1VP/DECIV
Escolas	2. EMERJ
	3. ESAJ
Diretorias	4. DGFAJ
	5. DGFEX
Departamentos	6. DECAN
	7. DECOP
	8. DEDEP
	9. DEGEA
	10. DEGEP
	11. DEIOP
	12. DELFA
	13. DESEP
14. DECON	
Câmara Cível	15. 18CCIV

As unidades aderentes aos sistemas de gestão, conforme a Norma NBR ISO 9001, estão apresentadas na tabela ao lado. Os sistemas de gestão são avaliados por auditorias, uma forma de aferir a efetividade dos sistemas adotados pelo Tribunal. Permitem identificar o grau de eficiência da própria operação e, também, identificar oportunidades de melhoria. Nos sistemas de gestão certificados de acordo com a norma ISO 9001, as auditorias externas foram conduzidas pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, e, as internas, contaram com a atuação de profissionais contratados e auditores internos lotados no DEGEP.

No biênio 2021-2022, foram realizadas 42 auditorias internas e 52 auditorias externas, com o objetivo de verificar a conformidade com a Norma ISO 9001.

Visando à melhoria da avaliação dos sistemas de gestão, foram alteradas as diretrizes estabelecidas para realização das auditorias internas no TJRJ. Com base na experiência adquirida, as auditorias internas serão conduzidas, em sua maioria, pela equipe do Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (DEGEP), ressalvadas aquelas cujo dimensionamento ultrapassar 2HDs (homem/dia). Além disso, auditores internos contratados deverão atuar nas auditorias do GAPPRES/DEGEP, uma vez que estão impedidos de auditarem o próprio trabalho.

Nesse sentido, em 2021, foi realizada a capacitação de nove servidores no Curso de Formação de Auditores Líderes de Sistemas de Gestão da Qualidade – ISO:9001:2015, ministrado pela HGB e reconhecido pelo RAC (Registro de Auditores Certificados), de acordo com o SBAC (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade).

O curso foi desenvolvido a fim de atender aos requisitos do RAC para certificação de auditores líderes e os concluintes se tornam aptos a conduzir auditorias. Tal medida, além de estimular a capacitação dos servidores, levou o TJRJ a economizar HDs contratados.

Ainda em relação à capacitação dos servidores do DEGEP, foram realizados, em 2022, dois cursos ministrados pela HGB: Interpretação da ISO 10.004, que provê orientação à organização sobre o estabelecimento de processos eficazes de monitoramento e medição da satisfação de cliente, e Interpretação da ISO 31.000:2018 – Gestão de Riscos – Diretrizes.

O biênio se encerra com a recomendação dos auditores da FCAV da certificação de três sistemas de gestão da qualidade: Gabinete do Desembargador Nagib Slaibi, Secretaria da 6ª Câmara Cível e Diretoria-Geral de Contratos e Licitações (DGCOL) na Norma ISO 9001:2015.

Atuação dos colegiados administrativos

Os Órgãos Colegiados Administrativos atuam auxiliando a Presidência do TJRJ no alcance dos objetivos estratégicos traçados para o biênio 2021-2022, como a promoção da responsabilidade socioambiental; o aprimoramento da infraestrutura e dos equipamentos de TI e dos sistemas institucionais; o incremento das políticas de priorização das atividades de 1º Grau; o aprimoramento do modelo de gestão das Execuções Fiscais, entre outros.

Até o final de dezembro de 2022, o Tribunal possuía 88 (oitenta e oito) colegiados instituídos pela Presidência. Desses, 62 (sessenta e dois) tiveram atividades medidas em julho, agosto e setembro de 2022.

Houve um aumento no percentual da participação dos Órgãos Colegiados na Gestão Administrativa do Tribunal, de 56,36% para 70,45%, quando comparado à primeira medição da atual Gestão, levando em consideração que as medidas de isolamento social causadas pela Covid-19 impactaram a realização de atividades por alguns Colegiados. Em contrapartida, os grupos intensificaram suas atividades de maneira remota, por meio de reuniões virtuais pelo aplicativo Teams. Importante destacar a excelente adaptabilidade dos Colegiados às reuniões via acesso remoto, o que poderá ser mantido a partir do próximo ano, na medida da necessidade do TJRJ ou da conveniência das comissões.

Movimentação processual da Presidência

No ano de 2021, o TJRJ encaminhou seis mensagens à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

No 1º semestre, foram elaboradas as seguintes mensagens:

Mensagem 01/2021 - Projeto de Lei nº 4023/2021, em tramitação na Casa Legislativa;

Mensagens 02 e 03/2021, que deram origem, respectivamente, às Leis Estaduais nº 9.270/21 e nº 9.354/21.

No 2º semestre, foram apresentadas as Mensagens nº 04, 05 e 06 que tratam, respectivamente, das regras gerais de reenquadramento dos servidores efetivos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, atingidos pela ADI nº 3782, em razão da determinação do Supremo Tribunal Federal por alterações na Lei Estadual nº 4.620, de 11 de outubro de 2005, sem aumento de despesa. Finalmente, a Mensagem 06/2021 dispõe sobre a alteração da LODJ, Lei nº 6.956, de 13 de janeiro de 2015, e do quadro anexo das Regiões Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 5.971/11), para elevar as Comarcas de Barra Mansa e Resende à Entrância Especial.

As Mensagens 04, 05 e 06/2021 deram origem às Leis Estaduais nº 9393/2021, nº 9401/2021 e nº 9509/2021. Finalizando o ano de 2021, ressaltou-se a promulgação da Lei nº 9507/2021, originada pela Mensagem 01/2021.

No ano de 2022, o TJRJ encaminhou cinco mensagens à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

No 1º semestre, foi elaborada a Mensagem 01/2022, referente ao Quadro Único de Pessoal do TJRJ, que deu origem a Lei Estadual nº 9748/2022;

Já no 2º semestre, foram apresentadas as seguintes Mensagens:

Mensagem 02/2022 – Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros no estado do Rio de Janeiro e altera as Leis Estaduais nº 3001/1988, 3350/1999, 6281/2012 e 6370/2012, com o escopo de simplificação, racionalização e normatização de inovações decorrentes da crescente informatização dos serviços extrajudiciais, que deu origem a Lei Estadual nº 9873/2022;

Mensagem nº 03/2022 – Institui o Programa de Residência Jurídica no TJRJ, que deu origem a Lei Estadual nº 9832/2022;

Mensagem nº 04/2022 – Dispõe, sem aumento de despesa, sobre a organização da carreira da Magistratura de primeiro grau de jurisdição do estado do Rio de Janeiro, que deu origem a Lei Estadual nº 9842/2022;

Mensagem nº 05/2022 – Extingue o 7º Ofício de Registro de Distribuição da Capital e o 3º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói, regulamenta a aplicação do art. 7º, caput e parágrafo único da Lei nº 9492/1997 e do art. 14, caput e §§ do Provimento CNJ nº 87/2019 no âmbito dos serviços extrajudiciais do estado do Rio de Janeiro, que deu origem à Lei Estadual nº 9907/2022.

Movimentação processual da Presidência

No ano de 2022, foram publicados 27 Editais:

- 001/2022 – Remoção de Desembargador;
- 002/2022 – Promoção de Desembargador;
- 003/2022 – Núcleo de Justiça 3 – Juizado Especial de Fazenda Pública
- 004/2022 – Remoção de Entrância Comum;
- 005/2022 – Plantão Noturno;
- 006/2022 – Custódia;
- 007/2022 – Remoção para 1ª Câmara Criminal;
- 008/2022 – Promoção para o cargo de Desembargador;
- 009/2022 – Núcleo de Justiça 4 – Direito Ambiental / 5 - Saúde Pública / 6 – Saúde Privada e Varas Cíveis e 7 – Saúde Privada/Juizados Especiais Cíveis;
- 010/2022 – Promoção 3 (três) Juízes Substitutos;
- 011/2022 – Remoção de Desembargador;
- 012/2022 – Promoção de Desembargador;
- 013/2022 – Remoção de Desembargador;
- 014/2022 – Promoção de Desembargador;
- 015/2022 – Plantão Noturno;
- 016/2022 – Custódia de Campos dos Goytacazes e Volta Redonda
- 017/2022 – Remoção Desembargador;
- 018/2022 – Promoção Desembargador;
- 019/2022 – Remoção de Entrância de Juízes do Interior;
- 020/2022 – Promoção de Juízes Substitutos – cancelado;
- 021/2022 – Promoção de Juízes Substitutos;
- 022/2022 – Seção de Direito Privado;
- 023/2022 – Seção de Direito Empresarial;

- 024/2022 – Remoção de Desembargador;
- 025/2022 – Promoção de Desembargador;
- 026/2022 – Remoção Entrância Única;
- 027/2022 – Plantão Noturno.
- 028/2022 – Custódia de Volta Redonda e Campos dos Goytacazes;
- 029/2022 – Remoção de Desembargador;
- 030/2022 – Promoção de Desembargador.

Realizou-se o acompanhamento e registro de 16 (dezesesseis) permutas, 6 (seis) remoções e 5 (cinco) promoções de Desembargadores, e tomaram posse 5 (cinco) Desembargadores pelo Quinto Constitucional, sendo 2 (dois) do Ministério Público e 3 (três) da Ordem dos Advogados do Brasil.

Foram nomeados 53 (cinquenta e três) Juízes Substitutos.

Destaque-se que, por meio da Lei 9842/2022, de 02.09.2022, publicada em 05.09.2022, as Comarcas de Entrância Especial e Entrância Comum do Estado do Rio de Janeiro passaram a ser classificadas como Entrância Única. A carreira da Magistratura, em primeiro grau de jurisdição, passou a ser composta por Juízes Substitutos, em sua classe inicial, e Juízes de Direito em sua classe final. Os cargos de Juiz de Direito de Entrância Especial e Entrância Comum foram transformados em cargos de Juiz de Direito. Os atuais ocupantes de cargo de Juiz de Direito da Região Judiciária Especial – 1 grupo (Regionais da Capital) passam a ser denominados Juízes de Direito Regionais da Capital, com função de Substituição e de Auxílio somente na Comarca da Capital. Os Juízes da 1ª Região Judiciária passaram a ser denominados Juízes de Direito Regionais do Interior, com exercício em todo o estado, exceto na Comarca da Capital. Os cargos de Juízes de Grupo, quando vagarem, passarão a ser denominados Juízes de Direito Regionais do Interior.

Por fim, de acordo com decisão do Tribunal Pleno, em sessões de 2021 e 2022, as Câmaras Cíveis do TJRJ, serão divididas em 6 (seis) Câmaras de Direito Público e 22 (vinte e duas) de Direito Privado, ressaltando ainda que também serão criadas 02 (duas) Câmaras Empresariais.

Cumpram-se ainda destacar, em complementação ao texto acima, que foram empossados no dia 19.12.2022, 47 (quarenta e sete) juízes promovidos de Juiz Substituto para Juiz de Direito e 68 (sessenta e oito) Juízes de Direito removidos.

Precatórios

O sistema *web* utilizado pelo Departamento de Precatórios (Sistema Hólos) foi aprimorado com várias atualizações no sistema, e o Portal de Precatórios, no sítio do Tribunal de Justiça, foi reformulado para tornar a consulta mais didática e intuitiva.

Foram autuados 10.419 precatórios no ano de 2022.

Em cumprimento à legislação em vigor, em especial a Resolução CNJ nº 303/2019, foram realizadas as constrições necessárias, inclusive sequestro de repasses aos entes devedores inadimplentes com o pagamento de precatórios.

Foram homologados 46 planos de pagamento dos entes devedores abarcados pelo regime especial, para o ano de 2023 e intimados os Municípios e Estado para procederem ao depósito mensal, conforme o plano de pagamento anual para abatimento da dívida consolidada com quitação prevista para 2029, após promulgação da EC 109/2021.

Durante o ano de 2022, 5 (cinco) municípios saíram do regime especial de pagamento de precatórios e passaram a integrar o regime comum: Araruama, Bom Jesus do Itabapoana, Itaocara, São Fidélis e São João de Meriti.

Deu-se continuidade aos pagamentos de precatórios judiciais de responsabilidade dos entes devedores inseridos no regime geral (comum), e os que estão inseridos no regime especial de pagamento de precatórios, introduzido pela EC nº 62/2009 e posteriores emendas, que incluem o Estado do Rio de Janeiro e outros 57 municípios, sendo pago aos credores mais de R\$ 4 bilhões em 2022, o que representa um aumento de 18,69% em relação ao ano anterior, de 2021.

Houve publicação cinco Editais de Convocação para credores interessados em quitação de seus precatórios, por meio de Acordo Direto com os municípios de Cabo Frio, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu e Quissamã.

Foi realizada em dezembro de 2022, a segunda reunião do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, composto pelos Tribunais, TJRJ, TRT-1ª Região e TRF-2ª Região.

O Departamento de Precatórios Judiciais participou das Reuniões da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios ocorridas em Natal/RN, de 21/09/2022 a 23/09/2022 e em Goiânia/GO, de 16/11/2022 a 18/11/2022.

Foram ministrados, por servidores do DEPJU, 3 cursos de capacitação, cujo público alvo foi, além dos servidores do Departamento, os servidores lotados em varas de Fazenda Pública e Varas Cíveis.

Assuntos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Apoio prestado pela Assessoria para assuntos do CNJ no biênio de 2021/2022:

- Foram movimentados para processamento e resposta e/ou informações 2817 processos, incluídos os processos em curso e os novos (físicos e eletrônicos). Desse total, foram autuados 470 novos processos;
- 145 Processos ajuizados no CNJ pelo PJe;
- Arquivamento/Conclusão de 779 processos administrativos (físicos e eletrônicos), que cumpriram a sua finalidade e/ou tiveram seu arquivamento definitivo determinado pelo CNJ no procedimento próprio do Conselho, gerador de nosso PA;
- Um total de 2.354 informações, despachos e decisões foram elaboradas.

Atividades de cerimonial

Atividades de cerimonial em 2021		
Mês	Dia	Evento
Janeiro	25	Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Juízes Alexandre Eduardo Scisínio e Fernanda Fernandes Coelho Arrábida Paes no cargo de Desembargador
	27	Cerimônia de Entrega dos Certificados do Programa de Formação Integral de Gestores (FIG)
Fevereiro	1	Solenidade de Posse dos Juízes selecionados para compor as Turmas Recursais
	5	Sessão Solene de Posse da Nova Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
	22	Entrega da Medalha de Honra da Magistratura Fluminense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Otavio Rodrigues
Março	1	Cerimônia de Lançamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário e Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica do Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos
	15	Entrega da Medalha de Honra da Magistratura Fluminense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Jesse Torres Pereira Junior
	22	Entrega da Medalha de Honra da Magistratura Fluminense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Jose Ferreira Carvalho
Abril	6	Cerimônia de Entrega das Comendas do Colar do Mérito Judiciário 2020
	20	Cerimônia de Assinatura Simbólica do Termo de Compromisso para Regularização da Cota Legal de Aprendizagem

Maio	13	Cerimônia de Assinatura do Termo de Cessão de Área para Construção do NAI – Núcleo de Atendimento Integrado
	17	Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Juizes João Batista Damasceno, Luiz Umpierre de Mello Serra, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro e Paulo César Vieira de Carvalho Filho no cargo de Desembargador.
	18	Celebração da Páscoa da Justiça.
	26	Cerimônia de Assinatura da Resolução Conjunta para a Criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.
Junho	30	Cerimônia de Assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a Implementação de Estrutura Básica para a Realização da Audiência de Custódia nas Dependências da Secretaria de Administração Penitenciária.
Julho	15	Cerimônia de Inauguração do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada, na Central de Audiências de Custódia de Benfica
	16	Cerimônia de Repactuação do Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça
Agosto	11	Cerimônia de Encerramento da 1ª fase da Campanha do Fluxo da Dignidade Menstrual impulsionada pelo COGEN/TJRJ
	17	Cerimônia de Assinatura do Contrato de Desenvolvimento de Sistema com uso de Inteligência Artificial voltada à Mediação e Conciliação Pré-processual

Fonte: ASCER

Atividades de cerimonial em 2022		
Mês	Dia	Evento
Janeiro	24	Sessão Solene de Posse da Excelentíssima Juíza de Direito Leila Santos Lopes no cargo de Desembargador.
	26 a 29	1º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil.
Fevereiro	7	Solenidade de Posse da Nova Administração da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2022/2023
	8	Cerimônia de Inauguração do Restaurante Escola SENAC TJRJ.
	10	Cerimônia de Assinatura do Convênio de Cooperação Técnica para o aprimoramento dos mecanismos de integração dos sistemas e bases de dados do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
	15	Visita ao Fórum Regional da Comarca de Nova Iguaçu.
	17	Visita ao Fórum Regional da Comarca de Volta Redonda.
	22	Brunch com os Novos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro.
	24	Reunião do Programa Justiça 4.0 e da Plataforma Digital do Poder Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
	Março	7
8		Cerimônia de Inauguração da Exposição “Presenças Invisíveis”.
9		Cerimônia de Lançamento do aplicativo “Escritório Virtual”.
21		Cerimônia de Abertura da Inspeção do Conselho Nacional de Justiça.
22		Cerimônia de Abertura do I Seminário Procon/TJRJ sobre Prevenção e Tratamento ao Superendividamento
31		Cerimônia de Assinatura Simbólica do Termo de Cooperação Técnica para a implementação do Escritório Social no Município do Rio de Janeiro.
Abril	12	Cerimônia de Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Maio	2	Sessão Solene de Posse da Excelentíssima Juíza de Direito Cristina Serra Feijó no cargo de Desembargador
	6	Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Doutores Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues, Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Eduardo Abreu Biondi, André Luis Mançano Marques e Renata Silveiras França Fadel no cargo de Desembargador.
	9	Cerimônia de Instalação da Academia Brasileira de Letras da Magistratura.
	9	Solenidade de Posse da Nova Administração do Instituto dos Magistrados do Brasil, Triênio 2022/2025.
	18 a 20	49º Fórum Nacional de Juizados Especiais, com o tema Juizados Especiais na Era Digital: Inovação, Efetividade e Acesso à Justiça.
	19	Cerimônia de Nomeação dos Novos Servidores em Cargos Efetivos na área de Analista Judiciário com especialidade em Tecnologia da Informação.
	19	Solenidade de Posse dos Juízes Aprovados no XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira.
	23	Celebração da Missa da Páscoa da Justiça.
	23	Solenidade de Posse de Promoção de Juízes do 10º Edital da 2022.
	23	Solenidade de Posse dos Juízes Renzo Merici, Rafael Rodrigues Prudente e Samuel de Lemos Pereira, aprovados no XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira.
	31	Cerimônia de Formatura da Primeira Turma do Curso de Embelezamento do Olhar do Programa Conexão Jovem Cidadão.
	31	Solenidade de Posse de Remoção de Juízes do 4º Edital de 2022.
Junho	6	Cerimônia de Entrega da Medalha Associação Nacional dos Desembargadores - ANDES.
	6	Lançamento da Revista ANDES.
	7	Cerimônia de Reinauguração do Espaço Ecumênico.
	13	Cerimônia de Nomeação dos Novos Servidores em Cargos Efetivos na área de Técnico de Atividade Judiciária sem especialidade e Analista Judiciário sem especialidade e com especialidade de assistente social, médico, médico psiquiatra, psicólogo, contador, comissário de justiça da infância, da juventude e do idoso, execução de mandados, analista de gestão de tecnologia da informação, analista de negócios e analista de sistemas
	13	Cerimônia em Homenagem ao Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, em homenagem aos 20 anos de atuação no STF, seguida da Aula Magna aos Juízes Aprovados no XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira.
22	Cerimônia de Inauguração da Exposição “Refloresta Rio”.	

Julho	1	Solenidade de Lançamento da Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos às Pessoas Privadas de Liberdade no Rio de Janeiro
	5	Cerimônia de Assinatura do Termo de Inauguração do Polo Avançado de Solução de Conflito Extrajudicial da UERJ
	18	Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Albert de Souza Saadi no cargo de Desembargador
	19	Cerimônia de assinatura do acordo de autocomposição para levantar recursos depositados em juízo nos processos transitados em julgado
	28	Cerimônia de Assinatura Simbólica do Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Administração, pelo Banco do Brasil S.A., dos Depósitos Judiciais, Requisições de Pequeno Valor e Precatórios Judiciais efetuados à ordem do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
	28	Comemoração do 20º Aniversário do Coral dos Amigos do TJRJ
	29	Encontro “Um Dia com o Presidente”
Agosto	8	Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Alberto Pereira no cargo de Desembargador
	15	Cerimônia de Instalação da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente
	17	Cerimônia de Inauguração dos Retratos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Celso Ferreira Filho e Paulo de Tarso Neves na Galeria de Retratos dos Segundos Vice-Presidentes
	22	Cerimônia de Nomeação dos Novos Servidores em Cargos Efetivos na área de Técnico de Atividade Judiciária e Analista Judiciário
	26	Seminário Sustentabilidade e Energias Renováveis
Setembro	5	Cerimônia de Instalação das 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa
	8	Reunião com os Juízes do 2º Núcleo Regional
	12	Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo da Silva Batista Junior no cargo de Desembargador
	15	Reunião com os Juízes do 6º Núcleo Regional
	20	Cerimônia de Inauguração da Exposição “Tribunais do Rio de Janeiro – 270 anos”
	27	Solenidade de Posse de Remoção de Juízes do 19º Edital de 2022
	29	Reunião com os Juízes do 11º Núcleo Regional

Outubro	4	Cerimônia de Entrega dos laptops doados pelo Ministério Público em parceria com a Fundação Getúlio Vargas aos Programas Sociais desenvolvidos pelo TJ	
	11	Cerimônia de Inauguração da Exposição “Filho da Natureza, Criado ao Sol - 170 anos de Sílvio Romero”	
	14	Cerimônia de Assinatura Simbólica do Termo de Cooperação Técnica para a implementação do Escritório Social e Inauguração Simbólica do Atendimento à Pessoa Custodiada no Município de Campos dos Goytacazes	
	19	Cerimônia de Assinatura de Convênio da Dívida Ativa entre TJRJ e os Municípios que aderiram a ferramenta e-Carta e/ou ao Programa Concilia	
Novembro	4	4º Encontro do FOEJI	
	7	Cerimônia de Premiação do 11º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos	
	8	Cerimônia de Inauguração dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Justiça Restaurativa e da Sala do Comitê Gestor de Política da Justiça Restaurativa	
	10	Cerimônia de Assinatura Simbólica do Convênio de Cooperação para a Implementação do “Programa Vira Vida”	
	16	Cerimônia de Boas-Vindas aos Juízes Leigos Aprovados no 3º Processo Seletivo	
	17	Cerimônia em Homenagem ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça de setembro de 2020 a setembro de 2022	
	18	Cerimônia de Inauguração da Ampliação da Central de Audiência de Custódia Desembargador Antônio Jayme Boente	
	21	Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre Teixeira de Souza no cargo de Desembargador	
	23	Cerimônia de Iluminação do Cristo Redentor na cor laranja em homenagem às mulheres vítimas de violência e feminicídio	
	29	Cerimônia de Inauguração do Retrato do Desembargador Antonio Izaías da Costa Abreu na Galeria da Comissão de Preservação da Memória Judiciária	
	30		Cerimônia de Instalação dos Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais – PASCE’s – com as Universidades Signorelli e Universo
			Cerimônia de Lançamento do Aplicativo Vida Compartilhada
		Encontro “Um Dia com o Presidente”	

Dezembro	1	Cerimônia de Abertura da Ação Social em Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e Assinatura da Carta de Intenções Interinstitucional de Promoção de Acessibilidade e Inclusão
		Cerimônia de Inauguração das Novas Instalações dos Grupos de Sentenças
	7	Cerimônia de Assinatura do Termo de Cooperação visando a prevenção, o combate e a apuração da prática de tortura e maus tratos no âmbito das Audiências de Custódia
	7	Lançamento da Obra “Superpopulação Carcerária no Brasil”
	8	Celebração do Dia da Justiça

Aprimoramento das políticas de controle interno

Na área de Controle Interno, foram oferecidos os seguintes cursos:

2021

- Orçamento Público – público-alvo: área judiciária;
- Orçamento Público – público-alvo: área administrativa;
- Noções de Controle Interno – público-alvo: todos os servidores efetivos.

2022

- Palestra “Aspectos Introdutórios do Orçamento Público”, em EAD, atendeu a um grupo de aproximadamente 240 servidores e colaboradores.
- Orçamento Público, em EAD – público-alvo: Área Judiciária e Administrativa.
- Revisão do material pedagógico: Noções de Controle Interno (AVNCO)
- Competência técnica: Controle Interno na Administração Pública Conhecimentos relacionados: Sistema de Controle Interno na Administração Pública.

Em 2021, foi instituído o Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (PQA). A normatização de um Programa de Qualidade agregará maior valor ao trabalho do Núcleo de Auditoria Interna na busca do atendimento dos objetivos da unidade e do próprio Tribunal, especialmente quanto ao aperfeiçoamento da gestão administrativa.

O referido Programa de Qualidade de Auditoria – PQA, em conformidade com as Resoluções CNJ 308/2020 e 309/2020, foi instituído pelo Ato Normativo nº 21/2021 (Processo SEI nº 2021-0683399).

Em 2022 foi elaborada rotina administrativa (RAD), que se encontra atualmente sob a análise do DEGEP, objetivando a implementação do Programa de Qualidade de Auditoria – PQA¹. Desse modo, foram coletados dados para a confecção dos modelos de questionários com o apoio da Divisão de Estudos e Análises Técnicas – DITEC/NAI, bem como das demais Divisões² que integram este NAI.

Outro ponto de grande relevância no aprimoramento das políticas de controle interno foi a criação, em 2021, do Departamento de Conformidade, Integridade Institucional e Governança de Dados, vinculado à Presidência e instituído pela Resolução TJ/OE nº 23/2021.

Ainda em relação ao fortalecimento das políticas de controle interno, cabe destacar que o TJRJ aderiu, em 2021, ao Plano Nacional de Combate à Corrupção (PNPC), desenvolvido pela Estratégica Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), sob a coordenação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

No mesmo ano, foi aprovado o Manual de Prestação de Contas relativas às parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, com o objetivo de facilitar a compreensão da harmonização das normas que disciplinam as parcerias firmadas com a administração pública, além do aprimoramento da operacionalização das prestações de contas das parcerias entre OSC`s firmadas com o TJRJ, viabilizando a plena e regular execução em garantia da necessária transparência que deve reger as relações.

Destaque-se ainda que, com a edição da Resolução CNJ nº 410, de 23/08/2021, sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade do Poder Judiciário, foi elaborada pesquisa junto a diversos Tribunais do país, com o intuito de auxiliar na implementação do Programa de Integridade do TJRJ, que faz parte do escopo do projeto estratégico “Implementação de Política de Governança no TJRJ”.

Houve participação de representantes do TJRJ no I Encontro Nacional sobre Integridade no Poder Judiciário, e do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário – Edição 2021, ambos realizados pelo referido Conselho, por meio de videoconferência.

Foi instituído pelo Ato Normativo nº 16/2021, publicado em 23/06/2021, o Estatuto de Auditoria Interna Governamental do TJRJ, devido à necessidade de uniformização dos procedimentos de auditoria interna no TJRJ, em decorrência das crescentes inovações e aprimoramentos na área de auditoria.

1 Instituído por meio do Ato Normativo TJ 21/2021.

2 Divisão de Acompanhamento e Conformidade da Gestão – DIAGE, Divisão de Auditoria de Finanças – DIAUF, Divisão de Monitoramento de Auditoria – DIMON e Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia - DIAOP

No Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2021, com atualização publicada no Diário Oficial Eletrônico – DJERJ em 4 de agosto de 2021, foram previstas 21 ações/atividades distribuídas entre suas divisões, sendo estas classificadas em oito auditorias de conformidade, duas auditorias de gestão, uma auditoria coordenada pelo CNJ, cinco auditorias, duas ações/atividades de consultoria, uma ação/atividade de monitoramento e dois levantamentos.

Quanto ao Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2022, com atualização publicada no Diário Oficial Eletrônico - DJERJ em 06 de abril de 2022, foram previstas 20 (vinte) ações/atividades distribuídas entre suas divisões, sendo estas ações/atividades classificadas em 5 (cinco) auditorias de conformidade, 4 (quatro) auditorias de gestão, 1 (uma) auditoria coordenada pelo CNJ, 4 (quatro) auditorias, 2 (duas) ações/atividades de consultoria, 1 (uma) ação/atividade de monitoramento e 3 (três) levantamentos.

Os trabalhos de auditoria realizados tiveram como objetivo a apresentação de oportunidades de melhoria, além da atuação na atividade pedagógica e de consultoria, buscando o fortalecimento do ambiente de controle institucional e a padronização dos procedimentos das unidades técnicas em atenção às normas vigentes.

Cabe destacar que no corrente exercício foi elaborado o PAA, baseado em riscos, para 2023. O referido plano atende às exigências da Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (alterada pela Resolução nº 422 de 28 de setembro de 2021), a qual estabelece as diretrizes técnicas relativas ao planejamento das auditorias.

Outra ação importante em 2022 foi a proposta de alteração das atribuições da Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance (DIAGE) e da Divisão de Monitoramento de Auditoria (DIMON), ambas integrantes deste Núcleo de Auditoria, com o objetivo de acrescentar novas atribuições às já existentes, sem que tal pleito implique em aumento de despesa. Resolução TJ/O.E. 34/2022, publicada no DJERJ de 20/12/22.

Em relação à DIAGE, identificamos a necessidade da reformulação da atuação da referida Divisão com o intuito de conferir maior eficiência e efetividade aos processos de trabalho executados, de modo a promover um maior número de ações de auditoria nas áreas orçamentária, patrimonial e financeira.

Quanto à DIMON, cuida-se de acréscimo que visa atender à recomendação apresentada no Relatório de Inspeção elaborado pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça, processo SEI 2022.06084783, no sentido de que fossem revistos os procedimentos de monitoramento, uma vez que hoje não há um marco para sua finalização.

Em atendimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 278/17 c/c Portaria SGE nº 03/18, o TJRJ encaminhou à Egrégia Corte de Contas, em 2021 e 2022, um processo de

PCA do ordenador de despesas do TJRJ, referente ao exercício de 2020 e de 2021, respectivamente. As demais PCAs não foram selecionadas para envio.

A PCA de 2021 foi autuada sob o número Proc. SEI nº 2021/0636343 (ORDENADOR DE DESPESA TJ - REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS). A referida Prestação foi julgada REGULAR, com quitação aos responsáveis com ressalvas e determinações (Proc. TCE 104022-7/21).

A PCA de 2022 foi autuada sob o número Proc. SEI nº 2022/06031688 (ORDENADOR DE DESPESA TJ - REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS). A referida Prestação foi julgada REGULAR, com quitação aos responsáveis com ressalvas e determinações (Proc. TCE 102829-1/22).

Gráfico - Prestações de contas anuais de gestão - PCA encaminhadas ao TCE/RJ em 2021 e 2022.

Dando seguimento ao nosso compromisso pedagógico de disseminar entre as unidades administrativas que integram o TJRJ as atividades desenvolvidas por este NAI, foram divulgados, por meio de correspondência eletrônica, e disponibilizados no sítio deste Tribunal, informativos sobre os seguintes temas:

2021

- Atribuições e vedações do Núcleo de Auditoria Interna.

2022

- Programa de Qualidade de Auditoria (PQA);
- Programa de Integridade do TJRJ e do Código de Ética do NAI.

Por fim, registramos em 2022 a eleição da Diretora-Geral do NAI para compor o Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-JUD, para o biênio 2022/2024. A Diretora-Geral tomou posse no dia 29 de julho de 2022 como dirigente de órgão regional singular dentre os tribunais de grande porte³.

Aprimoramento da governança de TIC

Além de proporcionar um alinhamento com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, a Governança de TIC passou a ser estratégica, realizando a gestão e controle

³ Classificados conforme o relatório “Justiça em Números” do ano de 2021.

da área mais impactante para o processo de transformação digital do TJRJ: a área de tecnologia da informação e comunicação de dados.

Neste sentido, algumas ações estão sendo implementadas sob a coordenação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC 2021/2022), alinhado com os objetivos estratégicos do TJRJ, condição fundamental para planejar e executar as ações de forma coordenada;
- A implantação de solução de gestão de serviços gerenciados de TIC, que está sendo contratada, proporcionará uma otimização de recursos e serviços com metas e indicadores, possibilitando a melhoria da qualidade;
- IGOV – medição anual realizada pelo CNJ, com o objetivo de identificar o nível de maturidade de governança de TIC de cada tribunal. No segmento estadual, o TJRJ melhorou o índice, ficando em sétimo lugar;
- Projeto de Business Intelligence (BI) – realizado com a empresa TOCCATO – Implantação de solução de análise de dados e gestão de serventias;
- O TJRJ adquiriu a ferramenta Qlik, já utilizada por vários Tribunais e pelo CNJ. O objetivo é atender as equipes de estatística e proporcionar às serventias que já utilizam o PJe uma gama de informações para auxiliar na gestão e controle de suas atividades.

Programa de Integridade

O Ato Executivo nº. 81/2022 de 14/06/2022 instituiu o Programa de Integridade do TJRJ.

Após ampla pesquisa sobre os programas de integridade e compliance de outros tribunais, de entes da administração pública direta, de empresas públicas e empresas privadas, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Poder Executivo Federal, da Petrobrás e do Banco Central, elaborou-se minuta de código de conduta.

A minuta de código de ética foi encaminhada à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES) para eventual manifestação, tendo em vista a afinidade da matéria com a atribuição de gestão de pessoas, podendo ser visualizada no SEI 2022-06107999. Após manifestação da DGPES, deverá ser encaminhada à apreciação da Alta Administração.

Também foram iniciados estudos para regulamentação da Lei n. 12.846/2013 no âmbito do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, estudo este que, como o código de conduta, também faz parte do projeto do Departamento de Conformidade, Integridade Institucional e Governança de Dados (DECIG). Após ampla pesquisa sobre a regulamentação da lei por entes da federação e tribunais, elaborou-se a primeira minuta de ato normativo.

Contudo, sobrevieram alterações legislativas atinentes ao Decreto 8.420/15, o que levou ao reestudo da questão, para que então pudesse ser apresentado à Alta Administração.

No tocante à análise de riscos de integridade, o departamento iniciou seus estudos pelas unidades SERER e SECOD/DIANC – DECAN - DGCOL, como projeto-piloto, com elaboração de formulários eletrônicos e realização de diversas entrevistas com a equipe das unidades, complementadas por informações trocadas por e-mail. As entrevistas são precedidas por estudo minucioso das Rotinas Administrativas correspondentes. Esse primeiro estudo possibilitará a criação e formalização do processo de trabalho.

O DECIG apresentou ainda proposta visando ao estudo de viabilidade técnica para implementação de projeto denominado “realinhamento institucional de processos de trabalho”, conforme SEI 2022-06052925.

O DECIG participa dos estudos para criação de aplicativo mobile carteira funcional, conforme SEI 2021-06110981, por meio de parceria com o DETRAN/RJ. Para consecução, foram realizadas diversas reuniões com a equipe do DETRAN. O DECIG elaborou ainda os documentos “Termos de Uso” e “Política de Privacidade” relativos ao aplicativo em comento, conforme SEI 2022-06086326, que aguardam aprovação pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados.

Por outro lado, no que tange à governança de dados, a equipe se iniciou com apenas um profissional de TI. Em julho, uma nova profissional de TI, do último concurso realizado, juntou-se à equipe. Outros profissionais, do mesmo concurso, juntaram-se à equipe em setembro e novembro. A equipe de TI, por sua vez, participou de treinamentos na ferramenta Qlik, gratuitamente oferecidos, e de treinamento na linguagem Python, mediante curso oferecido pelo CNJ (Python para análise de dados - <https://www.cnj.jus.br/eadcnj/course/view.php?id=1747>).

No período, as seguintes atividades foram desenvolvidas:

- Mapeamento de dados por meio dos sistemas administrativos do TJRJ (SISCAN e SISLIC), com identificação, análise e interpretação de tendências ou padrões dos conjuntos de dados para elaboração de painéis. Levantamento e especificação dos requisitos solicitados para elaboração de painéis de gestão de contratos. Os painéis já estão disponibilizados para uso ao DECOP-DGCOL;
- Desenvolvimento de um *app* para área de contratos, para que possam informar alguns dados não encontrados nos sistemas do TJRJ. O *app* está em produção, sendo utilizado pelo DECOP-DGCOL.
- Administração de banco de dados, modelagem de dados e criação de tabelas.
- Mineração dos dados utilizando *Python* para auxiliar na geração de *dashboards* de *Business Intelligence* relacionados à área de contratos e de pessoal, por meio da ferramenta *Qlik*. O painel relativo a pessoal está em desenvolvimento.

- Análise e tratamento de dados do sistema eletrônico SEI, visando à construção de painéis gerenciais para controle facilitado de movimentação e gestão em geral;
- Criação e testes de painel *Qlik* com acesso ao *Web Service* do SEI, com o objetivo inicial de mostrar o andamento dos processos na área de contratos;
- Desenvolvimento do componente *Qlik* de geolocalização para o painel do setor de pessoal;
- Estudo para criação de manual do usuário, mostrando a navegação dentro do *Qlik Sense* (sobre o painel de contratos de prestação contínua) e estudo para elaboração de documento demonstrando as formas de ajuste no lançamento de dados no sistema SISCAN.

Ressalte-se que tais realizações também se dirigem ao estudo de viabilidade técnica para implementação de projeto denominado “realinhamento institucional de processos de trabalho”, anteriormente mencionado.

Iniciaram-se estudos para ampliação do parque de licenças da ferramenta *Qlik* por meio de nova licitação. O DECIG participará como unidade demandante e está elaborando a documentação necessária, em conjunto com a Assessoria Geral de Inovação e Governança de Tecnologia da Informação (ASPJE), pretendendo-se que a contratação ocorra logo nos primeiros meses do ano de 2023.

Essa contratação será de suma importância para inovação nas formas de governança de dados no TJRJ, possibilitando a utilização de ferramentas de BI, que atualmente estão se difundindo entre os mais diversos órgãos públicos do nosso país para consecução de seus planos de gestão, inclusive entre tribunais, com crescente investimento na compra de ferramentas desse tipo.

9

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal



9. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

2ª Vice-Presidência

Considerando os termos da Resolução OE/TJRJ nº 01/2021, alterada pela Resolução OE/TJRJ nº 03/2021, a 2ª Vice-Presidência, além das atribuições estabelecidas na legislação pertinente (autuação e distribuição dos recursos criminais e autuação e processamento dos recursos ordinários constitucionais), abarcou novas atribuições relacionadas à gestão da justiça criminal e socioeducativa, além de autuação, processamento e admissão dos recursos especiais e extraordinários criminais, execução dos processos criminais originários do Órgão Especial, prestação de informações em habeas corpus impetrados nas Cortes Superiores e recambiamento de presos.

No período de 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022:

- Foram autuados e processados 2.173 recursos ordinários constitucionais (ROC), sendo 1.839 de natureza criminal e 334 de natureza cível;
- Foram prestadas pela Assessoria de Informações e Processamento, em matéria criminal, 5.331 informações em diversos habeas corpus, observado o prazo médio de três dias, efetivados 739 recambiamentos e proferidas 4.098 decisões;
- O Departamento de Autuação e Distribuição Criminal efetivou 73.454 autuações e distribuições, sendo 35.691 apelações, 26.613 habeas corpus, 3.538 agravos em execução, 2.579 recursos em sentido estrito, 1.233 revisões criminais, 1.061 agravos de instrumento criminal, 1.073 conflitos de jurisdição, 678 embargos infringentes e de nulidade, 253 mandados de segurança, 186 correições parciais, entre outros.

No período de 08 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, no Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal, foram autuados 9.091 recursos, sendo 4.677 recursos especiais (51,45%), 1.163 recursos extraordinários (12,79%), 2.741 agravos em recurso especial (30,15%) e 510 agravos em recurso extraordinário (5,61%).

Na gestão da Justiça Criminal e Socioeducativa, de 05 de fevereiro de 2021 a 30 de novembro de 2022, foram realizadas as seguintes ações estruturantes, administrativas e jurisdicionais:

- Ampliação das audiências de custódia para toda modalidade de prisão, com início em fevereiro de 2021;
- Expansão da estrutura para ampliação do sistema direcionado à realização de audiências criminais por videoconferência, com a cessão da capacidade de links para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), além de instauração de

procedimento, já em fase de conclusão, para cessão de 59 notebooks, a fim de criar salas virtuais nas próprias unidades prisionais;

- Criação da Central de Audiências Virtuais no complexo de Gericinó para evitar o deslocamento dos custodiados;
- Estruturação eletrônica do ANPP pelo sistema de informática SEEU para a VEP/EMA (Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas);
- Adoção de medidas internas para que sejam evitadas fraudes no cumprimento de alvará de soltura pela SEAP/RJ;
- Elaboração do fluxo automatizado para implantação do PJE nas varas criminais;
- Repactuação do acordo de cooperação entre o TJRJ e a SEAP, para ampliação do espaço cedido no entorno das unidades prisionais que se prestam como porta de entrada do sistema carcerário, aumentando a capacidade das Centrais de Audiências de Custódia, o que permitirá maior humanização no acolhimento do preso, com o aumento do número dearceragens, ampliação da circulação de ar nos locais de encarceramento, maior espaço dos banheiros e fornecimento de água. Criação de salas de negociação para realização do ANPP nas próprias Centrais de Audiências de Custódia e de sala destinada à Defensoria Pública para atendimento dos familiares dos presos;
- Projeto já bem avançado para permitir a interface dos sistemas de informática da Polícia Federal e TJRJ, a fim de que haja a distribuição dos APFS lavrados pela PF, de competência da Justiça Estadual, diretamente para as CEACS, permitindo a realização de audiência de custódia do preso com maior celeridade;
- Instauração do SEI nº 2021-0636485 - dar cumprimento à Resolução CNJ nº 253/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 386/21, cujo regramento determina aos Tribunais instituir, entre outras medidas, os Centros Especializados de Atenção às Vítimas – ainda em implementação;
- Condução das tratativas para implementação do acordo de cooperação entre o Tribunal e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, objetivando o intercâmbio de dados para que haja a implantação do sistema SISCOR, antigo SISCINTPM, junto às serventias judiciais do Tribunal, como ferramenta de agendamento de apresentação de policiais militares em sede de juízo. Já estabelecido o projeto-piloto;
- Restabelecimento do Comitê Interinstitucional para adoção de medidas de enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19. Vacinação integral de todos os internos no sistema carcerário. Atualmente, o comitê atua em busca da vacinação de todos os adolescentes em não conformidade com a lei, internados em unidades socioeducativas;
- Celebração do Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de estabelecer regime de mútua cooperação técnica e científica entre o TJRJ e o IPUB/UFRJ, para o treinamento de residentes multiprofissionais no cenário de prática da Central de Audiências de Custódia (CEAC), em Benfica, para acompanhamento de psiquiatras residentes aos custodiados que passam pelo atendimento da equipe técnica;
- Proposição de 10 ações estruturantes em reunião interinstitucional com o MP, a DP e o juiz da VEP, para enfrentamento da superlotação carcerária;

- Programa Jovem Aprendiz – 110 vagas na COMLURB – para alocação de adolescentes infratores que se encontrem em unidades de semiliberdade;
- Celebração do acordo de cooperação técnica entre o TJRJ e a Superintendência Regional da Polícia Federal, além da implantação, treinamento e utilização do Portal de Acesso ao Sistema de informática do Tribunal para o 1º Grau – DCP, instrumento de transmissão eletrônica dos autos da prisão em flagrante, lavrados pela Polícia Federal, que envolvem os crimes de competência da Justiça Estadual distribuídos às Centrais de Audiências de Custódia;
- Elaboração do Ato Normativo que altera e dá nova redação ao artigo 2º do Ato Normativo nº 21 de 2020, reavaliando a limitação quantitativa de requisição diária para a apresentação de réus presos em audiências presenciais, além de salientar o prazo mínimo de antecedência entre a requisição do custodiado e a realização da audiência, estabelecido no artigo 5º da RES TJ/OE nº 45 de 2013;
- Elaboração do Ato Normativo que estabelece critérios para a realização das Audiências de Custódia no TJRJ para as pessoas presas cautelarmente (prisão preventiva e temporária), por prisão civil por dívida alimentar e por decisão definitiva;
- Elaboração de Ato Normativo Conjunto que dispõe sobre a realização de audiências de custódia por videoconferência, quando não for possível a realização de forma presencial pelo estado de calamidade pública, em razão da pandemia da Covid-19 e em decorrência da decretação de *lockdown*;
- Elaboração de Aviso Conjunto TJ/2ªVP/CGJ para uniformizar o procedimento de execução da pena privativa de liberdade e restritiva de direitos, com a fixação das condições para distribuição da CES;
- Elaboração do convênio de cooperação, a fim de implementar a estrutura básica para o funcionamento da audiência de custódia nas dependências do TJRJ, contando com apoio logístico da DPGE, SEPOL, SEAP e MPRJ;
- Realização de audiência remota com juízes lotados ou em exercício nos Tribunais dos Júris das Comarcas da Capital e do Interior, para tratar das dificuldades enfrentadas na realização das sessões plenárias em tempos de pandemia;
- Adoção de medidas estruturantes para impedir a realização de fraude na expedição no ato de cumprimento do alvará de soltura pelo OJA, tais como a necessária troca de senha de todos os usuários para acesso ao BNMP 2.0 e a inserção de QR-Code nos alvarás de soltura expedidos pelo 2º Grau pelo sistema E-jud, além da criação de fluxo, juntamente com a CGJ, para cumprimento dos respectivos alvarás;
- Informações prestadas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre a cadeia pública Jorge Santana, que se encontra acima de sua capacidade de ocupação;
- Elaboração do Ato Executivo sobre a alienação cautelar de veículos custodiados em pátios da PF e vinculados a processos criminais do TJ;
- Elaboração do Ato Executivo que regulamenta e estabelece critérios para realização das audiências por videoconferência em processos penais;

- Tratativas e elaboração do termo de cessão de uso do plenário da Câmara Municipal de Seropédica para realização dos Tribunais dos Júris na Comarca;
- Elaboração do Ato Normativo Conjunto TJ/2^aVP/CGJ, que disciplina a padronização a ser adotada pelos juízos com competência infracional para expedição de mandados de liberação em audiência de apresentação, busca e apreensão, internação provisória, internação-sanção e definitiva, de desinternação e de contramandado de busca e apreensão;
- Elaboração da Resolução Conjunta SEEDUC/2^aVP sobre a criação e regulamentação da Central de Vagas no Estado do Rio de Janeiro, em cooperação com o Poder Judiciário, sendo de competência do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DE-GASE – sua criação, implantação e execução;
- Participação na audiência pública realizada no bojo da ADPF 635, que tem como objeto a discussão de estratégias de redução da letalidade policial no Estado do Rio de Janeiro;
- Atuação junto ao CNJ para extração de relatório do sistema SEEU de todos os feitos que tramitam na VEPEMA, para reconhecimento de possível prescrição. O relatório indicou todos os marcos interruptivos da prescrição e os termos de cômputo dos prazos prescricionais;
- Restabelecimento do Comitê Interinstitucional de Combate à Pandemia, que havia sido extinto. A medida resultou na viabilidade de vacinação de todos os internos do sistema prisional, funcionários da SEAP e todos os que trabalham no sistema de audiências de custódia, além da vacinação dos jovens que se encontram no sistema socioeducativo;
- Ampliação da estrutura da Central de Audiências de Custódia da Capital, com a cessão do espaço destinado ao patronato em Benfica, a fim de permitir a instalação de sala para atendimento dos familiares dos presos, novos parlatórios, salas de negociação para o ANPP e instalações dos juízos para o juiz das garantias;
- Proposição de nove ações estruturantes para enfrentamento da superlotação carcerária, tais como: o não retorno dos beneficiados com saídas extramuros no período de pandemia com a concessão de prisão domiciliar, remição ficta por trabalho etc.;
- Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica que estabelece regime de mútua cooperação técnica e científica entre o TJRJ e o IPUB/UFRJ para o treinamento de residentes multiprofissionais no cenário de prática da Central de Audiências de Custódia (CEAC), em Benfica, para acompanhamento de psiquiatras residentes aos custodiados que passam pelo atendimento da equipe técnica;
- Elaboração da minuta que resultou na edição da Resolução OE/TJ/RJ n° 05/2022, que disciplina a celebração e a homologação, ou não, do Acordo de Não Persecução Penal no âmbito das Centrais de Audiências de Custódia - CEAC'S - a envolver os custodiados presos em flagrante delito;
- Ações entre este Tribunal de Justiça, com a interveniência do GMF, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio das Secretarias de Estado da Polícia Civil e da Polícia Militar, objetivando a adoção de medidas efetivas para ampliar a proteção a vítimas e testemunhas por meio de proteção a sua identidade, a seu endereço e aos dados qualificativos;

- Elaboração do projeto que resultou na edição da Resolução nº 20/2022, que dispõe sobre a criação dos juízos das 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, por meio do qual também ficou criada a Central Única de Processamento e o Núcleo para Análise de Provas Técnicas - NAPT, tendo por finalidade o suporte técnico para aferição das provas periciais produzidas dentro da cadeia de custódia ao longo da persecução penal nos feitos afetos aos juízos das Varas Especializadas em Organização Criminosa;
- Início das tratativas com a Secretaria Estadual de Saúde e com a SEPOL (IML) para atender a Resolução CNJ nº 414, de 02/09/2021, por meio da qual se estabelecem diretrizes e quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, conforme os parâmetros do Protocolo de Istambul, e outras providências. Além disso, tratativas para que sejam lotados junto à Central de Audiências de Custódia da Capital – CEAC – 07 médicos plantonistas, com carga horária semanal de 12 horas a partir do período diurno, com escala de 03 plantonistas por dia, com o intuito de se realizar o exame e a elaboração de laudo médico de constatação de integridade física e de saúde nas pessoas presas que se submeterão ao sistema de audiências de custódia. Dessa forma, aqueles que relatarem ou em que forem constatados eventual tortura ou maus tratos serão submetidos a exame de corpo de delito por médicos legistas também lotados na referida CEAC-Capital;
- Incremento junto aos juízes de plantão judicial, com a preparação de cursos, para cumprimento do Aviso Conjunto 2ªVP/CGJ nº 06/2021, a fim de que fosse lançada a devida pontuação no Sistema de Identificação e Informação do Adolescente – SIIAD imediatamente à prolação da decisão de internação provisória, pois o não lançamento da pontuação teria impacto na lotação da unidade socioeducativa de acautelamento do adolescente em não conformidade com a lei;
- Celebração de acordo de cooperação com o TRF2 para remessa de processos criminais que envolvam declínio de competência, com o estabelecimento de procedimentos e fluxos para o envio, por malote digital, dos referidos processos;
- Celebração de acordo de cooperação com a SEAP para que os laudos periciais de constatação de insanidade mental passassem a ser remetidos pelo Hospital Psiquiátrico Heitor Carrilho, por meio do SIPEN, com assinatura digital dos peritos signatários, para que fossem incluídos diretamente nos processos judiciais eletrônicos e considerados meios de prova legítimos, dada a possibilidade de se atestar a autenticidade do laudo com o cotejo do documento original;
- Alteração do fluxo para a distribuição e o processamento das medidas cautelares sigilosas distribuídas pelo Portal do TJ a englobar toda e qualquer medida cautelar e não somente as interceptações telefônicas. A transformação acabou por gerar a alteração do Código de Normas – parte judicial – da CGJ;
- Implantação, pela UNIVERSO, do plano de trabalho assumido com a adesão ao Acordo de Cooperação (Termo nº: 003/060/2022), o que implica o direcionamento das

pessoas libertas de acordo com suas necessidades para acolhimento e orientação profissional e jurídica, nas áreas previdenciária, família e cível, avaliação odontológica, física, nutricional e reabilitação fisioterapêutica;

- Criação do GT-IPPSC por meio do Ato Executivo nº 78/22, para, em cooperação com o UMF/CNJ, apresentar o plano de contingência de forma a permitir o levantamento das medidas provisionais impostas pela Corte-IDH;
- Celebração do Termo de Cooperação Técnica com o CNJ, o Município do Rio de Janeiro e a Assembleia Legislativa para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva realização, o acompanhamento e a avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, dessa forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Município do Rio de Janeiro;
- Edição de Ato Normativo Conjunto TJ/2VP/CGJ que revoga o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/2VP nº 02/2021, cujo regramento alterava a limitação quantitativa para requisição diária de réus presos por juízos criminais;
- Proposição para edição de Ato Executivo pela Presidência do Tribunal sobre a Criação da Central de Alienação de Bens Apreendidos em Procedimentos Penais (CEABA), Processo SEI n.2022-06028983, a fim de desonerar os juízes de tratar dos bens apreendidos;
- Elaboração da Resolução OE/TJ/RJ para criar a 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e Adolescente (VECA), por transformação da 38ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
- Convocação de juízes criminais e servidores para que participassem de curso sobre o emprego das ferramentas disponíveis para o melhor aproveitamento do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU – e do BNMP;
- Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF –, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio das Secretarias de Estado de Administração Penitenciária e da Polícia Civil, objetivando a adoção de medidas efetivas para prevenção, combate e apuração da prática de tortura e maus tratos por ocasião das prisões, no âmbito das audiências de custódia no Estado do Rio de Janeiro;
- Criação, por Ato Normativo, do Comitê de Trabalho Interinstitucional para institucionalização da Central de Regulação de Vagas Penais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Edição de Aviso Conjunto com a CGJ para tratar da expedição de mandados de prisão em processos desmembrados. Caso o processo desmembrado se refira a réu custodiado, deverá ser expedido novo mandado de prisão para este réu nos autos derivados e alvará de soltura nos autos originários, a fim de que se alimente corretamente o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, inclu-

sive para que o mandado de prisão passe a fazer alusão ao correto número CNJ do processo derivado. Porém, caso o processo desmembrado se refira a réu foragido, deverá ser expedido novo mandado de prisão para este réu nos autos derivados e contramandado de prisão nos autos originários, a fim de que se alimente corretamente o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0;

- Proposição à CGJ para alteração do Código de Normas – Parte Judicial – no trecho que regula a expedição de cartas precatórias para que os atos deprecados passem a ser realizados por videoconferência;
- Elaboração de Ato Normativo Conjunto TJ/2VP/CGJ, que autoriza e disciplina a implantação do processo criminal eletrônico no Cartório da Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital;
- Alteração da Resolução OE nº 05/2022, tão somente para permitir que o ato negocial de oferta do Acordo de Não Persecução Penal se opere com a manifestação de vontade das partes, ainda que posteriormente à audiência de custódia, sendo o juiz com atuação nas Centrais de Audiências de Custódia responsável pela homologação do ANPP;
- Elaboração do plano de ação e adoção de ações para higienização do BNMP 2.0, por meio do qual ficaram estabelecidas as seguintes Metas:
 - » Alterar, de forma automatizada, o órgão responsável de peças atualmente vinculadas diretamente ao TJRJ, para o órgão jurisdicional correto, via *Application Programming Interface* – API;
 - » Unificar de forma automatizada os RJs duplicados criados pelo TJRJ quando o nome, o nome da mãe e o RG da pessoa sejam totalmente coincidentes, via API;
 - » Determinar a expedição de alvarás de soltura, pelos órgãos judiciais, nos casos em que a pessoa não deva ser considerada, para fins do BNMP 2.0, como presa, *ex vi* artigo 3º, § 2º, da Resolução CNJ nº 251;
 - » Encaminhar listagem que contenha as prisões provisórias às unidades judiciais responsáveis pela prisão, a fim de que estas: (a) prestem informações, (b) expeçam a guia de recolhimento ou (c) expeçam o alvará de soltura, a depender da situação;
 - » Verificar os processos de execução penal com incidentes pendentes, com a instauração e o julgamento destes, quando for o caso;
 - » Elaborar plano de ação no prazo de 15 dias para a expedição de guias de recolhimento no BNMP 2.0, bem como para lançar as guias já expedidas e não comunicadas ao BNMP 2.0.
- Proposição de Ordem de Serviço para que fosse estabelecida rotina de trabalho na Central de Processamento Criminal que atende aos juízos das Varas Especializadas em Organização Criminosa;
- Edição da Resolução OE/TJ/RJ nº 03/22 para atribuição, a juízos criminais específicos, da competência para processar e julgar crimes por atos de violência político-partidária, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral diante de crimes eleitorais ou comuns a eles conexos;

- Edição de Aviso Conjunto 2VP/CGJ com o estabelecimento das seguintes regras a envolver as medidas sigilosas:
 - » Todas as denúncias e/ou todos os requerimentos dirigidos aos respectivos juízos somente poderão ser distribuídos eletronicamente pelo novo portal do TJRJ;
 - » Os processos distribuídos com pedido de sigilo serão direcionados à conclusão direta do juiz e se encontrarão no local virtual “SIGILO - Conclusão ao Juiz - Processo Sigiloso”. Somente terão acesso a esse local virtual os juízes e os dois servidores indicados pelo magistrado, a fim de permitir a prolação de despachos e decisões no bojo dos respectivos processos;
 - » O juiz deverá analisar a medida sigilosa, a fim de que o sigilo seja mantido ou não;
 - » Mantido o sigilo, a partir do dia 15 de setembro de 2022, somente terá acesso aos processos sigilosos, como usuário externo, pelo novo portal, aquele que tiver cadastrado o seu CPF no sistema DCP, na forma do Manual de Habilitação de Acesso a Processo Sigiloso. Assim, os representantes do Ministério Público somente poderão visualizar e se manifestar nos respectivos processos caso encaminhem a numeração do CPF para que haja a devida habilitação;
 - » Os órgãos de execução do Ministério Público poderão ser intimados para a devida manifestação no bojo do processo, porém somente o promotor de justiça que tiver cadastrado o seu CPF poderá visualizar a intimação e o respectivo processo;
 - » Os promotores de justiça com atribuição junto aos juízos nos quais tramitam as medidas e/ou os processos sigilosos deverão encaminhar seus respectivos CPFs para o devido cadastro até o dia 15 de setembro de 2022, com a manutenção das informações atualizadas junto ao gabinete do juízo, caso haja afastamento ou mudança do promotor de justiça.
- Celebração do Termo do Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio das Secretarias de Estado de Polícia Civil e de Polícia Militar, objetivando a adoção de medidas efetivas para dar cumprimento ao Provimento CNJ nº 135, de 02 de setembro de 2022, com o propósito de assegurar a normalidade das eleições, a segurança dos magistrados e promotores de justiça envolvidos e a regular posse dos eleitos;
- Elaboração do Ato Normativo Conjunto TJ/2VP/CGJ, que dispõe sobre a obrigatoriedade de alimentação direta dos dados processuais no sistema CNJ/BNMP – Banco Nacional de Monitoramento de Prisões;
- Elaboração do pedido de reconsideração da decisão exarada pela então Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, em expediente do Conselho Nacional de Justiça, no bojo dos autos do processo PJe nº 494066/2022. Tal decisão, suspensa pelo atual Corregedor Nacional, determinava à Presidência dos Tribunais que fosse observada a obrigatoriedade da realização das audiências de custódia pelos juízos que determinaram a expedição da ordem de prisão, e não pelas Centrais de Custódia;

- Edição do Ato Normativo Conjunto TJ/SEAP, que estabelece diretrizes e procedimentos para aplicação e acompanhamento da medida de monitoramento eletrônico de pessoas;
- Elaboração de Ato Executivo que dispõe sobre a alienação de veículos depositados em pátios da Secretaria de Estado da Polícia Civil e vinculados a processos criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Apresentação de parecer favorável à inclusão no Edital de Remoção das Varas Especializadas em Organização Criminosa e da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas;
- Participação nas audiências como representante do TJRJ e apresentação das informações das ações adotadas no HC Coletivo nº 165.704, que permite a concessão de prisão albergue domiciliar de pais e responsáveis de crianças até 12 anos de idade ou com deficiência;
- Relatório referente a atendimento a pessoa custodiada, sendo este prévio às audiências de custódia e realizado, na CEAC da Capital, por uma equipe de profissionais e estagiários vinculados à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foram atendidas, no total, 1.115 pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo 701 pessoas na porta de entrada do sistema prisional feminino e 414 pessoas na porta de entrada do sistema prisional masculino do Rio de Janeiro, na CEAC/Benfica;
- Realização de Acordo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça e o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos para a prestação de serviços por pessoas em cumprimento de pena encaminhadas pela VEPEMA;
- Parecer em consulta formalizada à Presidência do Tribunal sobre a destinação dos autos físicos de inquéritos policiais com pedido de arquivamento e com oferecimento de denúncia;
- Proposta de alteração do Código de Normas da CGJ para adequação à Resolução CNJ nº 481/22, que regula as audiências por videoconferência e telepresenciais, inclusive para que seja evitada a expedição de carta precatória inquiritória;
- Esclarecimentos prestados ao DMF/CNJ sobre matéria jornalística noticiada a partir de denúncia do MEPCT (Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura), acerca do uso de algemas em presas grávidas durante o trabalho de parto;
- Celebração do acordo de cooperação entre o Tribunal de Justiça e o Centro Gastro-nômico e de Nutrição da UFRJ para realização das atividades em culinária a envolver mulheres em condição de vulnerabilidade, egressas do sistema carcerário e com liberdade concedida na CEAC-Capital, a fim de permitir o retorno destas ao mercado de trabalho;
- Tratativas para celebração do acordo de cooperação entre o Tribunal de Justiça, a SEAP e a ARPEN Nacional, para permitir que agentes da SEAP, por meio do programa “Fazendo Justiça”, tenham acesso à base de dados da ARPEN na tentativa de identificação civil das pessoas presas que ingressam no sistema penitenciário;

- Ato Executivo Conjunto para regulação das audiências por videoconferência, concentrando a realização pela plataforma *Teams*, com a extinção do contrato para uso do sistema *SCOPIA DESKTOP*;
- Participação na construção da plataforma *CLICK*, a fim de permitir a extração de relatórios pelos juízos criminais para auxiliar na gestão da atividade cartorária;
- Ações de saneamento da FAI (Folha de Antecedentes de Infrações Socioeducativas), com a unificação no sistema DCP, para o registro dos adolescentes em não conformidade com a lei;
- Assinatura dos Termos de Cooperação para criação dos Escritórios Sociais nas Cidades de Campos dos Goytacazes e do Rio de Janeiro para atendimento dos egressos e pré-egressos;
- Ações para incremento das inspeções e fiscalizações das unidades do sistema prisional e socioeducativo;
- Proposição para realização de mutirão no sistema carcerário;
- Parecer e realização da sessão plenária do GMF sobre a criação do Tribunal Penal Militar, como proposto pela ALERJ;
- Criação de unidades judiciárias no SEEU para permitir a execução da pena de multa, visando à extinção da punibilidade pelo cumprimento da pena, além de realização de tratativas com o Ministério Público para que fosse reconhecida a isenção da pena de multa em valor inferior a R\$ 3.000,00, com base em lei estadual e em decreto regulador da atuação da Procuradoria do Estado que funcionam nos juízos fazendários;
- Extensão do Sistema SISCOR da SEPM, com integração ao DCP, para permitir a requisição de policiais militares, a fim de que estes participem das audiências criminais em todos os juízos de competência criminal;
- Estabelecimento de fluxo com o DEGASE, o CNJ e o Comando do Exército para extração do certificado de reservista de jovens em conflito com a lei e que estejam cumprindo medidas socioeducativas de internação;
- Ações para rerratificação do Acordo de Cooperação para estabelecimento do fluxo de atendimento no NAAP;
- Ações concretas para cumprimento das medidas cautelares impostas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos a envolver a unidade prisional Alfredo Tranjan;
- Estabelecimento do fluxo para realização do AECD, no interior do IML, a envolver adolescentes em conflitos com a lei;
- Realização semanal de sessões plenárias do GMF;
- Participação direta no estabelecimento do fluxo procedimental referente ao PJe criminal e na alteração do sistema de 1º grau do DCP para PJe.

10

Enfrentamento da Corrupção e da Improbidade Administrativa



10. ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO E DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A questão da corrupção, além de macrodesafio estratégico imperativo aos Tribunais pelo CNJ, vem sendo tratada como meta específica há vários anos. O TJRJ atua com rigor em relação ao tema, com destaque para a atuação dos desembargadores da 15ª Câmara Cível, que mantiveram, por unanimidade de votos, a indisponibilidade de bens e a quebra do sigilo fiscal e bancário da Total Med.

A ação civil pública por atos de improbidade administrativa apura irregularidades nas contratações emergenciais de respiradores, medicamentos, EPI's e testes rápidos para detecção do coronavírus realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Em julho de 2021, a 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio já havia mantido o bloqueio dos bens do ex-secretário estadual de Saúde do Rio, Edmar Santos, na mesma ação.

No acórdão, o desembargador Gilberto Matos ressalta que há fortes indícios de que os contratos entre o Estado do Rio e a Total Med tenham causado danos ao erário e que a quebra dos sigilos fiscais e bancários é imprescindível para investigar os preços negociados e a margem de lucro obtida.

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 20/08/2021

Em outra importante medida, o juiz Rodrigo Rocha de Jesus, da 1ª Vara de Miracema, no Noroeste Fluminense, condenou o ex-prefeito do município, Juedyr Orsay Silva, ao ressarcimento do erário pela contratação irregular de 400 servidores durante sua gestão. O valor do ressarcimento será apurado na liquidação da sentença, além de multa de dez vezes mais a remuneração recebida por Juedyr como prefeito em 2014, época da contratação dos servidores.

O magistrado determinou também a perda da função pública do ex-prefeito, se ainda exercer alguma, com a suspensão dos direitos políticos por três anos.

De acordo com a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público por improbidade administrativa, a contratação de servidores ocorreu sem concurso público ou processo seletivo, sem qualquer justificativa para situação de exceção. No mesmo período em que ocorreram as contratações, a Prefeitura de Miracema realizou concurso com a aprovação de candidatos na recomposição do seu quadro de servidores nos níveis fundamental, médio e superior.

O resultado final do concurso foi homologado através de decreto municipal, assinado pelo ex-prefeito.

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 07/06/2021

Também merece destaque a atuação do juiz Rodrigo Pinheiro Rebouças, da Vara Única de Italva, no Noroeste fluminense, que determinou a suspensão dos direitos políticos, por cinco anos, do ex-prefeito Joelson Gomes Soares. Ele é acusado de cometer irregularidades na realização de cirurgias cesarianas no hospital do município.

A ação de improbidade administrativa foi proposta pelo Ministério Público. De acordo com informações do processo, Joelson Gomes era o responsável por autorizar as cirurgias. Além disso, as gestantes deveriam comprovar serem eleitoras do município, sob pena de terem o procedimento médico negado.

“Constata-se que o próprio réu, então Prefeito de Italva, autorizava (diretamente ou por intermédio de pessoa de sua confiança) a prestação de serviço público de caráter universal, sendo nítido o seu favorecimento, em ofensa ao princípio da impessoalidade. Os fatos narrados caracterizam corrupção eleitoral e improbidade administrativa, na medida em que consistem na utilização indevida da máquina pública em benefício de um único candidato”, escreveu o juiz em sua decisão.

O magistrado destacou a gravidade dos fatos apurados:

“O agente, que aqui se reconhece como ímprobo, era a autoridade máxima do executivo do município e agiu, traindo a confiança depositada pela população, com finalidade de subverter o regime democrático, fraudando o processo eleitoral, usando a máquina pública para fins espúrios e, se isso tudo não bastasse, ainda se valeu de mulheres grávidas, em final de gestação (completamente indefesas tanto física quanto psicologicamente) para alcançar seu objetivo. Os fatos são abjetos e demonstram total falta, até mesmo, de empatia para com outro ser humano em situação de vulnerabilidade, o que faz com que eles devam ser valorados de forma mais grave possível”.

O ex-prefeito também terá de pagar multa correspondente a cem vezes o valor de sua última remuneração, quando esteve à frente da prefeitura de Italva.

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 01/03/2021

Em 2022 o Ex-prefeito Cesar Maia sofre nova condenação por improbidade administrativa

Por maioria de votos, a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio condenou o ex-prefeito e hoje vereador Cesar Maia por improbidade administrativa. A turma jul-

gadora concluiu que Maia autorizou, em 2006, a celebração de um convênio sem licitação entre a Secretaria municipal de Esportes e Lazer e a Associação Cultural Amigos do Agito, estimado em R\$ 366.163,44.

A iniciativa teria como finalidade incentivar práticas esportivas em bairros da Zona Oeste, como Bangu e Padre Miguel. No entanto, a investigação revelou que os núcleos de execução do projeto eram todos localizados em áreas de atuação política do então deputado estadual Marcelino D’Almeida, correligionário de Cesar Maia.

Não bastasse isso, na folha do pessoal contratado pela tal associação figuravam a irmã (Marlene Ottan D’Almeida) e a sobrinha (Marcia D’Almeida Vianna) de Marcelino.

Além dos dois e da associação, também foram condenados o ex-secretário de esportes Gustavo Coimbra Coelho Cintra e o servidor Adilson Ribeiro de Lima. Todos terão que ressarcir o prejuízo efetivamente sofrido pelo erário, incluindo uma multa correspondente a duas vezes o valor do dano apurado. A associação está proibida de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios fiscais ou de qualquer outra ordem pelo prazo de cinco anos.

Em junho do ano passado, Cesar Maia também sofreu condenação por improbidade administrativa pela 1ª Vara de Fazenda Pública do Rio. O caso envolve a contratação sem licitação da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira, por R\$ 1,2 milhão, para a série inaugural de concertos da Cidade da Música, em 2008. A sentença decretou a perda do cargo público e dos direitos políticos por oito anos do vereador. Ainda cabe recurso.

Processo 0055935-37.2011.8.19.0001

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 29/03/2022 18:38

Também em 2022 a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro confirmou sentença em primeira instância que condenou o ex-prefeito de Três Rios Celso Jacob por improbidade administrativa. Em 2004, Jacob, então chefe do Poder Executivo municipal, publicou lei orçamentária com texto diferente do aprovado pela Câmara de Vereadores, o que lhe permitiu realizar a abertura de créditos suplementares sem prévia autorização legislativa.

Com a decisão, o ex-prefeito não poderá, pelo prazo de três anos, contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ele também deverá pagar multa no valor equivalente a três vezes a remuneração recebida enquanto prefeito.

No entanto, os desembargadores afastaram a condenação às sanções de perda da função pública e suspensão dos direitos políticos por cinco anos. Isso porque a lei 8429/02, que dispõe sobre sanções aplicáveis a atos de improbidade administrativa, foi alterada pela lei 14.230/2021.

“Dessa forma, com a novel legislação, para que o agente seja responsabilizado com base nos tipos descritos na legislação, é exigida agora a demonstração de intenção dolosa, não podendo os atos causados por imprudência, negligência ou imperícia serem configurados como ímprobos (...) O Ministério Público não trouxe aos autos qualquer elemento que demonstrasse a existência de prejuízo aos cofres públicos sendo que a prova pericial, conforme bem destacado na sentença, conclui que as verbas foram efetivamente utilizadas para arcar com despesas previstas da Administração Pública”, escreveu o desembargador relator do processo, Fábio Uchôa. Processo: 0004408-93.2007.8.19.0063

MG/FS

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 11/04/2022

Impeachment do Governador Wilson Witzel

Em decisão histórica no Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal Especial Misto (TEM) - composto por cinco desembargadores e cinco deputados estaduais — julgou, por unanimidade, procedente a denúncia contra o governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, por crime de responsabilidade. Com a condenação, Witzel perde o cargo de governador e fica inabilitado para o exercício de função pública pelo prazo de cinco anos.

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e do TEM, desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, conduziu a sessão de julgamento, que teve início no dia 30/04/21, por volta das 9h30, e durou mais de 10 horas. Para o desembargador, o Estado do Rio supera com serenidade um momento difícil e conturbado, iniciado com o processo de impeachment.

“O nosso Estado passa por essa dor de mortes, danos e malefícios, mas a administração pública conseguiu hoje acabar com um mal que nos prejudicava tanto. Hoje, o Estado do Rio de Janeiro deu exemplo, dando um rotundo não à corrupção”, declarou o presidente do TJRJ e do TEM ao término do julgamento.

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 30/04/2021

Cabe destacar que foi a primeira vez na história do Estado do Rio de Janeiro que um governador sofreu um processo de impeachment e foi a primeira vez que houve necessidade de

criação do TEM (Tribunal Especial Misto). O TJRJ definiu, desenhou e regulamentou seu fluxograma de funcionamento.

Logo após o julgamento, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, rejeitou o pedido ajuizado pelo ex-governador do Rio, Wilson Witzel, e manteve o resultado do julgamento e da condenação por crime de responsabilidade na gestão de contratos na área de saúde do Estado do Rio de Janeiro. O ex-chefe do Executivo fluminense alegava ter sido julgado por um tribunal de exceção, uma vez que o parágrafo 3º do artigo da Lei do Impeachment, sobre a composição do Tribunal Especial Misto, não teria sido acolhido pela Constituição Federal de 1988 e seria incompatível com o princípio da impessoalidade.

O ministro Alexandre de Moraes considerou que não existiu violação às decisões do STF apontadas por Witzel, porque o juízo natural para o processo e julgamento de crime de responsabilidade praticado por governador de estado é o Tribunal Especial Misto. Na visão do ministro, em respeito ao processo legal e ao princípio do juízo natural, o STF já declarou expressamente a recepção da norma referente à formação do tribunal para o julgamento de governadores. Alexandre de Moraes descartou qualquer violação aos princípios da impessoalidade ou imparcialidade.

Notícia publicada pela Agência Brasil em 23/07/2021



Imagens do Tribunal Especial Misto: impeachment de Wilson Witzel

11

Promoção da Sustentabilidade



11. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

A promoção da sustentabilidade configura um dos macrodesafios estabelecidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 do TJRJ¹, com o propósito de aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE) é a unidade responsável por fomentar a promoção da sustentabilidade, utilizando como instrumento de gestão o Plano de Logística Sustentável (PLS), elaborado em conjunto com as demais unidades organizacionais, sob as diretrizes da COSUS². Nesse biênio, foram 35 reuniões com grupos de trabalho nos diversos eixos temáticos.

Em 2021, foi realizada a análise de desempenho da 1ª edição do PLS para o período 2015-2020, destacando a redução de consumo de papel, energia, água, telefonia, suprimentos etc., resultando em economia de cerca de R\$ 30 milhões em recursos.

A 2ª edição do PLS 2021-2023 foi instituída pelo Ato Executivo 130/2021, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (ODS)³. Em complemento, foi publicada a Portaria 2467/2021, que estabelece as diretrizes para o cumprimento do PLS.

O DEAPE coordena e monitora o cumprimento do Plano de Ação Socioambiental, ferramenta auxiliar do PLS, com detalhamento das ações, responsáveis e prazos, além de avaliar os resultados dos indicadores previstos na Resolução CNJ 400/2021⁴.

No que tange ao monitoramento do Plano de Ação Socioambiental, destacam-se a implementação das seguintes ações realizadas pelas unidades executoras do PLS:

Eixo Energia – (ODS 7,13)

- Renovação parcial da frota de veículos de representação com a aquisição de 220 veículos híbridos;

1 Planejamento Estratégico 2021-2026 - Resolução TJ/OE nº 12/2021.

2 COSUS - Comissão de Políticas Institucionais para a Promoção da Sustentabilidade.

3 A relação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estão em <https://www.pactoglobal.org.br/ods>.

4 Resolução CNJ 400/2021 – Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário.

- Publicação do Ato Executivo 97/2022, que dispõe sobre o horário padrão de funcionamento das Centrais de Água Gelada (sistemas de climatização), visando à diminuição do consumo de energia;
- Licitação para fornecimento de energia solar fotovoltaica para o Arquivo de São Cristóvão, Lâminas I e II, e IV, Fórum de Santa Cruz, Fórum de Campos dos Goytacazes e Almoxarifado de Niterói.

Eixo Reformas/ Qualidade de Vida – (ODS 3,11,13)

- Levantamento pelo DEAPE dos prédios das comarcas que não têm bicicletários, o que resultou na autorização presidencial para aquisição de 50 bicicletários – Proc. 2022-06064505.

Eixo Água envasada (ODS 11,12)

- Redução do consumo de água envasada em 53% em relação a 2019.

Eixo Telefonia (ODS 12)

- Cancelamento de 122 linhas fixas de telefone direta e analógica e substituídas por ramais VOIP, reduzindo os custos em relação às linhas tradicionais.

Eixo Contratações Sustentáveis (ODS 11, 12, 17)

- Logística reversa prevista em contratos para insumo de informática; galão de 20 litros de água; baterias, entre outros;
- Renovação do Convênio de Compras compartilhadas com os órgãos (MPRJ, TCERJ, PGERJ, DPGERJ e SEPLAG) - Proc. SEI nº 2022-06081929;
- Aumento dos materiais cadastrados com requisitos de sustentabilidade em Guia Verde - 879 itens.

Eixo Gestão de Resíduos (ODS 1, 10, 11, 12)

- Publicação do Ato Executivo 130/2022, que dispõe sobre a implementação de coleta seletiva nas comarcas do interior do estado, precedida da fase de identificação das localidades que têm cooperativa de coleta de resíduos sólidos (Proc. 2021-06010077), e priorizando a coleta seletiva solidária;
- Realizada reunião pela COSUS/ DEAPE com os Síndicos dos Núcleos Regionais para orientação quanto à implementação da coleta seletiva;
- Apoio do DEAPE à coleta seletiva nas comarcas do 5º Núcleo Regional (Pinheiral, Valença, Barra do Pirai, Pirai e Porto Real/Quatis). Processos 2021-0636326 e 2021-061101919.

Ademais, merece destaque a implementação das seguintes ações estruturadas pelo DEAPE, objetivando a promoção das melhores práticas de sustentabilidade:

Convênios (ODS 12,17)

- Convênio de Cooperação Técnica entre o TJ e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), para revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Renovação da adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de fomentar a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas e operacionais;
- Comitê Socioambiental TJ-TRF - Instituição do Comitê Socioambiental, órgão colegiado e multidisciplinar, responsável pela deliberação acerca de questões ambientais relevantes do Estado do Rio de Janeiro.

Contratos (ODS 12,13 e 17)

- Contrato para o gerenciamento de resíduos de cigarros (bitucas), nas áreas externas dos prédios do Fórum da Comarca da Capital. O material a ser coletado transformar-se-á em matéria-prima para produção de papel, caderno, bloco de notas e outros artigos para geração de renda de entidades sem fins lucrativos, fomentando ao mesmo tempo valores ambientais e de inclusão social. (Em andamento);
- Contratação de empresa especializada em realizar Inventários Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa com apresentação de diretrizes para redução, compensação/mitigação de emissões geradas, em atendimento ao art. 24 da Resolução CNJ 400/2021 e ao ODS 13, que trata da ação contra a mudança global climática. (Em andamento);
- Observatório de Questões Ambientais (ODS 13, 15).

O projeto tem a finalidade precípua de produzir o diagnóstico sobre as ações em curso que tratem sobre a tutela judicial do meio ambiente, identificando as comarcas que têm mais demandas e promovendo soluções para o aprimoramento dos mecanismos de controle com vistas ao cumprimento da meta do CNJ no que tange ao impulsionamento das ações ambientais.

- Educação Ambiental (ODS 3)

As palestras promovidas pelo DEAPE buscam a conscientização do corpo funcional do TJRJ para temas relevantes na área ambiental. Neste biênio, as ações de capacitação, elencadas abaixo, somaram 5.704 participações:

Temas	Participações
Dia Mundial do Meio Ambiente Prof. Sergio Besserman e Conselheira do CNJ Maria Tereza Uille	205
COP 26 - WEBNÁRIO Entenda dos desafios da Conferência do clima Dr. Fabio Feldmam.	182
Prevenção ao suicídio de adolescentes e crianças Dr. João Celestino T. Quadros	555
Falar é a melhor opção. Você pode salvar uma vida. Maria das Graças Araujo	462
Servidores e seus talentos: integração entre o trabalho e a arte para a qualidade de vida Simone Fontarigo	409
A sustentabilidade dos recursos hídricos. Subsecretária de Recursos hídricos do RJ Ana Asti	148
Conheça o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TJRJ Prof. Fernando Altino	772
A história e o desenvolvimento sustentável no século XXI Prof. Sergio Besserman	891
Ações contra a mudança global do clima Iniciativas e desafios na conservação da Mata Atlântica – ODS 13 da ONU Sra. Eduarda Telles de Menezes	599
Alimentação Saudável com reaproveitamento de alimentos Sra. Mariana Catta Preta	548
Setembro Amarelo Reflexões sobre a prevenção do suicídio na atualidade Dr. Carlos Felipe Almeida D'Oliveira	400
Replantando vidas-reflorestamento como ferramenta de ressocialização Sr. Alan Henrique Marques de Abreu	185
COP 27 - Entenda os desafios da Conferência do Clima Dra. Carmynie Xavier	188
Sustentabilidade Urbana - 100 anos do desmonte do morro do castelo Prof. Naylor Vilas-Boas	160

Cerimônias (ODS 3, 13, 16 e 17)

- Plantio de muda de pau-brasil pelo Exmo. Presidente do TJ Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira, com a presença do Exmo. Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para a Promoção da Sustentabilidade (COSUS), Des. Heleno Ribeiro Pereira Nunes, na semana comemorativa ao Dia Mundial do Meio Ambiente. 07/06/2022;

- Bosque da Memória - Cerimônia em homenagem aos servidores, colaboradores e estagiários falecidos em decorrência da Covid-19, como forma de transformar o sentimento de tristeza em esperança, com o plantio de uma muda de pau-brasil, em 04/09/2021, representando a solidariedade da instituição às famílias enlutadas. Em 2022, foi lançado livro “Bosque da Memória” com entrega de exemplar ao Exmo. Presidente do TJRJ (19/10/2022);
- Cerimônia para iluminação especial verde da imagem do Cristo Redentor com a participação do presidente do TJRJ, a convite do reitor do Santuário e responsável pela paróquia São José da Lagoa, Padre Omar (05/06/2021).

Exposições (ODS 3, 12 e 17)

- Refloresta Rio - Exposição comemorativa dos 35 anos do Programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Museu da Justiça, com 1649 participantes;
- Absurdos Insustentáveis - A Arte como Agente Transformador na Preservação do Meio Ambiente - Exposição do artista Alexandre Pinhel, inaugurada no Museu da Justiça de Niterói.

Feira de Sustentabilidade (ODS 3,4,9,12,15,17)

- Realizada a 1ª Feira de Sustentabilidade do TJRJ, com distribuição de mudas de plantas, descarte de resíduos eletroeletrônicos, participação da ABATERJ, DESAU, entre outros parceiros, com o objetivo de fomentar a educação ambiental entre servidores, magistrados colaboradores e o público em geral, em comemoração ao mês do Meio Ambiente (22 e 23/06/2022).

Campanhas (ODS 3, 10, 12,17)

- DOE LACRES - Doação dos lacres de alumínio, no Fórum da Capital, com adesão do 5º NUR, destinados ao Núcleo de Apoio a Projetos Educacionais e Culturais do Instituto Fernandes Figueira/ FIOCRUZ para troca por cadeiras de rodas a serem entregues a crianças e adolescentes atendidos por aquele Instituto;
- INCA SOLIDÁRIO - doação de tampinhas em parceria com o Instituto Soul Ambiental, responsável pela separação, destinação do material coletado para as recicladoras e transformação do plástico, coletado e reciclado, em financiamento para aquisição de cadeiras de rodas destinadas ao Instituto Nacional do Câncer (INCA/RJ).

Outras ações (ODS 3, 12, 14, 15, 16)

- Iluminação da fachada do Museu da Justiça na cor verde em alusão ao mês do Meio Ambiente;
- Alteração do leiaute da página institucional do TJRJ com destaque à fauna e flora brasileiras na parte superior do site do TJRJ;

Quiz da Reciclagem - disponibilizado nas redes sociais em comemoração ao Dia Internacional da Reciclagem. Registradas 21.717 visualizações e 572 pessoas responderam às perguntas do Quiz.

Por fim, impende mencionar que a análise dos resultados obtidos com a implementação das ações previstas permite o direcionamento de futuras ações, com a finalidade de promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, conscientização dos magistrados, dos servidores e da sociedade acerca da importância do meio ambiente sadio e equilibrado, reforçando o papel do Judiciário Fluminense no desenvolvimento sustentável.



21 SET
quarta-feira - 15h

Palestra - Teams

REFLORESTAMENTO COMO FERRAMENTA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Palestrante
Alan Henrique Marques de Abreu
Engenheiro Florestal da CEDAE

Para entrar no evento, clique aqui no dia e horário marcados.

Não há necessidade de se inscrever previamente. Serão concedidas horas de capacitação pela Escola de Administração Judiciária, respeitando o limite de 30 horas anuais, aos servidores que participarem do evento no dia e horário marcados. Não haverá, aos servidores que participarem do evento no dia e horário marcados, horas anuais, aos servidores, com a frequência mínima exigida, nos termos do Art. 1º, inciso II da Resolução nº 02/2022 do Conselho da Magistratura. Os participantes deverão usar o e-mail institucional corporativo para entrar no evento e não necessitam solicitar a atribuição de horas, pois a mesma será concedida através da lista de e-mails cadastrada para acessar o evento apontada pela Teams.

Departamento de Ações Pro-Sustentabilidade GABPRES / CEAPE
ESAJ Escola de Administração Judiciária

COP 27 | Webinarário

Entenda os desafios da Conferência do Clima

22 NOV 15h
terça-feira

Palestrante
Carmyne Xavier
Mestra em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Centro Brasil no Clima, no Líder de Engajamento Subnacional para Implantação do Acordo de Paris junto à Coalizão Governativa pelo Clima. Atualmente é Consultora de Advocacia no Centro Brasil no Clima, atua como Líder de Engajamento para a conexão do Plano Estadual de Bioclima do Estado do Pará. Realiza apoio de Relações Externas da União Europeia com Políticas Estratégicas em Políticas e Investimentos relacionados ao Clima (SPIPA II). Docente no Curso Técnico Integrado de Meio Ambiente do IFPA, Campus Belém Gregório.

Para entrar no evento, clique no link abaixo, no dia e horário marcado.

Não há necessidade de se inscrever previamente. Serão concedidas horas de atividades de capacitação pela Escola de Administração Judiciária, respeitando o limite de 30 horas anuais, aos servidores que participarem do evento, no dia e horário marcado (21/11/2022 - 20h), mediante, com a frequência mínima exigida, nos termos do Art. 1º, inciso II da Resolução nº 02/2022 do Conselho da Magistratura. Os participantes deverão usar o e-mail institucional corporativo para entrar no evento e não necessitam solicitar a atribuição de horas, pois a mesma será concedida através da lista dos e-mails cadastrada para acessar o evento, apontada da Teams.

Departamento de Ações Pro-Sustentabilidade GABPRES / CEAPE
ESAJ Escola de Administração Judiciária

Sustentabilidade Urbana

100 anos do desmonte do Morro do Castelo

29 NOV - 15h
terça-feira

Palestrante
Naylor Vilas-Boas
Analista (PALUPF, 1995). Doutor em História do Urbanismo (PROURB/UFPA) Professor de Pós-Graduação em Urbanismo da PALUPF, com Pós-graduação no Instituto Habitação de Porto Alegre, 2016; 1996, em 2003, sua habilitação como pesquisador em Urbanismo de Arquitetura Urbana e Representação (Doutor 2008) pelo Departamento de Urbanismo do Instituto de Arquitetura, Urbanismo e Planejamento Urbano da UFRGS. Possui experiência em projetos de planejamento urbano, com ênfase em planejamento urbano e habitação social, tanto como técnico em urbanismo e planejamento urbano, quanto como docente. Possui experiência em planejamento urbano e representação urbana e representação urbana. Representação Carlos Eugênio e a liderança na reestruturação urbana do Castelo e no plano de Urbanização do Rio de Janeiro.

Para entrar no evento, clique no link abaixo, no dia e horário marcado.

Não há necessidade de se inscrever previamente. Serão concedidas horas de atividades de capacitação pela Escola de Administração Judiciária, respeitando o limite de 30 horas anuais, aos servidores que participarem do evento, no dia e horário marcado (29/11/2022 - 15h), mediante, com a frequência mínima exigida, nos termos do Art. 1º, inciso II da Resolução nº 02/2022 do Conselho da Magistratura. Os participantes deverão usar o e-mail institucional corporativo para entrar no evento e não necessitam solicitar a atribuição de horas, pois a mesma será concedida através da lista dos e-mails cadastrada para acessar o evento apontada da Teams.

Departamento de Ações Pro-Sustentabilidade GABPRES / CEAPE
ESAJ Escola de Administração Judiciária

Peças de divulgação

DOE

LACRES DE LATA DE ALUMÍNIO

OS LACRES COLETADOS SERÃO TROCADOS POR CADEIRAS DE RODAS QUE VÃO ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA / FIOCRUZ

NAPEP
Núcleo de Apoio ao Projeto de Educação Ambiental
Departamento de Ações Pro-Sustentabilidade GABPRES / CEAPE

A tampinha da sua garrafa pode poluir o planeta ou ajudar a financiar uma cadeira de rodas

TAMPINHAS INCA SOLIDÁRIO

LOCAIS DE COLETA

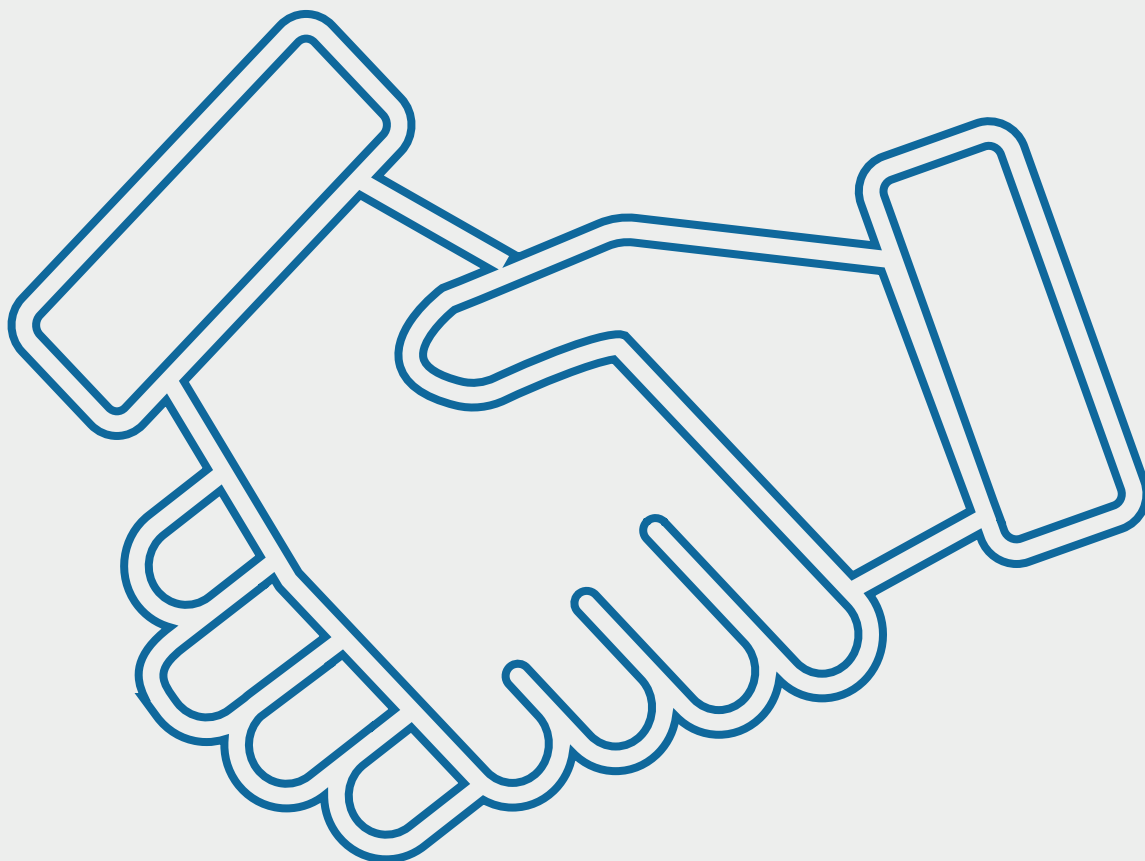
- Hall dos elevadores térreo Lâmina I
- Beco da Música, 2º andar
- Hall de entrada do Museu da Justiça
- Hall de acesso ao Centro Administrativo
- Restaurante do SENAC

O projeto tem 100% da renda da venda destinada a compra de cadeiras de rodas para o INCA e possui dois objetivos: promover a consciência ambiental e praticar a solidariedade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Ações Pro-Sustentabilidade GABPRES / CEAPE

12

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos



12. PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

Entre os muitos deveres e compromissos do Poder Judiciário estão a pacificação e a resolução de conflitos. Com o objetivo de contribuir para uma sociedade mais terna, mais uma vez o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) se destacou na resolução de litígios de forma rápida e eficiente.

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, concorreu ao Prêmio Cultura da Paz 2021, em homenagem a Kazuo Watanabe, realizado pela Comissão de Mediação de Conflitos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, na categoria Mediação e Conciliação, com o projeto intitulado “Conciliação e mediação a distância em um click em época da pandemia da covid 19”, tendo sido classificado em segundo lugar e premiado em 21 de fevereiro de 2022.

No biênio de 2021/2022, foram desenvolvidos dois projetos estratégicos: criação do CEJUSC de Execução e Cumprimento de Sentença (PE 11/GRP 75), objetivando criar e instalar o CEJUSC especializado em execução e cumprimento de sentença, visando dar celeridade e efetividade à prestação jurisdicional; e desenvolvimento de Plataforma de Resolução de Conflitos On-Line (PE 12/GRP 86), objetivando desenhar e implementar sistemas de solução de conflitos e tecnologia com todos os recursos e funcionalidades que se fizerem necessários para a realização de audiências/sessões de conciliação e mediação on-line com o uso de ambientes virtuais e automatização para o tratamento de conflitos de forma célere e efetiva, com transparência, controle e segurança.

Nessa esteira, convém destacar que o NUPEMEC atuou como unidade interveniente no projeto estratégico da Corregedoria-Geral de Justiça (Diretoria-Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais - CGJ/DGFEX), Mediação e Conciliação Extrajudicial (PE24/GRP67), objetivando implementar a mediação e conciliação extrajudicial no Estado do Rio de Janeiro.

No biênio de 2021/2022, foram criados os seguintes CEJUSC's

- Angra dos Reis (SEI nº 2020-0606423);
- Cachoeiras de Macacu (SEI nº 2020-0606423);
- Justiça Restaurativa da Infância e da Juventude (Adolescente Infrator) - (SEI nº 2019-0074220);

- Justiça Restaurativa da Infância, Juventude e Idoso;
- Segundo Grau de Jurisdição (SEI nº 2021-0648988);
- Itaboraí (SEI nº 2021-06121299);
- Justiça Restaurativa de Leopoldina (SEI nº 2022-06062054);
- Justiça Restaurativa de Itaipava (SEI nº 2022-06044530);
- Vassouras (SEI nº 2020-0606449);
- Japeri (SEI nº 2022-06060587).

Estão em processo de criação os seguintes CEJUSC's

- Araruama (SEI nº 2022-06104915);
- Ambiental;
- Casimiro de Abreu;
- Engenheiro Paulo de Frontin (SEI nº 2022-06124186);
- Itaguaí (SEI nº 2020-0606449);
- Italva/Cardoso Moreira (SEI nº 2022-06105149);
- Itaocara (SEI nº 2022-06127349);
- Itaperuna (SEI nº 2020-0606449);
- Miguel Pereira (SEI nº 2021-0605364);
- Queimados (SEI nº 2022-06104972);
- São Fidélis (SEI nº 2022-06108626)
- Silva Jardim (SEI nº 2022-06124170);
- Vila Inhomirim – Regional Magé (SEI nº 2022-06124156).

Estadísticas de Mediação Judicial 2021

CEJUSC - Judicial -2021

Fonte: DW - TJRJ-Dez.2021



Estadística de Mediação Pré-processual 2021

CEJUSC - Pré-processual -2021

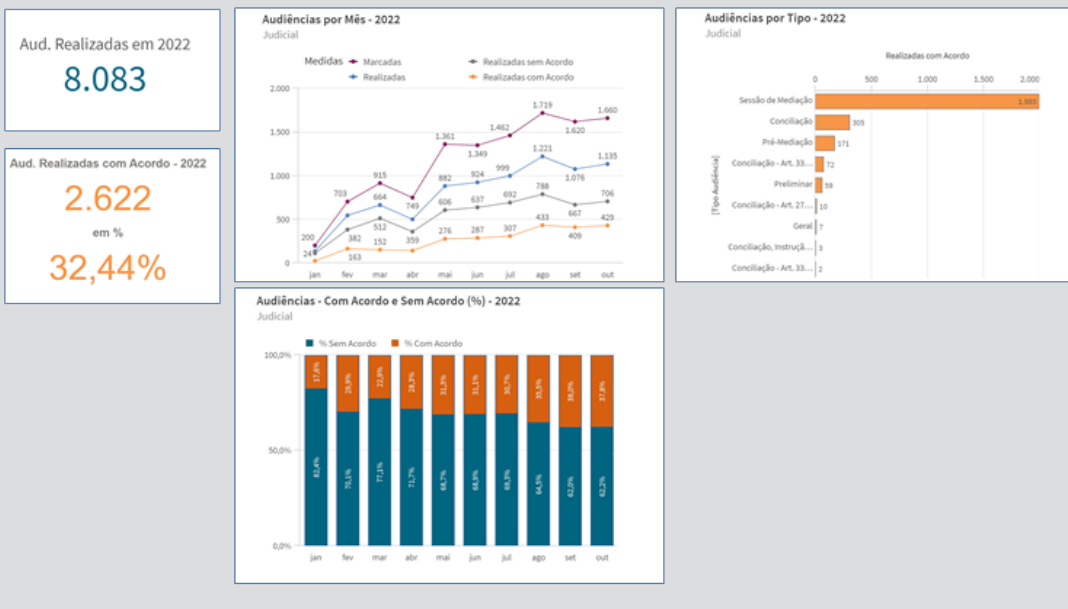
Fonte: DW - TJRJ-Dez.2021



Estatística de Mediação Judicial 2022 (até outubro)

CEJUSC - Judicial -2022

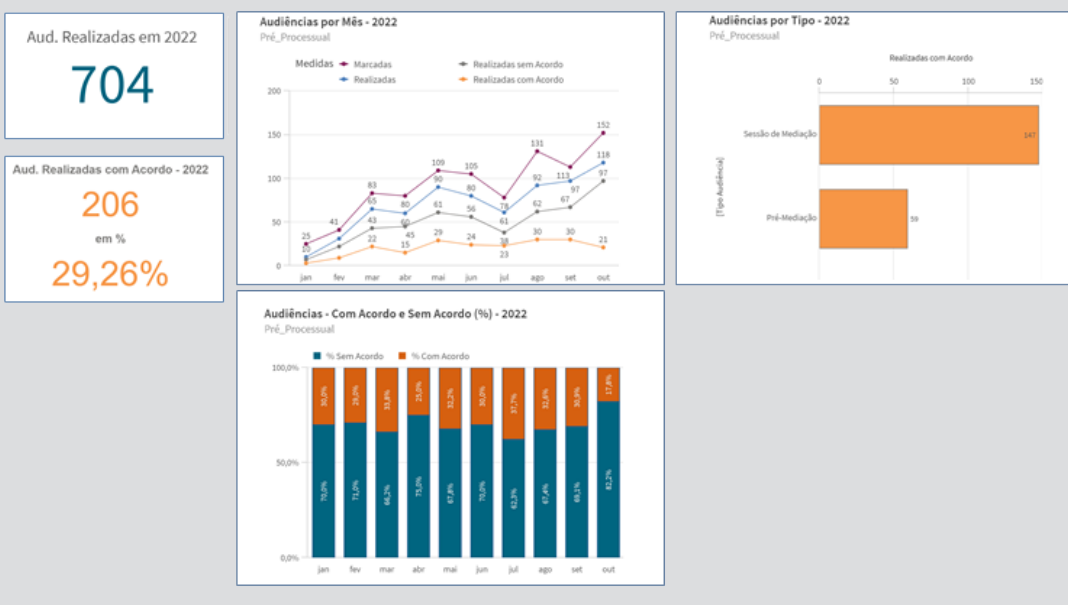
Fonte: DW - TJRJ-Out.2022



Estatística de Mediação pré-processual 2022 (até outubro)

CEJUSC - Pré-processual -2022

Fonte: DW - TJRJ-Out.2022



Mediações judiciais realizadas no NUPEMEC (Extra estatística)

Primeiro grau de jurisdição: Designamos 130 mediações de primeiro grau. (NUPEMEC)

Segundo grau de jurisdição: Designamos 235 mediações de segundo grau. (NUPEMEC)

Mediação pré-processual

Está disponível no Portal do TJRJ o acesso à mediação pré-processual, em que o cidadão, por si próprio, pode requerer a realização desse procedimento, de forma rápida, prática, simples e sem qualquer ônus, apenas com o preenchimento de um singelo formulário.

A mediação pré-processual também pode ser requerida diretamente nos CEJUSCs. No biênio de 2021/2022, até a presente data, foram recebidos 946 (novecentos e quarenta e seis) pedidos de mediação pré-processual pelo NUPEMEC, via sítio eletrônico.

Câmaras Privadas

Outra medida que objetiva a solução de conflitos sem que haja judicialização é o cadastro de Câmaras Privadas, as quais, após devido credenciamento neste Tribunal de Justiça, encontram-se aptas ao trabalho em solução consensual judicial e pré-processual, nos moldes do artigo 168 do CPC.

No biênio de 2021/2022 houve a renovação de credenciamento de 11 (onze) Câmaras Privadas, de um total de 19 (dezenove), quais sejam:

- **ABRH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS.** Renovação de Credenciamento, de 23 de junho de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 23 de junho de 2021, fls. 120/125 (Proc. SEI nº 2020-0677309);
- **CBMA – CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM.** Renovação de credenciamento, de 02 de setembro de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 10 de setembro de 2021, fls.111/112 (SEI nº 2021-0610267 – CM 0000482-06.2021.8.19.0810);
- **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO DE JANEIRO – CCMA - RJ.** Renovação de Credenciamento, de 02 de setembro de 2021. Publicado no DJERJ, caderno II do dia 15 de setembro de 2021, fls. 146/148 (SEI nº 2021-0657394 – CM 0000483-88.2021.8.19.0810);
- **CAMES – CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM ESPECIALIZADA.** Renovação de Credenciamento, de 27 de maio de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 27 de maio de 2021, fls. 694/695 (Proc. SEI nº 2020-0646996);
- **EQUILIBRE GESTÃO DE CONFLITOS LTDA.** Renovação do Credenciamento, de 09 de dezembro de 2020. Publicado no DJERJ, caderno II do dia 06 de outubro de 2017, fls. 728/731 (Proc. SEI nº 2021-0672300);

- **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.** - FGV. Renovação do Credenciamento, de 13 de agosto de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 13 de agosto de 2021, fls. 136/143 (Proc. SEI 2020-0647417);
- **INSTITUTO JUSTIÇA & CIDADANIA - CÂMARA PRIVADA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.** Credenciamento, de 25 de maio de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 25 de maio de 2021, fls. 508/511 (Proc. SEI nº 2021-0619664);
- **MEDIAR 360 – GESTÃO INTELIGENTE DE CONFLITOS LTDA.** Credenciamento de 12 de julho de 2022. Publicado no DJERJ, caderno II do dia 12 de julho de 2022, fls. 112/115 (Proc. SEI 2020-0647349);
- **MEDIARE DIÁLOGOS E PROCESSOS DECISÓRIOS.** Renovação de credenciamento, de 09 de dezembro de 2020. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 09 de dezembro de 2020, fls. 675/685 (Proc. SEI nº 2021-0620754);
- **MEDIATHUS - CÂMARA DE SOLUÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.** Renovação de Credenciamento, de 25 de maio de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 25/05/2021, fls. 508/511 (Proc. SEI nº 2020-0647235);
- **PAX – MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM.** Renovação de Credenciamento, de 05 de abril de 2022. Publicado no DJERJ, caderno II do dia 05 de abril de 2022, fls. 130/133 (Proc. SEI 2021-0610255).

Registre-se que houve o credenciamento 02 (duas) novas Câmaras Privadas, a saber:

- **CENTRO DE MEDIAÇÃO DO INSTITUTO RECUPERA BRASIL - CMIRB.** Credenciamento de 15 de junho de 2022. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 15 de junho de 2022, fls. 150/151 (Proc. SEI nº 2021-0674212);
- **CONCILIE ON LINE – Centro de Negociação, Mediação e Arbitragem on-line LTDA.** Credenciamento de 18 de maio de 2021. Publicado no DJERJ, Caderno II, do dia 18 de maio de 2021, fls. 578/581 (Proc. SEI nº 2021-0605371).

Câmaras Privadas em processo de cadastramento:

- » 1. Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem Nacional e Internacional do Estado do Rio de Janeiro Ltda. (CMANIERJ) – (Proc. SEI 2022-06124133);
- » 2. MEDIATUM Câmara Privada de Mediação – (Proc. SEI nº 2022-06123863);

Foram designados, no período da gestão, 14 (quatorze) Juízes Coordenadores de CEJUSC's e 07 (sete) chefes de CEJUSC

Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais PASCE's

O NUPEMEC desenvolve projeto de cooperação mútua entre o TJRJ e os Núcleos de Prática Jurídica das Universidades visando à criação, instalação e funcionamento de Polos Avançados de Solução de Conflito Extrajudiciais – PASCE's, integrantes dos Centros Ju-

diciários de Solução de Conflitos e Cidadania, nos termos da Resolução CNJ nº 125/2010, objetivando a realização de sessões de autocomposição sem a necessidade do ajuizamento de ações judiciais, com a possibilidade de posterior homologação judicial dos acordos obtidos, de forma a contribuir para a pacificação social, para a democratização do acesso à justiça e para a promoção da cultura da construção do consenso.

Os seguintes Polos Avançados foram criados no biênio 2021/2022

- **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC (RIO)** – (Termo nº 003/146/2022) – (SEI nº 2020-0689424);
- **UERJ** – (Termo nº 003/090/2022) – (SEI nº 2021-0628671);
- **SIGNORELLI** – (Termo nº 003/0543/2022) – (SEI nº 2020-0657647);
- **Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO** – (Termo nº 003/0554/2022) – (SEI nº 2020-0677324);
- **UFRJ**: em processo de formalização (SEI nº 2021-0655849);
- **Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM**: em processo de formalização;
- **UFF-MACAÉ**: em processo de formalização (SEI nº 2022-06123723);
- **UNIRIO**: em processo de formalização (SEI nº 2022-06118792);
- **UNIVERITAS**: em processo de formalização (SEI nº 2022-06043622);
- **ESTÁCIO**: em processo de formalização (SEI nº 2022-06123736).

Convênios

- **PROCON** – Superendividados (SEI nº 2021-0687531) – Capacitação dos funcionários do PROCON em mediação, para atendimento dos superendividados e seus credores;
- **PGE - DETRAN** (SEI nº 2021-0685446) – Regularização de documentos de veículos e multas de trânsito;
- **CEHAB** (SEI nº 2019-0056403) – Regularização dos títulos de propriedade dos mutuários;
- **Macaé** (dívidas da Fazenda Pública) (SEI nº 2021-06107546);
- Convênio com a Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro (SEI nº 2022-06020597);
- **PUC - LIGHT** – Plataforma de inteligência artificial para realização de mediação e conciliação on-line (SEI nº 2021-0649378);
- **ANS** (SEI nº 2020-0606449);
- **Secretaria Especial de Cidadania** – Programa Comunitário de Solução de Conflitos (SEI nº 2022-06116836) – em fase de formalização da avença;
- **Humana Arte** – realização de práticas restaurativas nas Casas da Família (SEI nº 2020-0661831) – em fase da formalização da avença;

- **Práxis Sistêmica** (SEI nº 2020-0658187 – Termo nº 003/394/2021) – convênio para a realização de sessões de constelação familiar nos CEJUSC's e nas Casas de Família;
- **PROCON-RJ** (SEI nº 2021-0697197 – Termo nº 003/069/2022) – convênio para a facilitação do acesso à justiça, visando à proteção ao tratamento extrajudicial do superendividamento;
- **PROCON-Mesquita** – Convênio cujo objetivo é a realização de Mediações e Conciliações extrajudiciais, com a possibilidade de homologação de acordos através do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Nova Iguaçu – em fase de formalização da avença (SEI nº 2021-0653533);
- **CNEN** – Acordo de Cooperação Técnica visando à capacitação dos servidores para integrar a Câmara de Mediação da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Termo nº 003/496/2022 – SEI nº 2022-06001197);
- **OAB/RJ** - Convênio a ser celebrado visando à parceria, através da Comissão de Mediação e Métodos Consensuais (CMC da OAB/RJ), para apoio às sessões de mediação, sob a coordenação do NUPEMEC/TJRJ.

Superendividamento (Lei: 14.181/21)

Realizamos convênio com o PROCON-RJ a fim de tratarmos dos casos de pessoas superendividadas, participando dessa parceria a Faculdade de Ciências Atuariais da UFF, que oferece àqueles considerados superendividados Oficinas de Educação Financeira, conforme previsão da legislação específica. Até o momento, foram realizadas 6 (seis) Oficinas.

Agendas Concentradas (mutirões)

2021

- Regime Especial de Tratamento de Conflitos relativos à Recuperação Empresarial e à Falência (RER): da Editora Abril com 66 casos (SEI nº 2021-0605442);
- Regime Especial de Tratamento de Conflitos relativos à Recuperação Empresarial e à Falência (RER): da empresa Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. (O.R) com 85 casos (SEI nº 2020-0675452);
- UNIMED com 45 casos (SEI nº 2021-0620875);
- Itaboraí (dívidas) com 1500 casos;
- Bradesco com 25 casos (SEI nº 2021-0670589);
- COFLUHAB com 20 casos (SEI nº 2021-06120547).

2022

- DETRAN com 221 casos (SEI nº 2021-0685446);
- VIVO com 165 casos (SEI nº 2022-06060587);
- CVC com 115 casos (SEI nº 2022-0606644);
- UBER com 32 casos;
- COFLUHAB com 38 casos (SEI nº 2021-06120547);
- Itaboraí (dívidas) com 1500 casos.

XVI Semana Nacional da Conciliação

755 Processos recebidos pelo NUPEMEC.

XVII Semana Nacional da Conciliação

718 Processos recebidos pelo NUPEMEC.

Outrossim, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, no ano de 2022, foi oferecido o Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais (SEI nº 2022.06045542), destacando-se que todos os alunos já foram encaminhados ao estágio supervisionado. Além disso, o curso em referência constituiu-se como um dos módulos do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Justiça Multiportas (SEI nº 2022.06074635), também realizado em parceria com a EMERJ, sendo oferecida uma recepção para os alunos junto ao CEJUSC Capital, no mês de novembro.

Ademais, em atendimento ao determinado no processo administrativo SEI nº 2021.0641721, relativo às normativas de designação, atuação e remuneração dos Juízes Coordenadores de CEJUSCs, cargo instituído pela Resolução CNJ nº 125 de 29 de novembro de 2010, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, foram oferecidas 02 (duas) turmas de capacitação de magistrados em mediação judicial (SEI nº 2022.06131868 e 2022.06131953), com um total de 84 (oitenta e quatro) magistrados cursistas, no ano de 2022.

Além disso, os alunos indicados pelas câmaras privadas de mediação ao NUPEMEC para realização do estágio supervisionado foram encaminhados aos CEJUSCs do Estado.

O NUPEMEC tem especial foco na qualificação dos mediadores judiciais, envidando esforços para oferecer capacitação contínua e supervisão. Com esse objetivo foi criado o Programa de Aprimoramento de Mediadores – PAM. Os encontros propiciam o debate de temas de atualização e consolidação de conhecimentos necessários para uma prática qualificada dos mediadores que atuam nos CEJUSCs.

Em 2022, no referido Programa, realizaram-se os 02 (dois) primeiros encontros na modalidade virtual e 05 (cinco) encontros presenciais, conduzidos por especialistas nacionais e internacionais, cujos temas abordados foram:

- Desenvolvendo competências autocompositivas: comunicação. Palestrantes Vanja Maria Araújo Borges, Maria de Fátima Almeida e Marcia Grillo da Silva Lago;
- Ferramentas e Estratégias em mediação. Palestrantes Vanja Maria Araújo Borges, Maria de Fátima Almeida e Marcia Grillo da Silva Lago;
- Aprimoramento de Mediadores Judiciais: trabalho sistêmico individual em mediação. Palestrante Cristina L Laguno;
- Estudos de paz: teoria do conflito, regulação emocional, escutas e linguagens. Palestrante Rafaela Selem Moreira;
- Roda de conversa sobre mediação familiar. Palestrante Pedro Martins;
- Diálogo difícil na mediação: como lidar com ele. Palestrantes Sérgio Harari e Philipe Lantos;
- Espaço dialógico: dinâmicas relacionais e a promoção de laços sociais na mediação familiar. Palestrante Flávia Fróis Gallo.

Ainda, como parte da promoção de capacitação contínua dos terceiros facilitadores, também ocorreram reuniões de orientação e supervisão pelas instrutoras Vanja Borges e Naura Americano, junto aos CEJUSCs da Barra da Tijuca, Jacarepaguá, Nova Iguaçu e Capital, com vistas ao acompanhamento da atuação dos mediadores judiciais nos centros em referência.

Em atendimento ao Regulamento das Ações de Capacitação do Conselho Nacional de Justiça, no final do ano de 2021, com continuidade da formação no ano de 2022, foi realizado o Curso de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação Judiciais, visando capacitar novos instrutores habilitados a ministrar os Cursos de Formação de Conciliadores e os Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais oferecidos pelo NUPEMEC. Relevante informar que, mediante convênio firmado com o NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, na ocasião, houve a possibilidade de formação de cursistas indicados por aquele E. Tribunal de Justiça no curso em comento.

Outrossim, no sentido de aprimoramento e coordenação das ações dos instrutores, no ano de 2022, foram realizadas reuniões com a participação de todos os instrutores do NUPEMEC/TJRJ para tratar dos seguintes temas:

- Retomada das reuniões de supervisão na modalidade presencial;
- Avaliação dos Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais (modalidade on-line);
- Visando ampliar o diálogo com a sociedade, o NUPEMEC promove a mediação comunitária. No ano de 2022, inicialmente, ocorreu o workshop “Mediação Comuni-

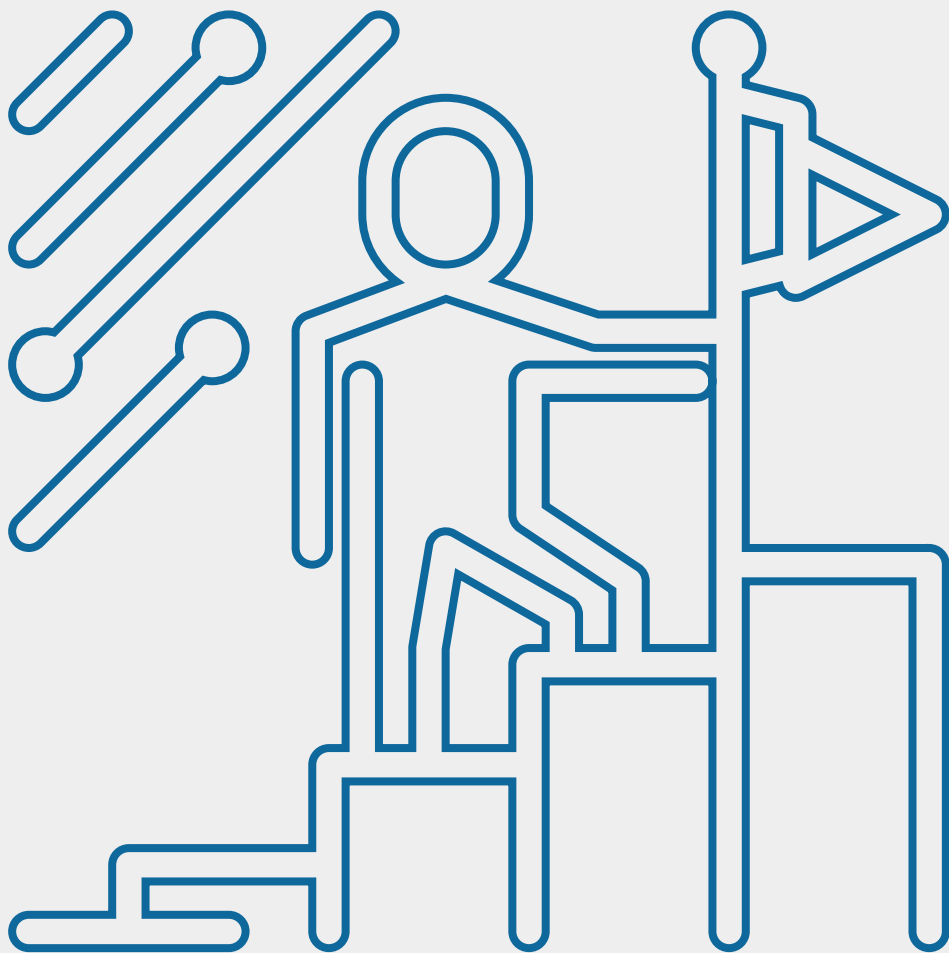
tária: fundamentos, etapas e ferramentas”, cujas palestrantes foram a Desembargadora Luiza Bottrel e as instrutoras Naura Americano e Renata Velloso.

Dando continuidade aos convênios firmados para o estabelecimento de espaços de mediação comunitária entre o NUPEMEC e as comunidades locais, mediante o convênio com a Arquidiocese do Rio de Janeiro (SEI n. 2020.0673676) foram realizados 108 (cento e oito) atendimentos, 15 (quinze) mediações e 9 (nove) encaminhamentos pré-processuais, no ano de 2022.

No que se refere ao convênio estabelecido entre o NUPEMEC e a Rede Mediar da cidade de Niterói/RJ (SEI n. 2020.0655991), no ano corrente, as atividades desenvolvidas consistiram em 65 (sessenta e cinco) atendimentos, 21 (vinte e uma) mediações no Espaço Mediar do bairro Centro e 11 (onze) mediações no Espaço Mediar do bairro Cantagalo. Outras ações relativas ao convênio da Rede Mediar foram a participação do NUPEMEC no I Encontro Metropolitano de Mediação Comunitária e no III Encontro Governo e Sociedade Civil.

13

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas



13. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Principais iniciativas de proteção ao Covid-19

Em 2021, novos atos sobre a organização interna do Tribunal de Justiça em razão da pandemia foram instituídos, seguindo as orientações das autoridades de saúde, nos quais foi determinado o retorno gradual dos servidores às atividades de forma presencial.

Tal medida veio acompanhada da implementação de protocolo de biossegurança para retorno das atividades, com medidas preventivas e de combate à Covid-19 em suas instalações. Novos investimentos foram feitos, com incremento de materiais, equipamentos e atuação permanente para redução da circulação do vírus. Houve redobrada atenção nos cuidados e rotinas de garantia sanitária dos ambientes do TJRJ. A limpeza foi intensificada com técnicas que garantem maior intensidade de preservação dos ambientes, complementada com desinfecções pontuais, conforme o surgimento de peculiaridades surgidas ao longo do período.

As diretrizes adotadas também abrangeram medidas coletivas e individuais, como manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente e lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.

Foram criadas comunicações afixadas nas lixeiras (descarte de máscaras); nos elevadores; (não ultrapasse a faixa – respeite o distanciamento – capacidade de passageiros); portarias e garagens (higienização das mãos – medição de temperatura), além do alerta para o distanciamento com faixas para o piso e cartazes distribuídos internamente e externamente, em todos os prédios da Instituição.

Ações Diretas de Enfrentamento à Pandemia

- Recomposição do quadro de servidores da área da saúde, com contratação de Enfermeira do Trabalho;
- Requisição de médica infectologista para atuar no contexto pandêmico;
- Abertura de canal de recebimento de e-mails (desau@tjrj.jus.br) para fornecer orientações sobre aspectos do contexto pandêmico, quarentena de viajantes, afastamento por adoecimento, rastreamento de contactantes, recebimento de documentação para enquadramento em grupo de risco, dúvidas sobre vacinação e suas possíveis contraindicações, com mais de mil e-mails respondidos;
- Continuidade do Programa de Monitoramento Ativo Covid-19 para assistir remotamente e orientar os servidores, magistrados e estagiários acometidos pela virose e rastrear seus contactantes. Iniciativa altamente significativa para subsidiar o

retorno ao trabalho presencial dos envolvidos com segurança biológica, segundo o critério clínico epidemiológico do Ministério da Saúde.

Casos de Covid-19

Ano	Monitorados
2020	1.195
2021	1.267
2022	1.536

Principais realizações em administração de pessoal

NOVO PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Com a edição da Lei Estadual 9.748, de 29 de junho de 2022, entrou em vigor um novo Plano de Cargos e Salários para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. O novo Plano trouxe importantes avanços na remuneração e no desenvolvimento das carreiras de Analista Judiciário e Técnico de Atividade Judiciária, entre os quais se destacam:

- Nova tabela de vencimentos das carreiras, com aumento de 10% no padrão inicial, trazendo incremento na remuneração dos servidores;
- Estabelecimento de escalonamento remuneratório padronizado nas carreiras, trazendo previsibilidade em cada progressão;
- Criação da Classe D, contendo quatro novos padrões remuneratórios nas carreiras, trazendo a possibilidade de remuneração maior aos servidores em final de carreira;
- Redução de 24 para 18 meses no intervalo entre as promoções dos servidores, acelerando a movimentação dos servidores pela carreira.

PROMOÇÕES POR TEMPORALIDADE

Com a edição da Lei Estadual nº 8.627, de 19 de novembro de 2019, os critérios de desenvolvimento funcional dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro foram alterados. Com a vigência da lei, os servidores passaram a progredir na carreira a cada dois anos, sem necessidade de aguardar vacância nos padrões superiores.

Dessa forma, foi possível realizar a promoção/progressão automática dos servidores do Quadro Único do TJRJ no biênio, com o desenvolvimento de servidores nas carreiras, conforme tabela a seguir:

	2021	2022	Total
Analista Judiciário	1.887	1.795	3.682
Técnico de Atividade Judiciária	1.545	1.382	2.927
Total	3.432	3.177	6.609

REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

Buscando valorizar o trabalho desenvolvido pelos servidores, a Administração Superior do TJRJ implementou reajustes nos benefícios, conforme tabela a seguir:

Benefícios

	Valor em jan/2021	Aumento em 2021		Aumento em 2022		Varição no biênio
Auxílio Alimentação / Refeição	1.290,00	1.440,00	11,63%	1.620,00	12,50%	25,58%
Auxílio Locomoção	18,00	20,00	11,11%	23,00	15,00%	27,78%
Auxílio Saúde	268,00	308,00	14,93%	346,00	12,34%	29,10%
Auxílio Creche / Educação	1.238,11			1.555,44	25,63%	25,63%
Auxílio Alimentação de Natal	2.000,00			2.852,20	42,61%	42,61%

CONVERSÃO DE SALDO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

É necessário destacar a concessão aos servidores do direito de conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada (até 330 dias) e o saldo de férias não gozado (até 120 dias).

Além do benefício financeiro concedido aos servidores, a medida trouxe elevado incremento na produtividade, visto que os servidores deixaram de se afastar pelos períodos que tinham disponíveis.

A tabela a seguir representa o total de servidores beneficiados pela medida no biênio, e o saldo total de dias convertidos:

Conversões

	Licença Prêmio	Férias
Servidores que converteram saldo	10.249	5.245
Dias convertidos	1.764.561	183.166
Média de dias por servidor	172,17	34,92

AValiação Especial de Desempenho

Em 2021, foi realizada a primeira reunião com os novos membros da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho (CPAED), na qual foram apresentados o histórico, a legislação e os processos de trabalho pertinentes à Avaliação Especial de Desempenho (AED).

Concluindo o 2º semestre de 2021, o indicador de servidores disponibilizados para avaliação atingiu 94,55%. Em 2022, o indicador de servidores disponibilizados para avaliação atingiu 98,40%, devendo-se avaliar os remanescentes após o retorno do recesso forense.

O curso AED, durante o ano de 2021, foi oferecido somente no módulo à distância (videoaula), como medida de prevenção ao contágio pela Covid-19. Concluíram a videoaula 65 gestores e servidores, e foram avaliados 392 servidores em estágio probatório. Em 2022, o curso foi concluído por 58 (cinquenta e oito) gestores e servidores. Foram avaliados 366 (trezentos e sessenta e seis) servidores, entre os quais 350 (trezentos e cinquenta) concluíram o estágio probatório.

Em virtude da convocação de novos servidores efetivos, há 328 (trezentos e vinte e oito) servidores em estágio probatório.

Principais realizações em saúde de magistrados e servidores

Ao longo do biênio foram realizadas diversas ações de promoção de saúde e educação continuada.

AÇÕES EM PARCERIA COM AMIL

- Campanha Preventiva de Vacinação contra a Influenza (H1N1), disponibilizada na rede privada por clínicas de imunizações, pelo sistema de reembolso Amil.
- Semana do Servidor em 2021:

No mês de outubro foram realizadas três *lives* pela plataforma *Teams* com convidados de expressiva competência:

- » Lições de Pandemia – 25/10/2021;
- » Saúde Mental e Relacionamentos - 26/10/2021 - apoio Amil. Público Participante: 672 servidores;
- » Saúde Mental e Felicidade - data: 27/10/2021 - apoio Amil. Público Participante: 542 servidores;

- **Semana do Servidor em 2022:**

Candlelight: experiência sensorial - 20 de outubro - 335 participantes. Concerto à luz de velas com repertório de clássicos dos Beatles e Coldplay.



- **Outras *lives* pelo *Teams* vinculadas à saúde de magistrados e servidores - 2021:**

- » O enfrentamento do estresse e *burnout* no ambiente de trabalho (09/03/2021);
- » Covid-19: cenário atual e vacinas (13/04/2021);
- » O teletrabalho compulsório e seus impactos sobre a saúde mental (13/04/2021);
- » Pandemia e o momento atual (06/05/2021);
- » Os impactos e os desafios para magistradas e servidoras no trabalho em home office (27/05/2021);
- » A importância da campanha vacinal (29/06/2021);
- » Saúde mental: conversando sobre depressão e ansiedade (01/09/2021);
- » Prevenção ao suicídio de adolescentes e crianças (16/09/2021);
- » O código de ética e conduta na Corregedoria Geral de Justiça e a Ergonomia (17/09/2021);
- » Saúde da mulher e prevenção ao câncer de mama (15/10/2021);
- » Lições da pandemia (25/10/2021);
- » Saúde mental e relacionamentos (26/10/2021);
- » Saúde mental e felicidade (27/10/2021);
- » Os desafios do retorno presencial para a mulher trabalhadora do TJRJ (09/12/2021).

LIVE 

SEMANA DO SERVIDOR

Saúde Mental é real

Os 3 encontros serão das **15h30 às 16h30**

25 OUT »
ENCONTRO 1: **Lições da Pandemia**

PALESTRANTES



Dra. Yara Azevedo Prandi
Mestrado em Psiquiatria (USP). Especializada em Psiquiatria no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas (USP)



Dr. Ricardo Ouchi
Médico psiquiatra e diretor da Linha de Cuidado Mental da Amil

MEDIADORA

Carolina Lorenzatto
Diretora executiva de Comercial e Produtos da Amil

26 OUT »
ENCONTRO 2: **Saúde Mental e Relacionamentos**

PALESTRANTE



Leandro Karnal

MEDIADORES

Carla Cravo
Diretora Comercial Regional RJ e MG Amil

Charles Al Odeh
CMO United Health Group Brasil

Para entrar nos eventos, [clique aqui](#) nos dias e horário marcados.

Não há necessidade de se inscrever previamente. Serão concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária, respeitando o limite de 30 horas anuais, aos servidores que participarem dos eventos nos dias e horário marcados, concluintes, com a frequência mínima exigida, nos termos do Art. 1º, inciso III da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura. Os participantes devem usar o e-mail individual corporativo para entrar no evento e não necessitam solicitar a atribuição de horas, pois a mesma será concedida através da lista dos e-mails cadastrados para acessar o evento importada pelo Teams.

Apoio:  Realização:  

#SetembroAmarelo

PALESTRA
Saúde mental: conversando sobre depressão e ansiedade

Abertura da Campanha
Setembro Amarelo no TJRJ
Mês de prevenção ao suicídio

1º SET | QUARTA-FEIRA | 15h às 16h30 

PALESTRANTE



Denise Gonçalves
Psicóloga, focada no desenvolvimento emocional e profissional do indivíduo, especializada em Psicologia Analítica e Gestão de Recursos Humanos. Mais de 30 anos de atuação profissional desenvolvidos no ambiente corporativo, na gestão de processos da área de Recursos Humanos e Assessoria na gestão de carreira de profissionais e executivos, e na prática clínica no atendimento a jovens e adultos.

MEDIADORAS



Juiza Leidejane Gomes
Titular da Vara Única da Comarca de Natividade-Varre-Sai e em exercício na Comarca de Porciúncula, dirigente do 10º NUR e membra da COEM e do COGEN.



Márcia Valéria Guinancio
Psicóloga da Equipe Técnica do JUDFM/Niterói, Especialista em Psicologia Jurídica — UERJ, Especializanda em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade — FioCruz.

O Departamento de Saúde (DGPES-DESAU) e o Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero, de Apoio às Magistradas e Servidoras e de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (COGEN) realizam a Campanha **Setembro Amarelo no TJRJ**, em prevenção ao suicídio por meio da conscientização e discussão do tema.

O suicídio é uma questão de saúde pública, ainda permeada por tabus e que está vinculada à presença de transtornos mentais, como a depressão e ansiedade. Por isso, conversar sobre saúde mental contribui para disseminar informações, quebrar preconceitos e sensibilizar para a importância de buscar ajuda.

Participe da palestra! Aguardamos você!

Para entrar no evento, [clique aqui](#) no dia e horário marcados.

Não há necessidade de se inscrever previamente. Serão concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária, respeitando o limite de 30 horas anuais, aos servidores que participarem do evento no dia e horário marcados (01/09/2021 às 15h), concluintes, com a frequência mínima exigida, nos termos do Art. 1º, inciso III da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura. Os participantes devem usar o e-mail individual corporativo para entrar no evento e não necessitam solicitar a atribuição de horas, pois a mesma será concedida através da lista dos e-mails cadastrados para acessar o evento importada pelo Teams.

Apoio:  Realização:    

Peças de divulgação de ações para servidores

PALESTRAS 2022

- Data: 17/03/2022 - **Saúde mental e teletrabalho: um acordo possível** - Palestrante: Amélia Cristina Dominguez Alvarez (psicóloga DESAU) – 591 participantes;
- Data: 24/05/2022 – **PIF: Quais são as ações do DESAU** - Palestrante: Ivany T. R. Yparaguirre (médica DESAU) – 41 participantes;
- Data: 26/05/2022 - **Palestra sobre assédio** - 1ª semana de combate ao assédio e à discriminação. Mediadora: Maria Araci Martins Brekenfeld;
- Data: 14/06/2022 - **PIF: Quais são as ações do DESAU**. Palestrante: Ivany T. R. Yparaguirre (médica DESAU) – 184 participantes;
- Datas: 23, 28 e 30/06 - **Gestão de equipes no teletrabalho**. Palestrante: Amélia Cristina Dominguez Alvarez (psicóloga DESAU) – 46 participantes;
- Data: 23/08/2022 – **Monkeypox: varíola dos macacos**. Palestrante: Danielle Provençano Bhorgi (médica infectologista DESAU) – 261 participantes;
- Data: 23/08/2022 - **PIF: Quais são as ações do DESAU**. Palestrante: Ivany T. R. Yparaguirre (médica DESAU) – 66 participantes;
- Data: 31/08/2022 – Amil - **Bons hábitos e qualidade de vida: tabagismo e obesidade**. Palestrante: Monyse Almeida Sicco (médica Família e Comunidade Espaço AMIL Saúde) Mediadora: Danielle P. Bhorgi (médica DESAU) – 450 participantes;
- Data: 13/09/2022 - **Setembro amarelo - suicídio: “Falar ao invés de calar”**. Palestrante: Amélia Cristina Dominguez Alvarez (psicóloga DESAU) – 332 participantes;
- Data 14/09/2022 - **Reflexões sobre a Prevenção do Suicídio na Atualidade**. Palestrante: Carlos Felipe D’ Oliveira (médico) Mediadora: Amélia Cristina Dominguez Alvarez (psicóloga DESAU) – 341 participantes;
- Data: 21/09/2022 - Amil - **Setembro amarelo - depressão: o mal do século**. Palestrante: Claudio Marcelo Moreal (médico AMIL) - Mediadora: Amélia Cristina Dominguez Alvarez (psicóloga DESAU) – 264 participantes;
- Data: 13/10/2022 - Amil - **Outubro rosa - saúde da mulher**. Palestrante: Cintia Angulski Reis (médica AMIL) - Mediador: Alfredo Albino I. Ferreira (médico DESAU) – 194 participantes;
- Data: 18/10/2022 - **O futuro do trabalho: a importância da saúde mental**. Palestrante: Amélia Cristina Dominguez Alvarez (psicóloga DESAU) – 411 participantes;
- Data: 25/10/2022 - **Programa QVT - Saúde e organização do trabalho**. Palestrante: Ivany T. R. Yparaguirre (médica DESAU) – 487 participantes;
- Data 03/11/2022 - Amil - **Saúde do homem**. Palestrante: João Guilherme Seifert Scapini (médico AMIL). Mediador: Alfredo Albino I. Ferreira;
- Data: 22/11/2022 - **Estresse. Estresse ocupacional. Burnout**. Palestrantes: Amélia Cristina Dominguez Alvarez e Maria Araci Martins Brekenfeld (psicólogas DESAU).

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Escola de Administração Judiciária (ESAJ)

PALESTRA AO VIVO

Monkeypox: aspectos clínicos e epidemiológicos no Rio de Janeiro (Variola dos Macacos)

23/08/2022
Das 16h às 18h

Abertura:
Prof.ª Dr.ª Lúcia Frota Pestana de Aguiar
Diretora da ESAJ

Palestrante:
Dr.ª Danielle Provençano Borghi
Médica Infectologista do Departamento de Saúde DGPES
Mestra em doenças infecciosas pela UFRJ

Público Alvo: Servidores do TJERJ

Palestra pelo aplicativo Microsoft TEAMS
com acesso pela plataforma de ensino a distância da ESAJ.

Inscrições online pela página da ESAJ - CLIQUE AQUI
esaj.tjrj.jus.br

PALESTRA

Bons Hábitos e Qualidade de Vida

TABAGISMO E OBESIDADE

31 de agosto, quarta-feira
15h às 16h30
Plataforma Teams

PALESTRANTE
DRA. MONYSE ALMEIDA SICCO

CURRÍCULO DA PALESTRANTE:
GRADUAÇÃO: Medicina
Universidade Anhembí Morumbi (2010 - 2015);
Pós GRADUAÇÃO: Dermatologia – IPEMED de Ciências Médicas (2017 – 2019 – Incompleto);
Pós GRADUAÇÃO: MBA em Gestão de Saúde – USF (2021).
Médica de Família e Comunidade em Ambulatório In Company Amil – Responsável Técnica Médica (GRE-MESP); Médica de Família e Comunidade em Espaço Amil Saúde.

Evento previamente reconhecido pela ESAJ, nos termos do inciso VII do art 5º, da Res CM 02/2020. Serão atribuídas horas de capacitação aos participantes que permanecerem no evento pelo tempo delimitado, não sendo necessária a solicitação dessa atribuição, que será automaticamente realizada, nos termos do §1º da mesma Resolução.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas DGPES
Departamento de Saúde DESAU
ESAJ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Escola de Administração Judiciária (ESAJ)

PALESTRA AO VIVO

CICLO QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

O FUTURO DO TRABALHO: A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL

18/10/2022
Das 16h às 18h

Abertura:
Prof.ª Dr.ª Lúcia Frota Pestana de Aguiar
Diretora da ESAJ

Palestrante:
Amélia Cristina Dominguez Alvarez
Psicóloga do Serviço de Saúde Ocupacional do Departamento de Saúde do TJERJ - DESAU/DGPES
Mestra em Psicologia Social e do Trabalho
Concluinte do MBA em Psicologia Organizacional e do Trabalho
Membro do GT Qualidade de Vida no Trabalho pelo TJERJ
Participante do Comitê de Saúde Integral de Magistrados e Servidores do PJERJ

Público Alvo: Servidores do TJERJ

Palestra pelo aplicativo Microsoft TEAMS
com acesso pela plataforma de ensino a distância da ESAJ.

Inscrições online pela página da ESAJ - CLIQUE AQUI
esaj.tjrj.jus.br

LIVE

#SETEMBROAMARELO

PALESTRA

SETEMBRO AMARELO

REFLEXÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NA ATUALIDADE

14 DE SETEMBRO, ÀS 15H

O Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE) do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ) realiza, a palestra **"SETEMBRO AMARELO – REFLEXÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NA ATUALIDADE"**.

O evento tem o objetivo de destacar a importância da prevenção no combate ao suicídio.

A abertura e mediação da live será realizada pela psicóloga Amélia Cristina D.Alvarez, já a palestra será feita pelo Presidente da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio – ABEPS, Doutor Carlos Felipe Almeida D'Oliveira.

CARLOS FELIPE D'OLIVEIRA
MÉDICO

AMÉLIA CRISTINA D. ALVAREZ
PSICÓLOGA

ESAJ - principais realizações em capacitação de servidores e auxiliares da justiça

- Pesquisa realizada, mediante disponibilização de formulário FORMS a todos os servidores de todas unidades administrativas e judiciárias, para detectar as reais necessidades de capacitação;
- Confecção de página para a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) no site do Tribunal de Justiça;
- Criação de contas de Facebook e Instagram;
- Idealização de uma nova ESAJ, comprometida com a transparência das ações, além da difusão de conhecimentos interdisciplinares, com cursos disponibilizados aos servidores e ao público em geral, além de matérias, entrevistas, currículos dos instrutores;
- Realização de entrevistas para exposição de conteúdo interno do TJRJ;
- Convênio entre ESAJ/TCE: em parceria com o TCE: realização do 1º Seminário de Gestão Pública, com horas para servidores do TJRJ e do TCE-RJ;
- Planejamento das novas ações de capacitação de modo inclusivo e totalmente acessíveis; Tratativas para aquisição de uma nova ferramenta tecnológica (Zoom);
- Acompanhamento do cronograma de implantação do PJE nas serventias do TJRJ, desenvolvendo e oferecendo capacitação de qualidade eficaz às serventias que já utilizam o novo sistema;
- Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais gerenciais (FIG);
- Planejamento do 1º PIF - EaD para os novos servidores em 2022;
- Planejamento de ações de capacitação para os instrutores;
- Planejamento de ações de capacitação para GESTORES (Formação Integral de Gestores - FIG - em processo de REDEFINIÇÃO);
- Desenvolvimento de novas formas de captação de instrutores para desenvolvimento de ações de capacitação, além do banco de instrutores;

ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL PARA A ESAJ, COM LOGOTIPOS E LOGOMARCAS E AINDA CARTAZES COM LAYOUT DIRECIONADO AO MAIOR APELO VISUAL



NOVA PÁGINA ESAJ

Elaboração e atualização da página própria da ESAJ, além de mídias sociais



CRIAÇÃO DO LPC, LABORATÓRIO DE PRODUTIVIDADE EM CAPACITAÇÃO E NPPC (NÚCLEOS PERMANENTES DE PRODUTIVIDADE EM CAPACITAÇÃO)



A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES FOI MARCADA PELO PROSSEGUIMENTO E ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD), E PELA REABERTURA DE TURMAS PRESENCIAIS, DESTACANDO-SE AS SEGUINTE AÇÕES:

- Lançamento do primeiro informativo da ESAJ: FIQUE SABENDO;
- Retorno do Programa de Integração Funcional (PIF) para convocados no último concurso público;
- Criação do PROJETO PEDAGÓGICO DA PÓS-GRADUAÇÃO: INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS e INSCRIÇÃO NO PRÊMIO INNOVARE;
- Convênio pioneiro com a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ para especialização lato e stricto sensu e graduação com até 70% de descontos (com a graduação da UVA – UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA para ofertas de até 80% de descontos em cursos de graduação);
- Realização de cursos de capacitação para Diretores: COMPLIANCE E ESG;
- Contratação do primeiro curso de Formação de Formadores Instrutores/servidores do PJERJ: FOFIN;
- Contratação do curso de DECISÃO JURÍDICA para assessores de magistrados (CURSO JÁ REALIZADO NA ENFAM);
- Contratação do curso: As relações humanas e os seus atributos essenciais - modalidade online;
- Contratação do curso: Escuta Ativa e Respeito, um Curso Muito Além da Inclusão - modalidade online;
- Contratação do curso: Compliance - modalidade síncrona e assíncrona;
- Elaboração de Manual de normas técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos;
- Contratação do Curso: Reflexões sobre a Lei de Lavagem de Dinheiro - modalidade online;
- Contratação: O Combate à Corrupção no Brasil - modalidade online;
- Contratação de Capacitação e Atualização em Direito Ambiental - modalidade online;
- Curso de COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO - modalidade online;



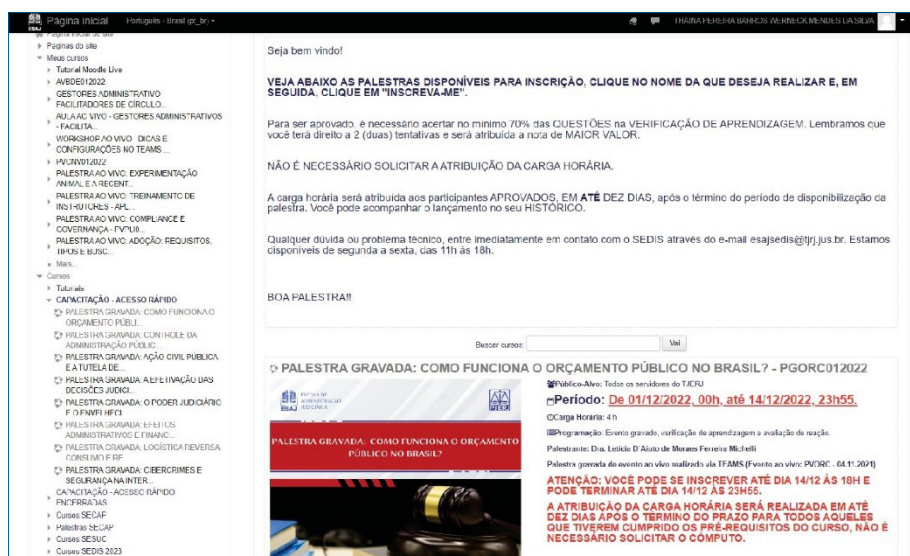


- Decisões Jurídicas e Linhas Interpretativas - modalidade online;
- Desenvolvimento de conteúdo de PJE para as demais Unidades sendo implementadas, seguindo o cronograma do PJERJ;
- CURSOS DESENVOLVIDOS - CAPACITAÇÃO NO PJE: Juizados Especiais Cíveis: cartório, gabinete de juiz e OJAs; Varas Cíveis, Fazenda Pública e Empresarial cartório, gabinete de juiz e OJAs; Varas Criminais: cartório e gabinete de juiz; Família: cartório e gabinete de juiz; Juizados de Infância, Juventude e Idoso: Equipes técnicas de varas de família, infância e idoso, criminais e violência doméstica; PJE-COR;
- Desenvolvimento de conteúdo de cursos e palestras nas temáticas: acessibilidade, sustentabilidade, violência doméstica e de gênero, raça e gênero, desigualdades sociais, liberdades fundamentais, Escuta Ativa, Combate à corrupção, QVT (Qualidade de Vida no Trabalho), LGPD, Legislações direcionadas às várias competências de unidades judiciárias, TI, língua portuguesa;
- Desenvolvimento de cursos direcionados aos gestores de unidades nas áreas judiciária e administrativa, que fazem parte do FIG (Formação Integral de Gestores);
- Desenvolvimento/organização de material referente aos cursos especiais: Administrador Judicial e Perito Judicial;
- Seleção e Capacitação de instrutores para cursos no PJE;
- Seleção de instrutores para participarem do FOFIN;
- Abertura de turmas presenciais no Moodle;
- Transferências de avaliação de reação no formato papel para o eletrônico (Moodle) nas turmas presenciais;
- Inclusão de marca d'água no histórico da ESAJ;
- Criação do ESAJWebinar - Controle dos Webinars e Eventos realizados pela EMERJ e atribuição de horas aos servidores;
- Sistema de consulta, inscrições de cursos ESAJ e demais consultas 100% on-line - Adequação de layout do site, modernização e utilização da técnica conhecida

como “design responsivo” ideal quando um usuário acessa a página usando dispositivos móveis;



- Otimização de funcionalidades administrativas, criando uma página específica - ADMINISTRADORES da ESAJ - que tem como objetivo permitir aos colaboradores da ESAJ consultarem a situação dos participantes em cursos, frequência, histórico e programa de Formação Integral de Gestores;
- Operacionalização da inscrição e integração no Sistema Acadêmico de Controle de Cursos da ESAJ de na nova modalidade de turma “Capacitação – Sem inscrição prévia” (turmas de acesso rápido), onde os participantes têm a opção de assistir cursos que ficam disponíveis por todo o mês, podendo realizá-lo “on demand”. A carga-horária de capacitação é atribuída no início do mês imediatamente posterior;



- Atualização dinâmica da página de CURSOS REGULARES no site da ESAJ, eliminando a necessidade de solicitação a DGTEC de atualização dessa página, que era estática;

- Apoio à unidade corporativa do PJERJ, a saber a DGPES, no desenvolvimento, suporte e cessão de equipamentos para emissão e controle no evento comemorativo da Semana do Servidor - “CANDLE LIGHT”;
- Modernização das páginas de inscrições, acompanhamento de inscrição e mapa de sala para facilitar a navegação e melhorar a visualização das informações pelo público em geral e pelos colaboradores da ESAJ quando estão em atendimento a esse público;
- Oportunizar que os servidores possam consultar o seu histórico POR BIÊNIO que contempla o programa de Formação Integral de Gestores; (previsão de entrar em produção em 01/12/2022);
- Criação de página de Autenticação de Histórico para órgão externos, onde há validação por QRCode do histórico emitido para contemplar a veracidade dos dados;
- Inclusão do conceito FIG (Formação Integral de Instrutores) em todo o sistema SCC;
- Eliminação da utilização do CRYSTAL 8 nos relatórios do sistema SCC, pois é uma versão antiga;
- Criação de um facilitador para a DIEPE, na funcionalidade de criação de um novo curso. É possível cadastrar um novo curso com as informações de um já existente automaticamente, sem a necessidade de digitação das principais informações (duplicação);
- No cadastro de curso, inclusão de um FLAG que possa sinalizar quais os cursos serão disponibilizados para a página automática criada para exibição dos CURSOS REGULARES no site da ESAJ;
- Envio de e-mails automaticamente para os participantes confirmados nos cursos (Presencial, EAD - ESAJ, EAD AO VIVO-ESAJ, CURSOS CONTRATAÇÃO EXTERNA - AO VIVO ESAJ, EAD AO VIVO - ESAJ-CNJ) avisando o início do curso e as informações de como deverão iniciar o curso oferecido pela ESAJ);
- Melhoria de performance na rotina de inscrição (otimização no banco de dados);

CURSOS EXTERNOS REALIZADOS EM 2021

- A Nova Lei de Licitações e Contratos – modalidade online;
- ACLS (Advanced Cardiac Life Support) - modalidade presencial;
- Alterações e aditivos aos contratos administrativos na Lei 8.666/93 e na nova lei de licitações - modalidade online;
- Auditor Líder de Sistemas de Gestão da Qualidade - modalidade online;
- e-Social no âmbito da Administração Pública - modalidade online;
- Previdência dos Servidores Públicos - modalidade online;
- Semana Nacional de Capacitação em Excelência para a Aquisição Pública - modalidade online;
- O que muda com a nova lei de licitações? - modalidade online;
- Encontro Nacional de Contratações Públicas - modalidade online;
- Inteligência Estratégica para órgãos do Judiciário - modalidade online.

TURMAS ESPECIAIS REALIZADAS EM 2021

- Formação de Peritos - Área de Psiquiatria - FORMM 01/2021 - arrecadação líquida: R\$ 15.206,07;
- Formação de Peritos - Área de Medicina - FORMD 01/2021 - arrecadação líquida: R\$ 87.726,07;
- Formação de Peritos - Área de Engenharia - FOREN 01/2021 - arrecadação líquida: R\$ 53.257,35;
- Formação de Peritos - Área Contábil/Financeira/Administrativa - FORMT 01/2021 arrecadação líquida: R\$ 53.257,35;
- Custas Processuais e GRERJ Eletrônica - AVCTG 01/2021 - arrecadação líquida: R\$ 4.410,60;
- GRERJ Eletrônica Inclusive em Juizados - AVCTR 01/2021 - arrecadação líquida: R\$ 4.704,48;

Total arrecadado em 2021: R\$ 218.561,92

CURSOS EXTERNOS REALIZADOS EM 2022

- Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações – Temas e novidades que devem ser conhecidos por assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle - modalidade online;
- Interpretação da ISO 10002:2018 – Gestão da Halidade – Satisfação de cliente – Diretrizes para tratamento de reclamações nas organizações - modalidade online;
- Interpretação da ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos – Diretrizes - modalidade online;
- Curso sobre tratamento automatizado de dados pela inteligência artificial - modalidade online;
- Curso de Inteligência Artificial e Dados Pessoais - modalidade online;
- As relações humanas e os seus atributos essenciais - modalidade online;
- Escuta Ativa e Respeito, um Curso Muito Além da Inclusão - modalidade online;
- Oficinas de Notas Explicativas - modalidade presencial;
- Formação de Instrutores - modalidade presencial;
- Compliance - modalidade síncrona e assíncrona;
- ESG - modalidade online;
- Oracle Database 19c: SQL Workshop” e “Oracle Database 19c: Administration Workshop - modalidade online;
- Alterações e Aditivos aos contratos administrativos - modalidade online;
- Como elaborar o estudo técnico preliminar e o termo de referência para compras e serviços de acordo com os regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021 - modalidade online;

- Gestão e Fiscalização de Contratos: Obrigações, Liquidação da Despesa, Responsabilidades e Julgados do Tribunal de Contas da União - modalidade presencial;
- Manual de normas técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos;
- Reflexões sobre a Lei de Lavagem de Dinheiro - modalidade online;
- O Combate à Corrupção no Brasil - modalidade online;
- Direito Econômico – Intervenção do Estado no Domínio Econômico - modalidade online;
- Fundamentos da ISO-27001 - modalidade online;
- Capacitação e Atualização em Direito Ambiental - modalidade online;
- Libras Básico - modalidade presencial;
- 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL - modalidade online;
- COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO - modalidade online;
- II ENCONTRO NACIONAL COMPLIANCE, INTEGRIDADE, LEI ANTICORRUPÇÃO E LGPD - modalidade online;
- Decisões Jurídicas e Linhas Interpretativas - modalidade online;

TURMAS ESPECIAIS REALIZADAS EM 2022

- Formação de Peritos Judiciais - Área Engenharia e Arquitetura - FORMA 01/2022 – arrecadação líquida: R\$ 97.799,64
- Programa de Aperfeiçoamento em Administração Judicial - PAAJ 01/2022 - arrecadação líquida: R\$ 92.480,44

Total arrecadado em 2022: R\$ 185.280,08

NÚMERO DE TURMAS/VAGAS OFERTADAS E CONCLUINTES

Pje (2021/2022)

- 52 turmas em competências diversas
- 2.410 vagas oferecidas
- 1.510 concluintes

Mediador/conciliador (2021/2022)

- 10 turmas de formação de conciliadores e mediadores
- 510 vagas oferecidas e 350 colaboradores concluintes

Palestras (2021/2022)

- 168 turmas de palestras ao vivo, com 132.660 vagas disponibilizadas e 77.827 concluintes
- 124 turmas de palestras gravadas, com 36.386 vagas disponibilizadas e 17.781 concluintes

Formação Integral de Gestores - FIG (2021/2022)

- 125 turmas exclusivas para gestores
- 15.168 vagas oferecidas
- 5.485 concluintes

EAD (2021/2022) 125 turmas exclusivas para gestores

- Números de turmas EAD no Biênio: 661
- Número de Vagas ofertadas nas turmas EAD no Biênio: 109.115
- Número de Concluintes nas turmas EAD no Biênio: 57.421

EMERJ – ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Criação e realização de novos eventos institucionais:** Prêmio Mulheres do ano - Entrega do Troféu Romy Medeiros; NEDIMA – Núcleo EMERJ de Diálogos entre Magistratura e Advocacia; Concurso de Redação Juiz do Futuro; Prêmio Melhor Monografia; Prêmio EMERJ Consciência Negra – Troféu Esperança Garcia; e Projeto Alumni;
- **Iniciativas de fomento à cultura:** Solenidade de cerimônia de doação de 5000 livros da coleção do Min. Menezes, Direito à Biblioteca TJRJ/EMERJ; Criação de eventos periódicos “Roda de Conversa”, “Livro Aberto”, *podcast* “Roteiros da Lei”, “Sextas na EMERJ” e “Diálogos com a imprensa”;
- **Realização de eventos de âmbito internacional:** Ciclo de palestras sobre Inovação e Poder Judiciário; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e segurança digital no Poder Judiciário; Missão oficial aos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOPS) e a Portugal; Seminário Internacional de Direito Constitucional Lusófono; Participação da Diretora-Geral no *IOJT Conference*, no Canadá;
- **Realização de eventos em parcerias:** AMAERJ/ ABRAMINJ /TJRJ - Realização do 4º FOEJI – Fórum Estadual de Juizes da Infância e da Juventude; ABPI – Workshop “Questões Contemporâneas do Direito da Propriedade Industrial”; CEJUR-PGE – I Workshop EMERJ-CEJUR-PGE; BRASILCON – I Evento EMERJ e BRASILCON; FONAJE/AMERJ/AMB/TJRJ – 49º FONAJE – Fórum Nacional de Juizados Especiais;

- **Observatório de Pesquisa Bryant Garth:** a criação de quatro novos núcleos de pesquisa (NUPEAMIA – Núcleo de Pesquisa em Ambiente e Moradia; NUPEBIOS – Núcleo de Pesquisa em Bioética e Saúde Social; NUPETEIJU – Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Informação e Poder Judiciário; e NUPEDICOM – Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado);
- **Realização de três eventos para apresentação das pesquisas realizadas pelos Núcleos** com a participação dos professores Bryant Garth e Boaventura de Sousa Santos;
- **Criação, organização, estruturação e apresentação do projeto do curso de Mestrado Profissional em Direito da EMERJ na Plataforma Sucupira da CAPES/MEC - Proposta de Cursos Novos – APCN;**
- **Diagnóstico do SGQ para alinhamento da nova estrutura e dos novos Objetivos da Qualidade para o período de 2021 a 2026;**
- **Revisão dos Direcionadores Estratégicos da EMERJ**, aprovada pelo Conselho Consultivo;
- **Recertificação do Sistema de Gestão da EMERJ na NBR ISO 9001:2015;**
- **Projeto de restauração e digitalização de obras raras**, em conjunto com a Comissão de Biblioteca e a diretora, de proposta de projeto para restauração e digitalização de obras raras e diários oficiais para COJEP;
- **Ampliação dos acordos de cooperação com instituições parceiras**, ABPI, Alumni FND, DECISO-IESP, DPU, FGV, FONAJE, IAB, IBDFAM, MPF, Instituto Nêmesis, PGE-RJ, Rádio Roquette-Pinto, UNIRIO, com o objetivo de promover atividades e programas científicos, educacionais e, principalmente, de formação permanente de magistrados, bem como o fomento e apoio institucional aos cursos e eventos realizados pela EMERJ;
- **Implementação do Programa EMERJ Internacional**, com a realização de acordo de cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), Portugal e organizações internacionais como Instituto Joaquim Herrera Flores e a Organização dos Estados Americanos (OEA), e adesão à *International Organization for Judicial Training (IOJT)*, visando desenvolver um programa de intercâmbio de informações, programas, projetos, pesquisas e ações de educação com vistas ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento dos magistrados envolvidos, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades de interesses comuns de cada partícipe;
- **Instalação do Bistrô-Escola EMERJ SENAC RJ**, por meio da realização de Acordo de Parceria;
- **Criação do Programa Alumni EMERJ**, permitindo a integração dos ex-alunos e professores, com o objetivo de engajamento nos projetos da EMERJ;
- **Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados:** 58 Cursos realizados na modalidade a distância; 1.810 horas implementadas; 1.561 participações de magistrados; 294 docentes contratados; média de satisfação: 98,59%;

	Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados	Horas implementadas	Participações de magistrados	Docentes contratados	Média de satisfação
2021	32	968	806	162	98,55%
2022	26	842	755	132	98,63%

- **37º Curso Oficial de Formação Inicial – Ano de 2022:** 612 horas credenciadas junto à ENFAM na modalidade híbrida; 50 vitaliciandos; 180 docentes contratados; 50 juízes orientadores do Estágio Supervisionado; 8 juízes auxiliares para acompanhamento dos vitaliciandos;
- **Atualização das plataformas Moodle e Zoom** e utilização de ferramentas colaborativas para a melhoria dos cursos na modalidade a distância. 58 cursos de formação continuada e 5 módulos da formação inicial montados no Moodle pela equipe do departamento;
- **Pós-Graduação Lato Sensu – 360h/aula:** Curso de Especialização em Direito Processual Civil – 9ª turma (Em andamento); Curso de Especialização em Gênero e Direito – Encerrada a 3ª turma e abertas as inscrições da 4ª turma; Curso de Especialização em Justiça Multiportas (Meios Adequados de Solução de Conflitos) – 1ª turma (Em andamento); Curso de Especialização em Direito Educacional – 1ª turma (Inscrições abertas); Curso de Especialização em Direito Constitucional – 1ª turma (Inscrições abertas);
- **Fóruns Permanentes:** Criação de 11 novos Fóruns Permanentes, realização de 330 eventos com 97731 participantes totais;
- **Cursos de Extensão:**
 - » Implementação de acessibilidade por meio de tradução de LIBRAS em aula inaugural do Curso de Extensão.;
 - » Parceria com a Associação Brasileira de Propriedade Intelectual – ABPI na promoção do Curso de Extensão em Propriedade Intelectual;
 - » Realização de 26 Cursos de Extensão no Biênio 2021/22 com um total de 1.733 alunos matriculados.
- **Curso de Especialização em Direito público e privado:** Criação do conteúdo para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para todos os CPs; implementação de processo seletivo para ingresso de professores – 12 novos professores admitidos; inclusão das disciplinas de Direito Digital;

- **Cursos preparatórios para a Prova de Ingresso:** PREMERJ: 4 turmas ofertadas na modalidade presencial;
- **Cursos Livres:** Foram ofertados 13 cursos na modalidade a distância: Jornadas EMERJ imersão em Direito Civil, Empresarial e Processo Civil; Intensivo para a Magistratura (Exercícios, Informativos e Técnica de Sentença); Intensivo para a Prova de Sentença; Técnicas de Oratória para a Prova da Magistratura; Aspectos Materiais e Processuais Controvertidos da Tutela Coletiva; Direito Digital; Curso Preparatório para a 1ª Fase do Concurso de Juiz Leigo TJRJ; Direito da Antidiscriminação; Intensivo para a 1ª Fase do Concurso da Magistratura TJRJ; Curso Preparatório para a 2ª Fase do Concurso de Juiz Leigo TJRJ; *Compliance*; Humanidades e Análise Econômica do Direito; Curso de Formação de Juízes Leigos;
- **Desenvolvimento estratégico da presença digital da EMERJ:** nas principais redes sociais da atualidade: *Facebook*, *Instagram*, *Linkedin*, *YouTube* e *Twitter*, além da criação e lançamento de um novo canal social, o “TIKTOK”;
- **Criação, desenvolvimento e implantação do projeto “PODCAST EMERJ”** e criação, desenvolvimento e divulgação do programa podcast “Roteiros do Direito”, em parceria com a Rádio Roquette-Pinto-94,1-Rádio Pública do Estado RJ, produzindo 34 episódios em 2022;
- **Incremento da comunicação interna, tanto com o preparo e envio de mensagens eletrônicas de divulgação dos eventos da EMERJ**, compiladas por período, por temas e temáticas e por grupos de interesses, quanto com a organização e dinamização da grade de programação da “TV EMERJ”, transmitida pela mídia *indoor* do edifício sede da Escola;
- **Elaboração e implantação do informativo “Manual Prático – como interagir com a EMERJ nas redes sociais”**, com o intuito de orientar tecnicamente nossos magistrados, professores e conferencistas que já produzem ou venham a produzir ações digitais nas suas próprias redes sociais, relacionadas à EMERJ;
- **Elaboração, desenvolvimento e execução de projetos como “#eusouemerj”, “maise-merj”, “Dica de Mestre”**, visando, igualmente, aproximar a Escola e seus alunos, sempre preservando e prestigiando a estratégia de gestão da marca EMERJ;
- **Novo site EMERJ:** Criação de um leiaute mais moderno; Acessibilidade (conformidade com E-MAG – Modelo de Acessibilidade em Governo eletrônico); Novo domínio emerj.jus.br;
- **Portal de Serviços:** Elaboração de sistema para controle e gestão dos serviços de Tecnologia da Informação da EMERJ aplicando nível de serviço (SLA);
- **Atualização dos sistemas** para pagamento com cartão de crédito;
- **Criação da unidade de Edição de Vídeos;**
- **Atualização do Canal YouTube** com identidade visual do site;
- Aquisição de equipamentos de captura e novos computadores para atividade de áudio e vídeo;

- **Implementação da forma de pagamento em cartão de crédito e de débito** - neste biênio, em abril/22, a EMERJ, por meio de licitação na forma de pregão eletrônico, celebrou contrato com a *BK Bank*, empresa especializada na implementação de meios de pagamentos por cartão de débito e crédito;
- **Implementação de processo de cobrança pelo TJ de débitos da EMERJ não prescritos**: em uma ação conjunta com a Secretária-Geral e em parceria com o Departamento de Gestão da Arrecadação do TJ (DGPCF-DEGAR), o DEADM implementou o processo de cobrança, via SEI, aos alunos e ex-alunos em dívida com a Escola;
- **Implantação do GRP** (sistema corporativo do TJRJ) na EMERJ - sistema informatizado de gestão de recursos do Poder Judiciário, suportando a gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- **Implantação do E-Social** - Sistema e-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Secretaria Especial da Receita Federal e do Ministério da Fazenda.

14

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



14. FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Na área da Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, buscou-se viabilizar soluções sustentáveis de tecnologia, objetivando contribuir para a celeridade, eficiência e eficácia do TJRJ, merecendo destaque:

Aprimoramento da infraestrutura institucional de TIC

ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO TJRJ

Trata-se de uma ação contínua exercida pela DGTEC, mas é considerada estratégica porque, pelas aquisições programadas, o TJRJ mantém sempre todos os equipamentos, incluindo os centrais da Sala Cofre, tais como servidores, *storages*, balanceadores de cargas, computadores e equipamentos para os usuários finais, adequados com as últimas tecnologias de mercado, permitindo melhor desempenho dos sistemas.

Em 2021 foram instalados novos *switches* no *data center*, dois equipamentos para detecção e prevenção contra invasão à rede (IPS/IDPS) e 162 *switches* de acesso foram substituídos no complexo do Fórum da Capital. Outros 238 foram substituídos ao longo de 2022. No mesmo período foi concluída a instalação de novos equipamentos de segurança da rede do *data center* (*firewall*) e balanceadores de carga de aplicações. Em 2021, houve aquisição de 4.500 microcomputadores, com substituição dos equipamentos fora de garantia em 2022, abrangendo Capital e 13º NUR. Em 2022, foi realizada a aquisição e a substituição de 1000 scanners e a aquisição de 3.400 computadores, que está em andamento.

Relação de aquisições e contratações:

- Troca dos equipamentos fora de garantia: Apenas 4.500 existentes no estoque. Aquisição anual;
- Troca de equipamento de *Firewall*;
- Troca dos Links de Internet dobrando a capacidade;
- Aquisição e instalação de equipamento de armazenamento (*storage*) para contingência dos arquivos do processo eletrônico (GED);
- Novos equipamentos robôs de *backup*;
- Troca dos *Switches* das Comarcas do Interior e Capital;
- Aquisição de equipamento de Banco de Dados e infraestrutura de armazenamento – IBM Power 10;

- Locação de espaço para o projeto de contingência do DATACENTER (em andamento);
- Transição de dados e metadados do CNJ para Nuvem Própria do TJRJ;
- Aquisição de nova solução de Balanceamento de Aplicação – ADC.

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE BACKUP

Em 2022 foram adquiridas duas fitotecas (robôs) de *backup*, que utilizam cartuchos de gravação mais rápidos e de maior capacidade. Além disso, concluiu-se a licitação para aquisição de três equipamentos (*appliances*) para *backup* em disco, que permitirão aceleração e otimização dos processos de cópias de segurança (*backup*) e restauração.

CONTINGÊNCIA DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Em 2022 foi instalado um novo sistema de armazenamento de dados (*storage*), que permite a replicação dos dados do processo eletrônico armazenados no data center do TJRJ, aumentando a resiliência do ambiente e a redução do risco de perda de dados em caso de falhas no equipamento primário.

APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE HOSPEDAGEM DE APLICAÇÕES

Implantação de uma série de ferramentas que permitem a utilização de modernas técnicas de desenvolvimento de sistemas (*containers*), garantindo flexibilidade, resiliência e automação ao ambiente. Essa nova infraestrutura permitirá o desenvolvimento e a entrega mais rápida de aplicações.

TROCA DE EQUIPAMENTOS DE FIREWALL

Por aumento da demanda e aquisição de novas funcionalidades de segurança foram adquiridas as *blades* (licenças) como *Antibot*, *Treat Emulation* e *Treat Extration*, *Antispam*, *Content Awareness*, *IPS*, *App Control*, *URL Filter*, *Antivirus* e *Smart Report* e, em adicional, *SandBox* em nuvem.

AQUISIÇÃO DE NOVA SOLUÇÃO DE BALANCEAMENTO DE APLICAÇÃO

Por aumento de demanda de recursos de balanceamento de aplicação foram adquiridas soluções mais robustas para ajuste da demanda de balanceadores de aplicação / ADC, com a funcionalidade de WAF (*web application firewall*).

ESTUDO DE CONTINGÊNCIA

Está sendo feita a aquisição dos equipamentos que ficarão alocados em outro espaço. Um novo storage foi entregue em 2022 e serão adquiridos novos equipamentos para conectividade do Datacenter. O Termo de Referência (TR) da locação do espaço está em elaboração e uma primeira estimativa de custo foi obtida (R\$ 30 milhões para 60 meses).

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BANCO DE DADOS E INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO – IBM POWER 10

Os servidores IBM Power destinados, principalmente, para processamento dos bancos de dados Oracle do TJRJ atingiram o quinto ano desde a sua instalação e início de uso em produção. Ainda que a implantação do PJe em serventias de 1ª instância esteja avançada, não se observou correspondente redução do consumo de processamento no banco de dados Oracle em uso pelo DCP.

Entre as soluções avaliadas, a maior disputa entre benefícios e riscos restou entre a solução da Oracle e a solução da IBM. Diante dos riscos e incertezas provenientes do necessário processo de migração dos bancos da atual solução IBM para uma solução Oracle – entre outros – a escolha restou definida pela Administração para aquisição de uma nova solução IBM. O correspondente estudo técnico preliminar foi produzido e encontra-se em revisão pelos órgãos administrativos, fase importante que antecede a própria aquisição.

SEGURANÇA DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO

Esta atividade recebe atenção contínua, pois os ataques cibernéticos se aproveitam, em grande parte, de vulnerabilidades existentes nas estações de trabalho. Desse modo, são homologadas, distribuídas e aplicadas imediatamente todas as atualizações de sistema operacional, aplicativos e de segurança — inclusive antivírus — disponibilizadas pelos fabricantes.

INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DE CONTAS DE USUÁRIOS E DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO

- O TJRJ tem mais de 22.000 (vinte e dois mil) usuários e cerca de 28.000 (vinte e oito mil) computadores na rede corporativa.

INFRAESTRUTURA

Ações foram realizadas visando à modernização do trabalho — especialmente o trabalho remoto — e da prestação jurisdicional.

Foi ampliada a utilização de recursos do Office 365:

- Teams – *hub* de colaboração com funcionalidades de reuniões on-line (inclusive audiências e sessões judiciais), equipes de colaboração com chats próprios, compartilhamento de arquivos;
- Aplicativos para produtividade: correio eletrônico, *Sharepoint* on-line, *Planner*, *Bookings*, *Forms*, pacote Office, *OneDrive*, entre outros;
- Balcão Virtual – aplicativo de balcão para os cartórios, gabinetes e outras unidades realizarem atendimentos de forma remota;
- *Virtual Network Assistant* (VIRNA) – aplicativo que permite que magistrados abram solicitações de serviços de TI em qualquer horário (24x7).

OUTROS RECURSOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA APRIMORADOS

- Estudo para contratação de soluções de TI Microsoft, aplicáveis aos recursos do ambiente do TJRJ, como usuários, estações de trabalho, equipamentos servidores e segurança da informação, com formalização de contrato para aquisição: Contrato 003/581/2022 – início em 01/01/2023;
- Aquisição de créditos do Microsoft Azure — infraestrutura (aplicação, banco de dados, servidores, armazenamento) em nuvem —, cujos recursos são necessários para o funcionamento do Balcão Virtual e *Chatbot Iete*;
- SAR – acesso remoto aos sistemas corporativos. Aumento do número de licenças, contemplando todos os serventuários;
- Criação de ambiente Linux para atender demanda da equipe de desenvolvimento do PJe;
- Atualização do parque de estações para a versão mais atual do Windows 10 e início da distribuição do Windows 11;
- Atualização dos servidores de pequeno porte para o Windows Server 2019 e início da distribuição do Windows Server 2022;
- Disponibilização de VPN para alguns usuários específicos, permitindo acesso remoto durante o *lockdown* na pandemia COVID-19;
- Contratação de Suporte Técnico com Atualização de Versão e Horas de Consultoria para o sistema Kenta-DRS Audiências;

SEGURANÇA

As atividades relacionadas à segurança da informação devem ser executadas de modo permanente. Diante do aumento de ataques cibernéticos e crimes digitais com foco em órgãos públicos — que podem causar vazamento ou perdas, quase sempre irrecuperáveis, de informações corporativas — é indispensável manter o ambiente saudável e seguro.

Atividades realizadas:

- Atualização das estações e servidores de pequeno porte. Inclui homologação, distribuição e aplicação de atualizações de sistema operacional, aplicativos e de segurança — inclusive antivírus — disponibilizadas pelos fabricantes;
- Remoção de protocolos e aplicativos vulneráveis e obsoletos;
- Ativação da proteção avançada do Windows contra ataques de *ransomware*, previsão de conclusão em 2023;
- Implementação do recurso “Esqueci minha senha”, para permitir ao usuário alterar a própria senha a partir do Portal Office. Previsão de conclusão em 2023;
- Aplicação de soluções emergenciais para prevenir ataques;
- Implementação de segurança de contas de administrador local para todas as estações de trabalho e servidores de pequeno porte: *LAPS — Local Administrator Password Solution*;
- Proteção baseada em reputação — configurações que protegem o dispositivo contra aplicativos, arquivos e sites identificados como mal-intencionados ou potencialmente indesejados;
- Projeto — estudo, análise e aplicação — para implementação das novas soluções de segurança adquiridas no contrato Microsoft que entra em vigor em 01/01/2023, usando 100 licenças que a Microsoft disponibilizou antecipadamente para uso do TJRJ:

» *Defender for Endpoint, defender for server e for cloud apps e for identities* — soluções de defesa para estações, servidores, aplicações na nuvem e identidade de usuário.

Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE

Em 2021, o Pje foi implantado em 40 Juizados Cíveis, concluindo a expansão em toda a competência de Juizado Cível, que havia iniciado em 2020.

Ainda em 2021, houve avanço na expansão do Pje na competência de Infância, Juventude e Idoso, com a implantação em 49 varas. Essa competência foi concluída no Pje em agosto de 2022, com a implantação das 4 varas da Capital.

Em 2022, o Pje foi totalmente implantado nas competências Cível, Acidente do Trabalho, Empresarial, Fazenda Pública e Juizado Especial Fazendário.

As competências Criminal e Família começaram com a implantação do PJe em maio e agosto de 2022, respectivamente, e terão todas as varas implantadas até o início de dezembro de 2022.

Em novembro de 2022, foi implantado o piloto PJe na competência de Dívida Ativa Municipal, na comarca de Niterói.

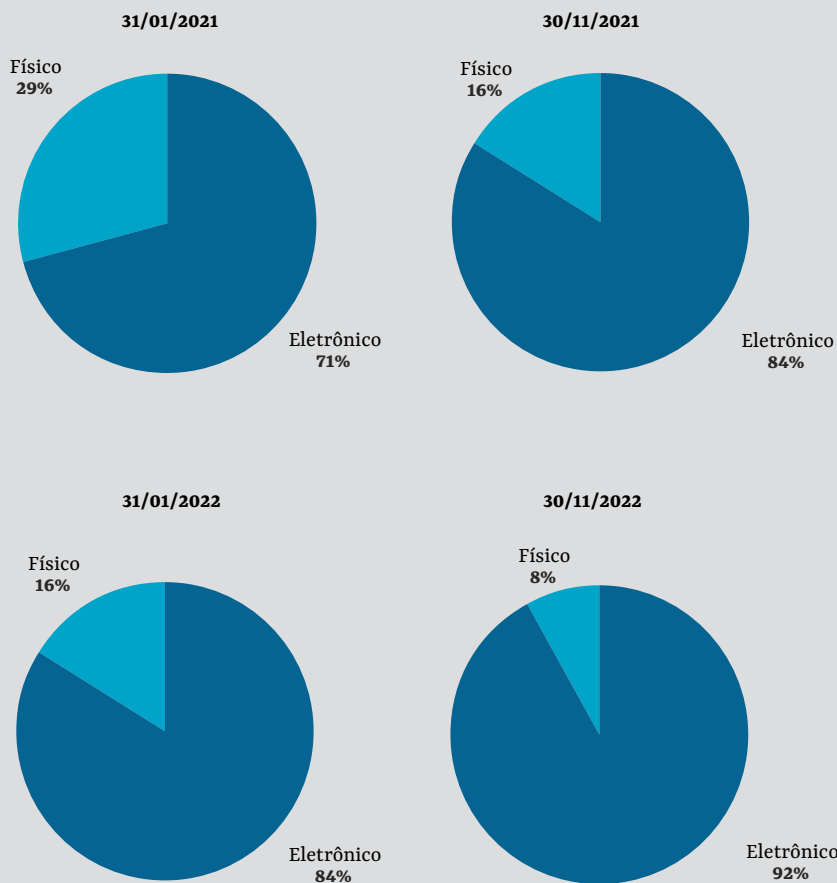
Até janeiro de 2023, o PJe será totalmente implantado nas competências de Órfãos e Sucessões, Registro Público e RCPN.

DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS JUDICIAIS

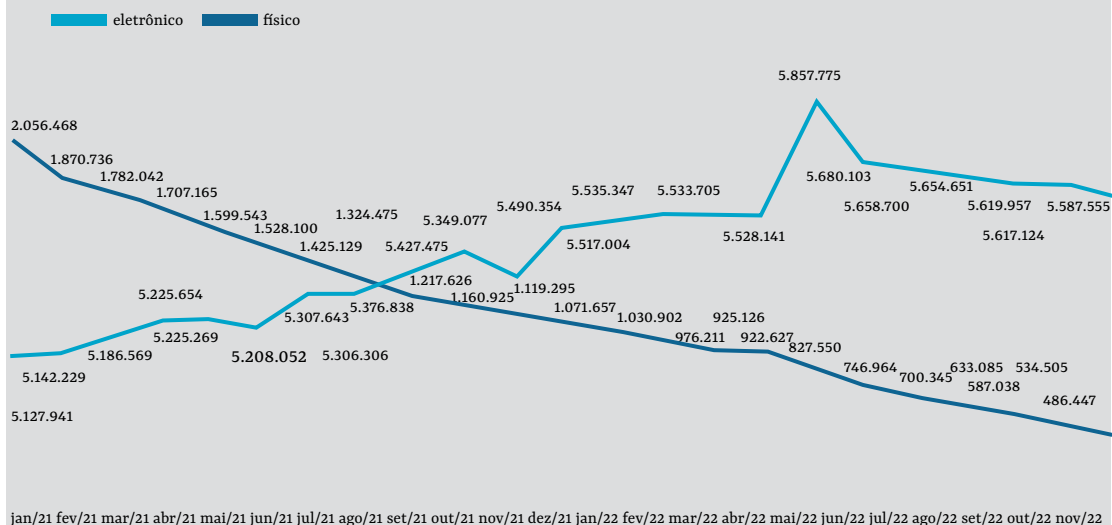
Acervo geral em trâmite TJRJ

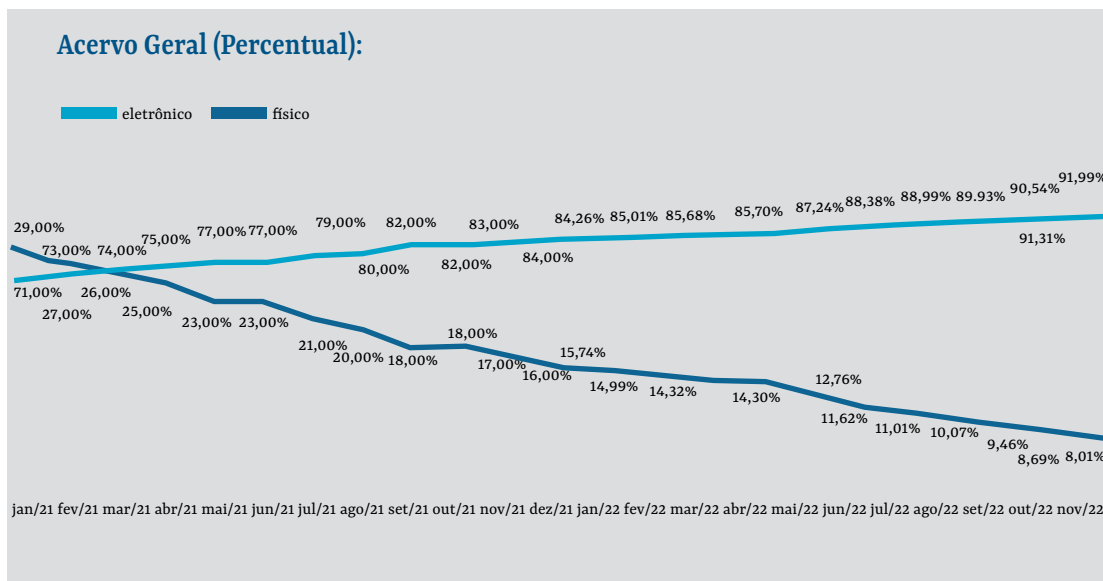
Tipo de processo	Quantidade			
	31/01/2021	30/11/2021	31/01/2022	30/11/2022
Físicos	2.056.468	1.071.657	1.030.902	486.447
Eletrônicos	5.128.994	5.490.354	5.517.004	5.587.555
Total	7.185.462	6.562.011	6.547.906	6.074.002

Acervo Geral



Evolução da virtualização 2021-2022 (Quantidade):





JUSTIÇA 4.0:

O Justiça 4.0 é um programa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que viabiliza a transformação digital dos tribunais. O TJRJ está desenvolvendo os seguintes projetos para atender ao programa:

- **Núcleo 4.0** – Projeto que adequa o TJRJ às Resoluções 385/21 e 398/21 do CNJ. Os núcleos 4.0 foram desenvolvidos para tratar os processos judiciais de forma totalmente eletrônica, sem necessidade de trabalho presencial ou espaço físico para a entrega jurisdicional. A primeira parte do projeto de adequação dos sistemas para a realidade 4.0 foi concluída no final de outubro de 2021, quando foram instalados os primeiros Núcleos. O projeto vem tendo sequência por parte da administração, sendo necessária a realização de mudanças constantes para aperfeiçoamento. As últimas foram as necessárias para atender ao Ato Normativo 19/2022, que transformou dois núcleos 4.0 para que tivessem a mesma distribuição e mesma competência de um núcleo já existente. As alterações foram concluídas em novembro de 2022;
- **Juízo 100% Digital** – Nesse modelo, o juízo pode optar por trabalhar dessa forma. O advogado pode, ao distribuir o processo, solicitar que seu processo seja trabalhado 100% on-line. O juízo então, com o “de acordo” das outras partes interessadas, pode optar por manter o processo nessa modalidade. Todas as unidades judiciais do TJRJ têm o juízo 100% digital implantado;
- **Acesso à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)** – O CNJ disponibilizou aos Tribunais uma plataforma digital que deverá ser acessada por diversos sistemas, para padronizar e dispor de mais benefício para todos, pelo compartilhamento de funcionalidades. Os sistemas PJe e os sistemas legados do TJRJ foram integrados ao PDPJ em 2022;

- **Colaboração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)** – O TJRJ tem participado de iniciativas de desenvolvimento (Sidejud, Domicílio Eletrônico, Portal de serviços e Infojud) e testes (Piloto do Domicílio Eletrônico) em colaboração com a PDPJ;
- **Sistema de Depósitos Judiciais (SIDEJUD NACIONAL)** – Com o apoio do CNJ, o sistema está sendo desenvolvido em conjunto com alguns Tribunais (TJPR, TJRJ, TJCE, TJSP, TJPE, TJMG), sob a gerência do TJMG. O objetivo principal do sistema é permitir o controle e manutenção das informações relativas aos depósitos judiciais de um tribunal, apoiando magistrados, servidores, partes processuais e advogados na realização de operações como depósitos, acompanhamento de valores sob a guarda do(s) banco(s) e as retiradas, que só podem ser feitas com ordem judicial. Este projeto, capitaneado pelo TJMG, tem prazo de entrega para o final de 2023;
- **Domicílio Eletrônico** – O TJRJ está desenvolvendo a criação de um cadastro de pessoas jurídicas para envio de comunicações processuais de forma eletrônica. Tal cadastro tem por finalidade modernizar, agilizar e tornar mais eficiente o envio de citações a empresas de médio e grande porte, privadas e públicas, através de microsserviços.

Em 2021, foi feita refatoração (processo de melhoria de código) da arquitetura do projeto para microsserviços, seguindo as diretrizes do CNJ para adesão à PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário), além do desenvolvimento (*backend*) das APIs (interface de programação de aplicações) de Pessoa Jurídica, Grupo, Pessoa Física e Pessoa. No primeiro semestre de 2022, a parte de responsabilidade do TJRJ foi concluída, e o CNJ, em conjunto com a Febraban, está em fase final de testes e homologação do sistema. No segundo semestre de 2022, o TJRJ, junto com outros Tribunais iniciou a fase piloto do projeto que vai durar até o CNJ liberar o sistema em produção para todo Brasil;

- **Painel do Usuário Externo (Portal de Serviços)** – Portal de serviços aderente à PDPJ, que permitirá a partes e atores processuais terem uma única porta de acesso ao Judiciário, permitindo consultar andamentos de processos, enviar petições, ajuizar novas demandas, controlar prazos e agendas, receber intimações/citações, entre outras funções. Em 2021, o TJRJ trabalhou para seguir a arquitetura definida pelo CNJ sob sua orientação e desenvolveu as telas (*frontend*) do Portal, conforme aprovação do grupo de trabalho, composto por membros do judiciário (CNJ, MP, DP, AGU, entre outros). Em 2022, o TJRJ entregou ao CNJ a sua parte do projeto desenvolvida, e o CNJ está concluindo o projeto;
- **Infojud** – Sistema responsável por fazer integração entre o Poder Judiciário e a Receita Federal. Devido a muitas limitações, surgiu a necessidade de se criar um novo Infojud. A nova arquitetura, além de ganhar em agilidade na obtenção de informações junto à Receita Federal, uma vez que os magistrados terão acesso à base de

dados de forma on-line, provê o uso de APIs, o que a torna uma ferramenta fácil de ser integrada à outras soluções existentes na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), seguindo as diretrizes do trabalho colaborativo que ela propõe. Já estão prontas, aguardando o aval do CNJ, para serem disponibilizadas as declarações “E-financeira”, “Importação”, “ECF”, “DIRPF”, “Pesquisa CPF”, “Cadastro CPF” e “DOI”. Ao longo de 2023, novas declarações, relacionadas tanto à pessoa física quanto à jurídica, serão disponibilizadas, sendo: “DECRED”, “DIMOB”, “ITR”, entre outras;

- **Balcão Virtual** - Balcão para os cartórios, gabinetes e outras unidades realizarem atendimentos de forma remota.

O projeto foi desenvolvido na ferramenta Teams, em parceria com a empresa fornecedora Microsoft.

A implantação da primeira versão do Balcão Virtual dos cartórios ocorreu em 07 de abril de 2021. A segunda versão e o Balcão Virtual dos gabinetes de magistrados seguiram estas datas:

Implantação do Balcão Virtual

Tipo	Data Implementação
Fase Inicial	07/04/2021
Balcão Virtual - Cartório	29/07/2021
Balcão Virtual - Gabinetes - 52 Varas Cíveis da Capital	02/08/2021
Balcão Virtual - Gabinetes - Capital - NUR 01	06/08/2021
Balcão Virtual - Gabinetes - Interior - NUR 12 e NUR 13	13/08/2021
Balcão Virtual - Gabinetes - Interior - NUR 02 e NUR 04	20/08/2021
Balcão Virtual - Gabinetes - Restante PJeRJ 1ª Instancia	27/08/2021
Balcão Virtual - Gabinetes - Segunda instância	03/09/2021

- **SNIPER (Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos)** – Tribunal Piloto. Já disponível aos magistrados em produção.

NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS AOS SISTEMAS CORPORATIVOS

O TJRJ sempre utilizou o acesso aos seus sistemas corporativos de forma controlada, com uma solução desenvolvida internamente, garantindo mais confiabilidade e correta identi-

ficação de quem está acessando determinado sistema, delimitando o acesso dos usuários exclusivamente às atividades inerentes ao seu trabalho e dificultando possíveis desvios.

Entretanto, a evolução tecnológica e o aumento significativo de sistemas corporativos fizeram com que o sistema atual ficasse defasado e sem as integrações necessárias para um funcionamento adequado que garantisse melhor segurança dos acessos. Assim, é estratégico para o TJRJ o desenvolvimento de uma nova solução que atenda aos requisitos.

O projeto do Novo Sistema de Controle de Acesso de Usuários aos Sistemas Corporativos foi implantado e em Janeiro foi iniciada segunda etapa da implantação com adaptações nos sistemas que o utilizam para melhor aproveitar os recursos disponibilizados pelo sistema.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO À TECNOLOGIA

Observa-se que, aprimorando-se a infraestrutura e os sistemas institucionais, amplia-se o acesso à tecnologia.

Os Projetos Estratégicos e as atividades desenvolvidas buscam viabilizar soluções sustentáveis de tecnologia e, assim, contribuir para celeridade, eficiência e eficácia da Instituição.

Destacam-se, em especial, dois projetos fundamentais para manutenção e ampliação da infraestrutura necessária à transformação digital do TJRJ:

- Contratação da Nuvem Privada (acesso a recursos virtuais de computação, rede e armazenamento por meio da internet);
- Rede de Transmissão de Dados;
- Contratação de Serviço de WiFi Corporativo.

PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO DE DADOS ORGANIZACIONAIS

O ritmo acelerado da transformação digital desenvolvido pelo Poder Judiciário proporciona muitos benefícios, como a celeridade e confiabilidade de resultados, mas traz também os perigos do mundo cibernético, como ataques virtuais frequentes. Portanto, é imprescindível cuidar da segurança e proteção dos dados e informações processuais. As ações de segurança da informação estão sendo coordenadas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação, destacando-se:

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

– ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Criação de *hotsite* específico com todas as informações necessárias para os usuários;
- Designação de encarregado responsável pelo tratamento de dados, conforme determina a lei;
- Aprovação de fluxo para atendimento de demanda dos usuários;
- Realização de cursos e workshops sobre o assunto;
- Realização de levantamento de dados da área administrativa do TJRJ para permitir a apresentação de ações adequadas ao tratamento dos respectivos dados.

INCREMENTO DA SEGURANÇA NO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, REFORÇANDO-SE CONTRA ATAQUES CIBERNÉTICOS:

- Implantação de política de senha para aumentar a segurança no acesso dos usuários ao ambiente do TJRJ com requisitos obrigatórios, como número mínimo de caracteres, complexidade e validade. Implantação concluída em maio de 2022;
- Implementação de Múltiplo Fator de Autenticação (MFA), com exigência de etapas adicionais para confirmação da identidade do usuário que acessará os recursos do Microsoft Office 365 utilizados no TJRJ. Implantação concluída em dezembro de 2022;
- Ações de cibersegurança implementadas como resultado de análises de vulnerabilidades do ambiente (estações de trabalho e contas de usuários), inclusive com o suporte *Premier* (contrato vigente com a Microsoft). As análises são realizadas de forma permanente, visando à melhoria contínua;
- Estudo para contratação de soluções de segurança da informação aplicáveis aos recursos do ambiente do TJRJ, como usuários, estações de trabalho, equipamentos servidores com formalização de contrato para aquisição: Contrato 003/581/2022, a iniciar em 01/01/2023;
- Desenvolvimento de Protocolos para Tratamento de Incidentes, Crises e Ilícitos Cibernéticos para melhor responder a eventos que possam comprometer a continuidade dos serviços jurídicos ou possibilitar o acesso indevido a informações.

IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

- Contratação de serviços gerenciados para proporcionar maior segurança para o TJRJ conforme novas demandas, especialmente para o setor público, de segurança no acesso aos dados, acesso remoto aos serviços e aplicações e proteção de ativos;
- Criação de estrutura e equipe dedicada para a Segurança da Informação, conforme orientação do CNJ;
- Implementação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, com participação de empresa especializada com a finalidade de elevar o nível de maturidade da gestão e aprimoramento da Governança de Segurança da Informação.
- Revisão da arquitetura de Segurança da Informação (testes de intrusão, vulnerabilidades, identificação de gaps);

- Estabelecimento de Processo de Identificação e Tratamento de Vulnerabilidades nos ativos, com ferramenta especializada e dedicada;
- Instalação de equipamento para avaliação de tráfego de rede com a finalidade de prevenir invasões e ações indevidas.

OUTRAS REALIZAÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- **Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD)** – Projeto de saneamento dos dados estatísticos do TJRJ e envio destes para o CNJ, via plataforma DATAJUD:

A Resolução CNJ nº 331/2020 estabeleceu a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) como fonte de dados para o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ).

O DataJud armazena os dados de todos os processos físicos ou eletrônicos. Os dados são enviados ao CNJ a partir da geração de arquivos XML, contendo informações dos Sistemas DCP, PJe e eJUD.

Inicialmente foi realizada uma carga contendo todos os dados a partir de janeiro de 2020 dos processos baixados e pendentes. Após esta carga inicial, foram enviadas informações mensais, ou seja, todos os movimentos dos processos que tiveram movimentação ou atualização no mês de referência.

Tomando como base os Painéis de Saneamento disponibilizados pelo CNJ, as informações enviadas ao DataJud são constantemente avaliadas pela Equipe de Desenvolvimento do TJRJ, permitindo a correção de possíveis inconsistências. Os referidos painéis refletem também os critérios de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade, possibilitando uma melhoria contínua no saneamento dos dados.

Atualmente prosseguimos com as cargas mensais e acompanhamento dos valores apresentados nos painéis do CNJ.

- **Aplicativo do Escritório Virtual** – O projeto teve como objetivo disponibilizar aos usuários um aplicativo mobile que permitisse a gestão de processos na palma da mão. A primeira fase, em 2021, privilegiou os sistemas já existentes no TJRJ, DCP e eJUD, incluindo funcionalidades de consulta processual, possibilidade de favoritar processos, consulta de peças e até mesmo efetuar petições.

A segunda fase inclui essas funcionalidades, contemplando também o sistema PJe, sendo disponibilizadas aos usuários no último trimestre de 2022. O aplicativo é compatível com as plataformas Android e IOS (Apple).

- **Custas dentro do Sistema Informatizado DCP** - Hoje temos a integração da ARRECINTEGRA com o DCP para o controle de GRERJs judiciais, cadastro e envio de certidão de débito para a unidade responsável pela gestão da arrecadação, sendo necessária, com a expansão do “PJe”, a implantação da funcionalidade de certificação de custas (hoje existente no DCP) para dentro do ARRECINTEGRA. Ressalte-se que já foi disponibilizado o Relatório de Guias Compartilhadas Pagas (convênios de Dívida Ativa).
- **Modificação na distribuição da Seção Cível** – A fim de atender à Resolução TJ/OE nº 16/2021, sobre regime de compensação a ser realizado em relação aos desembargadores designados para desempenho cumulativo de suas funções junto à Seção Cível, o Sistema de Movimentação Processual Eletrônica de Segunda Instância - eJUD - foi alterado para contemplar as novas regras de distribuição, de forma que os desembargadores que compuserem a seção cível deixem de receber um processo em sua câmara de origem para cada processo recebido na seção cível.
- **Cálculos Judiciais na Página Eletrônica do Portal Corporativo do TJRJ** – Trata-se de projeto que já é objeto de convênio com o MPRJ (Termo nº 003/0045/2022, cf. SEI 2020-0645134) para elaboração de cálculos judiciais (já há programação para se considerar também cálculos de custas) na página eletrônica do Portal Corporativo do TJ (SCJWEB). Quanto ao andamento do projeto, ele se encontra ainda em fase de desenvolvimento, considerando que ficou definido que haverá a migração das funcionalidades do SCJ Desktop para o SCJWEB, sendo necessária uma maior participação do Product Owner (P.O.), talvez a indicação de um novo P.O., assim como uma maior participação da área usuária envolvida (Central de Cálculos da Capital), visando-se obter as necessárias ratificações quanto às melhorias e aos cálculos que serão migrados.
- **Projeto de Inteligência Artificial** – Projeto em Desenvolvimento em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), que visa criar uma plataforma web automatizada para mediação e composição pré-processual de conflitos. A plataforma se dispõe a propiciar sugestões de acordos sem a necessidade de intervenção humana, viabilizando uma maior celeridade nessa questão. O piloto da plataforma será entregue em janeiro de 2023 e terá como escopo demandas de TOI contra a empresa LIGHT.
- **Novo Portal** – Após a fase de testes, que foi concluída com intensa participação dos advogados, foi disponibilizado em produção o Novo Portal, ficando o Portal Legado em funcionamento até os ajustes finais para a estabilização daquele. Em 26/04/2022, o Portal Legado foi definitivamente descontinuado, substituído pelo Novo Portal.
- **Novo Visualizador de Processos** – Diante de problemas de performance e compatibilidade com o Novo Portal em conjunto com o término de contrato de suporte, houve necessidade de substituição do Visualizador que foi realizado em conjunto com o

Novo Portal disponibilizado no mesmo período. Melhorias ainda estão sendo implementadas para melhor exibição de processos volumosos.

- **SISNAT** – Em desenvolvimento para atender ao Núcleo de Assessoria Técnica (NAT). Está sendo entregue em módulos, permitirá resposta de intimação para elaboração de parecer, oriundas tanto do PJe quanto do DCP, assim como controle administrativo das demandas pelos gestores e publicação dos pareceres em página própria.
- **Virtual Network Assistant (VIRNA)** – Aplicativo disponibilizado em tempo integral (24x7) via *Microsoft Teams*, para que os magistrados solicitem serviços de Tecnologia da Informação diretamente às equipes solucionadoras, tornando o atendimento mais rápido e eficaz.
- **CHATBOT DO PJe (IETE - Instrutora Eletrônica de Treinamento)** – O projeto efetivou o desenvolvimento de ferramenta automatizada e interativa para respostas às dúvidas dos usuários sobre o sistema PJe, e teve seu nome designado (IETE), escolhido em homenagem à desembargadora Iete Bomilcar Ribeiro de Souza Passarella, primeira magistrada mulher do TJRJ. O projeto foi finalizado em 2022 e atende tanto o público interno (serventuários e magistrados) quanto o público externo (advogados).
- **Painéis QLIK** – Buscando uma solução de análise de dados e gestão de serventias, foi adquirida a ferramenta *Qlik*, já utilizada por vários Tribunais e até pelo CNJ. A efetivação dessa solução tem por objetivo atender às equipes de estatística e controle e proporcionar às serventias que já utilizam o PJe uma gama de informações para auxiliar na gestão e controle das suas atividades. A ferramenta foi apresentada oficialmente em novembro e já está disponível a todas as competências atualmente implantadas no PJe por meio do Painel de Gestão de Serventia, desenvolvido para auxiliar a gestão cartorária e de gabinete. É possível acompanhar o acervo, audiências, movimentos e outros pontos relacionados ao andamento processual do PJe.

Também foram desenvolvidas, para uso restrito da CGJ e DEIGE, algumas ferramentas para auxiliar as atividades, dentre as quais podemos destacar os Relatórios de Processos Concluídos há mais de 30 dias e Processos Paralisados há mais de 60 dias, além dos indicadores de Cumulação para Juízes e Acervo Geral.

Outra iniciativa diz respeito ao desenvolvimento de aplicações Self-Service com informações de Processo, Audiência, Movimento e Tarefas, com diversos indicadores dos processos em tramitação nos PJe, para uso da CGJ e DEIGE.

Vale destacar ainda o desenvolvimento do Processômetro, disponível para o público no Portal do TJRJ, com todas as Metas 2022 do CNJ.

Já está mapeada a disponibilização dos indicadores da Resolução 76 no Painel de Gestão de Serventias, com previsão de liberação dos primeiros relatórios ainda no fim de janeiro de 2023, após a remodelação total da interface do Painel, tornando-o mais robusto e fácil para o usuário das serventias.

Projeto SIGILO no DCP

No ano de 2022, por iniciativa da 2ª Vice-presidência, foram ampliados os procedimentos de distribuição e movimentação de processos sigilosos. Eles passaram a atingir não só as interceptações telefônicas, mas qualquer processo distribuído pelo Novo Portal de Serviço, atingindo as competências: Criminal, Crime-Juri, Organização Criminosa ou Crimes Contra a Criança e o Adolescente.

- **e-Carta** – Integração do PJE ao módulo e-Carta, desenvolvido pelo CNJ, e ao serviço e-Carta, disponibilizado pelos Correios, para automatização do envio/recebimento eletrônico de correspondências entre os sistemas, que posteriormente serão processadas fisicamente pelos Correios, com implantação finalizada em novembro de 2022.
- **PJE MÍDIAS** – Este sistema foi desenvolvido pelo CNJ e se destina ao armazenamento e consultas de sessões e audiências. De forma a permitir a inclusão de arquivos de mídias criminais, o TJRJ está realizando um desenvolvimento que proporcionará o armazenamento e consultas de tipos de arquivos que não foram contemplados no projeto original. O desenvolvimento foi finalizado e estão sendo feitos testes integrados, com entrega prevista para Janeiro/2023.
- **Vida compartilhada** – Este app foi desenvolvido para ambiente web, Android e IOS, com finalidade de mediar, de maneira imparcial e com legitimidade jurídica, a relação de pais que têm a guarda compartilhada dos filhos, contribuindo para a redução da sobrecarga de trabalho de juízes, promotores e defensores públicos. Projeto em fase de execução com testes em ambiente de homologação. O aculturamento com o usuário está previsto para a realização na terceira semana de Janeiro/2023.
- **Desenvolvimento de ferramenta de Migração do DCP para o PJe** – Projeto em desenvolvimento, apurando a performance de transmissão e gravação dos dados e o teste a acerto das informações a serem migradas. Esse projeto tem meta de piloto em janeiro de 2023, dependendo também da disponibilidade da infraestrutura da nuvem do CNJ.
- **Repositório Digital Arquivístico Confiável - RDC-Arq** – Ferramenta para armazenamento dos documentos eletrônicos de guarda permanente (que não devem ser descartados), a ser implantada por todos os tribunais por determinação do CNJ. Seguindo outros tribunais, o TJRJ optou pelos aplicativos de código aberto Archivematica e AtoM, que foram implantados em agosto/2022 em ambiente de nuvem. A COPAD (Co-

missão Permanente de Avaliação Documental) deliberou que o PJe e o SEI devem ser os primeiros sistemas do TJRJ a serem integrados com a nova ferramenta, e a DGCOM está conduzindo negociações para contratar o IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), órgão do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações) com expertise nas ferramentas de RDC-Arq para realizar essas integrações.

- **CEJUSC** – Projeto para implantar o PJe nos CEJUSC. Este projeto está em etapa de levantamento e desenvolvimento de fluxos para a operação do CEJUSC, tendo a meta de janeiro de 2023 para os testes e implantação do sistema.

Área de Gestão de Pessoas – Atividades

SDS (SISTEMA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE)

- Alteração da impressão do atestado de saúde ocupacional (ASO) do exame admissional para indicar obrigação de cumprimento ao e-Social referente ao evento S2220 para servidores comissionados;
- Criação do ASO para o exame periódico;
- Adaptação da conclusão do exame periódico para incluir a informação referente aos servidores comissionados;
- Adaptação do ASO do admissional para incluir a informação referente aos servidores comissionados;
- Atualização da declaração de conclusão do exame periódico, procurando adequação ao e-Social.

GPES (SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS)

- Cadastro de estagiários conveniados (CGJ);
- Cadastro de magistrados e servidores (desativação da funcionalidade no SHF, SHFTJ e SHM - MUMPS) e integração com a Folha de Pagamento;
- Cadastro de lotação de servidores (desativação da funcionalidade no SHF - MUMPS);
- Cadastro de designação de servidores (desativação da funcionalidade no SHF - MUMPS);
- Adaptação nas funcionalidades e geração de dados para o e-Social;
- Venda de férias de servidores e magistrados com integração com a Folha de Pagamento;
- Venda de licença especial de servidores e magistrados com integração com a Folha de Pagamento;
- Alteração no cadastro de títulos de servidores e magistrados para atender às demandas do Relatório Unificado para Promoção e Remoção de Magistrados;
- Ampliação das funcionalidades do processamento de Cargo de Confiança como:

- » Permitir a visualização de todos os órgãos, mesmo os que não possuam código superior, na estrutura de órgão;
 - » Inativar automaticamente vagas livres ligadas ao cargo inativado;
 - » Filtrar lista de órgãos por judicial e/ou extrajudicial;
- Recadastramento dos servidores e magistrados e prova de vida de aposentados e pensionistas pelo Bradesco;
 - Mapa de Tempo de Serviço de magistrados para diversos efeitos – efeito aposentadoria em produção; outros efeitos em desenvolvimento (desativação das funcionalidades no SHFTJ);
 - Alteração das funcionalidades relacionadas à licença prêmio de servidores para adaptação à Lei Complementar 173/2021;
 - Alteração das funcionalidades relacionadas ao Triênio para adaptação à Lei Complementar 173/2020;
 - Envios de desligamentos, inativações e trocas de lotação de funcionários do TJRJ para desativação automática no SISTUSU – Sistema de Controle de Usuários;
 - Integração do plano de saúde AMIL com o GRP;
 - Promoção automática - Criação das novas funcionalidades (cálculo e relatórios), visando atendimento às disposições finais da Resolução 01/2020;
 - Módulo de cadastro e processamento de comprovação do auxílio pré-escolar com integração com a Folha de Pagamento;
 - Cadastro e processamento do auxílio-adoção: integração com a Folha de Pagamento em andamento;
 - Auxílio Locomoção (desativação das funcionalidades no SHF - MUMPS);
 - Alteração em diversas funcionalidades para atender à lei de unificação de entrâncias;
 - Cadastro e cálculo de licença especial de magistrados (desativação das funcionalidades no SHFTJ - MUMPS);
 - Alterações para a declaração de escolaridade da ADI 3782;
 - Migração das funcionalidades existentes no SHF, SHM e SHFTJ (MUMPS) que ainda não foram migradas.

SCIM (SISTEMA DE CONCURSO PARA O INGRESSO NA MAGISTRATURA)

- Módulos para gerenciamento de alocação de candidatos e lançamento e contabilização de notas;
- Melhoria no cadastro de inscrições via VUNESP e inclusão dinâmica de questões por bloco.

RECADWEB (SISTEMA DE RECADASTRAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS)

- Projeto Prova de Vida com integração com o GOV.BR, utilizando biometria por meio de reconhecimento facial.

SISCART

- Reestruturação do sistema SISCART para atendimento ao novo fluxo de emissão de carteiras funcionais. Reestruturação da funcionalidade de pedidos de carteira, criação de nova funcionalidade de geração de lotes e criação da funcionalidade de download e controle de lotes pela gráfica do TJRJ;
- Integração com o DETRAN para recebimento e atualização de dados e fotos dos servidores e magistrados na base de dados do GPES;
- Integração com o aplicativo Detran – Carteira Funcional Digital, para emissão das novas carteiras funcionais (Convênio DETRAN).

REQPECÚNIA (SISTEMA DE REQUERIMENTO DE VENDA DE FÉRIAS, LICENÇA ESPECIAL E PLANTÃO DE MAGISTRADOS)

- Módulo de venda de férias com integração com o SEI, GPES e Folha de Pagamento;
- Módulo de venda de licença especial com integração com o SEI, GPES e Folha de Pagamento;
- Módulo de venda de plantão em desenvolvimento (com previsão de entrada em produção até o fim no ano de 2022).

PORTAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

- Declaração de escolaridade para os servidores alcançados pela ADI 3782. Criada a funcionalidade e relatórios de aprovação/reprovação das escolaridades por parte da administração;
- Alteração da lista de antiguidade de desembargadores para consumir dados do GPES, com a desativação da funcionalidade do SHM – MUMPS;
- Módulos de venda de férias e licença especial de servidores e integração com o GPES;
- Sistema de candidatura aos editais do Núcleo de Justiça 4.0;
- Cadastro de títulos para adicional de qualificação; aprovação/rejeição descentralizada dos títulos, integração com GPES e com Folha de pagamento. Previsão de entrega no início de janeiro/2023.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Remoção dos campos de identificação da consulta de detalhamento da folha de pagamento de pessoal.

GEAUX (SISTEMA DE CONTROLE DE AUXILIARES DA JUSTIÇA)

- Integração da Rotina de pagamento dos Juízes Leigos com o PJe e DCP para a importação dos processos desses sistemas para pagamento;
- Cadastro de Mediadores.

SISCONCILIADOR (SISTEMA DE CONTROLE DE CONCILIADORES)

- Adequação do sistema para atender ao Curso de Formação de Conciliador Aprendiz do Conselho Nacional de Justiça. Entrou em produção em setembro/2021.

MPS-ESOCIAL (SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM O E-SOCIAL - AMBIENTE NACIONAL)

- Implantação e evolução do sistema, que recebe, consolida e envia os eventos dos demais sistemas do TJRJ para o e-Social. Após, recebe e processa as informações de retorno, bem como disponibiliza para os sistemas do TJ consumirem tais informações.

MAGPROMREM (SISTEMA DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO DE MAGISTRADOS)

- Revisão no Relatório Unificado;
- Cadastro de editais para o Núcleo de Justiça 4.0;
- Alteração para atender à Lei de Unificação de Entrâncias.

AUXÍLIO EDUCAÇÃO

- Alteração para atender às regras estabelecidas pelo Ato Normativo nº 11/2017 e possibilitar a comprovação de despesas;
- Alteração para atender às regras do art. 31 da Lei 9748/2022 (inclusão de comissionados, inativos, cedidos e falecidos).

APPTJRJ (APLICATIVO FUNCIONAL TJRJ)

- Desenvolvido por meio de convênio com o DETRAN;

- 1ª fase (Carteira Funcional de Magistrados e Servidores) pronta e homologada, aguardando definições da Alta Administração sobre o documento “Política de privacidade” e documento de termos de uso;
- 2ª fase (contracheque e demais consultas do Portal de Magistrados e Servidores) em desenvolvimento, aguardando a formalização de convênio entre o TJRJ e o DETRAN.

FOLHA (SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO)

- Início do desenvolvimento do sistema FolhaWeb, que substituirá o Folha Delphi (atualização tecnológica);
- Implantação do pagamento de estagiários pelo sistema Folha de Pagamento com integração com o UNIV e UNIVWEB;
- Integrações de pecúnia de férias com o GPES;
- Desenvolvimento das integrações de pecúnia de licença especial e plantão de magistrados em andamento, com previsão de término até o fim de 2022;
- Desenvolvimento da integração do módulo Cargo de Confiança do GPES em andamento;
- Cálculo de direitos pessoais de magistrados;
- Cálculo de promoção retroativa de servidores;
- Integração de matrículas e cadastro de servidores com o GPES;
- Geração de eventos periódicos para o e-Social;
- Integração com o GRP;
- Integração com o SEI;
- Integração de pagamento de auxílio-adoção de magistrados em andamento (com previsão de término até o fim de 2022);
- Continuação das integrações com o sistema GPES, de modo a automatizar todos os lançamentos a partir dos registros realizados no Sistema GPES.

UNIV (SISTEMA DE CONTROLE DE ESTAGIÁRIOS – MUMPS):

- Alteração para possibilitar inclusão de vários agentes integradores;
- Adaptações para atender ao e-Social.

UNIVWEB (NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE ESTAGIÁRIOS – WEB):

- Sistema que está substituindo o UNIV MUMPS. A previsão de desligamento do sistema legado é até o fim de 2022;
- Controle de estagiários não remunerados;
- Integração com a Folha de Pagamento.

WEBLINKS (MODERNIZAÇÃO DE PÁGINAS DO PORTAL)

- Atualização tecnológica de algumas páginas do portal do TJRJ que utilizavam tecnologia obsoleta denominada *WebLink*, baseada em MUMPS, e que apresentava vulnerabilidades de segurança. O projeto englobou as páginas da Ouvidoria, Plantões Judiciários Editais de Promoção e Remoção, Universitários e páginas de endereços e telefones, e desativou totalmente as páginas em MUMPS.

NOVO SISTEMA DE CONCILIADORES

- Novo sistema de cadastro e controle de Conciliadores para a DGPES, em substituição ao sistema CONCILIADOR, desenvolvido em linguagem VB6 e banco de dados *Caché*/MUMPS. Previsão de entrega até o fim de 2022 com o desligamento do sistema antigo.

NOVO SISTEMA DE VOLUNTÁRIOS

- Sistema para controle dos Voluntários solicitado pelo DEAPE - Presidência, pois hoje o controle é realizado por planilhas. Em desenvolvimento.

E-SOCIAL

- Adequação dos Sistemas Administrativos às exigências do e-Social e envio das informações cadastrais, de pagamento, financeiras e de saúde do trabalhador ao Governo Federal;
- 70% do projeto já foi entregue, com previsão de término em 2023.

Área Extrajudicial - Atividades

SFE-MAS (SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO – MÓDULO DE APOIO AO SERVIÇO)

- Criação do módulo de Prestação de Contas;
- Módulo para manter o cadastro de funcionários celetistas (matrículas de prefixo 94) dos Serviços Extrajudiciais, em substituição ao atual sistema, o SHF;
- Disponibilizado *Web Service*, contendo informações dos atos notariais e registrais para acesso pelo Ministério Público (MPRJ);
- Melhoria no monitoramento por meio de indicadores para o Sistema MAS;
- Novos *leiautes* para transmissão: Reconhecimento de Assinatura Eletrônica em Documento Digital (e-Not Assina), Reconhecimento de Firma por Autenticidade por Videoconferência, Autorização Eletrônica de Viagem (AEV) e Autenticação Digital (CENAD);
- Projeto de alteração de *leiaute* para transmissão dos atos de autenticação da atribuição de notas e aprimoramento da fiscalização dos atos de autenticação.

SFE-MAC (SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO – MÓDULO DE APOIO À CORREGEDORIA)

- Integração de dados de servidores do Extrajudicial entre o MAC e o SCOLWEB;
- Ajuste do *leiaute* de transmissão de Atos de Balcão - Provimento CGJ nº 29/2022;
- Ajuste Relatório #64: Alterado para buscar a menor data de recebimento de uma data de justificativa de não prática do serviço;
- Migração da informação da Resolução 35 CNJ do DCP para o MAC;
- Controle de Apólices e Pagamentos de Seguros (CAPS);
- Exportação de escritura de divórcios em Notas (IBGE);
- Projeto de compartilhamento com a PREV-RIO de Atos de Óbitos e Casamentos;
- Projeto de compartilhamento com a PGE de Atos de Óbitos.

SEI-DE (SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL)

- Integração com a expansão do projeto PJe: Implementação das Competências Fazenda e Empresarial.

Área Financeira - Atividades

SISCOB (NOVO SISTEMA DE COBRANÇA):

Projeto dividido em sete módulos:

- **Módulo 1** - Cadastramento de processos de cobrança administrativa para débitos judiciais, débitos extrajudiciais e demais débitos – finalizado em julho/2020;
- **Módulo 2** - Intimações de Cobrança dos débitos judiciais e extrajudiciais – finalizado em outubro de 2021;
- **Módulos 3** - Emissão de GRERJs e parcelamento de débitos iniciou o desenvolvimento, porém neste momento encontra-se paralisado por determinação do DEGAR;
- **Módulos 4** - Protesto Judicial e Extrajudicial, 5 - Emissão de Nota de Débito e 6 - Consultas, Relatórios, Estatísticas e Indicadores de Desempenho serão desenvolvidos em sequência;
- **Módulo 7** - Processo administrativo de cobrança (árvore de processos) sendo desenvolvido em paralelo com os demais módulos;
- Atualmente paralisado a pedido o DEGAR, que pretende acabar com todos os erros do sistema de Cobrança, que será descontinuado pelo SISCOB, para somente então retomar o SISCOB.

SATIDEGAR/SATIWEB (SISTEMA DE APOIO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA)

- Possibilidade de parcelamento direto pelo sistema em até 60 vezes, sem atualização da UFIR, e justiça gratuita (processos que não têm custas, apenas a parte dos municípios);
- Melhorias na consulta de custas de Dívida Ativa e no envio de guias compartilhadas;
- Criação de Relatórios (Guias Compartilhadas e Status) e Serviço no WS Externo para exibir os pagamentos para os municípios e melhorias no Relatório de Guias Pagas;
- Possibilitar o cadastramento de informação de cheque devolvido para guias virtuais oriundas de cobrança compartilhada;
- Alterações para atender a Lei Estadual nº 9.873/2022 (em andamento).

SISTEMA GRP (SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTO DA DGPCF)

- Implantação dos módulos 2 (PPA) e 3 (Execução Orçamentária, Finanças e Contábil - parte) do GRP e consequente desativação do SOF. Entrou em produção em maio/2022;
- Geração de dados para o e-Social e EFD-REINF;
- O último módulo está previsto para entrar em produção em junho/2023, contendo Orçamento – Elaboração, Projeções, Economicidade, Projeções folha e Estudo de Impacto; Contábil, Controle de Custos).

ASSINADOR DE PDF

- Criação do serviço para assinatura dos documentos a serem enviados para o PJE, SEEU, entre outros.

INTEGRAÇÃO COM O SEI

- Integração dos sistemas administrativos com o sistema SEI e atualização para os 11 dígitos, permitindo o envio de documentos para esse sistema.

ARRECINTEGRA WEB (SISTEMA DE ARRECADAÇÃO INTEGRADA)

- Sistema implantado em janeiro/2021;
- Módulo da GRERJ Eletrônica;
- Módulo de cadastro e envio de certidão de débitos judiciais on-line pelos sistemas judiciais (DCP, EJUD, PJe) ao DEGAR;
- Módulo de Certificação de Custas.

MIGRAÇÃO JBOSS 7.3 (APIS/S3 E PORTARIA DE CUSTAS)

- Migração tecnológica dos sistemas Java para o Jboss, mais atual (7.3).

SMR (SISTEMA DE MODELOS DE RECOLHIMENTO)

- Integração com o sistema Portaria de Custas;
- Atualização do sistema SMR para possibilitar a criação de novos modelos de GRERJ;
- Alterações para atender à Lei 9507/2021;
- Alterações para atender à Lei Estadual nº 9.873/2022 - em andamento.

SISTEMA DE COBRANÇA

- Implementação do Nome Social, de acordo com a Resolução nº 270 DO CNJ;
- Envio de GRERJ via e-mail e melhorias no cadastro manual de processos e emissão de GRERJ;
- Ampliação da disponibilização, no Portal do TJRJ, aos jurisdicionados de GRERJs de Cobrança Administrativa, considerando os seguintes itens:
 - » Notificação remanescente para débitos com parcelamento atrasado;
 - » GRERJ remanescente para débitos com parcelamento atrasado;
 - » Conferência automática de certidão de débitos enviadas a protesto;
 - » Valor ainda devido para débitos com pagamentos parciais;
 - » Tratamento da paralisação de cobrança do INSS;
 - » Tratamento de revogações de parcelamentos e emissão de notificações.

SAF (SISTEMA ADMINISTRATIVO FISCAL)

- Atualização tecnológica em andamento, previsão de término até o fim do ano de 2022.

GRERJ ELETRÔNICA

- Atualização Tecnológica do sistema para JAVA com Angular, saindo do *Oracle Application Server (OAS)* para JBoss 7.3/Java 11 – em andamento, com previsão de término até o fim do ano de 2022;
- Criação do novo tipo de GRERJ Judicial - Carta Precatória/Ordem (GRERJ Atual);
- Integração entre a GRERJ e PJe, já sendo possível gerar GRERJs para os processos do PJe;
- Travas da GRERJ e Carta Precatória em homologação;
- Disponibilização de GRERJs de Cobrança Administrativa no Portal do TJRJ;

- Disponibilização para o Portal da GRERJ Eletrônica da impressão de uma GRERJ válida para pagamento de débitos parcialmente inscritos em dívida ativa (com NOTA DE DÉBITO cadastrada);
- Pedido de desarquivamento on-line;
- Pagamento de GRERJ via PIX em andamento;
- Alterações para atender à Lei Estadual nº 9.873/2022 - em andamento.

SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

- Atualização Tecnológica do sistema para *web*.

PORTARIA DE CUSTAS

- Estabelecimento dos novos valores, no Sistema PORTARIA, relativos à alteração na Lei Estadual de Custas (3.350/99), que proporcionou a atualização automática dos novos valores do Sistema SMR e, principalmente, da GRERJ Eletrônica;
- Criação de fórmulas para atender à Lei 9507/2021;
- Alterações para atender à Lei Estadual nº 9.873/2022 - em andamento.

SIACONTGRERJ (SISTEMA DE CONTROLE DE GRERJS ADMINISTRATIVAS)

- Atualização Tecnológica em fase de homologação. Previsão de implantação até o fim de 2022.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - DADOS FINANCEIROS

- Atualização Tecnológica em fase de homologação. Previsão de implantação até o fim de 2022.

Escola da Magistratura (EMERJ) - Atividades

SPGE INSCRIÇÃO WEB

- Novo sistema de inscrição pela *web* nos cursos de pós-graduação da EMERJ, integrando com os sistemas *desktop* para validações, com *upload* de documentos, geração de boleto e confirmação de pagamento;
- Pagamento com cartão (modalidade *checkout*, débito ou crédito) das inscrições. Tanto via *E-commerce* (on-line), quanto POS (máquina física);
- Funcionalidades do sistema adaptadas para serem interpretadas pelos leitores de tela utilizados por pessoas com deficiência visual;

- Melhorias nas funcionalidades de geração de certificado para o curso de extensão e de pós-graduação.

SCPE INSCRIÇÃO ON-LINE (SISTEMA DE CONCURSO)

- Novo sistema de inscrição pela *web* para concurso e matrícula no CP (turmas) da EMERJ, integrando com os sistemas *desktop* para validações;
- Pagamento de inscrição com cartão de crédito.

SGEMERJ (SISTEMA DE GESTÃO DA EMERJ)

- Controle de pagamentos realizados com cartão, novos relatórios, integração dos dados da “compra” realizada no SPGE INSCRIÇÃO WEB, assim como integração para consulta de informação de baixa, liquidação etc., diretamente no sistema da empresa processadora da transação (*Bk Bank*).

SGEMERJ WEB E SIEM ACADÊMICO

- Adaptação para gerar eventos para o e-Social;
- Criação do controle de frequência no Módulo Colaborador e para atender aos quesitos do e-Social;
- Cadastro de Professores, Beneficiários e Colaboradores da EMERJ como insumo para o sistema GRP enviar eventos não periódicos para o e-Social;
- Pagamento de inscrição com cartão de crédito.

SIEM (SISTEMA INTEGRADO DA EMERJ)

- Atualização do cálculo da Folha de Pagamento dos professores na tela Pagamento de Professores;
- Alteração em regras de geração da DIRF – Valor de desconto por dependente;
- Frequência em lote;
- Lançamento da presença manual na funcionalidade de frequência de alunos – Insumos para e-Social;
- Melhorias nas funcionalidades afetadas pelo novo formato de avaliação de professores;
- Pagamento de inscrição com cartão de crédito – em andamento;
- Criação de funcionalidade para envio do TCC pelos alunos e de correção pelo professor;
- Criação de controle de documentos dos cotistas.

SIEM INTERNET

- Relatório Diário de Aula para o perfil Assistente de Turma criar registros de Relatório Diário de Aula On-line, para acesso e controle de aulas ministradas;
- Pesquisa on-line de final de semestre.

SIEM EVENTOS WEB

- Criação do cadastro de desobrigação, para o magistrado informar quando estiver fazendo algum curso e ser desobrigado de fazer os cursos de aperfeiçoamento da EMERJ; Evolução do relatório ENFAM contemplando esses dados;
- Planejamento estratégico da EMERJ – criação de WEB API para disponibilização dos dados para o *app* da EMERJ.

SOPHIA (SISTEMA DA BIBLIOTECA)

- Integração da biblioteca ao BDJur/STJ.

Área de Logística, Contratos e demais áreas administrativas - Atividades

SISMAT (SISTEMA DE CONTROLE DE MATERIAIS)

- Implantação de relatório de status das SM'S por período e demonstração de todos os status graduais das SM'S. O Campo "CLASSE" de cada material é exibido na impressão da lista de materiais visando ao controle do almoxarifado;
- Alteração no sistema para permitir acessibilidade às pessoas com deficiência.

SISINVENT (SISTEMA DE CONTROLE DE INVENTÁRIO)

- Melhorias, novos relatórios e funcionalidades para a equipe de gestão de patrimônio controlar o inventário das unidades do TJRJ.

SCOLWEB (CONTROLE DE ÓRGÃOS E LOCALIZAÇÕES)

- Migração do SHS/PROT (MUMPS) para o SCOLWEB (plataforma web), garantindo a segurança dos dados e permitindo acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Grande parte das funcionalidades do MUMPS (SHS/PROT) já foram desativadas, faltando apenas as rotinas de movimentação das unidades organizacionais, com previsão de término até o fim de 2022.

ESOU (OUVIDORIA)

- Migração do sistema SOU em MUMPS para plataforma web, garantindo a segurança dos dados e permitindo acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Implementação do Atendimento por Balcão Virtual;
- Continuidade à implementação do menu “Ajuda”, para “Análise de Manifestação”, implementando melhorias nos atalhos para leitura NVDA nos *links* do portal da Ouvidoria, alteração da nomenclatura de relatórios e gráficos da Estatística por Tipo de Manifestação – LGPD.

LEDWEB (SISTEMA DE ENUNCIADOS, PARECERES E DECISÕES ADMINISTRATIVAS)

- Migração do sistema LED em MUMPS para plataforma web, garantindo a segurança dos dados e permitindo acessibilidade às pessoas com deficiência e integração com o SEI.

**F. INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA COM O GRP
(NOVO SISTEMA FINANCEIRO)****SISCAN (SISTEMA DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS)**

- Projeto conta vinculada - Controle dos valores retidos a serem resgatados pelas empresas;
- Adaptação à Contratação de Solução de Tecnologia e Comunicação – STIC;
- Adaptação para controle de contratos do DGLOG/DEENG – em andamento.

SISCOR (SISTEMA DE CORRESPONDÊNCIAS)

- Integração com o PJe para atendimento ao Projeto DÍVIDA ATIVA. Envio automático de milhares de processos/intimações, em que PJe - eCarta faz comunicação direta com o Correios, e SISCOR deverá fornecer relatórios para conferir a cobrança deles – em andamento;
- Digitalização e armazenamento da imagem do Avisos de Recebimento (ARs) das correspondências físicas que foram expedidas pelas diversas U.O. integrantes deste TJRJ, para ciência e providências de estilo – em andamento.

SISIMOV (SISTEMA DE CONTROLE DE IMÓVEIS)

- Processo de prestação de contas de convênio – Alterar a prestação de contas dos convênios, realizando associações e desassociações de notas de débito para a correta prestação de contas dos convênios de repasse de verba.

SISPAT (SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO)

- Controle Patrimonial do DETEL - Adaptações no sistema para proporcionar ao DETEL total controle de seus materiais, plaquetas e termos realizados podendo controlar e realizar suas transferências isoladamente;
- Integração com o SEI, com inclusão no SEI de termo de baixa gerado no SISPAT;
- Alteração no sistema para permitir acessibilidade às pessoas com deficiência.

SISLIC (SISTEMA DE LICITAÇÕES)

- Integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) - em andamento, previsão de entrega das primeiras integrações até abril/2023 (prazo dado pelo Governo Federal);
- Adaptação para uso pela EMERJ em substituição ao SISLOGEM – em andamento.

EQUIPAMENTOS

- Novas funcionalidades e relatórios gerenciais para uma melhor gestão pela equipe de TI.

ALTERAÇÃO DOS SISTEMAS WEB (CNTJ, EPROT E PORTALSISTEMAS, SISINVENT, SISLIC_WEB, SISMAT_WEB, COPAT (SISPAT) E GQUEST) PARA PERMITIR ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**CNTJ (CONTROLE DE NOTAS DO TJ)**

- Controle de empenhos - Ferramenta para controle diário de vencimentos de prazos de notas de empenhos, notificações do DEPAM, vencimento de atas e emissões de ofícios;
- Alteração no sistema para permitir acessibilidade às pessoas com deficiência.

MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PARA USO DO PORTAL CORPORATIVO SEGURO HTTPS**SISTRANSP WEB (SISTEMA DE TRANSPORTES)**

- Implantação do módulo de leilão;
- Migração do módulo de solicitação de transporte e BDTs para tecnologia Java com previsão de implantação até o fim do ano de 2022.

SISLIC, SISRS E SISMAT

- Adaptações emergenciais para contratações diretas em função da pandemia.

EPROT (PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO)

- Migração das funcionalidades do PROT (MUMPS) para o EPROT (Oracle). Tais funcionalidades estão sendo migradas gradativamente, como consultas, relatórios, protocolos parados no setor e movimentados por data, estatística de magistrado, protocolos sigilosos, conclusão para magistrados e minuta do Órgão Especial;
- Alteração no sistema para permitir acessibilidade às pessoas com deficiência. Previsão de término em fevereiro/2023.

SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)

- Atualização tecnológica do sistema para PHP 7.3 e dos servidores *Linux, apache e sol*;
- Implantação do SEI Federação, funcionalidade para integração com os sistemas SEI de outros órgãos;
- Atualização de compatibilidade dos módulos do TJ para a nova versão do sistema;
- Criação de módulo para integração com o LEDWEB;
- Integração com os sistemas REQPECUNIAMAG, SAF, SATIDEGAR, SISLICWEB e SISPAT;
- Atualizações de segurança disponibilizadas pelo TRF4 – em andamento;
- Migração para nuvem – em andamento.

SIDOC (CONTROLE DE RADS)

- Desenvolvimento de novo sistema para o DEGEP fazer o controle do ciclo de vida das RADs. Atualmente é feito através de um controle desenvolvimento em Access – em andamento.

SAREF (SISTEMA DE APRESENTAÇÃO REMOTA E RECONHECIMENTO FACIAL)

- Sistema desenvolvido pelo TJDFR cujo objetivo é facilitar a apresentação dos apenados, mediante processo de reconhecimento facial, por intermédio de técnicas de inteligência artificial e geolocalização. O projeto visa ajudar a nacionalizar o sistema para que possa ser utilizado pelos outros tribunais. Em fase inicial.

RDC-ARQ X SEI (REPOSITÓRIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL CONFIÁVEL)

- Implantação do RDC-Arq e integração com o SEI e PJe para preservação do acervo arquivístico digital do Tribunal – em andamento.

Área de Sistemas Corporativos, *Business Intelligence* e Portal – Atividades

ARQGER (SISTEMA DE GESTÃO DE ACERVOS ARQUIVÍSTICOS)

- Desenvolvimento e Implantação de rotinas para descarte de processos a fim de garantir uma melhor gestão do acervo de processos judiciais arquivados, com base na Tabela de Temporalidade de Documentos do TJRJ. Iniciou-se também o projeto para o descarte de processos administrativos, que está na fase de levantamento e aprovação de documentação.

GABINETE WEB

- O sistema Gabinete Web foi pensado para consolidar, em uma única plataforma, todos os recursos necessários às atividades desempenhadas nos gabinetes e que hoje ficam divididos entre o eSSJ e o eJUD. O sistema funciona em ambiente *web* e poderá ser acessado em computadores, notebooks, tablets e celulares de qualquer lugar com internet disponível. Mesa virtual, assinatura de documentos, *dashboards* etc. foram implementados a fim de atender às principais demandas dos magistrados.

APLICATIVO MARIA DA PENHA VIRTUAL

- Sistema *web*, integrado ao DCP, destinado às vítimas de violência doméstica que, por meio deste aplicativo, poderá fazer o pedido de medida protetiva, que será enviado diretamente para o(a) juiz(a).

SISTCADPRES (CADASTRO PRESENCIAL)

- Sistema que tem a função de conceder acesso ao Portal de Serviços a usuários externos que necessitem trabalhar com o processo eletrônico, de acordo com Lei 11.419/2006, mediante o comparecimento presencial a uma serventia judicial. O sistema foi disponibilizado por meio de convênio para órgãos como MP e DP e PG-M-RIO e PGE, para que os próprios órgãos tivessem a possibilidade de realizar o cadastro de seus membros e servidores.

SISTCADPJ (SISTEMA DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA)

- A fim de atender ao disposto no § 1º do artigo 246 do Novo CPC, o sistema foi desenvolvido com a finalidade de permitir o cadastro das diversas empresas que são parte em processos judiciais para que recebam citações e intimações eletrônicas. A base

de dados do sistema possui atualmente mais de 30 mil empresas cadastradas. Ajustes foram realizados para inclusão de empresas coligadas. Para facilitar a implantação do sistema PJe, foi realizada uma migração das informações já cadastradas no SISTCADPJ para aquele sistema.

GTCORP (GESTÃO DE TABELAS CORPORATIVAS)

- Sistema que centraliza as informações básicas de tabelas comuns a todos os sistemas do TJRJ, tais como endereçamento postal (Correios), advogados (para OAB-RJ há carga de dados diária) e feriados (para suspensão de prazos processuais). Adaptação para recesso do advogado.

PROCORP (GESTÃO DE TABELAS DE PROCESSOS CORPORATIVOS)

- Desenvolvido para facilitar a comunicação entre os sistemas de controle de processos judiciais, sistemas auxiliares e o Portal de Serviços. Utilizado para executar vínculos entre órgãos internos (1ª e 2ª instância) e externos (Promotorias, Procuradorias e Defensorias), permitindo que uma serventia intime um órgão externo e as pessoas vinculadas a ele visualizem o documento eletrônico.

MIGRAÇÃO PARA ODPNETM

- Migração das aplicações para utilização do novo componente de acesso à base de dados *Oracle*.

QLIK:

- Contratação de nova ferramenta corporativa de BI.

MIGRAÇÃO COGNOS PARA O QLIK

- Todos os relatórios indicados pelo DEIGE foram migrados em 2022.

SISENARQWEB (SISTEMA DE ENVIO DE ARQUIVO)

- Criado durante a pandemia para viabilizar a virtualização do processo físico pelo próprio operador de direito, caso seja autorizado pelo juízo, possibilitando o envio das peças processuais devidamente indexadas.

SISTEMA DE AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIAS

- Permite ao Juiz realizar agendamento de audiências em presídios conforme as disponibilidades apresentadas pelo SEAP.

PORTAL DE SERVIÇOS

- Reconstrução e atualização tecnológica do portal de serviços, principal forma de comunicação do usuário externo com o TJRJ, no controle dos processos judiciais eletrônicos dos quais faz parte.

Portal Institucional do TJRJ

PORTAL DO CONHECIMENTO

- Aguardando priorização para o desenvolvimento da segunda fase.

PORTAL NUGEP

- Projeto já concluído, dependendo, para a efetiva subida, em produção, somente da preparação e envio de um texto de apresentação pela Dra. Marcia Correia Hollanda.

PORTAL INTRANET

- Em produção desde 10/12/2021.

PORTAL PRECATÓRIOS

- Projeto finalizado em 2021.

PORTAL NUCOOP

- Projeto finalizado e implantado em produção no dia 05/10/2021.

PORTAL DAS TURMAS RECURSAIS

- Portal implantado em abril/2022. Aguardando a finalização do desenvolvimento de alguns ajustes solicitados.

PORTAL DA GOVERNANÇA

- Em fase de aplicação e homologação de leiaute.

PORTAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA

- Projeto finalizado em 2021.

PORTAL DE ACESSIBILIDADE

- Adoção de recursos de legenda e audiodescrição nos sites e redes sociais do TJRJ com o fim de facilitar o acesso aos usuários com dificuldades visuais e auditivas. Em fase de análise.

PORTAL CCMJ (MUSEU DA JUSTIÇA)

- Projeto finalizado em 2021.

PORTAL COGEN

- Projeto entregue em 2021;

PORTAL DE VITALICIAMENTO

- Projeto entregue em 2022.

Área Judicial - Atividades

DCP (DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS DE 1ª INSTÂNCIA)

- Adequações e configurações no DCP para atender ao pacote anticrime, em especial ao Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) - Implantado em fevereiro/2021;
- Retirada a prevenção automática nos processos da classe execução fiscal distribuídos aos cartórios de dívida ativa – Implantado em abril/202 (matéria aprovada na CODAT);
- Adaptações no DCP para integração com o aplicativo Maria da Penha Virtual - Implantado em agosto/2021;
- Implementação dos Núcleos 4.0:
 - » 1º núcleo (Saúde Pública) implantado em outubro/2021;
 - » 2º núcleo (Futebol) implantado em novembro/2021;

- » 3º núcleo (Saúde Pública) implantado em março/2022;
 - » 4º núcleo (Ambiental) implantado em maio/2022;
 - » 5º núcleo (Saúde Pública) implantado em maio/2022;
 - » 6º núcleo (Saúde Privada – Cível) implantado em maio/2022;
 - » O 1º núcleo (Patentes) foi desativado, e implantado o novo núcleo fazendário (1º núcleo fazendário) em junho/2022.
-
- Em novembro/2022, transformação do 1º, 3º e 5º núcleos em 1º, 2º e 5º Núcleo 4.0 - Saúde Pública e JEF, respectivamente. Além disso, foi implementada a distribuição igualitária entre esses três núcleos.
 - RO de Cumprimento de Mandado de Prisão (Integração com a Polícia) - Alteração no sistema DCP para que, quando a Polícia Civil encaminhar um preso temporário ou preventivo para a custódia, os funcionários do cartório e juízes possam marcar audiência de custódia em qualquer processo do estado do Rio de Janeiro, realizando-a. - Implantado em novembro/2021;
 - Novo sigilo - Realizadas alterações sistêmicas que propiciaram maior sigilo no processamento das medidas cautelares e ações penais distribuídas no Sistema de Justiça Criminal - Implantado em maio/2022;
 - CODEX - Primeira versão da integração com o CODEX disponibilizada em produção em junho/2022, conforme prazo definido pelo CNJ. Homologação da fonte de dados do DCP em conjunto com o CNJ e habilitação do sincronismo em outubro/2022;
 - PDPJ – Primeira versão da integração com a PDPJ disponibilizada em produção em junho/2022;
 - Implantação das integrações com o DJEN – Diário de Justiça Eletrônico Nacional – instituído pela Resolução nº 234/2016 do CNJ em setembro/2022 (aguardando autorização da Administração para habilitar o funcionamento em produção);
 - Novas competências criminais (Combate ao Crime Organizado e VECA) - VECA implantado em agosto/2022 e ORCRIM em setembro/2022;
 - Crimes partidários políticos - Crimes por atos de violência político-partidária (Provimento 135/2022 - CNJ) - Implantado em setembro/2022;
 - SISCONDJ - Adaptações do DCP por conta da implantação do novo sistema do Banco do Brasil - outubro/2022;
 - Integração do DCP com o INFODIP via *webservice* – Previsão janeiro/2023;
 - PDPJ – Nova versão do DCP com as alterações solicitadas pelo CNJ – Previsão janeiro/2023;
 - Integração do DCP com o Domicílio Eletrônico (CNJ) - Em desenvolvimento;
 - Alterações no DCP por conta da migração dos metadados e documentos dos processos do DCP para o PJe – Previsão final de Janeiro/2023;
 - Migração dos sistemas legados para tecnologias mais recentes, robustas e seguras – Em andamento.

MNI (MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE)

- Implementou-se uma série de alterações com o objetivo de melhorar a performance das consultas do MNI, aplicação muito utilizada pelos órgãos parceiros: Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros;
- Adaptações no MNI para integração com o aplicativo Maria da Penha Virtual - Implantado em agosto/2021.

EJUD (SISTEMA ELETRÔNICO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE 2ª INSTÂNCIA)

- Implantação das integrações com o DJEN – Diário de Justiça Eletrônico Nacional – instituído pela Resolução nº 234/2016 do CNJ;
- Integração para remessa e baixa de processos entre o eJUD e o PJe;
- Inclusão no eJUD de dados para transmissão ao INFODIP e geração do arquivo XML para envio ao INFODIP;
- CODEX - Primeira versão da integração com o CODEX disponibilizada em produção em junho/2022;
- PDPJ - Primeira versão da integração com a PDPJ disponibilizada em produção em junho/2022;
- Inclusão do Nome Social para atendimento à Resolução nº 270/2018 do CNJ;
- Implantação da PIECRE (Petição Inicial Eletrônica do Conselho Recursal);
- Extração de informações do segundo grau para envio ao DATAJUD (CNJ);
- Consulta disponibilizada no Portal com estatísticas das Distribuições de Segunda Instância por período;
- Melhorias na Emissão da Certidão de Segundo Grau;
- Implantação do Balcão Virtual;
- Atualização tecnológica em diversas consultas web de 2ª instância para funcionamento com o protocolo seguro HTTPS;
- No ano de 2022, por iniciativa da 2ª Vice-presidência, foram ampliados os procedimentos de distribuição e movimentação de processos sigilosos. Eles passaram a atingir não só as interceptações telefônicas, mas qualquer processo distribuído pelo Novo Portal de Serviço, atingindo as competências: Criminal, Crime-Juri, Organização Criminosa ou Crimes Contra a Criança e o Adolescente;
- Integração do eJUD com o INFODIP via *webservice* - Previsão janeiro/2023;
- Integração do eJUD com o SCM para envio e recebimento de mandados - Em homologação;
- Utilização da inteligência artificial no eJUD para análise de admissibilidade de recursos, por meio do sistema *Athos*, desenvolvido pelo STJ – Em desenvolvimento - Previsão janeiro/2023;

- Integração do eJUD com o STF via MNI para envio e recebimento de processos - Em homologação - Concluída em dezembro/2022; aguardando o STF confirmar a data para ativar a funcionalidade em ambiente de produção; aguardando usuários da 2ª Vice e 3ª Vice-Presidências para atualizar o DE/PARA das peças;
- Integração do eJUD com o STJ via MNI para envio e recebimento de processos, destacando-se que o envio ao STJ depende da liberação do WS do STJ para receber os processos dos tribunais. O recebimento de processos vindos do STJ está em desenvolvimento;
- Envio da sustentação oral dos advogados em arquivos de áudio e vídeo por meio do peticionamento no Portal para o sistema eSSJ - Em andamento;
- Agenda Oficial Web para os magistrados - Em andamento;
- Implantação de acessibilidade nos sistemas de Precatórios e Gabinete Web de segunda instância - Em fase de elaboração de requisitos;
- Integração do eJUD com o Domicílio Eletrônico - Em fase de aprovações de requisitos.

ESSJ (SISTEMA ELETRÔNICO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO)

- Disponibilização de gravações e atas da sessão na web.

EVOTO (SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL PLENO)

- Melhorias no eVOTO que beneficiam a administração do sistema.

SCJ (SISTEMA DE CÁLCULOS JUDICIAIS)

- Solicitação para que planilha de cálculo emitida pelo contador no sistema SCJ utilize a mesma tabela CMR da GRERJ ELETRÔNICA, para facilitar o preenchimento da GRERJ;
- Solicitação para melhoria no sistema SCJ para recebimento de processos eletrônicos oriundos do sistema eJUD (segunda instância), nos mesmos moldes do recebimento dos processos de primeira instância (DCP);
- Bloqueio de remessas de processos eletrônicos já remetidos e não retornados aos cartórios. Ainda são feitas sucessivas remessas sobre remessas em aberto, causando o descontrole sobre o número de processos efetivamente disponibilizados para cálculo.

SCJ WEB (SISTEMA DE CÁLCULOS JUDICIAIS WEB)

- Atualização do sistema atual em *desktop* para *web*, abrangendo uma nova Ferramenta de Cálculos Judiciais, que será disponibilizada no portal para os usuários. Nesta implementação, haverá uma integração com o MPRJ (Ministério Público do RJ) por meio de um convênio, pois eles também já têm implantada uma ferramenta similar na qual vários cálculos de índices poderão ser aproveitados pelo TJ.

SISTUSU (SISTEMA DE CONTROLE DE USUÁRIOS)

- Rotina de inativação automática com a inclusão de outras origens, como Juízes Leigos e estagiários;
- Criação de uma nova DLL para o DCP e eJUD para ficar aderente ao PDPJ.

ARQGER

- Implementação do edital de eliminação do executivo fiscal e ampliação de assuntos da eliminação dos administrativos;
- Permitiu-se o cadastramento dos processos arquivados pelo número tomo no sistema, agilizando a localização e o desarquivamento destes, inclusive inúmeros processos considerados como extraviados (sumidos). Antes, a busca era manual.

SPEDOADM (SISTEMA DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA PARA O DIÁRIO OFICIAL – MÓDULO ADMINISTRATIVO) E DJE (DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO)

- Possibilitar a publicação em formato de errata;
- Publicação de edições suplementares dos cadernos do DJE;
- Integração sistema SPEDOADM com SEI, DCP, DJEN e ConsultaDJE para que as matérias passem a ser publicadas no DJEN, atendendo a determinação do CNJ.

SEREI (SISTEMA DO SERVIÇO DE ROGATÓRIAS, EXTRADIÇÕES E INTERPRETAÇÃO)

- Implantação de um sistema que permite ao Serviço de Rogatórias, Extradicações e Interpretação – DGJUR/ DEINP/ SEREI realizar o cadastro de tradutores e intérpretes, o controle de pagamentos, o cadastro de serviços e a distribuição de serviços.

SISPEJUD (SISTEMA DE PERITOS JUDICIAIS)

- Primeira etapa da implantação do novo sistema de perícias, em plataforma web, que permite ao Serviço de Perícias Judiciais – DGJUR/ DEINP/ SEJUD realizar o cadastramento e controlar a designação e o pagamento de peritos judiciais do TJRJ.

SEEU (SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO)

- Em abril /2020, foi implantado o novo sistema do Conselho Nacional de Justiça, desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional.

OFREQ - OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PRECATÓRIO

- Implantação de novo sistema para geração e assinatura de ofícios requisitórios de precatórios. Sua estrutura em etapas sequenciais e integradas aos sistemas judiciais minimiza o erro no preenchimento de dados pelas serventias. Em sua primeira etapa, será utilizado para processos que tramitam no PJe e, em seguida, será estendido para processos do DCP e do eJUD.

SISTEMA TUTORIA

- O sistema Tutoria foi completamente reestruturado neste biênio e encontra-se disponível em ambiente de produção na Capital e em 4 regionais: Niterói, Nova Iguaçu, Campos e Duque de Caxias. Para o próximo biênio, o sistema Tutoria será integrado com o PJe.

15

**Aperfeiçoamento da
Estrutura Predial,
Logística e Segurança**



15. APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA PREDIAL, LOGÍSTICA E SEGURANÇA

O TJRJ tem foco constante na promoção de sustentabilidade e economicidade, com vistas a contratações de compras, serviços, obras, entre outros, merecendo destaque:

Alteração de metodologia de execução das instalações do subsistema de descida, na reforma para modernização do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Fórum Central - Comarca da Capital, nas Lâminas I, II e Central.

A troca de metodologia na execução das instalações do subsistema de descida para barras chatas nas fachadas, através de sistema de alpinismo industrial, o que proporcionou redução do custo da obra.

Contrato firmado com a Empresa ZINNG para credenciamento da empresa especializada em serviços de conservação de energia e eficiência energética, com a finalidade de representar o TJRJ perante as distribuidoras de energia para a submissão de projetos de Eficiência Energética nos prédios de Duque de Caxias, Barra da Tijuca, Niterói e Nova Iguaçu, destacando-se que já foi aprovada a execução no Fórum de Niterói, a qual se encontra em fase de implantação.

A aquisição e instalação de sistema de geração de energia solar, processo que captura a luz solar através de placas solares para a produção de energia elétrica, com o levantamento de dados técnicos e desenvolvimento de diagrama unifilar para instalações elétricas, nos prédios do TJRJ.

O desenvolvimento de projeto executivo de modernização da Central da Água Gelada (CAG) do sistema de ar condicionado do prédio do Lâmina I do Complexo do Fórum Central, para a substituição de 12 (doze) torres de resfriamento em virtude do desgaste existente. O projeto foi elaborado considerando a especificação de equipamentos modernos, mais adequados ao meio ambiente e que permitem uma maior economicidade no consumo da água.

O desenvolvimento do projeto executivo para construção de prédios para o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), Vara da Infância e da Juventude (VIJ), Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE) e Departamento de Transportes (DETRA), contemplando iniciativas de sustentabilidade por meio dos projetos de instalações hidrossanitárias e instalações mecânicas, como:

- Captação das águas pluviais dos telhados das edificações para reaproveitamento nos banheiros;

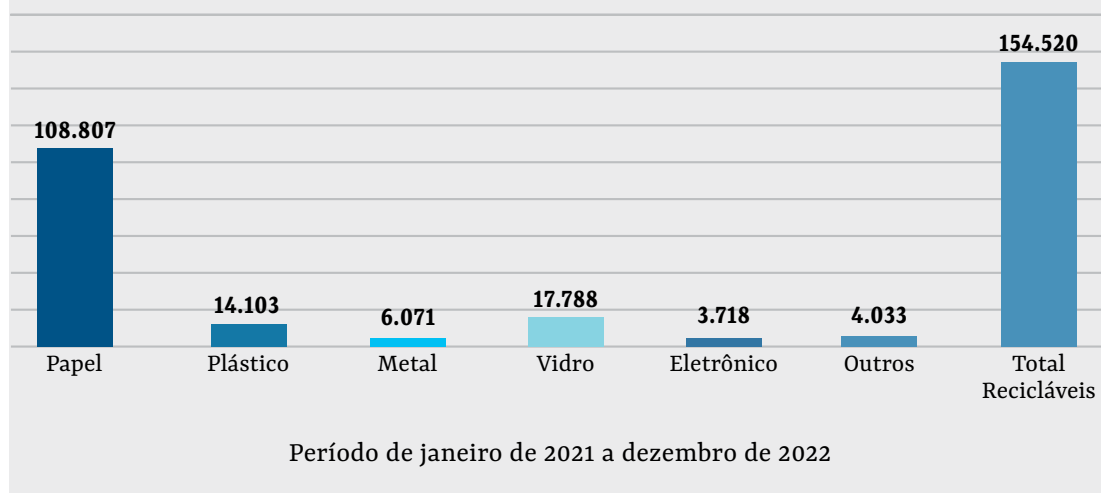
- Projeto de esgoto sanitário dividido em esgoto primário e esgoto secundário, o que possibilita futuramente o tratamento de águas cinzas;
- Projeto de jardins de chuva no terreno do Complexo, que tem como função captar, filtrar e infiltrar a água pluvial no solo, contribuindo para o reabastecimento dos lençóis freáticos;
- Uso de sistemas de ar condicionado tipo VRF, que visa economizar energia elétrica, espaço e custos. O referido sistema utiliza gás refrigerante ecológico, o que atende às exigências do Protocolo de Montreal (1989);
- Uso de elevadores dotados de novas tecnologias, visando à economia de energia, espaço e custos, com a utilização de elevadores sem casa de máquinas e dotados de componentes altamente eficientes, a fim de minimizar o consumo de energia tanto na operação do elevador quanto na iluminação.

Resíduos

No período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022, 154,5 toneladas de resíduos recicláveis deixaram de ser destinados aos aterros sanitários, contribuindo, assim, para o aumento da sua vida útil e para a diminuição da demanda por recursos naturais, na medida em que abastecem as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras cadeias produtivas, em substituição ao uso de matérias-primas virgens.

Gráfico — Resultado da Coleta Seletiva — 2018-2022 (kg)

Fonte: DGLOG



Os resíduos recicláveis são destinados às Cooperativas de Catadores, que formalizaram termo de compromisso com o TJRJ, realizando a inclusão socioeconômica desses profissionais.

Ao organizar a cadeia produtiva da reciclagem com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis, o TJRJ propicia condições de trabalho adequadas e renda digna por seu trabalho, apresentando um exemplo de desenvolvimento sustentável ao proporcionar o equilíbrio das questões econômicas com justiça social e sustentabilidade ambiental.

E-carta

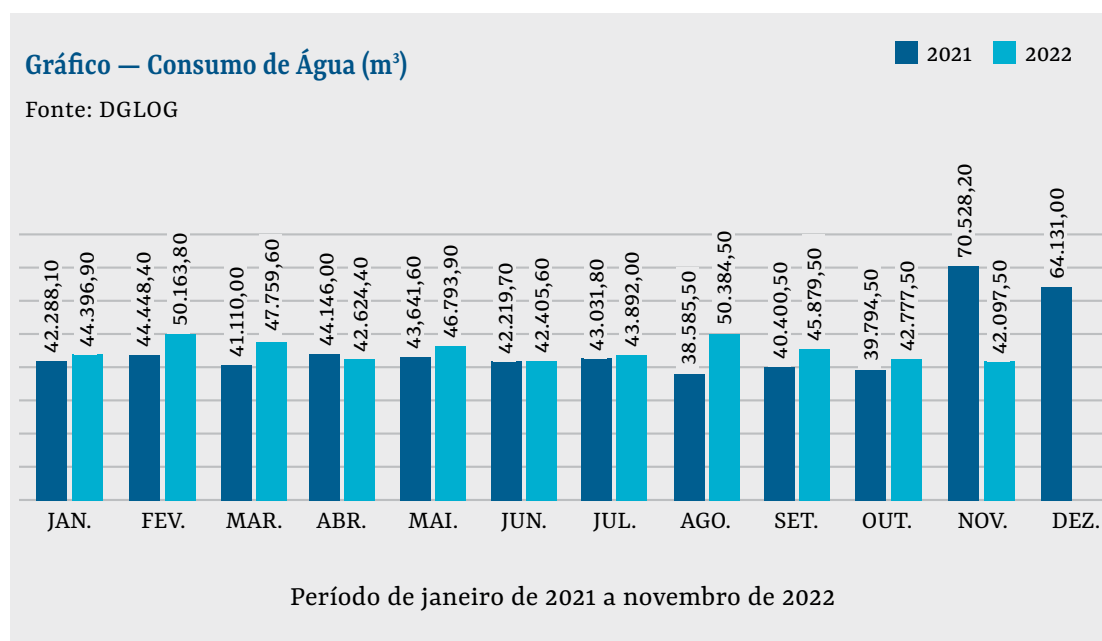
Dando seguimento à expansão do e-Carta (nova modalidade de processamento das comunicações judiciais com o envio de correspondências, como citações e intimações, por meio eletrônico), cabe destacar que está sendo realizado estudo de impacto para a substituição do serviço de postagem com cartas convencionais com AR – Aviso de Recebimento para a 2ª Instância.

Tal medida viabilizará o processamento na 2ª Instância de forma totalmente eletrônica, de modo a cumprir com a política de sustentabilidade e modernização do TJRJ.

Consumo de água e energia

O TJRJ busca a economicidade dos custos de água, energia elétrica e gás, intensificando os critérios para a análise das faturas de consumo.

Essa análise é realizada por meio do exame de conjuntos de resultados numéricos, mediante a observação de valores instantâneos e tendências, comparando-os com referências estabelecidas, a fim de fundamentar a tomada de decisão.



O consumo registrado em novembro e dezembro de 2021 ocorreu em função da entrada de novas concessionárias que adquiriram os blocos da CEDAE. Esse fato não implicou aumento real de consumo nos meses de novembro e dezembro, mas sim a sobreposição dos meses de referência, em razão da diferença entre os períodos de leitura e os meses de referência utilizados pela CEDAE e pelas novas concessionárias.

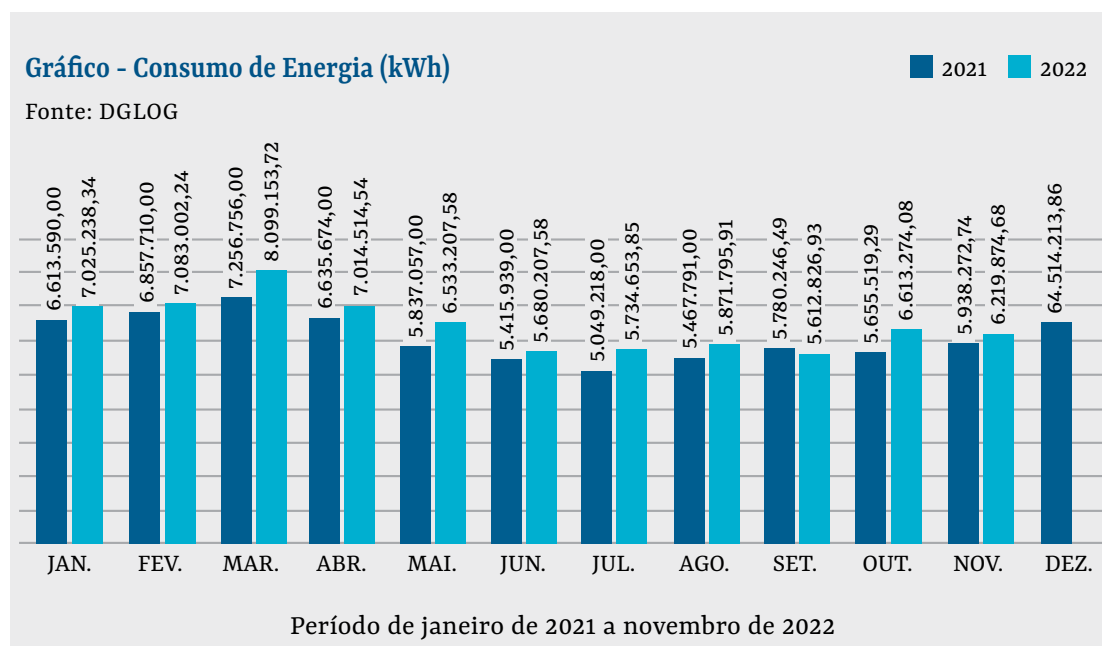
O mesmo fenômeno ocorreu ao longo de 2022, mas com menor impacto nos valores registrados, já que as empresas ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., responsáveis pelos maiores blocos, iniciaram suas cobranças em 2021. Em 2022, assumiram as concessionárias IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A. (ZONA OESTE), IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A. (MIGUEL PEREIRA), IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A. (PATY DE ALFERES) e RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A.

Consumo de energia

A Divisão de Manutenção (DIMAN) vem mantendo o acompanhamento do desempenho de bancos de capacitores para redução de multas por conta de consumo excedente de energia reativa, com acompanhamento mensal dos custos das multas que, em última análise, refletem o desempenho dos equipamentos.

Desde o início das atividades de acompanhamento/monitoramento das multas aplicadas ao TJRJ, nesse quesito, a redução das multas, comparando-se com o ano de 2021 em relação a 2016, foi de 75,98%.

Comparando-se o período contabilizado em 2022 (até agosto) em relação ao mesmo período de 2021, houve uma redução de 9,37% no somatório das multas. Com a recente assinatura de contratos de fornecimento de materiais da família Bancos de Capacitores, em 09/09/2022, este índice deverá melhorar por conta da efetividade das manutenções.



Consumo de insumos de informática

Em 2022, a compra de insumos de informática, baseada na aceitação de insumos re-manufaturados e reconicionados, gerou expressiva economia quando comparados os valores atuais com aqueles pelos quais eram adquiridos os insumos originais.

Em relação aos anos anteriores, tal modalidade de aquisição gerou uma economia de 73% na compra de toners por unidade.

Quanto aos cilindros, a redução foi na ordem de 25%.

Desta forma, a economia total, considerando-se o quantitativo adquirido em 2022, foi de R\$ 1.818.605,18, comparando-se os valores atuais aos dos originais registrados em 2018.

Consumo de papel A4

A compra de papel representa um dos maiores gastos de materiais de consumo do TJRJ, juntamente com os insumos de informática, razão pela qual o Tribunal tem adotado continuamente medidas preventivas, visando à redução do consumo e do desperdício.

A migração da maioria das serventias para o sistema eletrônico, a edição do Ato 87/2019, a divulgação de campanhas de redução e de consumo consciente têm se mostrado ferramentas essenciais para a diminuição da demanda e das compras desse material.

Destaque-se que a economia realizada em 2022, quando comparada a um exercício regular como em 2019, foi muito grande, tendo havido uma redução do consumo de papel de aproximadamente 50,21%.

Logística reversa de cartuchos

No ano de 2022, 16.594 cartuchos de toners e cilindros foram devolvidos aos fabricantes/contratados, incluindo marcas, cumprindo-se, assim, o compromisso da Instituição com a sustentabilidade por meio da logística reversa de insumos.

Logística reversa de cabos lógicos e elétricos

O convênio firmado com a Empresa FURUKAWA sob nº 003/0014/2022, processo SEI nº 2021-0672747, consiste em permitir o descarte adequado dos cabos lógicos e elétricos usados, da marca FURUKAWA ou não, oriundos de obras realizadas nos prédios do TJRJ, alinhando-se desta forma à Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos e as novas regras de sustentabilidade ambiental.

Logística reversa de lâmpadas

Com foco na responsabilidade socioambiental, a Divisão de Manutenção (DIMAN) informa que no ano de 2021 fez o descarte adequado de 53.462 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e duas) lâmpadas e, de janeiro a outubro de 2022, foram descartadas 37.100 (trinta e sete mil e cem) lâmpadas através de empresa contratada para realização da logística reversa dos insumos.

Guia Verde

O Guia Verde do TJRJ conta, atualmente, com 877 (oitocentos e setenta e sete) itens, tendo havido um incremento se comparado ao biênio anterior (2021), quando constavam 858 itens cadastrados como sustentáveis, atingindo a meta anual de 2% (dois por cento) estabelecida no PLS – Plano de Logística Sustentável. A atualização do guia foi fruto do aprimoramento da equipe e dos novos estudos realizados, que englobam, inclusive, entendimentos mantidos com órgãos públicos signatários da A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública), implementada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Projetos e obras concluídos

- Substituição de telhas e construção do Castelo D'água do Fórum da Comarca de Itatiaia.



Telhas termoacústicas com instalação de SPDA



Fachada fundos com castelo d'água finalizado e entrada de carceragem

- Reforma para modernização do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Fórum Central - Comarca da Capital, nas Lâminas I, II e Central.



Visualização do subsistema de captação em barra chata de alumínio instalado para proteção contra descargas

- Reforma de Retrofit da fachada do prédio do Fórum da Comarca de Teresópolis.



Fachada principal e lateral após a retirada dos granitos, com pintura e textura

Fachada fundos

- Reforma do muro de contenção na frente do Fórum da Comarca de Santo Antônio de Pádua.



Vista Frontal - Recomposição do muro de concreto armado, emboço e chapisco do trecho que sofreu intervenção e pintura em toda extensão do muro



Área Externa - Recomposição de piso intertravado, recolocação do gradil e recomposição do jardim

- Reforma do muro de contenção nos fundos do Fórum da Comarca de Três Rios.



Muro de contenção finalizado

- Prestação de serviços para execução e elaboração de projeto e relatório de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA/RAIPA).



Fragmentos e bens arqueológicos



Prospecções

- Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de revestimento vinílico para piso, executado na Lâmina III e Lâmina I do Complexo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).



Lâmina III – 2º Pavimento – 18ª e 21ª Câmaras Cíveis



Lâmina I – Salão dos Magistrados

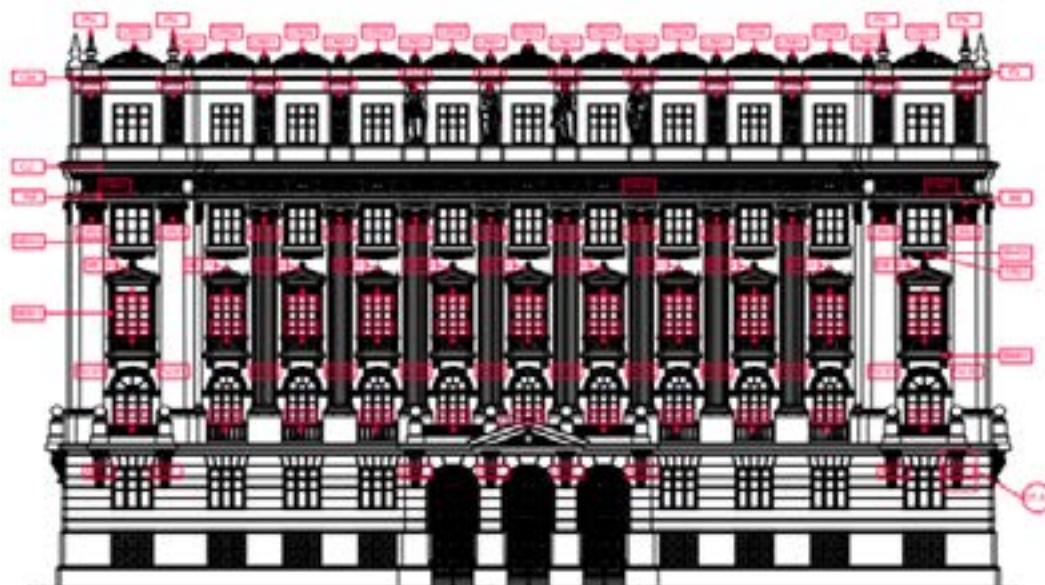
- Projeto de Climatização das Centrais de Água Gelada - CAG (torres de arrefecimento) – Lâmina I.
- Projetos de Energia Solar
Dando continuidade ao Plano de Logística Sustentável 2021-2023 do TJRJ, foram providenciados os processos para licitação de geração de energia solar dos seguintes Fóruns: Fórum de São João de Meriti, Fórum de Queimados, Fórum de Belford Roxo, Fórum de Madureira, Fórum de Jacarepaguá, Fórum de Itaboraí, Fórum da Ilha do Governador, Fórum de Macaé, Fórum de São Gonçalo, Arquivo Geral de Rio Bonito, Fórum de Rio Bonito, Fórum de Vila Inhomirim e Fórum de Bangu.

- Projetos de Sistema de Prevenção e ao Combate ao Incêndio.
Nos prédios do Fórum da Comarca de Sapucaia, do Fórum da Comarca de São Fidélis, do Fórum Regional da Ilha do Governador da Comarca da Capital e do Fórum Regional da Região Oceânica da Comarca de Niterói.
- Projeto de Estudo de Viabilidade para a construção do novo Fórum Comarca de Miguel Pereira.



Perspectiva do Projeto do Estudo de Viabilidade

- Projeto Executivo para Intervenção Corretiva nas Fachadas do Antigo Palácio da Justiça – TACRIM.



Catalogação Ornatos

- Troca do piso das salas de sessões da Lâmina III, Bar dos Magistrados e DEPRE.
- Projeto de Ampliação da Central de Audiência de Custódia – Benfica.
- Implantação do Núcleo de Videoconferência na Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth em Volta Redonda.
- Modernização dos Letreiros Luminosos existentes na Lâmina I e no Embasamento do Complexo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).
- Projeto de Readequação da Vara Criminal Especializada – Lâmina II.
- Criação por Transformação de uma Vara Especializada em Crimes Contra Criança e Adolescente - Lâmina II.
- Projeto para Instalação da 28ª Câmara Cível e Secretarias da Câmara de Direito Empresarial - Lâmina III.
- Projeto para substituição das telhas e revisão da estrutura metálica - Polo 5º NUR.
- Projeto para o Remanejamento do Cartório da Dívida Ativa de Nova Friburgo.
- Projeto de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (extintores e sinalização de emergência) referente ao plano de abandono nos prédios do Fórum Regional do Méier e do Fórum Regional de Madureira.
- Elaboração de 57 projetos e diagramas elétricos para diversas edificações do TJRJ Fórum Iguaba Grande, Fórum Cantagalo, Fórum de Itaguaí, Fórum de Sapucaí, Fórum de Sumidouro, Fórum de Duas Barras, Fórum de Miguel Pereira, Fórum de Rio das Flores, Fórum de Nova Friburgo, Fórum de São Fidélis, Fórum de São Francisco de Itabapoana, Fórum de Piraí, Fórum Engenheiro Paulo de Frontin, Fórum de Rio Claro, Fórum de Vassouras, Fórum Santa Maria Madalena, Fórum Trajano de Moraes, Fórum de Resende, Fórum Regional de Jacarepaguá, Fórum de Guapimirim, Fórum de Valença, Anexo de Valença, Secretarias de Niterói, Fórum Regional do Méier, Arquivo de Rio Bonito, Fórum de São Gonçalo, Fórum de Italva, Fórum de Laje do Muriaé, Fórum de Saquarema, Fórum de Porto Real, Fórum de Maricá, Oficina do DETRA (Santo Cristo), Vara da Infância (Praça Onze), Pinheiral, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Três Rios, São José do Vale do Rio Preto, Arquivo de São Cristóvão, Praça da Bandeira, Magé, Vila Inhomirim, Bom Jesus, São Sebastião do Alto, Vara da Infância Santo Cristo, Oficina do Estácio, Queimados, V JEC de Copacabana, I JECRIM de Botafogo, Fórum da Comarca de Silva Jardim, IV JECRIM do Leblon, VIII JEC da Tijuca, DETRA - Garagem do Santo Cristo, Fórum da Ilha do Governador e Seropédica.
- Projeto de Instalação de equipamentos de monitoramento por vídeo (CFTV) nos interiores dos galpões destinados ao armazenamento de bens em estoque do Almoxarifado de Niterói.
- Projeto de Sinalização de Segurança contra Incêndio e Pânico - Fórum de Campos dos Goytacazes.
- Projeto de instalações hidrossanitárias para o sistema de tratamento de esgoto do Fórum de Paraty.

- Projeto para Implantação de Sala Passiva no Foro Central.
- Elaboração de Diagramas Unifilares de entrada de energia para os prédios de São João de Meriti, Vila Inhomirim, São Gonçalo, Ilha do Governador, Jacarepaguá, Arquivo Geral de Rio Bonito, Madureira, Bangu, Queimados, Belford Roxo, Itaboraí, Macaé e Rio Bonito.
- Projeto para Instalação da Secretaria 23ª Câmara Cível – Lâmina IV.
- Projeto de Segurança do Fórum da Comarca de Rio Bonito (SEI 2021-0688240).
- Elaboração do Projeto Legal do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e aprovação junto ao CBMERJ do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos - Engenheiro (SEI 2020-0605064);
- Elaboração do Projeto Legal do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e aprovação junto ao CBMERJ no XX Juizado Especial Cível (Aeroporto Santos Dumont) (SEI 2020-0000086);
- Elaboração do Projeto Legal do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e aprovação junto ao CBMERJ do Fórum da Região Oceânica (SEI 2020-0644267)
- Elaboração de projetos complementares para readequação implantação do Projeto Casa da Família (CEJUSC) – Lâmina V, Capital.

Projetos e obras em andamento

- Construção do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, Vara da Infância e Juventude, Vara de Medidas Socioeducativas e DETRA.
Três blocos, sendo o primeiro para receber o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), o segundo para abrigar a Vara de Infância e Juventude (VIJ) e a Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE), e o terceiro para instalar o Departamento de Transporte do Tribunal de Justiça (DETRA).



Perspectiva do Projeto



Escavação



Construção do barracão de obras



Construção do barracão de obras

- Contratação de empresa especializada para execução do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico durante as obras de construção do Complexo do NAI.



Achado arqueológico



Arqueólogo no local da escavação

- Energia Solar – Lâmina IV



Coberturas – Local onde serão instaladas as placas fotovoltaicas

- Energia Solar – Santa Cruz



Bloco A – Os Inversores serão instalados cada um em seu Bloco de referência

- Energia Solar – Campos dos Goytacazes



Coberturas - Local onde serão instaladas as placas fotovoltaicas

- Energia Solar – Almoxarifado de Niterói.



- Energia Solar – Complexo Central – Lâminas I e II.



Coberturas – Local onde serão instaladas as placas fotovoltaicas

- Energia Solar – Arquivo de São Cristóvão.



Coberturas – Local onde serão instaladas as placas fotovoltaicas

- Projeto da obra de Construção do NAI - ETP/ANÁLISE DE RISCOS/DFD (SEI 2021-0645157).
- Projeto da obra de Reforma das Varas de Fazenda 11ª, 12ª e 17ª (SEI 2020-0616018).
- Projeto de Substituição de 06 (seis) torres de resfriamento de água do sistema de ar-condicionado do prédio do Lâmina I do Complexo do Fórum Central da Comarca da Capital (SEI 2022-06043052).
- Atualização do orçamento para substituição de equipamento de ar-condicionado e construção de telhado (SEI 2020-0686546).

- Projeto Executivo para Intervenção Corretiva nas Fachadas da EMERJ (SEI 2022-06135050)
- Projeto de Estudo de Viabilidade para a construção do novo Fórum Comarca de Maricá (SEI 2020-0648821)
- Projeto de Segurança e Acessibilidade do Fórum e Prédio dos Juizados da Comarca de Duque de Caxias (SEI 2019-0615270)
- Projeto de Segurança do Fórum da Comarca de São Pedro da Aldeia (SEI 2021-0679411)
- Projeto de Segurança do Fórum da Comarca de Saquarema (SEI 2021-0679001)
- Projeto de Segurança do Fórum da Comarca de Cambuci (SEI 2021-0672621)
- Projeto de Segurança do Depósito Geral - Praça da Bandeira (SEI 2020-0615837)
- Projeto de Segurança do Fórum da Comarca de Armação dos Búzios (SEI 2021-0679351)
- Elaboração do Projeto Legal do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio para aprovação junto ao CBMERJ do Fórum da Comarca de São Pedro D'Aldeia (SEI 2022-06130664)

Termos de Referência/Projetos e pesquisas de mercado

- Serviço de modernização dos letreiros luminosos existentes na Lâmina I e no Embasamento do Complexo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).
- Serviço de recuperação estrutural do subsolo da Praça dos Expedicionários, s/nº - Centro-Rio de Janeiro.
- Laudo geotécnico, com vistas à avaliação da estabilidade do talude da margem direita do Rio Barra Mansa, no trecho contíguo à área da cantina do Fórum da Comarca de Barra Mansa.
- Laudo técnico das fachadas do prédio da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.
- Serviços de recuperação estrutural do subsolo da Praça dos Expedicionários, s/nº - Centro-Rio de Janeiro.
- Locação de contêineres, no total de 05 (cinco) unidades, a serem instalados em endereços do Grande Rio para abrigar efetivo da COMLURB (em andamento em 28/06/22).
- Fornecimento de letras em aço escovado e latão dourado para compor os letreiros das galerias de fotos, fachada e demais ambientes dos prédios deste TJRJ.
- Elaboração e execução de projeto de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico e elaboração do relatório de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico - Obra de Construção do Complexo do NAI.
- Pesquisas de mercado para prorrogação do contrato 003/0609/2019 de prestação de serviço de licenciamento, atualização e suporte técnico do software de engenharia Volare, na versão 20 ou superior.

Renovação parcial da frota de veículos

Aquisição de 220 (duzentos e vinte) veículos com motorização híbrida no primeiro bimestre de 2022, visando à redução do consumo de combustível e da emissão de gases poluentes a partir da introdução de tecnologia que propicia maior eficiência energética, de modo a atender às diretrizes estabelecidas no Plano de Logística Sustentável - PLS/TJRJ – 2021/2025.

Com o ingresso dos novos veículos na frota, entre os meses de julho e outubro de 2022, obteve-se redução no consumo de combustível correspondente a 18,50% (dezoito vírgula cinquenta por cento) em comparação ao registrado no primeiro bimestre para os modelos de veículos que foram substituídos, bem como de 30% em relação aos custos com manutenções no mesmo período.

No que diz respeito aos aspectos ambientais, a redução no consumo de combustível assume contornos extremamente relevantes para a redução da emissão de gases poluentes (hidrocarbonetos), permitindo projetar redução na emissão de CO₂ equivalente a 148 toneladas no período.

Alienação (leilão) de veículos com ingresso de receita para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ.

No segundo semestre de 2022, em decorrência da renovação parcial da frota, foram leiloados 177 (cento e setenta e sete) veículos, revertendo-se os recursos arrecadados em favor do Fundo Especial deste Tribunal de Justiça – FETJ. O valor obtido com o leilão foi de R\$ 9.865.900,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

Aquisição de Unidades Móveis para o Programa Justiça Itinerante

O Programa Justiça Itinerante surgiu de uma iniciativa pioneira do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que se antecipou à “Reforma do Judiciário” (Emenda Constitucional nº 45 de 31/12/2004), que determinou aos tribunais de todo o país a obrigatoriedade de implantar referido programa com realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional nos limites territoriais da respectiva jurisdição, utilizando, para tal fim, equipamentos públicos e comunitários.

O Poder Judiciário Fluminense iniciou o projeto Justiça Itinerante no ano de 2004 no Município de Tanguá, interior do estado. Hoje, dezoito anos após, o programa dispõe de vinte e seis postos de atendimento no estado do Rio de Janeiro.

Para atender às diferentes regiões do estado do Rio de Janeiro (interior, periferias da Baixada Fluminense e comunidades da Capital), o Tribunal de Justiça optou pela aquisição de ônibus, adaptando-os em unidades móveis para tal fim. Por serem mais funcionais, podem viajar pelas rodovias, como é o caso das Justiças Itinerantes de Macuco, Areal, Comendador Levy Gasparian, Campos dos Goytacazes, Varre-sai, São Francisco do Itabapoana e Quatis. Além disso, há ainda a facilidade de estacionar em espaços pequenos nas comunidades atendidas, tais como: Vila Cruzeiro/Alemão, Rocinha, Cidade de Deus e Maré/Manguinhos, o que é impossível na hipótese de utilização de caminhões ou de veículos de maior porte.

No ano de 2022, visando garantir maior eficiência e ampliação ao Programa, essencial para o desenvolvimento e execução da atividade-fim deste Tribunal de Justiça, foram adquiridas 02 (duas) novas unidades móveis.

Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

O Tribunal de Justiça, primando por uma prestação de serviços de excelência na segurança dos prédios, instalações de Foros, Varas e Juizados, Depósitos, Arquivos e demais Órgãos do Poder Judiciário, e das pessoas que lá transitam, por meio de emprego especial de proteção, celebrou convênio com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Entre as ações previstas no Plano de Trabalho, merece especial atenção a recuperação de 28 (vinte e oito) viaturas da PMERJ no período de janeiro de 2021 a agosto de 2022 pelo Departamento de Transportes deste Tribunal de Justiça, que atua como órgão técnico responsável exclusivamente pela análise e recuperações de diversas viaturas policiais, empregadas em variadas tarefas dentro do escopo celebrado, otimizando os recursos de modo a garantir a disponibilidade das viaturas no menor tempo possível.

Telefonia

Dando continuidade ao contrato realizado de telefonia fixa com a empresa Claro com baixos valores de tarifas, obteve-se uma redução de despesas de 17,8% em relação a 2021. Realizou-se o cancelamento de 122 linhas diretas que atendiam a pequenas unidades do TJRJ instaladas fora dos Fóruns, relacionadas a seguir, substituindo-as por ramais VOIP de Fóruns.

Foram canceladas também as linhas diretas mantidas como reserva técnica.

Unidades atendidas com ramais VOIP em substituição a linhas diretas	
Comarca	Unidade
Capital	14º JEC - Jacarepaguá
Capital	16º JEC - Jacarepaguá
Capital	4º JECRIM - Leblon
Capital	Posto Juizado de grandes Eventos – Estádio Maracanã
Capital	9º JEC - Maracanã
Capital	Central de Audiências de Custódia - Benfica
Capital	Depósito - Praça da Bandeira
Barra do Piraí	JEC
Barra do Piraí	JECRIM
Campos dos Goitacazes	Central de Audiências de Custódia - Presídio Carlos Tinoco
Nova Friburgo	3º Núcleo da EMERJ
Nova Friburgo	Cartório da Dívida Ativa
Paraty	Cartório da Dívida Ativa
Resende	JEC
Rio Bonito	Arquivo Regional
Volta Redonda	5º NUR
Volta Redonda	Polo de manutenção - DIMAN
Volta Redonda	Central de Audiências de Custódia Presídio Franz de Castro Holzwarth

Na Telefonia Móvel, o total de despesas ficou equivalente ao valor total do ano anterior, não ocorrendo alteração contratual no período.

Houve participação do DETEL na ampliação do Callcenter da DGTEC, elaborando o Projeto Básico e acompanhando a instalação, levando à otimização de servidores pela virtualização de diversos elementos, como o Gerenciador de Callcenter (GNAV), Unidade de Resposta Audível (URA), Sistema de Gravação, Distribuidor Automático de Chamadas (ACD).

Foram atendidas as solicitações de reparo do sistema telefônico abertas em todas as comarcas, bem como realizadas as mudanças e remanejamentos em atendimento às mudanças de leiaute realizadas pela DEENG/DIMAN.

Segurança - principais realizações

PROJETO ESTRATÉGICO – Implantação de Sistema de Alarme de Pânico nos Fóruns e Comarcas do interior.

Em 2022, foi finalizada a 1ª fase da implantação do Sistema de Alarme de Pânico nos seguintes locais:

Local	Mês da instalação
Mesquita	abr/21
Região Oceânica	abr/21
Prédio das secretarias	mai/21
Méier	jun/21
Barra da Tijuca	jul/21
Campos	dez/21
Búzios	jul/21
Resende	jul/21
Araruama	set/21
Rio Bonito	abr/21
Barra Mansa	mar/21
Saquarema	mai/21

Itaipava	jun/21
Petrópolis	jul/21
Teresópolis	ago/21
São João da Barra	nov/21
Três Rios	jan/22
Nova Friburgo	fev/22
Itaboraí	mar/22

Sistema de Videoconferência em audiências nas Varas Criminais e Depoimentos Especiais do TJRJ

Utilizou-se com sucesso a solução de Videoconferência, por meio da aplicação Scopia Desktop, utilizada nas áreas Criminais e no Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – NUDECA.

Atualmente, por meio da adoção do Microsoft Teams para que as audiências cíveis e criminais sejam híbridas ou não sob gestão da DGTEC, o sistema Avaya/Scopia Desktop será utilizado apenas para as audiências já agendadas até março de 2023, conforme planejamento recebido, e serão acompanhadas pela equipe de videoconferência do DETEL.

Atualização tecnológica dos equipamentos de Filmagem e edição

Processo em andamento na fase de aprovação de propostas/fornecedores na licitação já realizada. A programação de entrega dos equipamentos está prevista para o 1º semestre de 2023.

Ampliação dos Sistemas de CATV e Sonorização.

Ampliação contínua dos sistemas de distribuição dos sinais de TV digital e sonorização ambiente, acompanhando as obras de readequação dos ambientes internos dos prédios do complexo do Palácio da Justiça e demais Fóruns.

Implantação do Sistema de Gravação de áudio e vídeo das Salas de Sessão

A instalação nas Câmaras Cíveis das Lâminas III e IV foi concluída em 2021. O sistema instalado permite a gravação das imagens e do áudio ambiente do que ocorre durante as sessões das salas para comprovação de incidentes que possam ocorrer durante as audiências.

Atualização do Sistema mensagens na Sonorização Ambiente

Sistema de sonorização ambiente implantado no Fórum Central, Museu da Justiça e Centro Administrativo, em fase de levantamento de recursos e disponibilidade de equipe, visando à expansão para outros Fóruns.

Implantação finalizada do monitoramento de CFTV nas recepções.

Foram instalados equipamentos de monitoração de CFTV nas recepções das Lâminas III e IV, permitindo melhor segurança no acesso aos corredores internos.

Atualização e Melhora da Qualidade no Monitoramento das Imagens no Centro Integrado de Segurança do Poder Judiciário

Por meio da utilização dos links de fibra ótica disponíveis no Prédio da EMERJ e no Museu da Justiça, realizamos a incorporação das imagens externas no Sistema de Monitoramento para serem exibidas no videowall, trazendo maior conforto e segurança no entorno do Complexo de Prédios do Fórum Central.

Integração de áudio e vídeo das salas de sessão para atendimento às audiências híbridas.

Além da reconfiguração da sonorização existente nas salas de sessão cíveis e criminais, para integração ao sistema híbrido, encontra-se em fase de entrega a aquisição de televisores para as salas de sessão, o que proporcionará mais eficiência e conforto nas audiências.

Monitoramento das Carceragens que atendem ao TJRJ

Projeto em andamento, atendendo às orientações e prioridades da área responsável pela segurança patrimonial. A previsão para 2023 é realizar o atendimento a 20 locais previstos em cronograma, por meio da chegada de novos equipamentos licitados em 2022 (processo 2021-0612483).

Carceragens Atendidas	Presos Cobertos pelo CFTV
25	36279

Atualização tecnológica dos equipamentos de sonorização que atendem ao Órgão Especial

Processo licitatório realizado para a aquisição de novos processadores de áudio digitais para atualização tecnológica da solução de áudio no Órgão Especial. A implantação está prevista para o 1º semestre de 2023.

Escortas e segurança

Foram disponibilizadas equipes de segurança para o atendimento de situações contingenciais, gestão de medidas protetivas e atendimentos a eventos promovidos durante o biênio de 2021-2022:

- 682 atendimentos contingenciais;
- 857 atendimentos a Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a outras autoridades do Judiciário Nacional;
- 208 atendimentos a eventos especiais;
- 977 atendimentos à Justiça Itinerante;
- 730 atendimentos às Audiências de Custódia de Benfica;
- 730 atendimentos às Audiências de Custódia de Campos dos Goytacazes;
- 730 atendimentos às Audiências de Custódia de Volta Redonda;
- Gestão de medidas protetivas institucionais por risco ou ameaça;
- Avaliações de risco pessoal e institucional;
- Orientações de segurança preventiva a magistrados e servidores.

Plantão

São disponibilizadas equipes para pronto emprego em:

- Atendimentos 24h;
- Atendimentos de contingências;
- Controle de equipes de proteção.

Cursos e treinamentos

O TJRJ investe na capacitação de seu efetivo de segurança de forma a mantê-lo atualizado, habilitando a equipe para que se torne multiplicadora do conhecimento específico recebido, por meio de um treinamento de qualidade direcionado à realidade específica da Instituição e com um custo muito inferior ao da iniciativa privada e ao de outros órgãos públicos.

Capacitação do efetivo de segurança

Foram ministrados quatro cursos de atualização técnico-profissional para 22 agentes e quatro cursos de proteção de autoridade (introdução para novos agentes) para quarenta e dois agentes, sendo vinte e dois agentes do efetivo da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, referentes ao 1º Curso de Segurança de Autoridades para os Agentes da Prefeitura do Rio de Janeiro, de acordo com o processo administrativo eletrônico nº 2021-0648338.

Interação com órgãos conveniados

Foram realizados 8.947 atendimentos.

Controle de acesso

O controle de acesso de usuários aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro constitui-se estratégia fundamental na garantia da segurança, uma vez que envolve a aplicação de tecnologias modernas, visando coibir o ingresso de materiais que tragam riscos à integridade física de magistrados, serventuários e do público em geral.

Tabela - Edificações e Controle de Acesso

Fonte: DGSEI

ORDEM	EDIFICAÇÕES	MÊS	ANO
1	Fórum Central	Agosto	2004
2	Fórum Central - Lâmina II		
3	Fórum Central - Lâmina III	Dezembro	2006
4	Niterói (Fórum Novo)	Abril	2009
5	Fórum Central - Lâmina IV	Novembro	2010
6	Fórum Central Lâmina V		
7	Leopoldina	Setembro	2011
8	São Gonçalo		
9	Fórum Central - EMERJ	Julho	2012
10	Bangu	Novembro	2013
11	Barra da Tijuca	Junho	
12	Campos dos Goytacazes	Março	
13	Duque de Caxias	Outubro	
14	Barra Mansa	Janeiro	2014
15	Mesquita		
16	Méier		
17	Magé		
18	Niterói (Região Oceânica)		
19	Rio Bonito		
20	Teresópolis		
21	Araruama	Fevereiro	
22	Belford Roxo		
23	Cabo Frio		
24	Macaé		
25	Madureira	Março	
26	Jacarepaguá		
27	Alcântara	Abril	
28	Japeri	Maio	
29	Volta Redonda		
30	Nova Friburgo		
31	Nilópolis	Junho	
32	Petrópolis		
33	Itaboraí	Julho	
34	Queimados		
35	Resende		
36	São João de Meriti	Agosto	
37	Fórum Central - Plantão Judiciário		
38	Cachoeira de Macacu	Setembro	
		Outubro	

ORDEM	EDIFICAÇÕES	MÊS	ANO
39	Guapimirim	Outubro	2014
40	São João de Meriti - Anexo		
41	Búzios		
42	Itaipava	Novembro	
43	Três Rios		
44	São Pedro da Aldeia		
45	Itaguaí	Dezembro	
46	Niterói - Prédio das Secretarias	Março	2015
47	Rio das Ostras		
48	Maricá		
49	Nova Iguaçu	Novembro	
50	Nova Iguaçu - Anexo		
51	Saquarema		
52	Santo Antônio de Pádua	Dezembro	
53	Campo Grande		
54	Itaperuna		
55	Bom Jesus do Itabapoana		
56	Miracema	Março	2016
57	Vassouras		
58	Barra do Pirai		
59	São Fidélis	Julho	
60	Paraíba do Sul	Agosto	
61	Vila Inhomirim		
62	Ilha do Governador	Outubro	
63	Juizado da Inf. (Praça Onze)		
64	Pavuna		
65	Valença	Novembro	
66	2ª Vara Inf. e Juv. (Gamboa)	Fevereiro	2017
67	Angra dos Reis	Março	
68	Arraial do Cabo	Outubro	2018
69	Iguaba Grande		
70	Santa Cruz	Abril	2019
71	Casimiro de Abreu		
72	Mangaratiba		
73	Paracambi		
74	Paraty	Abril	2021
75	Porto Real / Quatis		
76	Quissamã / Carapebus		
77	São João da Barra		

Do total de 107 edificações do TJRJ, o serviço de controle de acesso está em funcionamento em 77 (setenta e sete) unidades, o que equivale a 71,96%, conforme se verifica nas tabelas anexas.

Prisões e apreensões de materiais

Do total de material acautelado, 37.910 foram armas de fogo e 58.488 objetos diversos (facas, tesouras, alicates, canivetes, estiletes).

Tabela - Apreensões

Fonte: DGSEI

Unidade	Objetos	Armas de Fogo	Total
Capital	1317	3706	5023
Bangu	2017	1906	3923
Barra da Tijuca	835	253	1088
Campo Grande	456	355	811
Jacarepaguá	5423	1304	6727
Leopoldina	1621	515	2136
Madureira	407	1075	1482
Méier	697	250	947
Comarcas do Interior	45715	29491	75206
Total	58488	67401	97153

Atuação do policiamento externo

O policiamento ostensivo na área externa dos prédios que compõem o TJRJ, diga-se, o entorno das Lâminas I, II, III, IV e V e as cercanias da Praça XV no trajeto ao Centro Administrativo, conta com o seguinte apoio logístico:

- 04 (quatro) veículos elétricos fornecidos pelo TJRJ;
- 03 (três) viaturas ostensivas da PMERJ, mantidas pelo TJRJ, com efetivo advindo do Termo de Descentralização Orçamentária TJRJ/SEPM, atuando 24 horas, com as quais são atendidas as diversas ocorrências geradas pelo nosso efetivo policial e demais demandas inerentes ao TJRJ.

Tabela - Movimentação de Presos na Carceragem

Fonte: DGSEI

Período	Presos na Capital	Presos em Comarcas
Janeiro	1111	2975
Fevereiro	1757	4842
Março	1933	5857
Abril	1776	5024
Maiο	2052	5543
Junho	2012	5551
Julho	2081	5017
Agosto	2129	5304
Setembro	1911	5180
Outubro	1944	4792
Novembro	1089	2724
Dezembro	1668	4315
Total	14347	33088

OCORRÊNCIAS ATENDIDAS:		
TIPO	2021	2022
Arrombamento	01	06
Aviso falso de ocorrência e/ou salvamento)	74	87
Auxílio Técnico	1	02
Desabamento	0	0
Escapamento de Gás	2	01
Falso aviso de ocorrência (trote)	1	0
Resgate em elevador	47	125
Prevenção	14	06
Salvamento em edificação	74	97
Salvamento em via pública	01	05
Incêndio	03	04
Outros	31	27
TOTAL DE ATENDIMENTOS	249	360

DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA):	
Edificações Contempladas	17
Quantidade de equipamentos por edificação	01
Quantidade de Servidores e Policiais Militares treinados	159

PLANO DE ABANDONO (Exercício Simulado de Abandono de Área):			
ANO	ATO EXECUTIVO	EDIFICAÇÕES TREINADAS	PUBLICO TREINADO
2021	-	-	-
2022	69,2022	11	262

CURSO DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE INCÊNDIO (Grade de Cursos da ESAJ):			
ANO	QUANTIDADE DE CURSOS		QUANTIDADE DE ALUNOS
2021	PREVISTO: 00	MINISTRADO: 00	0
2022	PREVISTO: 01	MINISTRADO: 01	18

16

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira



16. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Política de Austeridade do Poder Judiciário

No biênio 2021/2022, foi dada continuidade à gestão financeira e orçamentária responsável, seguindo os padrões de austeridade já praticados pelo TJRJ, tendo em vista o estado de calamidade pública financeira do Estado do Rio de Janeiro e a pandemia provocada pela Covid-19, que alteraram todos os cenários econômicos e financeiros não apenas do TJRJ, mas de todos os entes da federação.

Gastos com Pessoal – Responsabilidade Fiscal

Exercício 2022 (até novembro/2022)

A Despesa Líquida com Pessoal Ativo do TJRJ apresentou uma elevação de 12,05%, na comparação do 2º quadrimestre de 2022 com o 3º quadrimestre de 2021. Esse resultado é justificado pelo reajuste de 13,05% na remuneração dos servidores, sendo esse reajuste a primeira parcela do total concedido pelo Poder Executivo aos Servidores do Estado do Rio de Janeiro referente ao IPCA do período de set/2017 a dez/2021. As demais parcelas estão previstas para serem concedidas em janeiro/2023 e janeiro/2024. Além do reajuste, o aumento na despesa também se justifica pelas novas nomeações, a partir de maio/2022, de servidores aprovados no último concurso público e pela nomeação de juízes, também a partir de maio/2022, aprovados no último concurso para ingresso na carreira da Magistratura.

Como principal realização da gestão em prol dos servidores, tem-se a implementação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores do TJRJ, que corrigiu uma defasagem de mais de quinze anos na carreira em relação a outras categorias funcionais, visto que a lei que dispunha sobre a reestruturação dos cargos do Quadro Único de Pessoal do TJRJ tinha sido editada há mais de quinze anos (Lei Estadual nº 4.620, de 11 de outubro de 2005).

Em um esforço conjunto que reuniu integrantes da Assessoria Técnica da DGPCF, o seu Diretor Geral, membros de outras Diretorias Gerais e da Presidência do TJRJ, foi possível chegar a um consenso sobre o caminho a ser trilhado em consonância com a responsabilidade fiscal, que sempre deve nortear uma gestão responsável. Diversas reuniões foram realizadas pelo grupo de trabalho ao longo de meses, nas quais foi discutida a combinação possível entre forma de evolução da carreira e tabela de vencimentos, dentro de um cenário de recursos orçamentários limitados e inescapável respeito aos limites legais de despesa de pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e também ao Limite de Despesas Primárias (Teto de Gastos).

A lei do novo PCCS (Lei nº 9748), publicada em 29 de junho de 2022, foi a concretização de um projeto que teve participação decisiva da DGPCF. Para enquadrar a proposta dentro dos limites citados no parágrafo anterior, a Assessoria Técnica da DGPCF elaborou, ao longo de todas as tratativas, cálculos extremamente complexos e com aprofundado nível de detalhes, nos quais houve uma estimativa de desenvolvimento dos servidores ocupantes das carreiras de Analista Judiciário e de Técnico de Atividade Judiciária em cada classe e padrão por um período de dez anos (2022 a 2031), a partir do posicionamento verificado no mês de dezembro/2021. Essa medida foi adotada tanto no cenário relacionado ao plano de cargos até então existente quanto no que estava sendo gerado.

Some-se a isso as demais variáveis que compõem a despesa do TJRJ e que influenciam diretamente na projeção da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do TJRJ, como a evolução da quantidade de magistrados e servidores ativos e inativos, a projeção de vacâncias, a reposição do quadro por meio de concurso público, a projeção de reajuste na remuneração dos servidores e no subsídio dos magistrados, o reconhecimento de direitos relativos ao pagamento de verbas de competência de exercícios anteriores, entre outros.

Cabe ressaltar que, além do novo PCCS, outras realizações em prol dos servidores foram alcançadas como a autorização para conversão em pecúnia do saldo de até 30 dias de férias e de até 90 dias de licença especial no 2º quadrimestre de 2022, e conversão em pecúnia de até 60 dias de saldo de Férias ou de Licença Prêmio no 3º quadrimestre de 2022. Ambas as conversões em pecúnia foram autorizadas pela Presidência desta Egrégia Corte, após comprovação de viabilidade financeira em estudos detalhados e aprofundados elaborados pela Assessoria Técnica da DGPCF. Tais estudos consideraram a relação nominal de todos os servidores, o cargo efetivo ocupado, a classe/padrão, a eventual ocupação – por mais de cinco anos – de cargo em comissão ou função gratificada, o saldo de licença prêmio e férias, a existência ou não de direito pessoal, a percepção ou não de abono de permanência, bem como todas as premissas pré-estabelecidas para a implementação da medida.

Já no que tange à Receita Corrente Líquida, esta apresentou um crescimento de 8,31% no comparativo do 2º quadrimestre de 2022 com o 3º quadrimestre de 2021, resultado do aumento na arrecadação em função da estabilização e controle da pandemia de Covid-19.

Sendo assim, o percentual de gastos com pessoal do TJRJ de 3,85%, alcançado no 2º quadrimestre de 2022, está dentro do estabelecido como meta para o ano de 2022, que é um resultado menor que 5,70% (Limite Prudencial - par. único, art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Cabe ressaltar que, a partir do 3º quadrimestre de 2021, a despesa com pessoal inativo do TJRJ foi incluída no cálculo para fins de apuração dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No quadro abaixo, apresentamos a evolução da Receita Corrente, da Despesa Líquida com Pessoal e do percentual de gastos com pessoal do TJRJ nos quadrimestres que abrangem o biênio 2021/2022:

Tabela - Despesas com Pessoal Período

Período	(a) Receita Corrente Líquida Acumulada – R\$	(b) Despesa de Pessoal Acumulada – R\$		% de (b) em relação a (a)
1º Quadrimestre 2021	61.187.437.680	2.768.353.813		4,52%
2º Quadrimestre 2021	77.365.111.097	2.760.164.341		3,57%
3º Quadrimestre 2021	82.455.459.589,61	Inativos	550.891.029,12	4,02%
		Ativos	2.766.749.162,59	
		Total	3.317.640.193,71	
1º Quadrimestre 2022	91.067.422.328,56	Inativos	438.213.381,92	3,66%
		Ativos	2.895.180.635,67	
		Total	3.333.394.017,59	
2º Quadrimestre 2022	89.303.759.557,31	Inativos	334.227.980,62	3,85%
		Ativos	3.100.205.728,03	
		Total	3.434.433.708,65	
3º Quadrimestre 2022		Inativos	N/D	N/D
		Ativos	N/D	
		Total	N/d	

Fonte: DGPCF

Gastos com Benefícios – Ações

- Monitoramento e gestão contínua da despesa com benefícios pagos a magistrados e servidores, bem como da receita que os financia, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro da fonte de recursos correspondente;
- Monitoramento dos efeitos gerados pela reversão de tendência da Taxa Selic com as últimas altas impostas pelo Comitê de Política Monetária e seus efeitos sobre a receita que financia o pagamento dos benefícios a magistrados e servidores, subsidiando a Alta Administração na tomada de decisão com relação à renovação do contrato de prestação de serviços financeiros apresentado por instituição financeira;
- Elaboração de estudos de impacto orçamentário e financeiro relativos à recomposição inflacionária de alguns dos benefícios recebidos por servidores e magistrados, subsidiando a Administração Superior no deferimento da medida.

Execução Orçamentária

Os orçamentos autorizados para os exercícios de 2021 e 2022, Lei nº 9.185 de 14 de janeiro de 2021 e Lei nº 9.550 de 12 de janeiro de 2022, respectivamente, foram estruturados em programas contemplando recursos específicos para a realização dos objetivos estratégicos definidos pelo Tribunal de Justiça, em consonância com o Plano de Ação Governamental, aprovado pela Resolução TJ/OE/RJ nº 12/2021, em conjunto com o Plano Estratégico do TJRJ, e em alinhamento, portanto, ao estabelecido pela Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Assim, a execução orçamentária dos exercícios 2021 e 2022 estão divididas em quatro unidades:

UO – Unidade Orçamentária – Tribunal de Justiça, responsável pelas despesas com pessoal e encargos sociais e despesas com auxílios de magistrados e servidores. Fonte de recursos: fontes 100 e 101 (Tesouro) e fonte 230 (Recursos Próprios) – provenientes da remuneração dos Depósitos Judiciais:

Unidade Orçamentária – UO 03010 – TJRJ Execução de Despesa – Exercício 2022

Tabela - Fonte 100

Unidade Orçamentária - UO 03010 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro					
Execução da Despesa - Exercício 2022					
FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
100	Despesas com Pessoal	3.789.549.333,00	4.139.549.333,00	3.200.107.942,30	3.200.107.942,30
	Custeio	300.000.000,00	300.000.000,00	98.146.514,39	98.146.514,39
	Total	4.089.549.333,00	4.439.549.333,00	3.298.254.456,69	3.298.254.456,69

Fonte de Recursos - FR 100 - Provenientes do Tesouro Estadual

Tabela - Fonte 101

FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
101	Despesas com Pessoal	—	—	—	—
	Custeio	—	—	—	—
	Total	—	—	—	—

Fonte de Recursos - FR 101 - Provenientes do Tesouro Estadual

Tabela - Fonte 230

FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
230	Despesas com Pessoal	—	—	—	—
	Custeio	723.051.000,00	723.051.000,00	663.317.466,16	559.948.348,07
	Total	723.051.000,00	723.051.000,00	663.317.466,16	559.948.348,07

Fonte: SIAFE-RIO / out / 2022

Fonte de Recursos - FR 230 Recursos próprios provenientes do Contrato pela Administração dos recursos relativos aos Depósitos Judiciais

UO - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, responsável pelas despesas com custeio e investimentos do Poder Judiciário. Fonte de recursos 232 (custas, taxas judiciais e extrajudiciais etc.).

Unidade Orçamentária – UO 03610 – Fundo Especial do TJRJ Execução de Despesa – Exercício 2022

Tabela - Fonte 232

FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
232	Custeio	881.313.000,00	869.913.000,00	797.395.430,58	607.441.705,56
	Investimento	75.700.000,00	127.100.000,00	76.725.590,96	55.705.321,20
	Inversão	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—
	Total	958.013.000,00	1.043.013.000,00	874.121.021,54	663.147.026,76

Fonte: SIAFE-RIO / out / 2022

Fonte de Recursos - FR 232 Recursos próprios provenientes de Tributos

UO - Fundo Especial da Escola da Magistratura – EMERJ, destinado às despesas com o seu funcionamento - Fonte 230 (recursos próprios):

Unidade Orçamentária – UO 03620 – Fundo Especial da Escola de Magistratura (EMERJ) Execução de Despesa – Exercício 2022

Tabela - Fonte 230

FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
230	Custeio	9.567.000,00	9.567.000,00	9.356.178,22	7.173.419,20
	Investimento	500.000,00	500.000,00	38.547,95	22.814,20
	Total	10.067.000,00	10.067.000,00	9.394.726,17	7.196.233,40

Fonte: SIAFE-RIO / out / 2022

UO - FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES - FUNARPEN, destinado ao ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais (Lei 6.281/2012) - Fonte 232 (recursos próprios):

Unidade Orçamentária – UO 03630 – Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais (FUNARPEN) Execução das Despesas - Exercício 2022

FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
232	Custeio	52.775.773,00	52.775.773,00	52.775.773,00	46.215.074,80
	Total	52.775.773,00	52.775.773,00	52.775.773,00	46.215.074,80

Fonte: SIAFE-RIO / out / 2022

Unidade Orçamentária – UO 0363 – Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais (FUNARPEN)

FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
232	Custeio	52.775.773,00	52.775.773,00	52.775.773,00	46.215.074,80
	Total	52.775.773,00	52.775.773,00	52.775.773,00	46.215.074,80

Fonte: SIAFE-RIO / out / 2022

Das Receitas Orçamentárias (2019 a 2022)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ

Fonte de Recursos - FR 230

Tabela - Receitas

UG 030100 – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FR 230								
Receitas	2019		2020		2021		2022	
	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada
Correntes	753.934.000,00	881.670.071,65	779.554.000,00	717.219.800,03	667.317.000,00	760.253.635,29	723.051.000,00	782.843.068,92
Aplicações	—	56.863.545,61	—	28.170.808,39	28.842.000,00	52.497.410,44	—	140.511.968,48
Capital	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	753.934.000,00	938.553.617,26	779.554.000,00	745.390.608,42	696.159.000,00	812.751.045,73	723.051.000,00	923.355.037,40

UG 036100 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FR 232

Tabela - Receitas

UG 036100 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FR 232								
Receitas	2019		2020		2021		2022	
	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada
Correntes	886.578.000,00	992.879.344,06	923.423.000,00	746.541.385,67	927.257.000,00	1.047.987.779,43	958.013.000,00	1.191.316.366,38
Aplicações Financeiras	—	37.111.160,57	—	21.325.854,13	—	46.058.701,18	—	141.565.467,81
Capital	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	886.578.000,00	1.029.990.504,63	923.423.000,00	767.867.239,80	927.257.000,00	1.094.046.480,61	958.013.000,00	1.332.881.834,19

ASTEC – Processos para Análise de Economicidade

Tabela - Período 01/01/2021 a 22/11/2022

Quantidade de processos diligenciados*	Diligências		Redução/Economia	
	Valor Agregado antes das diligências	Valor Agregado após as diligências	Valor	%
6	R\$ 5.123.936,03	R\$ 3.768.216,88	R\$ 1.355.719,15	6,46%

* Diligências Concluídas

Outras iniciativas de arrecadação e incrementos de receitas

Arrecadação – Cobrança

No ano de 2021, tivemos uma recuperação da arrecadação da cobrança administrativa, comparando com a queda referente à pandemia, havendo um aumento de aproximadamente 155%. No ano de 2022, tivemos uma queda de 29,23% nesse segmento da arrecadação (até outubro).

Tabela - Valores recebidos pela realização da Cobrança Administrativa

1º SEM	2022 *	2021	Variação %
Arrecadação SECOB - Judicial	13.076.623,76	20.607.096,69	-36,54%
Arrecadação SECAE - Extrajudicial	3.724.418,01	3.133.756,50	18,85%
Total	16.801.041,77	23.740.853,19	-29,23%

* 2022 - Até outubro

Arrecadação - Dívida Ativa

Visando à efetiva arrecadação dos valores de custas e taxa judiciária em processos de execução fiscal, o Tribunal utiliza atualmente quatro tipos de guias compartilhadas, quais sejam: O DARM, compartilhado com o Município do RJ; o DARJ, compartilhado com o Estado do RJ; um boleto bancário compartilhado e a GRERJ compartilhada. No ano de 2022, tivemos um aumento de 6,06% na arrecadação deste segmento, em comparação com o ano de 2021 (até outubro).

Tabela - Receitas recuperadas provenientes da Execução Fiscal

Anual	2022 *	2021	Variação %
Total	72.451.851,15	68.314.857,41	6,06%

* 2022 - Até outubro

Obs.: Nos totais acima, constam somente os Municípios que apresentam arrecadação compartilhada com este TJRJ.

Ressalte-se que no biênio 2021/2022 foram desenvolvidas ações coordenadas com as demais unidades organizacionais, visando ao aprimoramento contínuo e permanente dos procedimentos relacionados às contratações celebradas pelo TJRJ, destacando-se os valores percebidos em razão de multas administrativas aplicadas em autos de procedimentos apuratórios por inexecução ou inadimplemento das obrigações contratuais.

Disponibilidades financeiras

Cabe acrescentar que os dados abaixo são parciais, portanto sujeitos a novas alterações, tendo em vista que o exercício financeiro de 2022 deverá ser encerrado somente no início do mês de janeiro de 2023, pelo Sistema Oficial do Estado do Rio de Janeiro-SIAFE-RIO.

Tabela - Disponibilidades financeiras (TJRJ)

Fontes de Recursos: 232 e 230	Disponibilidade Total 2017 -R\$	Disponibilidade Total 2018-R\$	Disponibilidade Total 2019-R\$	Disponibilidade Total 2020-R\$	Disponibilidade Total 2021-R\$	Disponibilidade Total 2022-R\$
Descrição						
Caixa e Equivalentes de Caixa	181.549,53	2.323.920,87	228.765,46	1.273.907,97	1.335.333,14	312.545,72
Aplicações Financeiras	930.923.446,53	1.173.642.299,97	1.754.440.951,03	1.938.302.046,88	2.492.050.097,11	3.397.961.217,02
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra	100.382,54	291.077,84	105.097,71	105.120,03	739.289,68	1.529.800,95
Total	931.205.378,60	1.176.257.298,68	1.754.774.814,20	1.939.681.074,88	2.494.124.719,93	3.399.803.563,69
Varição percentual anual 2017-2022:		26%	49%	11%	29%	36%

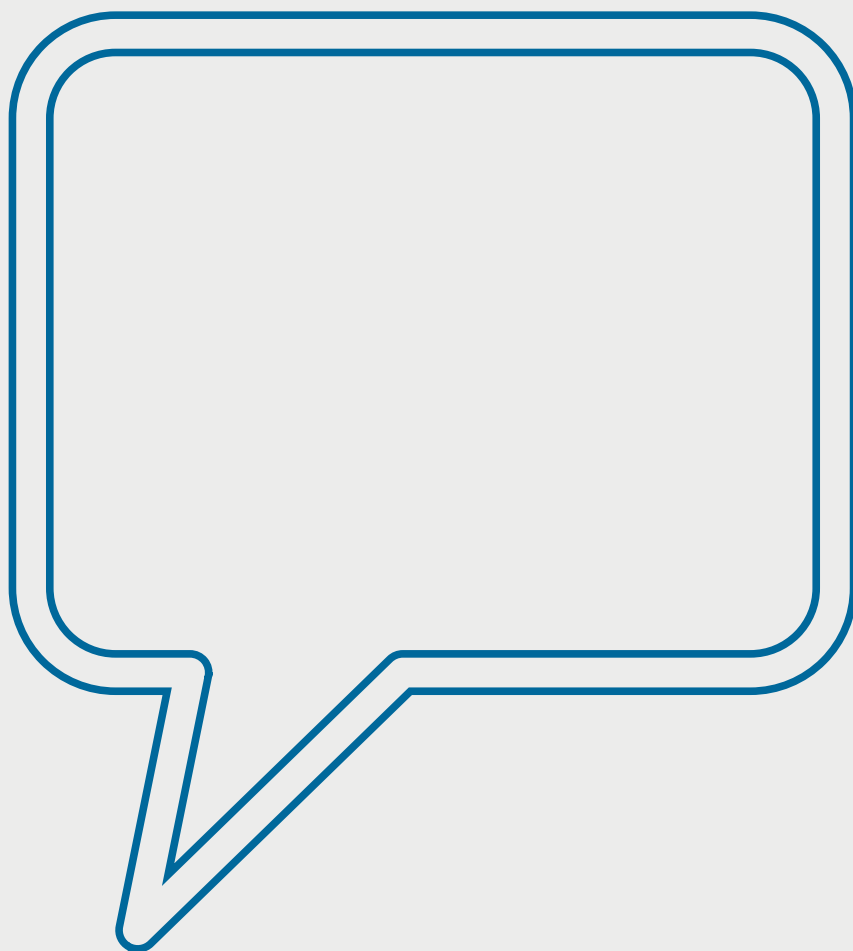
FONTE: SIAFE-RIO- dez/2021 = aberto

Nota: Foram expurgados os montantes referentes às contas de depósitos judiciais, uma vez que se referem a recursos exclusivos de Terceiros, sendo certo, portanto, que não pertencem ao PJERJ.

Nota 2: O grupo de contas “Caixa e Equivalentes de Caixa Intra” corresponde a valores do Poder Judiciário alocados na Conta Única do Tesouro Estadual, em razão do Convênio da Dívida Ativa.

17

Palavras Finais



17. PALAVRAS FINAIS

Apresentados os resultados e iniciativas desta gestão, avaliamos o biênio que passou como de grandes retomadas e novas conquistas. O TJRJ e o mundo deram passos importantes para a recuperação de resultados, atividades e esforços paralisados ou desacelerados pela súbita pandemia do Coronavírus. Agora, mais do que nunca, é momento de ação.

Ressalto as realizações mais recentes do Judiciário fluminense, especialmente na área da tecnologia, como, por exemplo, a digitalização de todo o acervo de processos, a instalação dos Núcleos de Justiça 4.0 e a implantação do Balcão Virtual e do Gabinete Virtual. O mundo mudou muito, senhoras e senhores. A avalanche de processos que são julgados – o Tribunal de Justiça tem perto de oito milhões de ações e já chegamos a ter em torno de 15 milhões – não permite mais que trabalhem de uma maneira personalista, como antigamente, em tempos mais românticos. Hoje em dia temos que atuar de forma mais dinâmica e usar a tecnologia para apoiar o nosso serviço.

Destaco, também, as iniciativas para valorização e renovação dos recursos humanos do TJRJ, como, por exemplo, a convocação e posse de aprovados no concurso para os cargos de técnico de atividade judiciária e analista judiciário; a posse de juízes aprovados no último Concurso da Magistratura e a aprovação do Novo Plano de Cargos para os servidores.

Da mesma forma que, quando assumi a gestão desta Corte, avoquei o compromisso de realizar uma gestão eficiente, conclamando à manutenção do Tribunal – em paz e unido – , conclamo todos agora, mais uma vez – magistrados, servidores, colaboradores e auxiliares, além dos demais operadores do Direito – a continuarem caminhando juntos para a melhoria dos serviços, para a continuidade dos projetos, para a consecução das metas, para o alcance de melhores resultados e para o reconhecimento deste Tribunal como um dos melhores do país.

É hora de o TJRJ prosseguir e avançar com o espírito de vanguarda que sempre lhe coube na excelência da gestão, na produtividade e na efetividade, nos resultados e na inovação. Agradeço aos magistrados e servidores pelo esforço despendido neste período de grandes desafios e dificuldades e conto com tal dedicação na gestão que se inicia.

Que estejamos prontos para os novos desafios.

Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

